Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI | FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025 | NÚMERO 22562

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO GOVERNADOR 9
- Controladoria-Geral do Estado ... 10
- Procuradoria-Geral do Estado ... 10

SECRETARIAS DE ESTADO 10
- Administração ... 10
- Agricultura e Pecuária ... 10
- Assistência Social, Mulher e Família ... 11
- Comunicação ... 11
- Educação ... 12
- Fazenda ... 32
- Infraestrutura e Mobilidade ... 33
- Justiça e Reintegração Social ... 34
- Proteção e Defesa Civil ... 37
- Saúde ... 40
- Segurança Pública ... 41
  - Polícia Militar ... 41
  - Polícia Civil ... 43
  - Corpo de Bombeiros Militar ... 43
  - Polícia Científica ... 45
- Turismo ... 45

AUTARQUIAS ESTADUAIS 45
- ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos ... 45
- IMA – Instituto do Meio Ambiente ... 45
- IMETRO – Instituto de Metrologia ... 50
- IPREV – Instituto de Previdência ... 50
- JUCESC – Junta Comercial ... 50
- DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 51

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 58
- FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 58
- FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 58
- FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial ... 60
- FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 60
- UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 60

ECONOMIAS MISTAS 61
- CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento ... 61
- CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina ... 61
- EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina ... 62

CONCURSOS 62

LICITAÇÕES 63
- Secretarias de Estado ... 63
- Autarquias Estaduais ... 64
- Fundações Estaduais ... 64
- Economias Mistas ... 65

CONTRATOS E ADITIVOS 66
- Secretarias de Estado ... 66
- Autarquias Estaduais ... 70
- Fundações Estaduais ... 70
- Economias Mistas ... 71

PREFEITURAS MUNICIPAIS 73
- Águas Mornas ... 73
- Angelina ... 73
- Balneário Arroio do Silva ... 73
- Balneário Barra do Sul ... 73
- Balneário Piçarras ... 73
- Braço do Norte ... 73
- Caxambu do Sul ... 73
- Coronel Martins ... 73
- Criciúma ... 73
- Guarujá do Sul ... 73
- Içara ... 74
- Irineópolis ... 74
- Joinville ... 74
- Lauro Muller ... 74
- Passos Maia ... 74
- Peritiba ... 74
- Porto Belo ... 74
- Treviso ... 75
- Xaxim ... 75

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 75

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5042726-84.2025.8.24.0000/SC

AUTOR: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE RIO NEGRINHO

RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO/SC - RIO NEGRINHO

RÉU: RIO NEGRINHO CAMARA DE VEREADORES

EDITAL

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

Art. 11 Lei n. 12.069/2001

RELATOR(A): ANDRÉ CARVALHO

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conceder a cautelar, determinando-se a imediata suspensão dos efeitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do art. 66 da Lei Municipal nº 016/2000, com redação dada pela Lei Complementar nº 216/2025, no que se refere às faltas justificadas. Cumpra-se o disposto no art. 11 da Lei n.° 12.069/2001, inclusive com a ulterior remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, para manifestação, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1100019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.058, DE 25 DE JULHO DE 2025

Introduz as Alterações 4.856 a 4.881 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 1417/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.856 – O art. 15 do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. .....

.....

II – .....

.....

u) Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e), modelo 58 (Ajuste SINIEF 21/10); e

v) Bilhete de Passagem Eletrônico (BP-e), modelo 63 (Ajuste SINIEF 1/17).

....." (NR)

ALTERAÇÃO 4.857 – O art. 50 do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50. Nas operações em que o adquirente seja pessoa física não contribuinte do imposto, serão emitidos:

.....

II – Cupom Fiscal, por meio de equipamento de uso fiscal autorizado nos termos dos Anexos 8 e 9 deste Regulamento, observado o disposto no Capítulo VII do Título II deste Anexo; ou

III – Nota Fiscal de venda a Consumidor Eletrônica (NFC-e), modelo 65, por meio de programa aplicativo fiscal (PAF-NFC-e) nos termos do Título VIII do Anexo 11.

.....

§ 3º Nas situações e condições previstas em portaria do titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), os documentos previstos neste artigo deverão conter, obrigatoriamente:

I – a identificação do destinatário por meio de CNPJ ou CPF ou, tratando-se de estrangeiro, documento de identificação admitido na legislação civil;

II – nas entregas em domicílio, além das informações previstas no inciso I deste parágrafo, o respectivo endereço de entrega; e

III – outras informações, na forma prevista em ato do titular da DIAT.

§ 4º Nas operações em que o adquirente seja pessoa jurídica, contribuinte ou não, será emitida a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.858 – O título do Capítulo VII do Título II do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VII
DA OBRIGATORIEDADE
DE DOCUMENTOS FISCAIS NO VAREJO” (NR)

ALTERAÇÃO 4.859 – O Anexo 5 passa a vigorar acrescido do art. 145-A com a seguinte redação:

“Art. 145-A Os estabelecimentos que exerçam a atividade de venda de mercadorias ou bens ou de prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, cujo adquirente ou tomador seja pessoa física não contribuinte do ICMS, deverão emitir:

I – cupom fiscal emitido por ECF, observadas as disposições dos Anexos 8 e 9 (Convênio ECF 2/98); ou

II – NFC-e, modelo 65, nos termos do Título VIII do Anexo 11; ou

III – BP-e, modelo 63, nos termos do Título XII do Anexo 11.

§ 1º Os estabelecimentos de que trata o *caput* deste artigo estão obrigados ao uso das tecnologias de pagamento e de controle de varejo estabelecidas na legislação tributária (Convênio ICMS 134/16).

§ 2º A obrigatoriedade prevista no *caput* deste artigo somente será extinta nas hipóteses previstas no art. 146 deste Anexo.

§ 3º Poderá ser utilizada calculadora no recinto de atendimento ao público desde que atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – a calculadora:

a) não possua mecanismo impressor;

b) seja alimentada exclusivamente por bateria ou pilha; e

c) não seja utilizada no ponto de venda (*checkout*) do estabelecimento; e

II – o estabelecimento:

a) não opere exclusivamente na modalidade de autoatendimento; e

b) tenha como atividade a venda ou revenda de produtos que necessitem cálculo fracionário da unidade de medida principal ou cuja quantificação dependa de cálculo de área ou perímetro.

§ 4º Nos casos em que for obrigatória a emissão dos documentos previstos neste artigo, fica vedada ao adquirente da mercadoria ou tomador do serviço, à empresa de assistência técnica e ao órgão de defesa do consumidor, a exigência de qualquer outro documento em sua substituição, sob qualquer argumento, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas na legislação tributária.

§ 5º A empresa de assistência técnica poderá exigir que o documento fiscal apresentado contenha todos os dados para a identificação do consumidor adquirente, especialmente o nome e o CPF, e da mercadoria, incluindo o número de série, IMEI ou similar.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.860 – O art. 146 do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 146. O disposto no art. 145-A deste Anexo não se aplica:

I – .....:

.....

f) realizadas por estabelecimento exclusivamente industrial ou atacadista, obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55;

.....

j) destinadas à administração pública direta ou indireta, inclusive a empresas públicas e sociedades de economia mista, de quaisquer poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, desde que acobertadas por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

.....

IV – às operações não presenciais destinadas a pessoas físicas não contribuintes do imposto, desde que seja emitida Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) correspondente;

.....

VII – às operações destinadas a pessoas jurídicas ou pessoas físicas inscritas no CPP, desde que emitida NF-e correspondente.

§ 1º Nas operações descritas nas alíneas “b”, “d”, “e”, “f”, “g” e “j” do inciso I e do inciso IV do *caput* deste artigo, fica facultada ao contribuinte a emissão de cupom fiscal.

.....

§ 4º Os estabelecimentos de que trata o inciso V do *caput* deste artigo poderão atuar concomitantemente nas modalidades de operação descritas nas alíneas “a” e “b” do inciso V do *caput* deste artigo.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.861 – O art. 1º do Anexo 7 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§ 4º A emissão da NFC-e, modelo 65, deverá atender aos procedimentos específicos previstos no TÍTULO VIII do Anexo 11, aplicando-se subsidiariamente o disposto neste Anexo.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.862 – A Seção III do Capítulo III do Anexo 7 passa a vigorar acrescida do art. 7º-D, com a seguinte redação:

“Art. 7º-D. O desenvolvedor responsável por fornecer ou instalar programa aplicativo fiscal em desacordo com a legislação tributária será solidariamente responsável com o contribuinte por eventual omissão no pagamento do ICMS.

§ 1º A responsabilidade de que trata o *caput* deste artigo estende-se ao caso de programa aplicativo que possibilite a emissão de documento fiscal distinto daquele previsto na legislação tributária.

§ 2º O uso de serviços de mensageria para autorização e/ou custódia de documentos fiscais eletrônicos não afasta a responsabilidade de que trata o *caput* deste artigo.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.863 – O Título III do Anexo 8 passa a vigorar acrescido do art. 111, com a seguinte redação:

“Art. 111. Fica vedado o uso de equipamento ECF desenvolvido de acordo com o Convênio ICMS 85/01.

Parágrafo único. Os estabelecimentos usuários dos equipamentos de que trata o *caput* deverão providenciar a respectiva cessação de uso até 1º de agosto de 2025.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.864 – O Capítulo XIII do Anexo 9 passa a vigorar acrescido do art. 78, com a seguinte redação:

“Art. 78. Fica vedada a concessão de nova autorização de uso de equipamento ECF.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.865 – O art. 2º do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

.....

§ 8º O contribuinte credenciado à emissão da NFC-e fica obrigado a emitir a NF-e por meio de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-NFC-e) desenvolvido por empresa credenciada nos termos do art. 95-A deste Anexo.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.866 – O art. 9º do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....

.....

§ 20. Nas operações de que tratam os §§ 6º, 15 e 18 deste artigo, o emissor do documento deverá enviar o DANFE em arquivo eletrônico ao consumidor final, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC (Ajuste SINIEF 58/22).” (NR)

ALTERAÇÃO 4.867 – O art. 94 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 94. .....

I – seja usuário de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-NFC-e) desenvolvido por empresa credenciada nos termos do art. 95-A deste Anexo;

.....

IV – obtenha, por meio do Sistema de Administração Tributária (SAT), autorização de uso de PAF-NFC-e fornecido por empresa desenvolvedora credenciada nos termos do art. 95-A deste Anexo; e

V – esteja credenciado no Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte (DTEC), nos termos do art. 221-A da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966.

§ 1º O cronograma que estabelece a obrigatoriedade do credenciamento à emissão da NFC-e será definido em Ato do titular da Diretoria de Administração Tributária (DIAT).

.....

§ 7º A Administração Tributária poderá, como medida acautelatória, suspender sumariamente o credenciamento para emissão de NFC-e de contribuinte que esteja emitindo esses documentos com indícios de fraude, simulação ou irregularidades fiscais, nestas incluídas as decorrentes de omissão do registro dos valores das NFC-e emitidas nas declarações de natureza econômico-fiscal ou na Escrituração Fiscal Digital (EFD), garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

§ 8º O contribuinte credenciado à emissão da NFC-e fica obrigado a emitir a NF-e, modelo 55, por meio do PAF-NFC-e.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.868 – O Capítulo II do Título VIII do Anexo 11 passa a vigorar acrescido dos arts. 95-A e 95-B, com a seguinte redação:

“Art. 95-A. A NFC-e deverá ser emitida por meio de programa aplicativo (PAF-NFC-e) desenvolvido por empresa credenciada na forma prevista em Ato do titular da DIAT, que deverá observar os requisitos técnicos e funcionais definidos em Ato do titular da DIAT.

§ 1º A partir dos prazos definidos em ato do titular da DIAT, o PAF-NFC-e deverá possuir laudo de análise emitido e assinado digitalmente por órgão técnico habilitado (OTH) na forma do Capítulo VII-A deste Título.

§ 2º As atualizações de versões do PAF-NFC-e, durante o período de vigência do laudo de análise, serão efetuadas pela empresa desenvolvedora mediante acesso ao SAT, informando os motivos determinantes da atualização.

§ 3º A empresa desenvolvedora deverá manter atualizada a lista de usuários de seus programas aplicativos fiscais por meio do SAT.

§ 4º É obrigação dos responsáveis legais da empresa desenvolvedora credenciada, assim como dos responsáveis pela instalação, manutenção e desenvolvimento do programa aplicativo fiscal, comunicar ao Fisco qualquer irregularidade encontrada no sistema de gestão e no PAF-NFC-e ou qualquer outro fato que possibilite a supressão ou redução de tributos ou prejudique os controles fiscais.

§ 5º É vedado à empresa desenvolvedora de PAF-NFC-e desenvolver e fornecer programa aplicativo ou sistema que possibilite o registro de operações de venda de mercadorias ou prestação de serviço sem a emissão de documento fiscal.

§ 6º Aplica-se ao credenciamento de empresa desenvolvedora de PAF-NFC-e, em caso de comprovada irregularidade no desenvolvimento do programa aplicativo, o procedimento administrativo disposto em Ato do titular da DIAT.

§ 7º O PAF-NFC-e poderá, a qualquer momento, ser analisado pelo Fisco, devendo a empresa desenvolvedora fornecer aos agentes do Fisco, quando solicitado, as senhas de acesso a todos os módulos, bancos de dados e aplicações que integram o sistema.

§ 8º O uso de serviços de mensageria para autorização e/ou custódia de documentos fiscais eletrônicos não afasta as obrigações da empresa desenvolvedora de PAF-NFC-e.

Art. 95-B. Os estabelecimentos, que exerçam a atividade de venda de mercadorias ou bens cujo adquirente ou tomador seja pessoa física, não poderão possuir outro programa aplicativo específico para emissão de documentos fiscais que não seja o PAF-NFC-e.

§ 1º É permitido apenas um PAF-NFC-e por estabelecimento.

§ 2º Caso o estabelecimento possua programa distinto do PAF-NFC-e para registro de operações de circulação de mercadorias e prestação de serviços, este programa deverá estar conectado ao PAF-NFC-e, operando de forma integrada, conforme definido em ato do titular da DIAT.

§ 3º O contribuinte usuário ou o responsável pela empresa desenvolvedora do PAF-NFC-e ou de programa para registro de operações de circulação de mercadorias e prestação de serviços fornecerá aos agentes do Fisco, sempre que solicitado, as senhas de acesso a todos os módulos e aplicações do sistema.

§ 4º Em caso de recusa do cumprimento da obrigatoriedade prevista no § 3º ou no caso de constatação de uso de programa não autorizado ou no caso de uso de PAF-NFC-e em desacordo com a legislação vigente, ficam os agentes do Fisco autorizados a apreender, na forma da legislação, todos os computadores e servidores em uso no estabelecimento usuário, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

§ 5º É permitido o uso de dois PAF-NFC-e:

I – nos estabelecimentos varejistas de combustíveis líquidos, nas seguintes condições:

a) um PAF-NFC-e seja dedicado exclusivamente às funções de controle do fornecimento dos combustíveis, dos demais derivados de petróleo e serviços; e

b) o outro PAF-NFC-e seja dedicado exclusivamente às funções de controle do fornecimento de produtos na loja de conveniência; e

II – nas demais situações previstas em Ato do titular da DIAT.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.869 – O art. 96 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 96. A NFC-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) publicado em Ato COTEPE, por meio de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-NFC-e), desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observado o seguinte:

§ 1º .....

.....

IV – não poderá ser utilizada série distinta num mesmo ponto de venda (*checkout*), exceto em situações que vierem a ser definidas em Ato do titular da DIAT, sendo vedado o uso de série distinta para as NFC-e autorizadas e as emitidas em contingência.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.870 – O art. 104 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 104. Caso não seja possível transmitir a NFC-e para a Administração Tributária, nem obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NFC-e por problemas técnicos, o contribuinte deve operar em contingência gerando arquivos indicando este tipo de emissão, conforme definido no MOC (Ajuste SINIEF 19/16).

§ 1º Imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou a recepção do retorno da Autorização de Uso da NFC-e, o PAF-NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente deverá, de forma automática, enviar para autorização as NFC-e emitidas em contingência, no prazo limite até o primeiro dia útil subsequente à sua emissão (Ajuste SINIEF 19/16).

.....

§ 3º Na hipótese do *caput* deste artigo, as seguintes informações farão parte do arquivo da NFC-e (Ajuste SINIEF 19/16):

a) o motivo da entrada em contingência; e

b) a data, hora com minutos e segundos do seu início, devendo ser impressa no DANFE-NFC-e.

§ 4º Caso a NFC-e transmitida nos termos do § 1º deste artigo seja rejeitada pela administração tributária, o emitente deverá (Ajuste SINIEF 19/16):

I – gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade, desde que não se altere as variáveis que determinam o valor do imposto, a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário e a data de emissão ou de saída;

II – solicitar Autorização de Uso da NFC-e; e

III – imprimir o DANFE-NFC-e correspondente à NFC-e autorizada, no mesmo tipo de papel utilizado para imprimir o DANFE-NFC-e original;

§ 5º Fica vedada (Ajuste SINIEF 19/16):

I – a reutilização, em contingência, de número de NFC-e transmitida com tipo de emissão “Normal”; ou

II – a inutilização de numeração de NFC-e emitida em contingência.

§ 6º Uma via do DANFE NFC-e emitido em contingência nos termos do *caput* deste artigo deverá permanecer à disposição do Fisco no estabelecimento até que tenha sido transmitida e autorizada a respectiva NFC-e (Ajuste SINIEF 19/16).

§ 7º Constatada, a partir do 11º (décimo primeiro) dia do mês subsequente, quebra da ordem sequencial na emissão da NFC-e, sem que tenha havido a inutilização dos números de NFC-e não utilizados, considerar-se-á que a numeração correspondente a esse intervalo se refere a documentos emitidos em contingência e não transmitidos (Ajuste SINIEF 26/19).” (NR)

ALTERAÇÃO 4.871 – O art. 105 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105. .....

.....

II – solicitar a inutilização, nos termos do art. 108 deste Anexo, da numeração das NFC-e que não foram autorizadas (Ajuste SINIEF 10/23).” (NR)

ALTERAÇÃO 4.872 – O art. 106 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106. .....

.....

Parágrafo único. Nos casos em que a operação não tenha sido realizada e o cancelamento não tenha sido transmitido no prazo previsto na legislação, a correção deve ser realizada por meio da emissão de NF-e, modelo 55, de estorno, consignando as seguintes informações:

I – a finalidade de emissão de ajuste;

II – a descrição da natureza da operação “Estorno de NF-e não cancelada no prazo legal”;

III – a chave de acesso da NFC-e que está sendo estornada;

IV – os dados de produtos ou serviços, e valores equivalentes aos da NF-e estornada;

V – os códigos de CFOP do grupo “Devoluções de vendas de produção do estabelecimento, de produtos de terceiros ou anulações de valores”; e

VI – a justificativa do estorno no campo “Informações Adicionais de Interesse do Fisco” da NF-e.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.873 – O título do Capítulo VII-A do Título VIII do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPÍTULO VII-A
DA HOMOLOGAÇÃO DO PAF-NFC-E” (NR)

ALTERAÇÃO 4.874 – O art. 109-A do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109-A. Mediante portaria do titular da SEF, serão habilitados órgãos técnicos para realização do procedimento de análise funcional do Programa Aplicativo Fiscal (PAF-NFC-e) desenvolvido pelas empresas desenvolvedoras credenciadas, nos termos do art. 95-A deste Anexo.

.....

§ 5º O credenciamento do órgão técnico poderá, nos termos de Ato do titular da DIAT, ser:

I – cancelado a pedido do órgão técnico;

II – suspenso por prazo não superior a 90 (noventa) dias; ou

III – cassado.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.875 – O art. 109-B do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109-B. O procedimento de análise realizado pelo órgão técnico, habilitado nos termos do art. 109-A deste Anexo, observará o cumprimento pela empresa desenvolvedora do PAF-NFC-e:

I – dos requisitos do PAF-NFC-e, em sua versão mais recente, definidos em Ato do titular da DIAT; e

II – das instruções contidas na versão mais recente do Roteiro para os Procedimentos de Análise do PAF-NFC-e, definido em Ato do titular da DIAT.

.....

§ 3º Caso a análise nos termos deste artigo conclua pela observância dos requisitos, o órgão técnico habilitado deverá:

I – emitir relatório detalhando a análise;

II – emitir, nos termos de Ato do titular da DIAT, Laudo de Conformidade à Legislação (LCL) do PAF-NFC-e;

III – enviar ao desenvolvedor do PAF-NFC-e uma via de cada um dos documentos de que tratam os incisos I e II deste parágrafo; e

IV – armazenar uma via do relatório de que trata o inciso I deste parágrafo, bem como cópia de conjunto de arquivos do PAF-NFC-e recebidos, de forma que possam ser consultados ou periciados, em caso de solicitação por comissão administrativa devidamente constituída ou em demanda judicial.

§ 4º Alternativamente ao procedimento previsto no inciso IV do § 3º deste artigo, o órgão técnico habilitado poderá atribuir ao desenvolvedor do PAF-NFC-e a condição de fiel depositário da documentação e dos arquivos relacionados no mencionado dispositivo, desde que:

I – seja aplicada a função de resumo criptográfico SHA256 sobre o relatório e sobre arquivo compactado, contendo cópia do conjunto de arquivos do PAF-NFC-e recebido; e

II – os resumos criptográficos SHA256 do relatório e do arquivo compactado sejam informados em campo específico do LCL.

.....

§ 6º O prazo de validade do laudo previsto no inciso II do § 3º deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua data de emissão, devendo o desenvolvedor providenciar o cadastro de novo laudo e, se aplicável, nova versão de seu PAF-NFC-e por meio do Sistema SAT, antes de encerrado este prazo.

§ 7º A conclusão do procedimento de análise de PAF-NFC-e e a consequente emissão de LCL não implica a homologação do programa aplicativo pela autoridade fiscal.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.876 – O art. 109-C do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109-C. O Auditor Fiscal da Receita Estadual que verificar o descumprimento de qualquer requisito do PAF-NFC-e formulará representação na forma prevista em Ato do titular da DIAT, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.877 – O art. 110 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 110. .....

I – Os eventos relacionados a uma NFC-e são:

a) Evento Prévio de Emissão em Contingência (EPEC), conforme disposto na cláusula décima quarta do Ajuste SINIEF 19/16;

b) Cancelamento, conforme disposto na cláusula décima quinta do Ajuste SINIEF 19/16;

c) Evento de Conciliação Financeira (ECONF), registro do emitente da NFC-e para informar a transação financeira referente à operação; e

d) Cancelamento do Evento de Conciliação Financeira, registro do emitente da NFC-e para cancelar a transação financeira referente à operação.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.878 – O art. 113 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 113. O uso da NFC-e se aplica ao registro da venda de mercadorias ou bens cujo adquirente seja pessoa física não contribuinte do imposto em todos os estabelecimentos dos contribuintes credenciados à emissão da NFC-e, nos termos do art. 94 deste Anexo.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.879 – O art. 167 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 167. .....

.....

§ 3º Poderá ser emitido BP-e com leiaute específico para o transporte metropolitano em linha de transporte rodoviário, com cobrança da passagem por meio de contadores ou de sistema de bilhetagem eletrônica, mediante credenciamento específico para esse tipo de emissão.

.....” (NR)

ALTERAÇÃO 4.880 – O Capítulo I do Título XII do Anexo 11 passa a vigorar acrescido dos arts. 168-A a 168-E, com a seguinte redação:

“Art. 168-A. Poderá ser autorizado a emitir BP-e o contribuinte inscrito neste Estado que, cumulativamente:

I – seja usuário de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-BP-e) desenvolvido por empresa credenciada nos termos do art. 168-B deste Anexo;

II – obtenha, por meio do Sistema de Administração Tributária (SAT), autorização de uso de Programa Aplicativo Fiscal (PAF-BP-e) de empresa credenciada nos termos do art. 168-B deste Anexo; e

III – esteja credenciado no Domicílio Tributário Eletrônico do Contribuinte (DTEC), nos termos do art. 221-A da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966.

Art. 168-B. O BP-e deverá ser emitido por meio de programa aplicativo (PAF-BP-e) desenvolvido por empresa credenciada na forma prevista em Ato do titular da Diretoria de Administração Tributária (DIAT), conforme os requisitos técnicos e funcionais definidos em Ato do titular da DIAT.

§ 1º A partir dos prazos definidos em Ato do titular da DIAT, o PAF-BP-e deverá possuir laudo de análise assinado digitalmente por órgão técnico habilitado na forma do art. 168-C deste Anexo.

§ 2º As atualizações de versões do PAF-BP-e, durante o período de vigência do laudo de análise, serão efetuadas pela empresa desenvolvedora mediante acesso ao Sistema de Administração Tributária (SAT), informando os motivos determinantes da atualização.

§ 3º A empresa desenvolvedora deverá manter atualizada a lista de usuários de seus programas aplicativos por meio do SAT.

§ 4º Os responsáveis legais pela empresa desenvolvedora credenciada, assim como os responsáveis pela instalação, manutenção e desenvolvimento do programa aplicativo, ficam obrigados a comunicar ao Fisco qualquer irregularidade encontrada no sistema de gestão e no PAF-BP-e ou qualquer outro fato que possibilite a supressão ou redução de tributos ou prejudique os controles fiscais.

§ 5º Fica vedado à empresa desenvolvedora de PAF-BP-e desenvolver e fornecer aplicativo ou sistema que possibilite o registro de operações de venda de mercadorias ou prestação de serviço sem a emissão de documento fiscal.

§ 6º Aplica-se ao credenciamento de empresa desenvolvedora de PAF-BP-e, em caso de comprovada irregularidade no desenvolvimento do programa aplicativo, o disposto em Ato do titular da DIAT.

§ 7º O PAF-BP-e poderá, a qualquer momento, ser analisado pela SEF, devendo a empresa desenvolvedora fornecer aos agentes do Fisco, quando solicitado, as senhas de acesso a todos os módulos, bancos de dados e aplicações que integram o sistema.

§ 8º É permitido apenas um PAF-BP-e por estabelecimento.

§ 9º Caso o estabelecimento possua programa distinto do PAF-BP-e para registro de prestação de serviços, este programa deverá estar conectado ao PAF-BP-e, operando de forma integrada, conforme definido em ato do titular da DIAT.

§ 10. O contribuinte usuário ou o responsável pela empresa desenvolvedora do PAF-BP-e ou de programa para registro de prestação de serviços fornecerá aos agentes do Fisco, sempre que solicitado, as senhas de acesso a todos os módulos e aplicações do sistema.

§ 11 Em caso de recusa do cumprimento da obrigatoriedade prevista no § 10 deste artigo ou no caso de constatação de uso de programa não autorizado ou, ainda, no caso de uso de PAF-BP-e em desacordo com a legislação vigente ficam os agentes do Fisco autorizados a apreender, na forma da legislação, todos os computadores e servidores em uso no estabelecimento usuário, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 168-C. Mediante portaria do titular da SEF, serão habilitados órgãos técnicos para realização do procedimento de análise do PAF-BP-e desenvolvido pelas empresas credenciadas, nos termos do art. 168-B deste Anexo.

Parágrafo único. A habilitação dos órgãos técnicos de que trata o *caput* deste artigo deverá observar o previsto no Art. 109-A deste Anexo.

Art. 168-D. A análise do órgão técnico habilitado nos termos do art. 168-C deste Anexo observará o cumprimento pela empresa desenvolvedora do PAF-BP-e:

I – dos requisitos do PAF-BP-e, em sua versão mais recente, definidos em Ato do titular da DIAT; e

II – das instruções contidas na versão mais recente do Roteiro para os Procedimentos de Análise do PAF-BP-e, definido em Ato do titular da DIAT.

§ 1º A SEF poderá indicar Auditores Fiscais da Receita Estadual para acompanhamento dos procedimentos de análise de que trata este artigo.

§ 2º Caso a análise nos termos deste artigo conclua pela observância dos requisitos de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, o órgão técnico habilitado deverá:

I – emitir relatório detalhando a análise;

II – emitir, nos termos de Ato do titular da DIAT, Laudo de Conformidade à Legislação (LCL) do PAF-BP-e;

III – enviar ao desenvolvedor do PAF-NFC-e uma via de cada um dos documentos de que tratam os incisos I e II deste parágrafo; e

IV – armazenar uma via do relatório detalhando a análise de que trata o inciso I deste parágrafo, bem como cópia de conjunto de arquivos do PAF-BP-e recebidos, de forma que possam ser consultados ou periciados, em caso de solicitação por comissão administrativa devidamente constituída ou em demanda judicial.

§ 3º Alternativamente ao procedimento previsto no inciso IV do § 2º deste artigo, o órgão técnico habilitado poderá atribuir ao desenvolvedor do PAF-BP-e a condição de fiel depositário da documentação e dos arquivos relacionados no dispositivo mencionado, desde que:

I – seja aplicada a função de resumo criptográfico SHA256 sobre o relatório e sobre o arquivo compactado com a cópia do conjunto de arquivos do PAF-BP-e recebido; e

II – ambos os resumos sejam informados em campo específico do LCL.

§ 4º O prazo de validade do laudo previsto no inciso II do § 2º deste artigo é de 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua data de emissão, devendo o desenvolvedor providenciar o cadastro de novo laudo e, se aplicável, nova versão de seu PAF-BP-e por meio do SAT, antes de encerrado este prazo.

§ 5º A conclusão do procedimento de análise de PAF-BP-e, e a consequente emissão de LCL, não acarreta a homologação do programa aplicativo pela autoridade fiscal.

Art. 168-E. O Auditor Fiscal da Receita Estadual que verificar o descumprimento de qualquer requisito do PAF-BP-e formulará representação na forma prevista em Ato do Diretor de Administração Tributária da SEF, garantidos o contraditório e a ampla defesa.” (NR)

ALTERAÇÃO 4.881 – O art. 179 do Anexo 11 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 179. Quando, em decorrência de problemas técnicos, não for possível transmitir o BP-e para a unidade federada do emitente ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso do BP-e, o contribuinte deverá operar em contingência, efetuando a geração prévia do documento fiscal eletrônico em contingência e autorização posterior, conforme definições constantes no MOC.

§ 1º Imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou recepção do retorno da autorização do BP-e, o Programa Aplicativo Fiscal (PAF-BP-e) utilizado pelo contribuinte emitente, deverá, de forma automática, enviar para autorização os BP-e emitidos em contingência, no prazo limite até o primeiro dia útil subsequente à sua emissão.

.....

§ 3º As seguintes informações farão parte do arquivo do BP-e, devendo ser impressas no DABPE:

I – o motivo da entrada em contingência; e

II – a data, hora com minutos e segundos do seu início.

§ 4º Se o BP-e, transmitido nos termos do § 1º deste artigo, vier a ser rejeitado pela administração tributária, o emitente deverá:

I – gerar novamente o arquivo com a mesma numeração e série, sanando a irregularidade, desde que não se altere as variáveis que determinam o valor do imposto, a correção de dados cadastrais do passageiro, a data de emissão ou de embarque; e

II – solicitar Autorização de Uso do BP-e.

§ 5º Considera-se emitido o BP-e em contingência no momento da impressão do respectivo DABPE em contingência, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso.

§ 6º É vedada a reutilização, em contingência, de número de BP-e transmitido com tipo de emissão “Normal”.

§ 7º No documento auxiliar do BP-e impresso deve constar ‘BP-e emitido em Contingência’.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar:

I – do primeiro dia do mês subsequente à publicação deste Decreto, quanto às Alterações 4.863 e 4.864; e

II – da data da publicação, quanto aos demais dispositivos.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos do RICMS/SC-01:

I – do Anexo 5:

a) as alíneas “f” e “k” do inciso I do *caput* do art. 15;

b) o inciso III do *caput* do art. 21;

c) o inciso I do *caput* e o § 1º do art. 50;

d) os arts. 51, 52 e 145;

e) a alínea “h” do inciso I do *caput* do art. 146;

f) o inciso VI do *caput* e o § 2º do art. 146; e

g) os arts. 146-A, 147, 149 e 183;

II – os arts. 3º e 6º do Anexo 7; e

III – do Anexo 11:

a) o § 6º-B do art. 9º;

b) o inciso III do *caput* e o § 5º do art. 94;

c) os arts. 94-A e 95;

d) o inciso II do *caput* e os §§ 3º e 4º do art. 100;

e) o § 2º do art. 104;

f) os §§ 1º e 5º do art. 109-B;

g) os §§ 1º e 2º do art. 109-C; e

h) o § 2º do art. 179.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1100364

DECRETO Nº 1.059, DE 25 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 443.038.731,12 em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, o que consta no Ato Normativo 2025AN000339, de julho de 2025, e nos autos do processo nº SEF 12452/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 443.038.731,12 (quatrocentos e quarenta e três milhões, trinta e oito mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos), por conta do *superavit* financeiro apurado no exercício de 2024, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em favor da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R$)
2.500.100	15.000.000,00
Total	15.000.000,00

II – R$ 134.519.981,12 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e um reais e doze centavos) em favor da Secretaria de Estado da Educação (SED), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado e do *superavit* financeiro convertido em recursos do Tesouro do Estado, conforme determinado no Decreto nº 1.027, de 11 de junho de 2025, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R$)
2.500.100	82.000.000,00
2.501.109	52.519.981,12
Total	134.519.981,12

III – R$ 293.518.750,00 (duzentos e noventa e três milhões, quinhentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), provenientes do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores abertos no orçamento (R$)
2.502.129	293.518.750,00
Total	293.518.750,00

Art. 2º Os autos nº SEF 12452/2025 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1100367

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2025

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2025AN000339

Órgão 34000 Secretaria de Estado da Comunicação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
34001	Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)			
	12.131.0810.0132.016162			
		2.500.100.000	33.90.39	15.000.000,00
Subtotal				15.000.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação (SED)			
	12.368.0610.0105.010206			
		2.501.109.000	33.90.30	52.519.981,12
	12.368.0610.0104.011562			
		2.500.100.000	33.90.30	50.000.000,00
		2.500.100.000	44.90.52	12.000.000,00
	12.368.0610.1278.015782			
		2.500.100.000	33.90.39	20.000.000,00
Subtotal				134.519.981,12

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0110.0009.014296			
		2.502.129.000	44.90.51	3.000.000,00
	26.782.0110.0009.014445			
		2.502.129.000	44.90.51	6.000.000,00
	26.782.0130.0011.014449			
		2.502.129.000	33.90.39	20.000.000,00
		2.502.129.000	44.90.51	220.518.750,00
	26.782.0140.0178.014465			
		2.502.129.000	44.90.51	6.000.000,00
	26.782.0140.0178.014471			
		2.502.129.000	44.90.51	4.000.000,00
	26.782.0140.0178.014485			
		2.502.129.000	44.90.51	2.000.000,00
	26.782.0140.0178.014492			
		2.502.129.000	44.90.51	5.500.000,00
	26.782.0110.0009.015046			
		2.502.129.000	44.90.51	3.000.000,00
	26.782.0140.0178.015138			
		2.502.129.000	44.90.51	5.000.000,00
	26.782.0110.1153.015164			
		2.502.129.000	44.90.51	2.500.000,00
	26.782.0110.1169.015194			
		2.502.129.000	44.90.51	8.000.000,00
	26.782.0140.0178.015453			
		2.502.129.000	44.90.51	4.000.000,00
	26.782.0140.0178.015454			
		2.502.129.000	44.90.51	3.000.000,00
	26.782.0140.0178.015455			
		2.502.129.000	44.90.51	1.000.000,00
Subtotal				293.518.750,00
Total				443.038.731,12

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2025

Subação	
010206	Alimentação escolar aos alunos da educação básica
011562	Operacionalização da educação básica - SED
014296	Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Serra do Corvo Branco - Grão Pará
014445	Pavimentação da SC-290, trecho Praia Grande - Divisa SC/RS
014449	Conservação, sinalização e segurança rodoviária
014465	Reabilitação/aumento capacid/melhorias/superv rod SC-400/401/402/403/404/405/406/e acessos em Fpolis
014471	Reabiliação/aum capac SC-283, tr BR-153 - Concórdia - Seara - Chapecó - S.Carlos - Palmitos - Mondaí

014485 Reab/au cap SC-160 tr Cpo Erê - Entr.Ac.BJOeste - S.Alta - BR-282 - Pinhalzinho - Saudades - SCarlos
014492 Reabilitação/aumento capacidade da rodovia SC-486, trecho BR-101 - Brusque e interseção com a BR-101
015046 Pavimentação da SC-452, trecho Vargem - Abdon Batista
015138 Reabilitação/aumento de capacidade da SC-108, trecho Guaramirim - Massaranduba
015164 Pavimentação da SC-437, trecho Imaruí - Pescaria Brava - BR-101
015194 Pavimentação da SC-370, trecho Urubici - Rio Rufino e contorno norte de Urubici
015453 Reabilitação da SC-112/281, trecho BR-470 - Trombudo Central - Agrolândia - Atalanta
015454 Reabilitação da SC-445, trecho Criciúma - Içara - BR-101 - Balneário Rincão
015455 Reabilitação/aumento de capacidade SC-108, tr Urussanga - Criciúma e contorno de Cocal do Sul
015782 Criação do sistema de avaliação da educação básica do estado de SC
016162 Campanhas de caráter educacional, informativo e institucional - SED

***Fonte Recurso**

2.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EA)
2.501.109.000 Outros Recursos não vinculados - Superavit Financeiro Receitas Primárias - Recursos Convertidos - Fonte Tesouro - (EA)
2.502.129.000 Outros Recursos Não Vinculados - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Fonte do Tesouro - (EA)

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1100368

DECRETO Nº 1.060, DE 25 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R$ 381.065,38 em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, no art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, o que consta no Ato Normativo 2025AN000324, de julho de 2025, e nos autos do processo nº SEF 12072/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 381.065,38 (trezentos e oitenta e um mil, sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R$ 318.665,38 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.702.235 – outras transferências de convênios ou repasses dos municípios – acordos administrativos, ajustes e convênios com Municípios – Outras Fontes (EC); e

II – R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) em favor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no exercício corrente, oriundos da fonte de recursos 1.572.235 – transferências de municípios referentes a convênios e outros repasses vinculados a educação – outras fontes – (EC).

Art. 2º Os autos nº SEF 12072/2025 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1100369

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2025
Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2025AN000324
Órgão 16000 Secretaria de estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)			
	06.182.0703.0246.013184			
		1.702.235.000	33.90.30	84.826,81
		1.702.235.000	44.90.52	233.838,57
Subtotal				318.665,38
Órgão 45000	Secretaria de Estado da Educação			
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0230.0014.012759			
		1.572.235.000	33.90.39	35.400,00
	12.364.0630.1262.014842			
		1.572.235.000	33.90.36	26.250,00
		1.572.235.000	33.90.39	750,00
Subtotal				62.400,00
Total				381.065,38

Subação
012759 Apoio a projetos desenvolvidos entre a UDESC e outras instituições
013184 Gestão de acordos de cooperação e convênios - BM
014842 Consolidar as atividades de Pesquisa e Pós-Graduação - UDESC

***Fonte Recurso**

1.572.235.000 Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses Vinculados a Educação - Outras Fontes - (EC)
1.702.235.000 Outras Transf. de Conv. ou Repasses dos Municípios - Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Municípios - Outras Fontes (EC)

****Natureza Despesa**

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Cod. Mat.: 1100372

DECRETO Nº 1.061, DE 25 DE JULHO DE 2025

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 12489/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1100374

ANEXO ÚNICO
Ato Normativo PPA 2025AP000026

REDUÇÃO

Metas Financeiras

U.O.	Prog.	Subação	2024-2027	Alteração	Atualizada
03091	0926	014036 Infraestrutura e apoio às unidades - FRJ	156.801.872	7.000.000	149.801.872
03091	0928	012477 Manutenção predial - FRJ	144.963.265	160.000	144.803.265
03091	0928	006687 Construção do Fórum da comarca de Curitibanos - FRJ	18.892.607	752.500	18.140.107
04093	0910	015410 Construção do Edifício das Promotorias de Justiça de Tubarão	47.050.000	1.000.000	46.050.000
		Total	367.707.744	8.912.500	358.795.244
Recursos provenientes de superávit				14.405.000	

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O.	Prog.	Subação	2024-2027	Alteração	Atualizada
03091	0926	014042 Serviços financeiros e encargos - FRJ	119.179.640	7.000.000	126.179.640
03091	0928	011633 Construção do Fórum da comarca de São Lourenço do Oeste - FRJ	13.824.664	160.000	13.984.664
03001	0926	014044 Suporte à atividade jurisdicional - TJ	38.105.131	405.000	38.510.131
16085	0704	014076 Gestão das atividades de resposta a emergências	84.400.000	14.000.000	98.400.000

03091 0928 006668 Reforma do complexo do Tribunal de Justiça - FRJ	10.381.857	752.500	11.134.357
04093 0910 014171 Reforma da Sede Paço da Bocaiúva - MPSC	28.775.014	1.000.000	29.775.014
Total	294.666.306	23.317.500	317.983.806

Metas Físicas

U.O. Subação Produto / Unidade Medida	2024-2027	Alteração	Atualizada
16085 014076 Atendimento realizado / unidade	870.000	14.000.000	14.870.000

Cod. Mat.: 1100375

DECRETO Nº 1.062, DE 25 DE JULHO DE 2025

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 12775/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1100377

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2025AP000028

REDUÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação	2024-2027	Alteração	Atualizada
03091 0932 015722 Aprimoramento Tecnológico - FRJ	3.121.977	234.110	2.887.867
52002 0990 003218 Participação no capital social - CASAN	400.000.000	600.000	399.400.000
Total	403.121.977	834.110	402.287.867

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação	2024-2027	Alteração	Atualizada
03091 0932 015042 Governança e gestão de TI - FRJ	10.137.354	234.110	10.371.464
52002 0990 014705 Participação no capital social - IAZPE	4.000	600.000	604.000
Total	10.141.354	834.110	10.975.464

Cod. Mat.: 1100379

DECRETO Nº 1.063, DE 25 DE JULHO DE 2025

Introduz as Alterações 4.912 e 4.913 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 10866/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas no RICMS/SC-01 as seguintes alterações:

ALTERAÇÃO 4.912 – O art. 170 do Anexo 5 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 170. Ficam dispensados da apresentação da DIME os estabelecimentos:

I – localizados em outras unidades da Federação:

a) inscritos no CCICMS como contribuintes substitutos tributários;

b) inscritos no CCICMS como empresa de arrendamento mercantil, nas condições estabelecidas no art. 53 do Anexo 2;

c) credenciados como fabricante ou importador de ECF; e

d) credenciados como gráfica ou fabricante de lacres; e

II – inscritos no CCICMS que optarem, nos termos do art. 25-A do Anexo 11, pela utilização da Escrituração Fiscal Digital (EFD) como declaração de apuração do ICMS." (NR)

ALTERAÇÃO 4.913 – O Capítulo II do Título II do Anexo 11 passa a vigorar acrescido do art. 25-A, com a seguinte redação:

"Art. 25-A. A partir de 1º de setembro de 2025, os contribuintes inscritos no CCICMS poderão optar, de forma irretratável, pela utilização da EFD como declaração de apuração do ICMS, mediante adesão no SAT, conforme condições estabelecidas em portaria expedida pelo titular da SEF.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Clarikennedy Nunes
Cleverson Siewert

Cod. Mat.: 1100380

ESTADO DE SANTA CATARINA

ATO Nº 1649/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o processo SEA nº 13764/2025, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado da Administração.

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação por concurso do abaixo relacionado, efetuada por intermédio do Ato nº 1188, publicado em 22/05/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo especificado, por ter solicitado final de fila.

Cargo: Engenheiro

Quant.	Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
1	1058587	NATÁLIA DELL'ANTONIO CADORIN	5º

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos da Portaria nº 649, publicada no DOE de 30/06/2022, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital SEA nº 009/2022, retificada pela Portaria nº 1151, publicada no DOE de 29/12/2022, e conforme processo SEA nº 13764/2025, o abaixo relacionado, para exercer o seguinte cargo de provimento efetivo, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração:

Cargo: Engenheiro

Quant.	Inscrição	Nome candidato(a)	Classificação
1	1073323	GABRIEL SANCHES FERREIRA ROMÃO	8º

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1100078

ATO nº 1650/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº SAP 20320/2024, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social:

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações por concurso dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio do Ato nº 1074/2025, publicado em 02.05.2025, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal.

Cargo: Assistente Social, nível 13-A, Região Sul

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
4	415010854	JOSIANI AGOSTINETTO TIL

Cargo:Técnico em Atividades Administrativas, nível 9-A, Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional - Florianópolis/SC - (PCD)

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
2	447499648	NATHALIA MOREIRA

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com o disposto nos arts. 9º e 10º, da Lei nº 6.745, de 1985, de acordo com a Portaria nº 1980/2022, publicada no DOE de 30/12/2022, que homologou o resultado do concurso público que trata o Edital nº 001/SAP/2022, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social:

Cargo: Assistente Social, nível 13-A, Região Sul

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
15	416405890	FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO

Cargo:Técnico em Atividades Administrativas, nível 9-A, Sede da Secretaria de Estado da Administração Prisional - Florianópolis/SC - (PCD)

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
4	445415715	LEONARDO HENRIQUE BELINI

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1100151

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1660 / 2025
COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do GVG, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº GVG 238/2025, JESSICA LAIS FORTUNATO CANTO, mat. n° 0972879-1-02, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SEJURI, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1100231

ATO n° 1636/2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme o que consta no processo nº SEA 14067/2025, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 5053668-78.2025.8.24.0000/SC, resolve **NOMEAR POR CONCURSO**, JAQUELINE PARISE, suspendendo parcialmente o Ato n.º 1373/2025, publicado em 12.06.2025, que tornou sem efeito sua nomeação, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nos termos do Edital 1739/2024/SED, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1100234

ATO nº 1600/2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 0309626-82.2014.8.24.0018/SC, e conforme o processo SJC 28843/2019, resolve **EXONERAR**, SUSANA BOLSONI, matrícula nº 0969512-5-01, do cargo de POLICIAL PENAL, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), nomeada nos termos do Edital nº 001/SEA-SSP/2006.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1100236

ATO nº 1601/2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos nº 0303719-46.2018.8.24.0064/SC, e conforme o processo SJC 83532/2019, resolve **EXONERAR**, MARLI WIRTH FERREIRA, matrícula nº 0610503-3-01, do cargo de POLICIAL PENAL, da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), nomeada nos termos do Edital nº 001/SEA-SSP/2006.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1100237

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1661 / 2025
RECEBER À DISPOSIÇÃO, para atuar na SEA, na Diretoria de Licitações e Contratos, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SEA 13169/2025, MARA PICCOLI CEZARIO, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período de 01/08/2025 a 31/12/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1100247

ATO nº 1599 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SEA 13169/2025, MARA PICCOLI CEZARIO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível FG-2, da DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da SEA, a contar de 01/08/2025.

ATO nº 1643 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n. FCEE 2683/2025, EDUARDO PIZOLATI, mat. 0305170-6-03, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PRESIDENTE DA FCEE, em substituição a titular, JEANE RAUH PROBST LEITE, mat. 0299972-2-02, durante o usufruto de férias, no período de 28/07/2025 a 06/08/2025.

ATO nº 1655 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei nº 18.876/2024, conforme processo n. DETRAN 104998/2025, resolve **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a JARI REGIONAL DE ITAJAÍ, do DETRAN, para completar o mandato 2025/2026:

* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:
-GILSON ANTÔNIO ROGERI, em substituição a Samires Felipe; e
-NORMA PAULINA LOTERO, em substituição a Juliana Serrão Kurth.

ATO nº 1656 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 61686/2025, DIEGO JOELMIR RODRIGUES, mat. 0619348-0-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE SAÚDE, do PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, da SEJURI.

ATO nº 1657 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 48502/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, da SEJURI:

*** DISPENSAR,** de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, IARA SOUZA DA ROSA, mat. 0691686-4-02, da função de chefia de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL.

*** DESIGNAR,** de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, FERNANDO LUÍS ALBINO, mat. 0963306-5-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL.

ATO nº 1658 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 50791/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, da SEJURI:

*** DISPENSAR,** de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, ABILIO JOSÉ MAÇANEIRO, mat. 0393387-3-01, da função de chefia de COORDENADOR DE SAÚDE.

*** DESIGNAR,** de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, JÉSSICA BARROZO DA ROCHA COSTA, mat. 0629030-2-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE SAÚDE.

ATO nº 1662 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 84713/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

*** DISPENSAR,** de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, os servidores abaixo:
-MARCELA ROZAR FERNANDES, mat. 0619376-5-01, do cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE VAGAS, nível FG-2; e
-JESSICA LAIS FORTUNATO CANTO, mat. 0972879-1-02, do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3.

*** DISPENSAR,** de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85, e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:
-HUMBERTO MORAZZI VIEIRA, mat. 0384063-8-01, da função de chefia de DIRETOR, da UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO; e
-GUSTAVO COSTA VIEIRA, mat. 0933727-0-02, da função de chefia de SUPERVISOR DE PLANTÃO, da DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA.

*** DESIGNAR,** de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85, os servidores abaixo:
-MARCELA ROZAR FERNANDES, mat. 0619376-5-01, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível FG-3, do GABINETE DO SECRETÁRIO; e
-HUMBERTO MORAZZI VIEIRA, mat. 0384063-8-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE VAGAS, nível FG-2.

*** DESIGNAR,** de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85, e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, GUSTAVO COSTA VIEIRA, mat. 0933727-0-02, para exercer a função de chefia de DIRETOR, da UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO.

ATO nº 1663 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 75766/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEJURI:

*** DISPENSAR,** de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:
-JULIANO CESAR CAMARGO, mat. 0315171-9-04, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE; e
-RAFAEL SANTIN VIEIRA, mat. 0972467-2-01, da função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA, do PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL.

*** DESIGNAR,** de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, os servidores abaixo:
-RAFAEL SANTIN VIEIRA, mat. 0972467-2-01, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE; e
-JULIANO CESAR CAMARGO, mat. 0315171-9-04, para exercer a função de chefia de CHEFE DE SEGURANÇA, do PRESÍDIO REGIONAL DE JARAGUÁ DO SUL.

ATO nº 1664 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 66845/2025, ELISON IVAN SOARES, mat. 0381173-5-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL, da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS, da SEJURI.

ATO nº 1665 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, conforme processo n. SAP 61083/2025, EDUARDO PEDRO MARTINS, mat. 0972509-1-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS, da COLÔNIA AGROINDUSTRIAL DE PALHOÇA, da SEJURI.

ATO nº 1666 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 58459/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do CENTRO DE INTERNAÇÃO FEMININO DE FLORIANÓPOLIS, da SEJURI:

*** DISPENSAR,** de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, ELENITA MASSANEIRO, mat. 0393262-1-01, da função de chefia de COORDENADOR DE SEGURANÇA.

*** DESIGNAR,** de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, NADYA ROBERTA DE OLIVEIRA, mat. 0970009-9-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE SEGURANÇA.

ATO nº 1667 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 67276/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, da SEJURI:

*** DISPENSAR,** de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, TATIANE REGINA SQUENA MARQUES, mat. 0657608.7-01, da função de chefia de COORDENADOR DE SAÚDE.

*** DESIGNAR,** de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, CHARLES JOSÉ DIAS, mat. 0619487-7-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR DE SAÚDE.

ATO nº 1668 / 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SAP 60535/2025, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE CHAPECÓ, da SEJURI:

*** DISPENSAR,** de acordo com o art. 171, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, JONAS RAFAEL LUDWING, mat. 0692395-0-01, da função de chefia de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

*** DESIGNAR,** de acordo com o art. 39, da Lei n° 6.745/85 e art. 1º, inciso II, do Decreto nº 663/2024, PAULO CÉSAR CIBULSKI, mat. 0633753-8-01, para exercer a função de chefia de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1100373

ATO nº 1669 / 2025
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. DETRAN 81765/2025, SUANE ARAUJO DE OLIVEIRA, mat. 0955835-7-01, para exercer o cargo de GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, nível FG-2, do DETRAN, a contar de 16/06/2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1100391

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO Nº 005/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria- Geral do Estado**, AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis em processos regulares abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	BEM MÓVEL INSERVÍVEL	PREFEITURA MUNICIPAL
SAS 716/2023	QIU1451 - CHERY QQ /2017	Bom Retiro
SAS 700/2023	QIU1331 - CHERY QQ /2017	Romelândia
SAS 1963/2023	QIT2755 - FORD KA / 2018	Balneário Camboriú
SAS 1775/2023	QIT2665 - FORD KA / 2018	Araquari
SST 4637/2019	MLU8866 - CHEVROLET CLASSIC / 2013	Lebon Régis
SAS 694/2023	QIU1151 - CHERY QQ / 2017	Tubarão
SST 4957/2019	MLV0996 - CHEVROLET CLASSIC / 2013	Petrolândia
SAS 65/2024	QJA7085 - FORD KA / 2018	Santo Amaro da Imperatriz
SAS 2406/2023	QJA8255 - FORD KA / 2018	Paulo Lopes
SAS 715/2023	QIU1381 - CHERY QQ / 2017	São José do Cerrito
SAS 62/2024	QJB6845 - FORD KA / 2018	Timbó
UDESC 5811/2025	MICROSCÓPIOS	Chapecó
UDESC 3560/2025	Monitores de vídeo, CPUs para computadores, mesas, cadeiras, condicionadores de ar, dentre outros.	Ibirama

Caberá aos donatários a transferência de propriedade dos veículos de que trata este Despacho no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC), observados os prazos constantes da legislação específica em vigor.
Os bens doados não podem ser alienados senão depois de dois anos, exceto quando tratar-se de doação de veículo a Município, com a obrigatoriedade de utilizar o fruto da alienação, para a aquisição de um veículo mais novo ou zero quilômetro.
A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos necessários à formalização da doação dos bens móveis inservíveis descritos acima.
As despesas com a execução das doações correrão por conta dos beneficiários

Florianópolis, 24 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
Cod. Mat.: 1100157

DESPACHO Nº 007/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições privativas previstas no inciso I do art. 71 e com fundamento no art. 12, §2º, ambos da Constituição do Estado, no art. 6º da Lei Estadual nº 5.164 de 27 de novembro de 1975 e no Parecer nº 175/17 da Procuradoria-Geral do Estado**, AUTORIZA** a doação dos bens móveis declarados inservíveis em processos regulares abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	BEM MÓVEL INSERVÍVEL	BENEFICIÁRIO
SCC 8497/2025	MLY6I34 - FORD FIESTA / 2014	Prefeitura Municipal de Lages
SCC 8497/2025	MKG4630 - FORD FIESTA / 2014	Prefeitura Municipal de Lages
SCC 8497/2025	MLC5086 - RENAULT LOGAN / 2013	Prefeitura Municipal de Lages
SCC 8497/2025	MMB9269 - MMC L200 / 2012	Prefeitura Municipal de Lages
PMSC 10358/2025	MKJ2F99 - FORD EDGE / 2012	Prefeitura Municipal de Lages
SEA 4439/2025	MLP1085 - RENAULT DUSTER / 2014	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
SEA 4439/2025	MLU3706 - CHEV SPIN / 2014	Prefeitura Municipal de Braço do Norte
SCC 8313/2025	MLL4480 - FORD FIESTA / 2014	Prefeitura Municipal de Gravatal
SCC 8313/2025	MLE6H71 - FORD FIESTA / 2013	Prefeitura Municipal de Gravatal
PMSC 26996/2025	MMF6077 - CHEVROLET S10 / 2014	Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste
PMSC 26996/2025	MLK8087 - FIAT PALIO / 2014	Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste
PMSC 26996/2025	JIL2421 - NISSAN FRONTIER / 2011	Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste
SES 123035/2025	Microcomputadores, Teclados para Microcomputadores e Monitores de Vídeo	Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste
SES 85080/2025	QHS7869 - RENAULT MASTER / 2017	Hospital de Trombudo Central
SDS 189/2023	QIZ0145 - FORD KA / 2018	Prefeitura Municipal de Lontras
SAR 615/2025	QIV4147 - FORD CARGO 2629 / 2018	Prefeitura Municipal de Lontras
SAR 616/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Lontras
SAP 148087/2023	Coletores de Plástico para Lixo	Instituto do Meio Ambiente - IMA
SAR 590/2025	Balança e Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Passos Maia
SAR 601/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Canelinha
SAR 608/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Joaçaba
SAR 610/2025	Arado e Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
SAR 611/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Formosa do Sul
SAR 612/2025	Ensilhadeira e Colhedeira de Forragem	Prefeitura Municipal de Guaraciaba
SAR 614/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Guaraciaba
SAR 636/2025	Balanças e Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Grão Pará
SAR 637/2025	Distribuidores de Adubo	Prefeitura Municipal de Grão Pará
SAR 638/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Itaiópolis
SAR 640/2025	Trator Agrícola	Prefeitura Municipal de Morro da Fumaça
SAR 641/2025	Distribuidor de Adubo	Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
SST 4729/2019	MLU9696 - CHEVROLET CLASSIC / 2014	Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho
SAS 691/2025	QJA9255 - FORD KA / 2018	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
SAS 69/2024	QJB6755 - FORD KA / 2018	Prefeitura Municipal de Urussanga
SAS 1995/2023	QJB6085 - FORD KA / 2018	Prefeitura Municipal de Três Barras
SAS 699/2023	QIU1271 - CHERY QQ / 2018	Prefeitura Municipal de Cerro Negro
SAS 691/2025	QJA9255 - FORD KA / 2018	Prefeitura Municipal de Novo Horizonte
SAS 2030/2023	QIT2505 - FORD KA / 2018	Prefeitura Municipal de Barra Velha
SAS 696/2023	QIU1181 - CHERY QQ / 2018	Prefeitura Municipal de São Bernardino
SAR 700/2025	OKG7448 - NISSAN MARCH / 2015	Prefeitura Municipal de Armazém
SAR 700/2025	QIQ0147 - FORD CARGO 2629 / 2018	Prefeitura Municipal de Armazém
SAR 700/2025	Trator Agrícola	Prefeitura Municipal de Armazém
SAR 639/2025	Tratores Agrícolas	Prefeitura Municipal de Luzerna
SAR 1448/2023	Trator Agrícola	Prefeitura Municipal de Apiúna

Caberá aos donatários a transferência de propriedade dos veículos de que trata este Despacho no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-SC), observados os prazos constantes da legislação específica em vigor.
Os bens doados não podem ser alienados senão depois de dois anos, exceto quando tratar-se de doação de veículo a Município, com a obrigatoriedade de utilizar o fruto da alienação, para a aquisição de um veículo mais novo ou zero quilômetro.
A Secretaria de Estado da Administração expedirá os procedimentos necessários à formalização da doação dos bens móveis inservíveis descritos acima.
As despesas com a execução das doações correrão por conta dos beneficiários

Florianópolis, 24 de julho de 2025.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
Cod. Mat.: 1100158

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° CGE 30/2025 – 23/7/2025 (Autos nº CGE 1165/2024) A **CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO**, com fundamento no que dispõem o inciso I do parágrafo único do art. 25 c/c inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741/2019, o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 1.106/2017, o inciso II do art. 1º da Portaria nº CGE 03/2023, e diante da solicitação do Presidente da Comissão de fl. 215, **RESOLVE** prorrogar o prazo do processo CGE 1165/2024, previsto na Portaria nº CGE 050/2024, por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do encerramento do prazo anteriormente estabelecido.

Fabiana Ribeiro Borges
Corregedora-Geral do Estado
Auditora do Estado

Cod. Mat.: 1099699

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual n° 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE N° 47/2024. **Estagiário (a)**: **GIOVANNA S HIANSDTS**, CPF: ***.827.29*-**; TCR 066/2025; **Início: 10/07/2025**; Valor: R$ 3.370,00; Município: **FLORIANÓPOLIS/SC.**

Cod. Mat.: 1099712

Extrato de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral – PAG", da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UFSC** conforme Decreto Estadual n° 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário (a)**: **TATIANE DO COUTO**, CPF: ***.883.39*-**; TC 075/2025; **Início: 10/07/2025**; Valor: R$ 1.340,00; Lotação: **PROCONT/PROADM.**

Cod. Mat.: 1099713

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 955/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/2019, e conforme consta do processo IMA nº 44999/2024, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA):

TORNAR SEM EFEITO, as admissões em caráter temporário, dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio das Portarias nº 425/2025, nº 649/2025 e no 902/2025, publicadas no DOE em 25/04/2025, 22/05/2025 e 11/07/2025, respectivamente, nos cargos especificados, por terem desistido de tomar posse no cargo.

Cargo: Técnico em Atividades de Engenharia (Serviço de Campo)

Clas.	Nome	Localidade
1º	MARCOS EVALDO MACHADO DA SILVA	P.E. RIO VERMELHO - FLORIANÓPOLIS
2º	JÉSSICA CÂNDIDO MACHADO RODRIGUES	P.E. RIO VERMELHO - FLORIANÓPOLIS

Cargo: Analista de Informática (Desenvolvimento de Software) PCD

Clas.	Nome	Localidade
2º	CLÁUDIO REIS	FLORIANÓPOLIS

ADMITIR, em caráter temporário, conforme o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, publicado em 21/12/2023, cujo resultado final foi homologado e publicado em 28/08/2024, e retificado em 04/09/2024, os abaixo relacionados, nos cargos especificados, pelo prazo de 1 (um) ano:

Cargo: Analista de Informática (Desenvolvimento de Software)

Clas.	Nome	Localidade
2º	MARCOS SILVIO DA ROSA	FLORIANÓPOLIS

Cargo: Médico Veterinário

Clas.	Nome	Localidade
2º	DANIELA MARTINS LUCIANO	FLORIANÓPOLIS

Cargo: Analista Técnico Administrativo II (Área de Atuação Jurídica)

Clas.	Nome	Localidade
8º	ANTONIO NATALIO DO CANTO VIGNALI	FLORIANÓPOLIS

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1100127

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 956/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 10343/2024, resolve DESIGNAR Gilberto Berka Barbato, matrícula 0966832202 como gestor do contrato; Welliton Saulo da Costa, matrícula 0650139282.870-7-03, como fiscal do módulo de gestão imobiliária; Mário Menezes, matrícula 0172132-1-02, como fiscal do módulo de gestão mobiliaria; Cintia Zimmermann Melo, matrícula 961201-7-01, como fiscal do módulo de atas de registro de preços; Adriano Grams, matrícula 0950193-2-01, como fiscal do módulo de almoxarifado; Lisiana Dias de Oliveira, matrícula 0392686-9-01, como fiscal do módulo de cadastro; Elisiane Magnus Hendler, matrícula 958.024-7-01, como fiscal do módulo de contratos; André Luis Toigo Diesel, matrícula 0710802-8-01 e Francieli Alves Corrêa, matrícula 952.101-1-02 como suplentes, para atuarem como fiscais de contrato, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 164/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso, não exclusivo, prestação de serviço de Instalação, Migração de Dados, Parametrização, Treinamento, Customização e Integração, Operação Assistida (implantação), Sustentação, Manutenção Corretiva, Manutenção Adaptativa, Suporte técnico aos Usuários e Desenvolvimento de Evoluções, de Sistema de Gestão Administrativa de Patrimônio Imóvel, Patrimônio Móvel, Almoxarifado, Cadastro de Materiais/Serviços, Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa AZ Tecnologia em Gestão. Fica revogada a Portaria nº 931/2025, de 21 de julho de 2025.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1100131

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº. 958/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 16363/2024, resolve DESIGNAR como gestor do contrato o servidor Enore Crippa, matrícula 0740143-4-01; como fiscal efetivo a servidora Roseane Rodrigues Martins Pereira, matrícula 025.1872-4-01 e, como fiscal suplente, a servidora Carla Regina Conceição, matrícula 282870-7-03, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato **093/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de gestão de plano de saúde, compreendendo atendimento aos clientes, segurados e prestadores de serviços, de forma presencial e remota, gerenciamento da rede credenciada, gestão de programas de promoção à saúde e emissão dos cartões de identificação dos segurados, do Plano SC Saúde. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de Santa Catarina e a Maida Infoway Tecnologia e Gestão em Saúde Ltda. Fica revogada a Portaria nº 349/2025, de 25/03/2025.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1100133

PORTARIA nº 957/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEA n° 14106/2025, a ROBERT WILIAN ROBERTI DA COSTA, matrícula nº 0376508-3-01, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, da SEA, a partir de 18/07/2025, para tomar posse em outro cargo público.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1100129

PORTARIA nº 954/2025

A **DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 647/2024, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ENZO QUINAPE DE OLIVEIRA, CPF XXX.446.XXX-27, residente no Município de São José, representado(a) por OLANDINA QUINAPE GONSALVES, conforme os autos do processo FCEE 00003541/2025.

LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 1100013

AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025TE001601.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Chapadão do Lageado. **OBJETO:** Realização da tradicional Festa do Colono 2025. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 35.380,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta reais), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Eugenio Antonio Roling, pelo Município. Processo **SAR 853/2025**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025TE001672.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Treze de Maio. **OBJETO:** Realização da 17ª Festa do Agricultor e 3ª Festa da Indústria e Comércio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Jailso Bardini, pelo Município. Processo **SAR 762/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025TE001675.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Witmarsum. **OBJETO:** Realização da Tradicional Festa do Colono. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 35.056,34 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 5.056,34 (cinco mil, cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Paul Zerna, pelo Município. Processo **SAR 454/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025TE001676.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Dona Emma. **OBJETO:** Festa do Agricultor e Motorista. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Ellen Sigrid Shuenke, pelo Município. Processo **SAR 897/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025TE001679.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Município de Rio Negrinho. **OBJETO:** Festa do Agricultor e do Motorista. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 186.294,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Caio Cesar Treml, pelo Município. Processo **SCC 3077/2025.**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO n° 2025TE001821.
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAR. **CONVENENTE:** Muni-

cípio de Salete. **OBJETO:** Realização da 09° Festa do Agricultor. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 49.817,04 (quarenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/08/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 25 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Chiodini, pela SAR e Anadir Koch Belli, pelo Município. Processo **SAR 1197/2025.**

Cod. Mat.: 1100423

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2022CS001979 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Entre Rios. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado nº 2022CS001979 por 03 (três) meses e 1 (um) dia, até o dia 31/07/2025 até o dia 30/10/2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio simplificado original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do referido termo se dará em extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado e Evandro Antônio dos Passos, Prefeito. Florianópolis, 22 de julho de 2025. **Processo SDS 582/2022.**

Cod. Mat.: 1100024

EXTRATO TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO 2024TR002119 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **PARCEIRA:** Associação Desportiva de Bombinhas – ADEBOM – OSC. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento 2024TR002119. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento por 30 (trinta) dias, a partir de 30 de julho de 2025, até 29 de agosto de 2025. C**LÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento original, e do 1º Termo de Retificação, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:** A Publicação será providenciada pela Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, até o último dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, desevendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o que estabelece o art. 30, § 2º, do Decreto Estadual nº 1.196/2021. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Ivan José Rocha Jr, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 24 de julho de 2025. **SCC 10379/2025.**

Cod. Mat.: 1100232

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR001054 - CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Pinhalzinho. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 2024TR001054, por mais 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, de 1º de agosto de 2025 até 30 de janeiro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto no instrumento. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Alessandro Beltrame, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 23 de julho de 2025. **SCC 10460/2025**

Cod. Mat.: 1099818

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 060/2025

Dispõe sobre o resultado do sorteio para composição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do Processo SECOM nº 4455/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado do sorteio realizado em sessão pública no dia 25 de julho de 2025, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Comunicação, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, Rodovia SC-401, km 15, nº 4.600, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, com transmissão ao vivo pelo sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Administração (https://www.sea.sc.gov.br).
Art. 2º Ficam designados os seguintes profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no processo licitatório referente à contratação de serviço de comunicação digital:
I – Profissionais COM vínculo funcional com o Estado de Santa Catarina:
Thiago Santanella – SECOM
Nathan Northon Neumann - SECOM
II – Profissional SEM vínculo funcional ou contratual com o Estado de Santa Catarina:
Paulo Hoeller
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Rodolfo de Oliveira
Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1100305

PORTARIA SECOM Nº 061/2025

Dispõe sobre o resultado do sorteio para composição da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do Processo SECOM nº 4457/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público o resultado do sorteio realizado em sessão pública no dia 25 de julho de 2025, às 14h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Comunicação, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, Rodovia SC-401, km 15, nº 4.600, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, com transmissão ao vivo pelo sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Administração (https://www.sea.sc.gov.br).
Art. 2º Ficam designados os seguintes profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no processo licitatório referente à contratação de serviço de promoção e live marketing:
I – Profissionais COM vínculo funcional com o Estado de Santa Catarina:
Rejane Maria Benvenuto Andrade – SGG
Renata Furlanetto – CASAN
II – Profissional SEM vínculo funcional ou contratual com o Estado de Santa Catarina:
Cláudio Thomas
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Rodolfo de Oliveira
Secretário de Estado da Comunicação

Cod. Mat.: 1100306

Extrato de Publicação disponível na Área do Usuário do DOE/SC

A partir de agora, o Extrato de Publicação das matérias encaminhadas para o DOE/SC estará disponível diretamente na área do usuário do nosso portal. Este novo recurso substitui o antigo “preview da publicação”, oferecendo a você um documento oficial e mais completo para acompanhamento e comprovação de suas publicações. Para acessar seu Extrato de Publicação, basta fazer login na sua área de usuário no site do DOE/SC e localizar a seção referente às suas publicações no ambiente “gerenciar matérias”.

EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 2167 de 24/07/2025
ALTERAR a portaria que admitiu em caráter temporário, dos professores abaixo relacionados, na parte referente a habilitação:

Matrícula	Nome	Portaria	Hab	Lot	Descrição UE	Município	Data início
0213282-6-08	ADRIANA NOLLA SCHIL	2145	300	764	764000762280 - EEF PE ANTONIO LUIZ DIAS - ARARANGUA	ARARANGUA	26/07/2025
0718822-6-03	ALESSANDRO BETTIN	591	300	768	768001551790 - CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	30/06/2025
0749328-2-01	ALEXANDRE BENTO MARTINS	1508	300	769	769000939200 - EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	19/05/2025
0751588-0-01	ALINE CRISTINA SOARES DA SILVA	1772	300	804	804000655790 - EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	01/07/2025
0722033-2-02	ALINE MARCELA BOARD DE SOUZA	1508	300	768	768000919520 - EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	25/06/2025
0675352-3-11	ANA PAULA ALFREDO DA SILVA	1772	300	769	769000942340 - EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	23/05/2025
0729279-1-03	ANDRE DE SOUZA MARCAL	821	300	811	811000100570 - EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	15/07/2025
0729279-1-04	ANDRE DE SOUZA MARCAL	821	300	811	811000100570 - EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	15/07/2025
0719547-8-03	ANDREA APARECIDA SILVA DE CASTRO	1772	300	753	753000169690 - EEB IVO D AQUINO - GASPAR	GASPAR	08/07/2025
0743127-9-03	ANDREIA KOBCZINSKI	2145	100	757	757000413510 - EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	01/07/2025
0386100-7-03	ANDREIA MARA BAZZI DE OLIVEIRA	1113	300	766	766000839330 - EIEB CACIQUE VANHKRE - IPUACU	IPUACU	10/06/2025
0712448-1-02	ARTUR FELIPE CARDOSO	1172	300	753	753000157170 - EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	24/06/2025
0751692-4-01	BEATRIZ MARTINS SILVA	2145	300	751	751000101890 - EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA	17/06/2025
0719300-9-04	CARINA RODRIGUES PAULETTI	1113	300	776	776007011810 - CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	03/07/2025
0750532-9-01	CLIVIAMARA JACHI BEGNINI	1772	300	808	808000508900 - EEB RAIMUNDO CORREA - SEARA	SEARA	06/06/2025
0730255-0-06	CRISLEINE INACIO	591	300	770	770000951410 - EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA	01/07/2025
0614816-6-04	CRISTIAN REBONATTO	1113	300	776	776007011810 - CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	07/07/2025
0719486-2-02	DAIANA PRISCILA KISTNER GODINHO	1113	300	753	753000160200 - EEB VICTOR HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	16/06/2025
0641171-1-07	DAIANA ROSSETTO	1772	300	759	759000496620 - EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	13/06/2025
0745492-9-01	DANIEL JOSE DE OLIVEIRA	1172	300	754	754001551440 - EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	02/04/2025
0395740-3-04	DANIEL RICARDO DA SILVA	1172	300	768	768000913910 - EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	23/06/2025
0979604-5-03	DANIELA CUNHA DA SILVA	821	300	769	769000942000 - EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	25/06/2025
0743413-8-01	DANIELI DE ALMEIDA	821	300	760	760000534900 - EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO	27/06/2025
0675913-0-04	DENISI VIEIRA DAMAS DE SOUZA	1772	300	769	769000948380 - EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	22/05/2025
0721911-3-03	DETIELE BATISTA DOS SANTOS	1772	300	776	776000613440 - EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO	01/07/2025
0991670-9-05	DIANA ANDRADE ABREU	1113	300	803	803000331540 - EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS - URUPEMA	URUPEMA	04/04/2025
0635116-6-03	DIANI GARBARI	1508	100	809	809007032810 - CEJA DE TAIO - TAIO	TAIO	03/07/2025
0635116-6-04	DIANI GARBARI	1508	100	809	809000275880 - EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/07/2025
0728746-1-04	EDSON STRAPASSON	821	300	753	753000694180 - EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	25/06/2025
0699901-8-02	EDVANIA DE FARIAS WEBER	1172	300	760	760000535030 - EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	25/06/2025
0713572-6-03	ELANDRIA DA SILVA GOMES PEREIRA LIMA	821	100	754	754000205240 - EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	03/07/2025
0643963-2-03	ELENICE WICKERT LASCH	821	300	776	776000613520 - EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	14/07/2025
0643963-2-04	ELENICE WICKERT LASCH	821	300	776	776000618590 - EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	14/07/2025
0743962-8-01	ELISANGELA GONCALVES	821	300	754	754000219110 - EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	10/06/2025
0674624-1-05	ELISANGELA MARTA DA SILVA	2145	300	759	759000496620 - EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	21/06/2025
0743907-5-01	FABIANA CRISTINA DE LIMA VAZ	821	300	801	801000445390 - EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	30/06/2025
0715288-4-04	FABIANO KOSLOWSKI DE LARA	821	300	753	753000159890 - CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	04/06/2025
0748028-8-01	FABIO LUCAS COSTA MENDES	1508	300	754	754001551520 - EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	15/04/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Hab	Lot	Descrição UE	Município	Data início
0747076-2-01	GABRIELA RODRIGUES VARELA	1172	300	756	756000285410 - EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES	12/06/2025
0979768-8-04	GENECI MARIA BERGAMASCHI	1772	300	800	800000597300 - EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	01/07/2025
0984018-4-10	GENISON DA SILVA SANTOS	591	300	778	778000257200 - EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	16/06/2025
0711726-4-10	GEOVANA KELLY MARTINS	1508	300	779	779000022750 - EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	12/05/2025
0742321-7-01	GESIELE SAMANTHA DOS SANTOS	591	300	810	810000192160 - EEB LEOPOLDO KOPROWSKI - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	01/07/2025
0737930-7-02	GESSICA EMERICHS LORENZETTI	1772	300	756	756000380590 - EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	PONTE ALTA	09/04/2025
0748243-4-01	GIZELI FERRI	1508	300	756	756000326030 - EEB PADRE ANTONIO VIEIRA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	17/04/2025
0973020-6-04	HILDEMARA DE JESUS FRANCA	821	300	754	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/02/2025
0973020-6-03	HILDEMARA DE JESUS FRANCA	821	300	754	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	04/02/2025
0271864-2-06	IDRIANA ALBUQUERQUE BATISTA COELHO	1113	300	756	756000316310 - EEB LEOVEGILDO ESMERIO DA SILVA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	18/02/2025
0614371-7-07	INANHIARA BRUM DOS SANTOS	821	300	769	769000942000 - EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	20/02/2025
0646613-3-06	JACIARA CANDIDO	1772	300	810	810000176550 - EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	26/06/2025
0751672-0-01	JAQUELINE ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	2145	300	754	754000203620 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	30/06/2025
0751672-0-02	JAQUELINE ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	2145	300	754	754000203620 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	30/06/2025
0742386-1-01	JAQUELINE GERONIMO PRUDENCIO JUSTINO	591	300	752	752000131100 - EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA	07/04/2025
0742386-1-02	JAQUELINE GERONIMO PRUDENCIO JUSTINO	821	300	752	752000130560 - EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	07/04/2025
0630358-7-10	JEFFERSON LUIZ PEREA	591	300	751	751000073660 - EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	05/03/2025
0751872-2-01	JERRI MESSIAS FERREIRA	2145	300	808	808000503420 - EEB PROF BENTA CARDOSO - ARVOREDO	ARVOREDO	24/06/2025
0612135-7-03	JERUZA RENATE SALVADOR	591	100	809	809000249020 - EEF HERCILIO ANDERLE - TAIO	TAIO	01/07/2025
0628644-5-04	JOAO BATISTA SILVEIRA	1772	300	759	759000496620 - EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	13/06/2025
0647193-5-02	JOSIANE FERNANDES HOFFER	1172	100	756	756000285330 - EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	15/07/2025
0745693-0-01	JOSILENE BACHES	1172	300	753	753000161280 - EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	17/06/2025
0745693-0-03	JOSILENE BACHES	1772	300	753	753001007900 - EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	17/06/2025
0663333-1-09	JOYCE SCHMITZ	2145	300	779	779000037430 - EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	07/07/2025
0663333-1-08	JOYCE SCHMITZ	1113	300	779	779007043420 - CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	07/07/2025
0635767-9-03	JOZIMAR CARLOS SZCZEPANIK	1172	300	760	760000522300 - EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	24/06/2025
0644424-5-03	JULIANA CAMARGO DORNELLES	2145	300	759	759000496970 - EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	19/06/2025
0986478-4-05	JULIANA CAMPOS	1172	300	802	802000732100 - EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	05/04/2025
0986478-4-04	JULIANA CAMPOS	591	300	802	802000732100 - EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	31/03/2025
0689346-5-06	JULIANA GRUNOW MATIAS	1772	300	769	769000948460 - EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	11/06/2025
0741714-4-01	KATIA DE MELO	591	300	779	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	18/03/2025
0693633-4-04	KELLEN LISBOA DA SILVA	1772	300	769	769000935210 - EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	05/06/2025
0630611-0-05	KENIA REGINA STREICH	1508	300	768	768000919520 - EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	06/05/2025
0744192-4-03	LARISSA DAIANE PEREIRA	1508	300	754	754000219110 - EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	21/05/2025
0748070-9-01	LARISSA ZANELLATO	1508	300	764	764000762870 - EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	ARARANGUA	05/04/2025
0736284-6-02	LEANDRO MARQUES HOTT SOARES	821	300	762	762000696120 - EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	23/06/2025
0394339-9-08	LEDIR CLERI DREHER	1172	300	768	768000912780 - EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	19/03/2025
0394339-9-07	LEDIR CLERI DREHER	821	300	768	768000918470 - EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	02/04/2025
0394339-9-08	LEDIR CLERI DREHER	1172	300	768	768000912780 - EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	18/03/2025
0317744-0-07	LUCIANA APARECIDA NEVES	821	300	770	770000951500 - EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN - ITUPORANGA	ITUPORANGA	01/07/2025
0335164-5-06	LUIZ CARLOS RODRIGUES	821	300	767	767000886250 - EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO - CANOINHAS	CANOINHAS	01/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Hab	Lot	Descrição UE	Município	Data início
0719392-0-04	LUMA DE SANTANA FIUZA	591	100	754	754001551280 - EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	13/02/2025
0729329-1-06	MAGAIVER LAURINDO ALVES	1508	300	752	752000122030 - CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	09/05/2025
0677911-5-04	MAICON WILLIAN HALABURA	1172	300	804	804000552390 - EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS	10/07/2025
0744143-6-01	MARCELANIA DE MORAES SILVA	1113	300	769	769000942000 - EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	03/07/2025
0636363-6-02	MARCIA DE FATIMA BATISTA SEGALIN	591	300	759	759000465660 - EEB ISABEL DA SILVA TELLES - IRANI	IRANI	02/04/2025
0666330-3-03	MARCIONETE RIBEIRO BECKER MENEGATT	2145	300	801	801000455350 - EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO	25/06/2025
0744109-6-01	MARIA APARECIDA VELOZO RODRIGUES	1113	300	804	804000547040 - EEF SEDE OLDENBURG - PALMITOS	PALMITOS	14/07/2025
0719116-2-04	MARIA EDUARDA DE SOUZA ALVES RAMOS	1508	300	753	753001023690 - EEB JONAS R COELHO NEVES - BLUMENAU	BLUMENAU	26/06/2025
0718101-9-03	MARILEIA BECKER SAMPAIO DOS SANTOS	591	300	757	757000409320 - EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	08/07/2025
0678560-3-10	MARIO SERGIO DE JESUS	2145	300	808	808000517800 - EEF DEPUTADO MASSOLINI - XAVANTINA	XAVANTINA	10/07/2025
0747785-6-01	MARTINHA DA SILVA NUNES PEREIRA BUENO	1508	300	779	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	28/05/2025
0751405-0-01	MARY SANDRA HOEPERS KRETZER	1772	300	810	810000183090 - EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	12/06/2025
0626958-3-06	MATHEUS HENRIQUE SCHNEIDER	591	300	810	810000196310 - EEB TEOFILO NOLASCO DE ALMEIDA - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	23/06/2025
0732788-9-03	MICHELI DE OLIVEIRA CARDOSO	821	300	769	769000937180 - EEB SANTA MARTA - LAGUNA	LAGUNA	07/04/2025
0356484-3-04	NELVACI BORTOLINI TOZZO	1172	300	766	766000877260 - EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	01/07/2025
0626286-4-04	NICOLI TAINA NEUMANN	821	300	757	757000979930 - EEF PROF OSMARINA B BETKOWSKI - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	26/05/2025
0735476-2-04	NILO FRANCISCO ZANCANARO FILHO	1172	300	762	762000708150 - EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	04/04/2025
0611987-5-04	ORLIANE MACHADO VIANA	821	300	751	751000073740 - EEF FABIO SILVA - TUBARAO	TUBARAO	07/04/2025
0735771-0-02	OSVALDO DE OLIVEIRA NETO	1508	300	767	767000891170 - EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS	01/07/2025
0749479-3-01	PATRICIA TATIANE SCHUBERT	1772	300	768	768000918550 - EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	26/06/2025
0715083-0-02	PAULA ROBERTA DO NASCIMENTO DEL GUERSO	821	100	762	762000708150 - EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	22/05/2025
0751474-3-01	PAULO JUNIOR CARNEIRO LOBO	1772	300	809	809000395780 - EEB PADRE JOAO KOMINEK - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	17/06/2025
0747605-1-01	PRISCILA DE OLIVEIRA	1172	300	767	767000891170 - EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS	01/07/2025
0729261-9-04	PRISCILA ROSA DE BORBA	591	300	804	804000655950 - EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	01/07/2025
0743766-8-01	ROBERTA SCHLICKMANN	821	300	769	769000950440 - EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	13/05/2025
0714264-1-02	RODRIGO FELIPE DA SILVA MELO	591	300	768	768001291000 - EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	15/02/2025
0604867-6-05	SARITA GONCALVES	1113	300	752	752000146720 - EEB ENG ERNANI COTRIN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	30/06/2025
0227279-2-04	SIDNEIA APARECIDA REBELO FORSTER	1772	300	754	754000213690 - EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	GARUVA	10/06/2025
0728849-2-03	SIMARA ROSSI	591	300	759	759000465580 - EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI	15/02/2025
0721986-5-05	SIMONI TATIANI DA SILVA SAFANELLI	591	300	768	768000923550 - EEB MARIA KONDER BORNHAUSEN - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	29/06/2025
0731665-8-02	SUZELI SANTOS DA SILVA	1113	100	754	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	01/07/2025
0750351-2-02	TAIZE FATIMA DO NASCIMENTO SCHNEIDER	1772	300	756	756000326030 - EEB PADRE ANTONIO VIEIRA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	24/05/2025
0750351-2-01	TAIZE FATIMA DO NASCIMENTO SCHNEIDER	1772	300	756	756000326030 - EEB PADRE ANTONIO VIEIRA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	24/05/2025
0749715-6-01	TANIA ALVES CARVALHO	1772	300	753	753000169500 - EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR	15/07/2025
0724479-7-02	THAYS KAROLINE DA SILVA XAVIER	1113	300	779	779000035140 - EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	23/05/2025
0723515-1-03	THAYSE ALVES DA SILVA	821	300	779	779000024450 - EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	02/06/2025
0351340-8-06	VANIA REGINA KILPP STOCKMANN	591	300	759	759000492550 - EEB DOIS IRMAOS - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	05/06/2025
0627005-0-04	VANUZA ZILLI PERIN	1172	300	800	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	11/03/2025
0627005-0-03	VANUZA ZILLI PERIN	821	300	800	800001032250 - CEDUP CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	11/03/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1100041

PORTARIA N° 2168 de 24/07/2025
DISPENSAR, de acordo com o Artigo 15º, da Lei nº 16861, de 28/12/2015 e Artigo 11 da Lei Complementar 260 de 22/01/2004, os servidores admitidos em caráter temporário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0238550-3-04	ADILSON LUIZ DE AZEVEDO VELHO	591/2025	767	767000899070 - CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	01/07/2025
0398630-6-07	ADINEIA PEREIRA	1508/2025	754	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	02/07/2025
0398630-6-08	ADINEIA PEREIRA	1508/2025	754	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	02/07/2025
0749835-7-01	ADRIANA APARECIDA SILVEIRA	1772/2025	764	764000783950 - EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	08/07/2025
0320805-2-10	ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA	1772/2025	762	762000700760 - EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	01/07/2025
0999209-0-05	ADRIANA JUREMA SILVA	1772/2025	765	765000802920 - EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	01/07/2025
0277279-5-03	ADRIANA SCHALINSKI	01113	768	768000916500 - EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	05/07/2025
0721250-0-07	ADRIELE FERREIRA ARUDA	1772/2025	760	760000535890 - EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	03/07/2025
0745060-5-02	ALAN KOLLING	1172/2025	804	804000563240 - EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	01/08/2025
0746812-1-01	ALANA PATRICIA DE SOUZA MARTINS	1172/2025	779	779000014140 - EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/07/2025
0744002-2-02	ALCIONE DOS SANTOS BRUCH	2145/2025	765	765000807800 - EEB PE LUX - BRUSQUE	BRUSQUE	19/07/2025
0624353-3-06	ALDRYA SUE BONETTI	2145/2025	765	765007017180 - CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	05/07/2025
0612413-5-07	ALECANDRE MILTON VIGANIGO	821/2025	779	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	24/06/2025
0727578-1-03	ALESSANDRA CRISTINA NHOATTO	591/2025	804	804000545770 - EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	10/07/2025
0749759-8-02	ALESSANDRA DA ROSA PAVELSKI PAOLAZZI	1772/2025	763	763000759490 - EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	04/07/2025
0745565-8-01	ALESSANDRA DA SILVA GARCIA	1172/2025	810	810000173100 - EEF ENCANO DO NORTE - INDAIAL	INDAIAL	12/07/2025
0308418-3-04	ALESSANDRA DE SOUZA	1508/2025	802	802001440700 - EEB EURICO PINZ - FRAIBURGO	FRAIBURGO	01/07/2025
0730147-2-03	ALESSANDRA PEREIRA PORTUGAL BARROS	821/2025	760	760007003200 - CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	28/06/2025
0730147-2-04	ALESSANDRA PEREIRA PORTUGAL BARROS	1508/2025	760	760000522990 - EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO	01/07/2025
0744420-6-01	ALEX TIMOTEO DA SILVEIRA	1113/2025	754	754000207100 - EEB PROF NAIR DA SILVA PINHEIRO - JOINVILLE	JOINVILLE	14/06/2025
0682041-7-06	ALEXANDRE SOUZA DE JESUS SOUZA	1772/2025	779	779000007010 - EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/07/2025
0712645-0-05	ALICE CRISTINA DOS SANTOS	591/2025	778	778000179490 - EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	APIUNA	09/07/2025
0716518-8-08	ALICE DEBATIN	1113/2025	778	778000257980 - EEB PROF SEMIRAMIS BOSCO - WITMARSUM	WITMARSUM	03/07/2025
0743647-5-01	ALICIA AGNES DE BORBA	821/2025	753	753000160040 - EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	03/07/2025
0623262-0-02	ALINE CUNHA FREITAS	821/2025	753	753000169340 - EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	01/07/2025
0623262-0-03	ALINE CUNHA FREITAS	821/2025	753	753000166670 - EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	01/07/2025
0748301-5-04	ALINE DA SILVA	1772/2025	751	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	01/07/2025
0671103-0-03	ALINE DE CASSIA BRANCO	1172/2025	756	756000294750 - EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	08/05/2025
0985688-9-03	ALINE KUCHLER	591/2025	755	755000235150 - EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	25/06/2025
0722033-2-02	ALINE MARCELA BOARD DE SOUZA	1508/2025	768	768000919520 - EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	12/07/2025
0745501-1-01	ALINE SILVA DA CRUZ	1172/2025	801	801000445390 - EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	01/07/2025
0737932-3-02	ALINE SOARES DE BARROS	821/2025	779	779000027200 - EEB PREF AVELINO MULLER - BIGUACU	BIGUACU	10/07/2025
0373234-7-03	ALINE VIEIRA	1508/2025	751	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	27/06/2025
0714709-0-04	ALINI RODRIGUES	591/2025	805	805000671130 - EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	01/07/2025
0680712-7-03	ALISSON CUNHA CHAURAIS	591/2025	779	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	23/06/2025
0971981-4-04	ALLAN SERGIO VIEIRA JUNIOR	1772/2025	762	762001026870 - EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS - ITAJAI	ITAJAI	10/07/2025
0731122-2-02	AMANDA CAROLINE DE BARROS	821/2025	754	754000205160 - EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	25/06/2025
0698721-4-06	AMANDA KARINA BRITO DA FONSECA	1113/2025	779	779000020700 - EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/06/2025
0741850-7-01	ANA CAROLINA BOACINA DE FREITAS	591/2025	762	762007005840 - CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	16/07/2025
0741850-7-02	ANA CAROLINA BOACINA DE FREITAS	591/2025	762	762001011680 - EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	18/07/2025
0729898-6-08	ANA CAROLINA THIESEN	1172/2025	778	778000244900 - EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	01/08/2025
0999792-0-04	ANA CAROLINI DE SOUSA	591/2025	769	769000940480 - EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	IMBITUBA	18/07/2025
0723606-9-02	ANA CLAUDIA OLIVEIRA MOREIRA	821/2025	758	758000473330 - EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	01/07/2025
0748546-8-01	ANA FLAVIA RIBEIRO LEMKE	1508/2025	768	768000919440 - EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	05/07/2025
0742728-0-01	ANA GABRIELA MENDES DE OLIVEIRA	821/2025	760	760000523020 - EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	CHAPECO	28/06/2025
0729412-3-02	ANA JULIA FERRARI	1172/2025	758	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	01/07/2025
0608212-2-04	ANA LUCIA DE SOUSA	1172/2025	809	809000271890 - EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	01/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0979535-9-09	ANA LUCIA NUERNBERG BRISTOT	821/2025	752	752000121220 - EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	19/06/2025
0741974-0-01	ANA PATRICIA BADALOTTI	591/2025	810	810000183090 - EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	17/07/2025
0741715-2-01	ANA PAULA ALVES	591/2025	762	762000695070 - EEB SAO JOSE - NAVEGANTES	NAVEGANTES	22/07/2025
0643273-5-02	ANA PAULA DA CRUZ MAIA	821/2025	802	802000741600 - EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	05/07/2025
0630919-4-05	ANA PAULA DA SILVA	1772/2025	763	763000759490 - EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	04/07/2025
0615595-2-04	ANA PAULA DE SOUZA	1772/2025	810	810000176800 - EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	29/07/2025
0350086-1-04	ANA PAULA GERMANO	1772/2025	753	753000160200 - EEB VICTOR HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	03/07/2025
0742757-3-02	ANA PAULA KRULIKOVSKI HERMAN	1172/2025	766	766000854990 - EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	09/07/2025
0698097-0-04	ANA PAULA LIMA CUNHA SANTOS	821/2025	754	754000214900 - EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	03/07/2025
0698097-0-05	ANA PAULA LIMA CUNHA SANTOS	1172/2025	754	754000214900 - EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	03/07/2025
0751831-5-01	ANA PAULA MODOLON FILETI	2145/2025	751	751000093930 - EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	02/07/2025
0748025-3-02	ANA PAULA ZIMMER	1772/2025	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/07/2025
0997168-8-02	ANDRE AUGUSTO VENERA DOS SANTOS	821/2025	810	810000181550 - EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	09/07/2025
0970728-0-04	ANDRE BETINI DA LUZ	821/2025	766	766000866730 - EEF ALTAIR SILVA - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	10/07/2025
0729281-3-05	ANDRE FELIPE GONCALVES	1172/2025	762	762000690780 - EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	01/07/2025
0650777-8-04	ANDRE LUIZ BORTOLANZA	821/2025	766	766000867200 - EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	21/06/2025
0397819-2-09	ANDREA AMORIM DE SOUZA	1172/2025	751	751000096280 - EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	16/07/2025
0374136-2-02	ANDREA ANGELA DA SILVA ALVES	1113/2025	765	765000814340 - EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	25/06/2025
0602675-3-08	ANDREA EUGENIA SANTANA	1172/2025	754	754000219970 - EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	16/07/2025
0331891-5-06	ANDREA MATOS	1772/2025	768	768000912780 - EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	16/07/2025
0366834-7-05	ANDREA PINTO PERONI	591/2025	752	752007012460 - CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	CRICIUMA	15/07/2025
0746668-4-02	ANDREA PLACIDO DOS SANTOS	1772/2025	779	779000035140 - EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/07/2025
0272706-4-06	ANDREIA ALVES MEDEIROS	821/2025	756	756000321310 - CEDUP CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	01/08/2025
0668590-0-03	ANDREIA TERESINHA FERRARI LAMPERTI	821/2025	758	758000467600 - EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE	24/06/2025
0743797-8-01	ANDREZA CRISTINA DA VEIGA MAESTRI	821/2025	762	762000687130 - EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	17/06/2025
0697243-8-02	ANDRIELI BECKER	1508/2025	767	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	02/07/2025
0648826-9-02	ANGELA MARIA DEL SENT	1772/2025	762	762000690600 - EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	08/07/2025
0219233-0-04	ANGELA MARIA MAZZETTI	1113/2025	753	753000159890 - CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	17/06/2025
0602740-7-03	ANGELA MARIA WEGRZINOVSKI	591/2025	757	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	19/07/2025
0751868-4-01	ANGELICA CRISTINA MACIEL KROTH	2145/2025	756	756000384400 - EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	22/07/2025
0636382-2-03	ANGELITA ALZIRA LANZA BORGES	591/2025	753	753001007900 - EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	10/07/2025
0337878-0-02	ANNE CAROLINY DE CAMPOS	1172/2025	779	779000045370 - EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	01/07/2025
0747621-3-03	ANTONIO ODILON SILVA PIMENTA	2145/2025	758	758000418230 - EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	12/07/2025
0639653-4-02	ARIANA SAIONARA VARELA DA SILVA SANTOS	1113/2025	756	756000294910 - EEB PROF JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA - LAGES	LAGES	02/07/2025
0604286-4-07	ARIANE ANGELA GUZZI	1772/2025	802	802000730830 - EEB ANISIO RACHADEL DE OLIVEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	18/06/2025
0693855-8-08	ARIANE DE LIZ	1508/2025	777	777000353000 - EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	21/07/2025
0677831-3-07	ARIANE DOMINGUES DE JESUS COSTA	591/2025	769	769000939120 - EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	01/08/2025
0633362-1-07	ARIEL SILVEIRA	2145/2025	765	765000819900 - EEF PROF PATRICIO TEIXEIRA BRASIL - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	14/07/2025
0626420-4-04	ARNOLDO GABRIEL BENVENUTTI	591/2025	762	762007043260 - CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	18/06/2025
0632215-8-04	ARTEMIZA LAVAREDA PAULINO DO NASCIMENTO	1113/2025	765	765007017180 - CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	08/07/2025
0632215-8-05	ARTEMIZA LAVAREDA PAULINO DO NASCIMENTO	2145/2025	765	765007017180 - CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	08/07/2025
0746873-3-02	ATENIR PAULO RIBEIRO	2145/2025	810	810000177010 - EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	23/07/2025
0748956-0-01	AURELIO PEDRO DA CUNHA	1508/2025	764	764000764730 - EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	12/07/2025
0656941-2-04	BARBARA APARECIDA LAMPERT	2145/2025	802	802000741600 - EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	04/07/2025
0342346-8-03	BARBARA GERMANO	1113/2025	754	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	15/07/2025
0342346-8-04	BARBARA GERMANO	1508/2025	754	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	15/07/2025
0749318-5-01	BEATRIZ VALERIO MENDONCA	1508/2025	769	769000938900 - EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	12/07/2025
0185816-5-04	BENETE MARIA CONCI	00591	760	760000535540 - EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	01/07/2025
0725172-6-02	BERENICE KUCARZ	1172/2025	768	768000919520 - EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	19/06/2025
0648452-2-05	BIANCA FERNANDA DE OLIVEIRA ROGOWSKI	1772/2025	808	808000517800 - EEF DEPUTADO MASSOLINI - XAVANTINA	XAVANTINA	08/07/2025
0696748-5-06	BIANCA REBOUCAS DE OLIVEIRA	591/2025	768	768000922310 - EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	17/07/2025
0749321-5-01	BRUNA CARDOSO DE LIMA	1508/2025	754	754000203890 - EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	10/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0744377-3-02	BRUNA FIGUEIREDO ARRUDA	1113/2025	760	760000578510 - EEB PROF DELIA REGIS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	04/07/2025
0693768-3-09	BRUNA KEHL FUHR	1772/2025	804	804000634600 - EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORA	CUNHA PORA	15/07/2025
0743545-2-01	BRUNA LAIS GAEDTKE	821/2025	768	768000930500 - EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	01/07/2025
0632239-5-07	BRUNO EDUARDO PIAZ	2145/2025	757	757000394540 - EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	21/07/2025
0670830-7-04	BRUNO FORTKAMP DE SA	591/2025	756	756000285090 - EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	01/07/2025
0606336-5-08	BRUNO PAGNO LEMOS	1508/2025	756	756000299630 - CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	30/06/2025
0737356-2-04	BRUNO SOARES DA SILVA	821/2025	811	811000100570 - EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	25/06/2025
0671166-9-03	CACIA REGIANE CIUKAILO SCHRATZENSTALLER	591/2025	767	767000905810 - EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	28/06/2025
0700373-0-07	CAMILA AMANDA ROSSONI	821/2025	800	800000597060 - EEB SANTA LUCIA - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	24/07/2025
0354361-7-04	CAMILA CRISTIANE COELHO	591/2025	777	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	05/07/2025
0663977-1-03	CAMILA DALMOLIN	591/2025	802	802007008600 - CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	17/06/2025
0751276-7-01	CAMILA MARLI DE SOUZA	1772/2025	760	760000539020 - EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	24/06/2025
0736354-0-02	CAMILI HORNSCHU	1772/2025	809	809000278980 - EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	29/07/2025
0712501-1-03	CARINE MACIEL MONTEIRO	1772/2025	779	779001163000 - EEM PREF ACACIO GARIBALDI SAO THIAGO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/07/2025
0711852-0-05	CARLA JOSEANE ANTON	591/2025	768	768000919520 - EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	11/07/2025
0974751-6-08	CARLA MAGDA MINICH	1172/2025	779	779001026600 - EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/07/2025
0657824-1-10	CARLA RODRIGUES LEITE	2145/2025	754	754000208180 - EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	26/07/2025
0748199-3-01	CARLIANE ARAUJO TELES	1508/2025	754	754000203620 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	10/07/2025
0679843-8-06	CARLIZE BERTOTTO	591	763	763000724270 - EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	01/08/2025
0971400-6-04	CARMEN LUCIA DA SILVA	1113/2025	779	779001026600 - EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/07/2025
0605628-8-05	CAROLINA LOPES DUARTE	1772/2025	753	753000160040 - EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	25/07/2025
0712601-8-08	CAROLINA PAULY SILVEIRA	1508/2025	760	760000522990 - EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO	08/07/2025
0720472-8-03	CAROLINE DIAS	1508/2025	760	760000536270 - EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO	08/07/2025
0694657-7-05	CAROLINE LAIZA NEGHERBON	591/2025	753	753000157500 - EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU	27/06/2025
0749987-6-02	CAROLINE PEDROSO MULLER	1772/2025	767	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	26/06/2025
0720055-2-09	CATIA DAIANA GOES	1172/2025	755	755000226240 - EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	RIO DO SUL	27/06/2025
0635404-1-05	CATIA MARIA MARQUES DA SILVA	1508/2025	751	751000101620 - EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO	01/07/2025
0646163-8-04	CAUANA MARIA PIROVANO	821/2025	776	776000572150 - EEB LA SALLE - SERRA ALTA	SERRA ALTA	01/07/2025
0995360-4-04	CAUANY BARBARA LOURENCO	1172/2025	755	755000260420 - EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	LAURENTINO	01/07/2025
0641888-0-06	CHARLENE ROGERIA RAMOS	1113/2025	755	755000235150 - EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	19/06/2025
0734699-9-04	CHEILA DA LUZ GONCALVES	1172/2025	779	779000045530 - EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	26/06/2025
0609035-4-07	CHRISTIAN DE VARGAS SILVA	1172/2025	764	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	24/06/2025
0638191-0-03	CINTIA DE SOUZA CORREA	1113/2025	779	779000007100 - EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/06/2025
0602540-4-05	CINTIA OLIVEIRA FERNANDES	1772/2025	779	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/07/2025
0643504-1-04	CIRLENE MATHIELLO	1772/2025	761	761000605690 - EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	24/06/2025
0644339-7-08	CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA	591/2025	765	765000811830 - EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	01/07/2025
0730137-5-02	CLAUDIVAN SOARES ALVES	1508/2025	762	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	04/07/2025
0970617-8-07	CLEIDE CRISTINA DA SILVA BATISTA FALCONI	1172/2025	779	779007000530 - CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/07/2025
0926011-0-03	CLEIDE LUISA NOVAK STEFANON	1508/2025	768	768000914130 - EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	18/07/2025
0673080-9-07	CLEITON MANOEL FERREIRA	821/2025	779	779000033010 - EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	18/07/2025
0723977-7-03	CRISLAINE DE OLIVEIRA DUARTE LOVATO	821/2025	801	801000445390 - EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	01/07/2025
0717305-9-13	CRISLANE COSTA ALVES	1508/2025	762	762000687210 - EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	17/07/2025
0683690-9-09	CRISTIAN AFONSO CAVALHEIRO	591/2025	767	767000893460 - EEB ALMIRANTE BARROSO - CANOINHAS	CANOINHAS	24/07/2025
0689879-3-07	CRISTIAN EDEVALDO GOULART	591/2025	779	779000045100 - EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	10/07/2025
0319656-9-03	CRISTIAN GARCIA NUNES	591/2025	752	752000122890 - EEF DR JOSE DE PATTA - CRICIUMA	CRICIUMA	17/06/2025
0719918-0-03	CRISTIANE DA SILVA	1113/2025	754	754001377150 - EIEF TARUMA - GARUVA	GARUVA	06/07/2025
0399228-4-02	CRISTIANE DAS GRACAS CORREA DA SILVA	821/2025	756	756000373540 - EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	01/07/2025
0728590-6-02	CRISTIANE DE PAULA	1113/2025	760	760000535030 - EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	01/07/2025
0674829-5-04	CRISTIANE FRANCA DOS SANTOS	1508/2025	802	802000741600 - EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	03/07/2025
0629914-8-10	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	1172/2025	754	754001551520 - EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025
0629914-8-12	CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	1508/2025	754	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025
0720891-0-02	CRISTIANO VICENTE	1113/2025	757	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	01/07/2025
0993827-3-08	CRISTINA DEMETRIO BOLL	821/2025	811	811000084600 - EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	02/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0727026-7-02	CRISTINA GHISI	821/2025	752	752000123000 - EEB SILVA ALVARENGA - CRICIUMA	CRICIUMA	24/06/2025
0991606-7-04	DAIANA ARTMANN	591/2025	804	804000634600 - EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORA	CUNHA PORA	01/07/2025
0681284-8-05	DAIANA CRISTINA GOMES NOGUEIRA	1172/2025	779	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	01/07/2025
0982048-5-04	DAIANA FATIMA DA SILVA SCREPEC	1508/2025	778	778000266620 - EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	01/07/2025
0743989-0-01	DAIANA HAUSMANN HANG	821/2025	770	770000951500 - EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN - ITUPORANGA	ITUPORANGA	25/06/2025
0751058-6-01	DAIANE BEZA CANDIDO DE SOUZA	1772/2025	811	811000091130 - EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA	08/07/2025
0621131-3-04	DAIANE DONDOSSOLA DA ROSA	821/2025	752	752000122700 - EEB ANGELO IZE - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	24/06/2025
0654013-9-06	DAIANE SALVARO FERREIRA	591/2025	764	764000767910 - EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	01/08/2025
0383758-0-05	DALMO PEREIRA DE SANTANA	591/2025	754	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025
0637629-0-03	DANIEL MALDANER	821/2025	804	804000655950 - EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	01/08/2025
0624610-9-05	DANIEL NIZER	591/2025	757	757000404790 - EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	19/07/2025
0393722-4-04	DANIEL ZANATA	821/2025	805	805000668260 - EEB CATHARINA SEGER - PALMA SOLA	PALMA SOLA	08/07/2025
0638532-0-02	DANIELA ANTUNES	821/2025	758	758000467600 - EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE	19/06/2025
0672630-5-06	DANIELA CRISTIANE SANGALETTI	821/2025	753	753000157170 - EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	01/07/2025
0659885-4-04	DANIELA TINELI	591/2025	758	758000469570 - EEB SAO JOSE - TREZE TILIAS	TREZE TILIAS	04/07/2025
0387658-6-07	DANIELE BEATRIZ MENEL FIGUEREDO	1172/2025	754	754001551520 - EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	19/06/2025
0747142-4-01	DANIELE DE PAULA ZALUSKI	1172	763	763000723110 - EEB ALBINA MOSCONI - MACIEIRA	MACIEIRA	01/07/2025
0720443-4-03	DANIELE DOS SANTOS	1172/2025	754	754001551440 - EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	02/08/2025
0665651-0-09	DANIELE MAZEIKA MELLO CAMARGO	1508/2025	754	754000210830 - EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE	03/07/2025
0352310-1-05	DANIELE PATRICIA RAHN PETRY	1772/2025	768	768000912600 - EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/07/2025
0628313-6-05	DANIELI FRANCELINO MATIAS	1113/2025	752	752000128310 - EEB TULLO CAVALAZZI - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	09/07/2025
0745654-9-01	DANIELI MILKIEWICZ GUEDES	1172/2025	757	757000979500 - EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/07/2025
0308363-2-04	DARBI MULLER	1113/2025	768	768000918630 - EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	25/06/2025
0712473-2-10	DAYANE BETTU	1113/2025	756	756000299630 - CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	07/07/2025
0711453-2-03	DAYANE KAROLINE GOLES	821/2025	754	754001091690 - EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	17/06/2025
0719468-4-02	DEBORA CABRAL E SILVA RESCAROLLI	1508/2025	765	765000811080 - EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	09/07/2025
0993961-0-03	DEBORA DE LIMA	821/2025	779	779000037270 - EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/07/2025
0993961-0-04	DEBORA DE LIMA	1113/2025	779	779000037270 - EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/07/2025
0611954-9-03	DEBORA FAGUNDES	591/2025	801	801000445200 - EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	02/07/2025
0734887-8-02	DEBORA FERNANDA DA SILVA	821/2025	759	759000486580 - EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	01/07/2025
0644140-8-05	DEISE DE MATOS DA SILVA	591/2025	768	768007014910 - CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	10/07/2025
0745714-6-01	DEISE DILMA FLOR	1172/2025	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/06/2025
0746072-4-01	DEISE MAXIMIANO	1172/2025	752	752000130800 - EEF AUGUSTA SCOTTI BACIS - ICARA	ICARA	14/06/2025
0395529-0-04	DELCIO BREDA	1172/2025	753	753001387540 - EEM ERWIN CURT TEICHMANN - POMERODE	POMERODE	01/07/2025
0742688-7-01	DELORENA RIBEIRO VIEIRA PIOVESAN	821/2025	765	765000802920 - EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	28/06/2025
0361825-0-06	DENIR BRANCALIONE	2145/2025	758	758000472360 - EEB PREF AGENOR PIOVEZAN - ERVAL VELHO	ERVAL VELHO	15/07/2025
0745626-3-01	DENIS ANTONIO DA SILVA	1172/2025	762	762000687130 - EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	09/07/2025
0989417-9-08	DERLI FERREIRA DOS SANTOS	591	763	763001152400 - EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA - CACADOR	CACADOR	24/06/2025
0742529-5-01	DEZIANE MACHADO JORGE	821/2025	779	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	18/06/2025
0654650-1-05	DIANA MARIA SANTIN	821/2025	800	800000597060 - EEB SANTA LUCIA - NOVO HORIZONTE	NOVO HORIZONTE	01/08/2025
0642809-6-07	DIEGO UTPADEL	1508/2025	768	768000915450 - EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	24/06/2025
0394109-4-03	DINARA HAMES SCHMITT	821/2025	779	779000048630 - EEB NORBERTO TEODORO DE MELO - ANGELINA	ANGELINA	25/06/2025
0668513-7-06	DIOGO LEONARDO VOLTOLINI	1772/2025	753	753000160040 - EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	25/07/2025
0635127-1-03	DIORGE JONATAS MARMITT	1172/2025	764	764000764730 - EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	01/08/2025
0749689-3-01	DJAKOY SELLYNE PATTE DA SILVA	1772/2025	778	778001148710 - EIEF LUZIA MEIRING NUNC NFOONRO - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	13/07/2025
0635487-4-06	DJENIFFER NOGUEIRA	591/2025	804	804000563240 - EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	01/08/2025
0979942-7-02	DRIELEN VIEIRA FERNANDES SERAFIM	1772/2025	752	752000113390 - EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	24/06/2025
0677790-2-03	EDELTRAUT ARAGAO	1113/2025	755	755000232990 - EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	RIO DO SUL	05/07/2025
0730003-4-03	EDENILZE APARECIDA DOS SANTOS	1172/2025	768	768000926650 - EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	01/07/2025
0743361-1-02	EDER FERREIRA PINHEIRO	1113/2025	754	754000203890 - EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	12/07/2025
0749856-0-01	EDERSON SANDRO VIEIRA BARBOSA	1772/2025	753	753000161870 - EEB PROF AUREA PERPETUA GOMES - BLUMENAU	BLUMENAU	16/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0674525-3-03	EDETE TERESINHA SCHONS	591/2025	759	759007005410 - CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	04/08/2025
0605035-2-05	EDIARE SOLANI PESCADOR ARIGONI	1508/2025	764	764000778600 - EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	08/07/2025
0747509-8-01	EDICLEIA PATRICIO GRABOWSKI	1172/2025	811	811000085590 - EEB PE JACOB LUIZ NEIBEL - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	09/07/2025
0751665-7-01	EDINA PAULA FREITAG	2145/2025	804	804000634600 - EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORA	CUNHA PORA	03/07/2025
0678400-3-07	EDINEIA SUSANE DA SILVA	1172/2025	768	768000919520 - EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	19/06/2025
0662294-1-06	EDIPO RAITZ	591/2025	778	778000279870 - EEB PROF MARIA ANGELICA CALAZANS - DONA EMMA	DONA EMMA	09/07/2025
0624543-9-05	EDNA ADRIANA PEREIRA DA COSTA	821/2025	754	754000213690 - EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	GARUVA	21/07/2025
0988240-5-06	EDNA DE MATOS DE LIZ	1172/2025	756	756000384400 - EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	12/07/2025
0399192-0-04	EDNA GOULART CASCAES	821/2025	751	751000103910 - EEB ALICE JULIA TEIXEIRA - SANGAO	SANGAO	28/06/2025
0695055-8-07	EDUARDA LOURDES KAUFFMANN	1113/2025	760	760000536270 - EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO	01/07/2025
0751344-5-01	EDUARDA POLIANA DEMORI	1772/2025	802	802000741600 - EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	26/06/2025
0743975-0-01	EDUARDO BRANCO CAVALHEIRO	821/2025	754	754000217250 - EEB JOAO ALFREDO MOREIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	26/06/2025
0609634-4-09	EDUARDO MARQUES DOZZA	591/2025	779	779007000530 - CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/06/2025
0362303-3-04	EDUARDO SCHEFFER PUZISKI	1172/2025	752	752000146990 - EEB VISCONDE DE TAUNAY - LAURO MULLER	LAURO MULLER	10/07/2025
0728995-2-02	EGON INACIO BIEGER	1113/2025	806	806000611230 - EEB PE BALDUINO RAMBO - TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	05/08/2025
0675632-8-02	ELAINE DE OLIVEIRA CORREA BORGES	821/2025	751	751000071700 - EEB PROF CELIA COELHO CRUZ - TUBARAO	TUBARAO	24/06/2025
0399026-5-05	ELEN CARLA DA CONCEICAO	1508/2025	753	753000159890 - CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	18/06/2025
0356971-3-06	ELENICE ELECIR PORSCH	1508/2025	776	776007011810 - CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	18/06/2025
0629092-2-02	ELI TERESINHA ALVES DE MOURA	591/2025	804	804000563240 - EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	01/07/2025
0971720-0-07	ELIAKIM ZELINDRO	2145/2025	768	768000912600 - EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	11/07/2025
0743139-2-01	ELIANDRA FLORIANO DIAS	821/2025	764	764000784090 - EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO	16/07/2025
0977275-8-07	ELIANE AIRES	1508/2025	760	760007003200 - CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	01/07/2025
0732900-8-02	ELIANE FERREIRA PIAIA	821/2025	807	807000579750 - EEF PADRE BERNARDO - QUILOMBO	QUILOMBO	31/07/2025
0996272-7-02	ELIANE ROSALINA DA SILVA	1508/2025	762	762000687210 - EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	25/06/2025
0727043-7-03	ELIETE GOMES ROCHA	1172/2025	751	751000101620 - EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO	02/07/2025
0367545-9-07	ELIS FERNANDA LERNER DE MELO VALENTE	1172/2025	767	767007015130 - CEJA DE CANOINHAS - CANOINHAS	CANOINHAS	09/07/2025
0732579-7-02	ELISA MADALENA DURAYSKI VIRISSIMO	821/2025	779	779000022590 - EEF TEOFILO TEODORO REGIS - BIGUACU	BIGUACU	02/07/2025
0697335-3-05	ELISA RAQUEL ANTUNES DE JESUS	1172/2025	756	756000384400 - EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	12/07/2025
0637568-5-03	ELISAMA FIDELIS MUNOZ	821/2025	762	762000700410 - EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	15/07/2025
0742833-2-01	ELISANDRA MARCILIO DE SOUZA MARCELINO	821/2025	752	752000121220 - EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	03/07/2025
0744047-2-01	ELISANDRA VALIM DA SILVA	1113/2025	764	764000774450 - EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	25/06/2025
0726725-8-05	ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO	821/2025	756	756000380590 - EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	PONTE ALTA	18/07/2025
0690067-4-10	ELISANGELA DE OLIVEIRA PAULO	591/2025	764	764000778790 - EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	03/07/2025
0745043-5-01	ELIZANDRO LUCIMAR DA SILVA	1113/2025	760	760001551360 - EEB ZITTA FLACH - CHAPECO	CHAPECO	02/07/2025
0748005-9-01	ELIZETE BUENO PORTES	1508/2025	805	805000624720 - EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	25/06/2025
0661983-5-05	ELOA GNOATTO	591/2025	760	760000522300 - EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	01/08/2025
0661983-5-06	ELOA GNOATTO	591/2025	760	760000522300 - EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	01/08/2025
0751599-5-01	ELOISA CONSTANTINO DA SILVA ROSA	1772/2025	770	770000962610 - EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA	08/07/2025
0749631-1-01	ELOIZA HELENA RAMOS MARAFIGO	1772/2025	779	779000042270 - EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	18/06/2025
0999381-9-03	ELSON REIS DANTAS	591/2025	810	810000176630 - EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	10/07/2025
0748061-0-01	ELVIRA IVACZEK FUJIVARA	1508/2025	754	754001551440 - EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	01/07/2025
0367463-0-04	EMANUELA MATTE	1772/2025	766	766000852350 - EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM	08/07/2025
0987220-5-04	EMANUELE FURTADO SOARES	821/2025	754	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	19/07/2025
0711937-2-03	EMANUELI CAMPOS DOS SANTOS	1172/2025	766	766000850570 - EIEB PAIOL DE BARRO - ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	02/07/2025
0701056-7-04	ENAE TURCATO	591/2025	804	804007015990 - CEJA DE PALMITOS - PALMITOS	PALMITOS	18/06/2025
0637759-9-08	ERICA DE ARAUJO LAURIANA	1113/2025	754	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	18/06/2025
0604753-0-06	ERICK NATHAN DE SOUZA PEREIRA	1772/2025	803	803000331540 - EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS - URUPEMA	URUPEMA	01/07/2025
0676920-9-09	ERICO GOMES DA SILVA	821/2025	754	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	18/07/2025
0727390-8-02	ERICO JOSE STEIN	591/2025	806	806000607040 - EEB HUMBERTO MACHADO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	09/07/2025
0627960-0-09	ERIKA TABOADA CAMARGO PROVINCIATTO	1508/2025	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/07/2025
0745971-8-01	ESTEFANI SHAIANE CARUS LOPES	1172/2025	801	801000445200 - EEB HENRIQUE RUPP JUNIOR - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	12/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0985730-3-03	ESTHER MAYARA ZAMBONI ROSSI	591/2025	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/07/2025
0742485-0-01	EVELIN KELIN OTTO	821/2025	809	809000278980 - EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	01/07/2025
0726785-1-02	EVELYN DOS SANTOS MOTTA	591/2025	779	779000061650 - EEB PROF SILVEIRA DE MATOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	01/07/2025
0674055-3-04	EVERSON CILOS VARGAS	821/2025	779	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	02/07/2025
0637027-6-05	EVERSON FELIPE ADAO	821/2025	765	765000814340 - EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	26/06/2025
0700188-6-05	EZILDA GERALDINA COELHO	591/2025	779	779000021190 - EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/07/2025
0995320-5-06	FABIA HELENA DA SILVA	1772/2025	762	762000699730 - EEB RUIZELIO CABRAL - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	01/07/2025
0986709-0-04	FABIANA BATISTA DA SILVA	1772/2025	753	753000161950 - EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	02/07/2025
0637329-1-02	FABIANA COSTA	1113/2025	753	753000159890 - CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	16/07/2025
0653556-9-04	FABIANA LOPES CAMARGO	821/2025	756	756000304490 - EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	01/08/2025
0999785-7-06	FABIANA REIS DE JESUS	591/2025	762	762001026870 - EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS - ITAJAI	ITAJAI	01/08/2025
0683997-5-05	FABIANA RONCAGLIO DA SILVA	821/2025	753	753001007900 - EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	01/08/2025
0749568-4-01	FABIANE VITORIA DE OLIVEIRA DAL PRA LICHT	1772/2025	751	751000103910 - EEB ALICE JULIA TEIXEIRA - SANGAO	SANGAO	02/07/2025
0635445-9-04	FABIO OTAVIO CARDOSO DA COSTA	821/2025	779	779000042190 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	02/07/2025
0363209-1-04	FABIOLA CLAUSEN	591	763	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	30/06/2025
0678170-5-05	FABRICIA SOUZA	1113/2025	776	776000613520 - EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	01/07/2025
0695892-3-09	FABRICIO CORDEIRO	2145/2025	754	754000205830 - EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	22/07/2025
0742632-1-01	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA	821/2025	758	758000427220 - EEB GALEAZZO PAGANELLI - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	09/07/2025
0605043-3-05	FERNANDA BERTELLI	1113/2025	778	778000244900 - EEB JOSE CLEMENTE PEREIRA - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	05/07/2025
0725814-3-04	FERNANDA MACHADO	1172/2025	760	760000525740 - EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	01/07/2025
0977418-1-06	FERNANDA PASOLD	591/2025	809	809000249530 - EEF ADELI HEIDRICH - TAIO	TAIO	02/07/2025
0977418-1-06	FERNANDA PASOLD	591/2025	809	809007032810 - CEJA DE TAIO - TAIO	TAIO	02/07/2025
0977418-1-07	FERNANDA PASOLD	591/2025	809	809000249530 - EEF ADELI HEIDRICH - TAIO	TAIO	02/07/2025
0977418-1-07	FERNANDA PASOLD	591/2025	809	809007032810 - CEJA DE TAIO - TAIO	TAIO	02/07/2025
0623069-5-03	FERNANDA SILVA LIMA PINHEIRO	1772/2025	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/07/2025
0749676-1-01	FERNANDA STIZZ	1772/2025	768	768000915530 - EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/07/2025
0749676-1-02	FERNANDA STIZZ	2145/2025	768	768000922400 - EEF ALMIRANTE TAMANDARE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	05/07/2025
0742832-4-01	FERNANDO CRUZ MORAIS	821/2025	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/07/2025
0750823-9-01	FERNANDO MIRANDA MACIEL	1772/2025	778	778000281000 - EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	18/07/2025
0603423-3-05	FILIPE FURTADO	1172/2025	762	762000707340 - EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	17/06/2025
0639619-4-02	FLAVIA FERNANDA HIRT	821/2025	757	757000388900 - EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	08/07/2025
0663735-3-03	FLAVIA MARIANE VIESNIEWSKY PEREIRA	1172/2025	754	754000216870 - EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	15/07/2025
0737302-3-02	FLAVIA MENDES	591/2025	752	752000122700 - EEB ANGELO IZE - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	24/06/2025
0749837-3-01	FLAVIA PRISCILA GUEDES	1772/2025	770	770000951500 - EEF PROF JOAO CARLOS THIESEN - ITUPORANGA	ITUPORANGA	03/07/2025
0649246-0-07	FLAVIA RENATA QUINTANILHA	1172/2025	779	779007043420 - CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	28/06/2025
0742074-9-01	FLAVIO JUNIOR PERETTI	591/2025	805	805000619560 - EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	29/06/2025
0749201-4-01	FRANCIANE JEAN DUARTE	1508/2025	779	779000028600 - EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	19/06/2025
0667870-0-05	FRANCIELE ALVES DE GOIS	1172/2025	802	802000734400 - EEB CECILIA VIVAN - SALTO VELOSO	SALTO VELOSO	01/07/2025
0636653-8-03	FRANCIELE MEDIANEIRA DE MATTOS	591/2025	758	758000436640 - EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	11/07/2025
0669831-0-05	FRANCIELI APARECIDA VIDI	1772/2025	758	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	01/07/2025
0634609-0-02	FRANCIELI CASAGRANDE	1113/2025	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO LOURENCO DO OESTE - (LC 741/19 - DEC 373)	SAO LOURENCO DO OESTE	26/07/2025
0742430-2-01	FRANCIELI DA SILVA ROSSI	821/2025	766	766000840420 - EEB PROF TERTULIANO TURIBIO DE LEMOS- FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	05/07/2025
0605290-8-10	FRANCIELI MUNARINI PETRIKOSKI	591/2025	760	760000534730 - EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	06/07/2025
0747782-1-01	FRANCINE TORRES	1508/2025	753	753000156950 - EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	03/07/2025
0644271-4-04	FRANCISCO ALVES	1113/2025	755	755000237100 - EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA	28/06/2025
0644271-4-05	FRANCISCO ALVES	1113/2025	755	755000237100 - EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA	28/06/2025
0728241-9-02	FRANCISCO TIEGO DE PAULA ALVES	1113/2025	762	762000701730 - EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	24/06/2025
0728241-9-03	FRANCISCO TIEGO DE PAULA ALVES	1172/2025	765	765000811830 - EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	24/06/2025
0729324-0-02	FRED MAICON DAMBROS	1508/2025	752	752000079940 - EEB JOSE ANTUNES MATTOS - ORLEANS	ORLEANS	18/07/2025
0745667-0-01	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS ANDRADE	1172/2025	751	751000102860 - EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	09/07/2025
0975184-0-03	GABRIEL DE SOUZA VIEIRA	1172/2025	811	811007008000 - CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	01/07/2025
0746845-8-01	GABRIELA HILDINGER	1172/2025	762	762000707340 - EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	25/06/2025
0642400-7-02	GABRIELA OGG DOS SANTOS	821/2025	757	757000389200 - EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH - MAFRA	MAFRA	22/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0736206-4-02	GABRIELA PETRY PAULI	821/2025	754	754000213690 - EEB CARMEM SEARA LEITE - GARUVA	GARUVA	04/08/2025
0745656-5-01	GABRIELLE GONCALVES KUMPFER	1172/2025	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/07/2025
0991537-0-05	GAMALIEL RIBEIRO	591	763	763000722810 - EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR	02/07/2025
0668583-8-04	GEAN CARLOS BARBOSA	821/2025	753	753000166590 - EEB PROF HONORIO MIRANDA - GASPAR	GASPAR	01/07/2025
0677873-9-06	GEANE FERNANDES SOUZA	821/2025	763	763000724190 - EEB DR NAYA GONZAGA SAMPAIO - CACADOR	CACADOR	02/08/2025
0625735-6-04	GEOVANA DE CASSIA ALMEIDA	821/2025	753	753000166670 - EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	05/07/2025
0673486-3-07	GIEDRA REGINA PASQUALIN	1508/2025	802	802000732100 - EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	24/06/2025
0604673-8-13	GILIARD GARCIA	1508/2025	779	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/06/2025
0726869-6-03	GIOVANA MARTOVICZ DOS SANTOS	1113/2025	754	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	01/07/2025
0726869-6-04	GIOVANA MARTOVICZ DOS SANTOS	1172/2025	754	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	01/07/2025
0998764-9-11	GIOVANI BARCELLOS	1772/2025	809	809000278980 - EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	29/07/2025
0686355-8-05	GIOVANI CAVALHEIRO	1113/2025	758	758000427570 - EEB VITORIO ROMAN - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	12/07/2025
0651010-8-08	GIOVANI COELHO	2145/2025	765	765000807560 - EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	15/07/2025
0995026-5-07	GIOVANI DE SOUZA	591/2025	778	778000266620 - EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	12/07/2025
0316338-5-02	GISELE CRISTINA BALDISSERA	821/2025	760	760000538800 - EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	04/07/2025
0626216-3-05	GISELE DE SOUZA	1172/2025	753	753000160040 - EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	01/07/2025
0730064-6-02	GISLAINE DE FATIMA VIEIRA	821/2025	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE JOINVILLE	JOINVILLE	01/07/2025
0731334-9-04	GISLAINE DE JESUS ANTUNES	1172/2025	756	756000384230 - EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	12/07/2025
0985232-8-03	GISLANE CRISTINA MELO XAVIER	821/2025	756	756000373540 - EEB MAJOR OTACILIO COUTO - CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	18/06/2025
0995827-4-03	GIZELLI APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	591/2025	756	756000310620 - EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	08/07/2025
0658256-7-04	GLAUCIA CRISTINA VIEIRA	1113/2025	779	779000061810 - EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	12/06/2025
0720834-0-02	GLAUCIA DAMAZIO MARTINS	2145/2025	779	779000032800 - EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	02/07/2025
0724756-7-03	GRACIELA BITTENCOURT MUNHOZ	821/2025	765	765000814340 - EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	01/07/2025
0606427-2-05	GRACIETE LIMA DOS SANTOS ELOI DE FRANCA	821/2025	768	768000918470 - EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/07/2025
0735596-3-04	GRASIELA DE CAMPOS VIEIRA	1772/2025	752	752000113120 - EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	CRICIUMA	01/07/2025
0750855-7-01	GRAZIELA ANTUNES HEIDENREICH	1772/2025	779	779000015030 - EEF JULIO DA COSTA NEVES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	22/07/2025
0736835-6-02	GRAZIELA TAVARES DOS SANTOS CURCIO	1113/2025	753	753000161600 - EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	12/07/2025
0726400-3-05	GUILHERME DO NASCIMENTO	1113/2025	754	754001018770 - EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	25/06/2025
0741946-5-01	GUILHERME LUIZ SARTORI	591/2025	761	761000678140 - EEB PROF FRANCISCO BRASINHA DIAS - BELMONTE	BELMONTE	18/07/2025
0741722-5-02	HALEXIA VIDAL DA SILVA	821/2025	779	779000043590 - EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	PALHOCA	18/07/2025
0748241-8-01	HAURELIO HEBER PULQUEIRE BALIONE	1508/2025	753	753000159970 - EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN - BLUMENAU	BLUMENAU	08/07/2025
0683112-5-11	HELENA FREITAS DE OLIVEIRA	1508/2025	764	764000767910 - EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	01/08/2025
0312564-5-05	HELIANY GOETTEN RIBEIRO	821/2025	762	762000694930 - EEB PROF PAULINA GAYA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	03/07/2025
0751760-2-01	HELOISA BENNERT	2145/2025	770	770000957530 - EEB OTILIA MULLER - CHAPADAO DO LAGEADO	CHAPADAO DO LAGEADO	16/07/2025
0636835-2-05	HELOISA CAVICHIOLI	2145/2025	765	765000807560 - EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	01/07/2025
0752017-4-01	HENRIQUE PETERS DE OLIVEIRA	2145/2025	754	754000214230 - EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	19/07/2025
0681666-5-08	HEVANDRUS IVANEI DOS SANTOS	591/2025	804	804000552390 - EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS	10/07/2025
0736802-0-02	IDELCI FERREIRA	1172/2025	766	766000843520 - EEB HELIO LENTZ PUERTA - BOM JESUS	BOM JESUS	02/07/2025
0712521-6-02	IGOR DOS SANTOS BARROSO	821/2025	753	753001007900 - EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	05/07/2025
0697945-9-05	ILDA ALVES DE BRITO	1508/2025	768	768000914130 - EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	18/07/2025
0604886-2-02	ILLA NAIRA RIBEIRO DOS SANTOS	1508/2025	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE TIMBO	FLORIANOPOLIS	02/07/2025
0650936-3-05	INDIAMARA DOEIE PRIPRA	591/2025	778	778001048680 - EIEB VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	19/06/2025
0656465-8-04	INDIANA ALVES	821/2025	764	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	04/07/2025
0292727-6-06	INES MARIA KAMER ENGSTER	1508/2025	776	776000559560 - EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES	24/06/2025
0385927-4-04	IRINEIA CARINE BILISTKI	1172/2025	754	754000219540 - EEB PROF CLAURINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	02/07/2025
0380077-6-03	IRINEU JOSE PANNO	1172/2025	804	804000546900 - EEB JORGE LACERDA- PALMITOS	PALMITOS	10/07/2025
0636325-3-05	IRIS APARECIDA LEAL FIGUEIREDO	821/2025	769	769000941700 - EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	11/07/2025
0676155-0-14	ISABEL APARECIDA CHINATTO LINS LUCHETTA	591/2025	758	758000436720 - EEB MELO E ALVIM - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	25/06/2025
0374196-6-02	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA	1772/2025	779	779001026600 - EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/06/2025
0976030-0-06	ISABELLA CATANEO CHIMIDTS	591/2025	779	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	05/08/2025
0976442-9-05	ISADORA BRITO DA COSTA	1508/2025	754	754000208260 - EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/07/2025
0751097-7-01	ISADORA MACHADO	1772/2025	809	809000271890 - EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	15/07/2025
0746283-2-02	ISRAEL GOMES DA SILVA	1172/2025	751	751000065720 - EEF PROF FERNANDO VALTER - TUBARAO	TUBARAO	01/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0742603-8-01	ITAMAR DE OLIVEIRA	821/2025	760	760000542910 - EEB CANDIDO RAMOS - CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL	12/06/2025
0725479-2-02	IUGUSLAVIA JALES DUTRA	591/2025	767	767000891170 - EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS	02/07/2025
0742546-5-01	IVAN DE OLIVEIRA	821/2025	808	808000514460 - EEB FRANCISCO MACIEL BAGESTON - PAIAL	PAIAL	04/07/2025
0742546-5-02	IVAN DE OLIVEIRA	821/2025	808	808000514460 - EEB FRANCISCO MACIEL BAGESTON - PAIAL	PAIAL	04/07/2025
0636761-5-03	IVANILCE BRECIANI	591/2025	760	760000523020 - EEB SAO FRANCISCO - CHAPECO	CHAPECO	10/07/2025
0711892-9-05	IVANILDA DOS SANTOS BEZERRA DE BRITO	1172/2025	768	768001290970 - EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	04/07/2025
0723467-8-03	IVONEI JOAO TORMENA	591/2025	765	765000801950 - EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	12/07/2025
0728287-7-03	IZABEL CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	1113/2025	779	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	25/06/2025
0638232-0-02	JACIELI BORGES DA SILVA	1508/2025	801	801000445550 - EEB JOSE ZANCHETTI - ABDON BATISTA	ABDON BATISTA	01/07/2025
0680859-0-09	JACKLLINI MACIEL TESSARI	1508/2025	762	762000685430 - EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	25/06/2025
0972073-1-03	JAINE MOTA MENDES	821/2025	751	751000071700 - EEB PROF CELIA COELHO CRUZ - TUBARAO	TUBARAO	24/06/2025
0399996-3-04	JANAINA RIBEIRO DOS SANTOS	821/2025	769	769000941610 - EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	09/07/2025
0334688-9-05	JANE ACACIA HERTAL BECKER	821/2025	754	754001551520 - EEM GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	19/06/2025
0385945-2-06	JANETE PEREIRA IGLIKOVSKI	1172/2025	809	809000271890 - EEF DR WALDOMIRO COLAUTTI - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	01/07/2025
0746952-7-01	JANUZE PRUDENCIO DE SOUZA PEREIRA	1172/2025	764	764000765700 - EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	01/07/2025
0733238-6-03	JAQUELINE APARECIDA TEODORO	591	763	763000721840 - EEB THOMAZ PADILHA - CACADOR	CACADOR	04/07/2025
0735865-2-03	JAQUELINE KIENEN	1772/2025	810	810000176800 - EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	29/07/2025
0748717-7-01	JAQUELINE QUINOT PACHECO	1508/2025	776	776000568550 - EEB DOM HELDER CAMARA - MODELO	MODELO	01/07/2025
0999530-7-04	JASSIANE DA SILVA	1113/2025	756	756000299800 - EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	16/07/2025
0669818-2-03	JASSIARA SCHMITT	591/2025	779	779000051500 - EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	27/06/2025
0718947-8-06	JEAN ROCHA NOGUEIRA	591/2025	779	779000045450 - EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	01/08/2025
0718947-8-07	JEAN ROCHA NOGUEIRA	1113/2025	779	779007043420 - CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	01/08/2025
0629505-3-05	JEANE ANTONIA DA SILVA SAVI	1113/2025	770	770000228960 - EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	24/06/2025
0999870-5-05	JEFERSON GERONIMO DA SILVEIRA	591/2025	753	753000162410 - EEB CHRISTOPH AUGENSTEIN - BLUMENAU	BLUMENAU	03/07/2025
0712408-2-05	JEFFERSON ALMEIDA DA COSTA REBOUCAS	1113/2025	753	753000156950 - EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	01/07/2025
0613840-3-06	JEISIANE FAUSTO PEIXER	1508/2025	765	765000811910 - EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS	24/06/2025
0613840-3-07	JEISIANE FAUSTO PEIXER	1508/2025	765	765000811910 - EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS	24/06/2025
0980362-9-08	JESSICA BITENCOURT GOULARTE FERRAREIS	821/2025	752	752007012460 - CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	CRICIUMA	15/07/2025
0741867-1-01	JESSICA CARLA DA SILVA	591/2025	758	758000427220 - EEB GALEAZZO PAGANELLI - VARGEM BONITA	VARGEM BONITA	09/07/2025
0746962-4-03	JESSICA CORDEIRO DA CRUZ	2145/2025	757	757000399690 - EEB AMANDUS BAUER- ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	08/07/2025
0743682-3-02	JESSICA GREIN	1172/2025	757	757000413510 - EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	01/07/2025
0749093-3-02	JESSICA MORAES OLIVEIRA	1772/2025	756	756000316310 - EEB LEOVEGILDO ESMERIO DA SILVA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	07/07/2025
0690521-8-05	JESSICA VANESSA MONTEIRO LEITE DE QUEIROZ	1508/2025	779	779000024530 - EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	16/07/2025
0731909-6-02	JHONY RIBEIRO ALVES	1772/2025	754	754000208260 - EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	22/06/2025
0641992-5-05	JISELE ROSSI	1113/2025	751	751000066610 - EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	TUBARAO	01/08/2025
0639163-0-03	JOANITA CARDOSO SANTOS	591/2025	754	754000208180 - EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	30/07/2025
0725206-4-03	JOAO LUCAS DE SOUZA RAIOL	1172/2025	762	762000701730 - EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	03/07/2025
0681630-4-04	JOCELI ANTUNES VELHO	1772/2025	779	779000032710 - EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	27/06/2025
0693364-5-05	JOCIANE KASPRZAK XAVIER PADILHA	821/2025	757	757000982560 - EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/07/2025
0749810-1-01	JOICE MARIA DUARTE XAVIER	1772/2025	762	762000690860 - EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	18/06/2025
0638978-3-02	JONAS HONORATO BEZERRA DA SILVA	821/2025	779	779000061650 - EEB PROF SILVEIRA DE MATOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	08/07/2025
0614375-0-07	JONATHAN HENRIQUE DA COSTA DAL BOSCO	1113/2025	752	752000122030 - CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	17/06/2025
0696905-4-05	JORDAN NATHANIEL DOS SANTOS	1772/2025	778	778000245030 - EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	21/07/2025
0737483-6-03	JORGE ANTONIO SIMAO JUNIOR	1172/2025	752	752000142570 - EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	24/06/2025
0675832-0-15	JORGE LUIZ LOURENCO DE LIMA	1772/2025	752	752000149580 - EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	01/07/2025
0675503-8-03	JOSE AFONSO DE VARGAS	1172/2025	765	765000801950 - EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	27/06/2025
0743980-6-01	JOSE CARLOS PATROCINIO	821/2025	778	778000255180 - EEB PAPA JOAO XXIII - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	12/07/2025
0696751-5-18	JOSE IAGO ALMEIDA CARNEIRO	2145/2025	779	779000017910 - EEB PERO VAZ DE CAMINHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/07/2025
0978967-7-04	JOSEFA ALVES DE MACEDO	1772/2025	754	754000214310 - EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	11/07/2025
0350287-2-04	JOSI ZANETTE DO CANTO	1508/2025	752	752000149660 - EEB VITORIO BURIGO - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	10/06/2025
0701425-2-04	JOSIANE ADAO	1172/2025	753	753000169690 - EEB IVO D AQUINO - GASPAR	GASPAR	27/06/2025
0647891-3-03	JOSIANE APARECIDA FERREIRA FLORES	1508/2025	766	766000833130 - EEB ROMILDO CZEPANHIK - XANXERE	XANXERE	19/06/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0752496-0-01	JOSIANE GIOVANELLA CAMPOO	2145/2025	802	802000741950 - EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	11/07/2025
0747525-0-01	JOSIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	1172/2025	765	765000802920 - EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	26/06/2025
0608733-7-05	JOSIAS LOUREIRO DE MELLO	1172/2025	808	808000503180 - EEB ELIZABETHE MATILDE SIMON - SEARA	SEARA	17/07/2025
0713339-1-02	JOSILANE KELLY DOS SANTOS PEPPLER	821/2025	762	762001550800 - RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	01/08/2025
0378976-4-04	JOSIVALDO MARQUES DA SILVA	1772/2025	756	756000302870 - EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES	04/07/2025
0745695-6-01	JUCELEI FERNANDES	1172/2025	766	766000839410 - EIEB PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU	16/07/2025
0999285-5-04	JUCELIA GOMES DOS SANTOS	1172/2025	766	766000839410 - EIEB PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU	16/07/2025
0279641-4-03	JUCIMARI APARECIDA MADEIRA	1172/2025	756	756000294830 - EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	02/07/2025
0725122-0-04	JULIANA APARECIDA CHIOSSI	2145/2025	808	808000499210 - EEB ORIDES ROVANI - IPUMIRIM	IPUMIRIM	02/07/2025
0609235-7-05	JULIANA APARECIDA SOARES	1172/2025	767	767000883580 - EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	09/07/2025
0744341-2-01	JULIANA CAMARGO CECCONI JANTSCH	1113/2025	754	754000205240 - EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	17/06/2025
0605030-1-07	JULIANA FIGUEIREDO	821/2025	754	754000204270 - EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	02/07/2025
0637127-2-03	JULIANA JANINE LUIZ ALVES NEVES	591/2025	762	762001011680 - EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	26/07/2025
0626084-5-03	JULIANA LOPES GOULART	591/2025	769	769000939200 - EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	01/08/2025
0626084-5-04	JULIANA LOPES GOULART	591/2025	769	769000939200 - EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	01/08/2025
0751518-9-01	JULIANA MARIA	1772/2025	811	811000091130 - EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA	08/07/2025
0744072-3-02	JULIANA MEDEIROS BRESSAN	1772/2025	751	751007005170 - CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	01/07/2025
0743526-6-01	JULIANA VIEIRA PORTES	821/2025	770	770000960590 - EEB PREF FREDERICO PROBST - PETROLANDIA	PETROLANDIA	24/06/2025
0719995-3-04	JULIANE OSTAPOVSKI DE OLIVEIRA MAXIMIANO	1508/2025	765	765000814340 - EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	07/07/2025
0625763-1-05	JULIO CESAR FERREIRA GOMES	1172/2025	762	762000686830 - EEB NEREU RAMOS - ITAJAI	ITAJAI	25/06/2025
0665306-5-08	JULIO CESAR LOPES BORGES	821/2025	779	779000007010 - EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	22/06/2025
0665306-5-09	JULIO CESAR LOPES BORGES	821/2025	779	779000007010 - EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	22/06/2025
0615918-4-08	JUSCIVAL PEREIRA LIMA	1772/2025	779	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	27/06/2025
0615443-3-03	JUSSARA BOTTEGA	1172/2025	806	806000611070 - EEB MADRE BENVENUTA - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE	15/07/2025
0359505-6-08	KACIANE FLORES	1172/2025	751	751000067180 - CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	26/06/2025
0606826-0-06	KAISS MIOLA ALBERNAZ ZEPPENFELD	591/2025	779	779000043320 - EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	03/07/2025
0308249-0-12	KALIL DE OLIVEIRA	1772/2025	754	754000211560 - EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	19/07/2025
0308249-0-13	KALIL DE OLIVEIRA	1772/2025	754	754000211560 - EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	19/07/2025
0661185-0-03	KAMILLA LOPES FARIAS	1508/2025	779	779000038320 - EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	19/06/2025
0636310-5-05	KARINA DE LIRIO LISBOA	821/2025	769	769000942180 - EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO - IMBITUBA	IMBITUBA	15/07/2025
0969031-0-07	KARINA SARZI RIBEIRO	1508/2025	779	779000023210 - EEF AREIAS DE CIMA - BIGUACU	BIGUACU	15/07/2025
0372935-4-02	KARINA SIMONE PERETI SALES	2145/2025	762	762000707340 - EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	08/07/2025
0686055-9-04	KARINA SPENHOL	821/2025	766	766000881610 - EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	01/07/2025
0721998-9-04	KARINE ALVES SANTOS	1508/2025	765	765000822440 - EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	10/07/2025
0987318-0-07	KARINE ANTUNES	1508/2025	779	779000007100 - EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/07/2025
0976876-9-05	KARLA GIOVANA FREITAS HENKEL	821/2025	756	756000294830 - EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	02/07/2025
0991294-0-05	KARLA KAROLINE KRUGER	591/2025	755	755000227990 - EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	19/06/2025
0748816-5-01	KATIA ALINE MULLER WINTER PADILHA	1508/2025	768	768000914130 - EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	27/06/2025
0743862-1-01	KAUAN CUNHA DA SILVA	821/2025	778	778007017770 - CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	28/06/2025
0716195-6-03	KEILIANE DOS SANTOS AMARAL	591/2025	754	754001092150 - EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	11/07/2025
0675901-7-07	KELEN MADEIRA GONCALVES DE MORAES	821/2025	752	752000124240 - EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	24/06/2025
0744046-4-01	KELLEN CECILIA BARG	1113/2025	753	753000694180 - EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	19/07/2025
0742564-3-03	KENIA DE SOUZA ROZA ALVES	1508/2025	779	779000022670 - EEB JOAQUIM JOAO CARDOSO - BIGUACU	BIGUACU	01/07/2025
0724438-0-03	KEROLEN PAULA DA SILVA	821	763	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	08/07/2025
0727688-5-04	KEZIA MONTEIRO ARAUJO ZAVAGLIA	2145/2025	765	765000807800 - EEB PE LUX - BRUSQUE	BRUSQUE	19/07/2025
0733976-3-06	KHETULLY MURIEL LEITE	1772/2025	757	757000988250 - EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	25/06/2025
0390560-8-09	KLEBER SULLIVAN RIBEIRO	2145/2025	779	779000017590 - EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/07/2025
0931343-5-05	LAERCIO GIOVANNI DIAS	591/2025	759	759000496540 - EEB DOMINGOS MAGARINOS - CONCORDIA	CONCORDIA	23/06/2025
0653906-8-07	LAERTE JUNIOR ALMEIDA	1172/2025	804	804000563240 - EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	01/08/2025
0997294-3-05	LAILA JAISZA MONTEIRO	821/2025	768	768000919360 - EEF SAO JOSE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	08/07/2025
0647151-0-02	LAIS APARECIDA SCHMITZ	1172/2025	765	765000802840 - EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	15/07/2025
0732806-0-02	LAIS ELAINE KOPPE	821/2025	757	757000391790 - EEF CRISTO REI - MAFRA	MAFRA	10/07/2025
0723813-4-03	LAIS MACHADO MATEUS COGORNI	1772/2025	764	764000783950 - EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	08/07/2025
0728827-1-02	LARISSA DE ANDRADE FERNANDES	2145/2025	757	757000394540 - EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	21/07/2025
0694325-0-03	LARISSA POPPER CASSANIGA PEREIRA	591/2025	765	765000802840 - EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	26/06/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0694325-0-04	LARISSA POPPER CASSANIGA PEREIRA	821/2025	765	765000802760 - EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	24/06/2025
0748675-8-01	LAUANE SARAIVA DE OLIVEIRA	1508/2025	779	779000037510 - EEB ALDO CAMARA DA SILVA - SAO JOSE	SAO JOSE	18/07/2025
0602198-0-03	LAURA POTTIM KNONER	591/2025	760	760000535030 - EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	02/07/2025
0752483-8-01	LEANDRA MARA TAMANHO	2145/2025	766	766000877260 - EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	15/07/2025
0743257-7-01	LEIDE THAISE FREITAS	821/2025	765	765000802840 - EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	10/07/2025
0729402-6-02	LEIDH JEANE SAMPIETRO	1172/2025	759	759007005410 - CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	01/07/2025
0735259-0-06	LEIDIANE LACERDA DE MELO	1172/2025	779	779000024530 - EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	24/06/2025
0996547-5-08	LEONARDO RODRIGUES BARBOSA	591/2025	762	762000690860 - EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	01/08/2025
0692650-9-04	LEONITA ALMEIDA DIAS	591/2025	778	778000245030 - EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	19/07/2025
0609788-0-06	LESLEY THOMAS	1508/2025	753	753000161790 - EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	02/07/2025
0734290-0-02	LETICIA CLEDINEIA BENTO	1172/2025	762	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	27/06/2025
0686846-0-06	LETICIA DOS SANTOS	1772/2025	779	779000032800 - EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	23/06/2025
0747094-0-01	LETICIA FRANCISCO	1172/2025	756	756000304570 - EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	24/07/2025
0978849-2-08	LETICIA GOMES D AGOSTIN	821/2025	779	779000038320 - EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	18/06/2025
0978849-2-09	LETICIA GOMES D AGOSTIN	821/2025	779	779000038320 - EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	18/06/2025
0688262-5-03	LETICIA MINETTO DA SILVA	821/2025	779	779000022670 - EEB JOAQUIM JOAO CARDOSO - BIGUACU	BIGUACU	01/07/2025
0637627-4-04	LETICIA SANGALETTI DE MELO	1113/2025	779	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	01/07/2025
0738283-9-02	LETICIA SIMOES	1172/2025	757	757001031440 - EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	18/06/2025
0678056-3-04	LICIANE LAVARDA	1508/2025	766	766000877260 - EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	30/06/2025
0388099-0-07	LIDIANE APARECIDA MACHADO	1172/2025	753	753007005250 - CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	08/07/2025
0725837-2-03	LIDIANE FERREIRA DA ROSA D AGOSTIN	1508/2025	752	752000134390 - EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	16/07/2025
0750936-7-01	LIDIANE GOULART	1772/2025	764	764000784090 - EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO	17/06/2025
0343581-4-04	LIDIANE WILWERT	821/2025	779	779000037190 - EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	01/07/2025
0613093-3-09	LILIAN MARIA DOS SANTOS BARROSO	1772/2025	753	753001016480 - EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	18/06/2025
0750687-2-01	LILIAN PATRICIA MULLER NICOLAO	1772/2025	768	768001551790 - CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	08/07/2025
0744873-2-01	LILIANA BORGES ALBINO	1113/2025	764	764000762870 - EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	ARARANGUA	24/06/2025
0694495-7-03	LILIANE DA SILVA ADOLFO	1172/2025	765	765000807640 - EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	09/07/2025
0648707-6-04	LILIANE MONTIBELLER	1508/2025	754	754001551280 - EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	01/07/2025
0652844-9-04	LILLIAN GILZ MARTINS	591/2025	768	768001551790 - CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	19/07/2025
0724441-0-04	LIZANDRA MABONI	1772	763	763001216810 - EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	02/07/2025
0979099-3-07	LOHAN GABRIEL DA ROCHA	1508/2025	778	778000281000 - EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	03/07/2025
0719189-8-03	LOIVA CRISTINA DE OLIVEIRA	821/2025	765	765000819810 - EEB PROF LIDIA LEAL GOMES - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	01/07/2025
0682470-6-05	LOURDES DE FATIMA ROSA VIEIRA	591	763	763000759490 - EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	01/08/2025
0681678-9-08	LUAN FRANCISCO VARNIER	1172/2025	755	755000264410 - EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	17/06/2025
0635042-9-06	LUANA ALCINA GOMES COSTA MONTEZANO BIGOLIN	591/2025	779	779000024610 - EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU	01/07/2025
0635042-9-08	LUANA ALCINA GOMES COSTA MONTEZANO BIGOLIN	1772/2025	765	765007017180 - CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	01/07/2025
0930174-7-07	LUANA APARECIDA VELASQUE	1172/2025	760	760000522800 - EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA	19/06/2025
0638865-5-03	LUANA DA SILVA DUARTE	821/2025	765	765000822440 - EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	27/06/2025
0744853-8-01	LUANA DE BARROS CONCEICAO	1113/2025	779	779001026600 - EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/07/2025
0698406-1-06	LUANA DEFREYN	1172/2025	811	811000084600 - EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	02/07/2025
0389652-8-10	LUANA FONTANELA FORTUNATO	1508/2025	779	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	03/07/2025
0992215-6-09	LUANA REINERT	2145/2025	754	754000219540 - EEB PROF CLAURINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	08/07/2025
0986461-0-07	LUCAS ARAUJO SANTOS	1772/2025	779	779000014060 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/06/2025
0746235-2-01	LUCAS DA SILVA ARAUJO	1172/2025	752	752000142570 - EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	16/07/2025
0738834-9-04	LUCAS FISCHER CHICON	1772/2025	779	779000037270 - EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	21/07/2025
0334653-6-06	LUCAS MACHARETH	1172/2025	764	764000764900 - EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	01/08/2025
0712659-0-09	LUCAS SOUSA DOS SANTOS	1772/2025	753	753000159890 - CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	01/07/2025
0610468-1-04	LUCIANA CARDOSO GRANGEIRO	821/2025	753	753000157170 - EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	25/06/2025
0610468-1-05	LUCIANA CARDOSO GRANGEIRO	1113/2025	753	753000157170 - EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	25/06/2025
0663255-6-07	LUCIANA CRISTINA RIBEIRO	821/2025	779	779000049790 - EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	19/07/2025
0697228-4-05	LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	821/2025	762	762000705800 - EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	12/07/2025
0744837-6-01	LUCIANA VALCACIO BARBOSA DOS SANTOS	1113/2025	779	779000038400 - EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	10/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0744837-6-02	LUCIANA VALCACIO BARBOSA DOS SANTOS	1113/2025	779	779001026600 - EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/07/2025
0751738-6-01	LUCIANE PEREIRA DOS SANTOS DA COSTA	2145/2025	809	809000275880 - EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/07/2025
0382534-5-04	LUCIANE VIEIRA RESCAROLLI	2145/2025	764	764000763170 - EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	16/07/2025
0731582-1-02	LUCIELMA MARIA DE MORAES	1172/2025	754	754000216870 - EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	04/07/2025
0696400-1-08	LUCILAINY DO SOCORRO DE OLIVEIRA SAMPAIO BASTOS	591/2025	779	779000028520 - EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	01/08/2025
0970630-5-09	LUCIMAR GRAF	1772/2025	765	765000822440 - EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	11/07/2025
0613015-1-04	LUCIMARA COUTO DA SILVA	1113/2025	754	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	22/07/2025
0746095-3-01	LUIS GUSTAVO OLIVEIRA SALES	1172/2025	779	779000012870 - EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/06/2025
0732785-4-02	LUISA ZAFALON DE FREITAS	821/2025	754	754000206800 - EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	26/06/2025
0605738-1-07	LUIZ CONCEICAO SALES	1772/2025	769	769007006490 - CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	03/07/2025
0745764-2-02	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	2145/2025	765	765000807640 - EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	19/07/2025
0622873-9-05	LUIZ FERNANDO BARCELOS	1172/2025	770	770000953700 - EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	12/07/2025
0980839-6-04	LUIZ FERNANDO CORDEIRO	1172	763	763000724270 - EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	26/06/2025
0718466-2-03	LUIZ GUSTAVO BITTENCOURT	821/2025	751	751000102860 - EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	28/05/2025
0627492-7-03	LUIZA CELLA ZANGALLI	1113/2025	761	761000678810 - EEB OURO VERDE - GUARACIABA	GUARACIABA	01/07/2025
0976555-7-03	LUJIANI MENDES FERREIRA	2145/2025	765	765000819900 - EEF PROF PATRICIO TEIXEIRA BRASIL - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	14/07/2025
0332615-2-12	MAGALI BEZ FONTANA	1113/2025	752	752000116300 - EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	10/07/2025
0736367-2-02	MAGDA PESSOA UCHOA KASPARY	821/2025	779	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	27/06/2025
0749500-5-01	MAIARA CELLA	1772/2025	758	758000418820 - EEB DEP NELSON PEDRINI - JOACABA	JOACABA	05/07/2025
0742540-6-01	MAIARA LUIZ MENDES	821/2025	766	766000839410 - EIEB PINHALZINHO - IPUACU	IPUACU	19/07/2025
0622143-2-03	MAIRA LUCIANE GUERRA CASSANEGO	821/2025	759	759000487200 - EEB PROF MANSUETO BOFF - CONCORDIA	CONCORDIA	27/06/2025
0686522-4-04	MAIRALLINE PEREIRA FRAGOZO	591/2025	802	802000736950 - EEB PE BRUNO POKOLM - VIDEIRA	VIDEIRA	01/08/2025
0648431-0-03	MARCELA ASSEM DA SILVA	1172/2025	762	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	25/06/2025
0971329-8-09	MARCELI DERO CARDOSO	821/2025	811	811000084600 - EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	02/07/2025
0667706-1-09	MARCELO ALTEVIR DOS PASSOS	1772/2025	756	756000302870 - EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES	04/07/2025
0372975-3-04	MARCIA NIEDERAUER POMPEO	1172/2025	762	762000690600 - EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	08/07/2025
0310641-1-02	MARCIA REGINA ANDRE	1508/2025	752	752001387200 - EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	19/07/2025
0682328-9-05	MARCIA TERESINHA MARCIANO STANCK	591/2025	756	756000311350 - EEF LAUDELINO DE SOUZA MEDEIROS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	10/07/2025
0632242-5-03	MARCIO FRANCISCO DA COSTA	1772/2025	753	753000169690 - EEB IVO D AQUINO - GASPAR	GASPAR	01/08/2025
0660908-2-08	MARCIO PAIVA	1772/2025	779	779000011200 - EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/07/2025
0669370-9-04	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE BRITO	591/2025	762	762000713230 - EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	25/06/2025
0669370-9-06	MARCOS CESAR OLIVEIRA DE BRITO	821/2025	754	754000222500 - EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS - SAO JOAO DO ITAPERIU	SAO JOAO DO ITAPERIU	25/06/2025
0742938-0-01	MARCOS FERNANDO VEIGA	821/2025	801	801000437960 - EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	16/07/2025
0751682-7-01	MARCOS PAULO CARDOSO	2145/2025	752	752000113120 - EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	CRICIUMA	26/06/2025
0751682-7-02	MARCOS PAULO CARDOSO	2145/2025	752	752000121060 - EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	26/06/2025
0699851-8-06	MARCOS VINICIUS LOPES AMORIM	1508/2025	754	754000222500 - EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS - SAO JOAO DO ITAPERIU	SAO JOAO DO ITAPERIU	04/08/2025
0314333-3-09	MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	591/2025	764	764000769700 - EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	17/07/2025
0609188-1-04	MARIA APARECIDA MENDES CARDOSO GUIMARAES	1508/2025	751	751000074040 - EEB PROF ALDA HULSE - TUBARAO	TUBARAO	26/06/2025
0332529-6-06	MARIA BEATRIZ UNGER	1172/2025	752	752000130720 - EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	17/07/2025
0712337-0-02	MARIA CAROLINE DA SILVA ARPINI BARBOZA	821/2025	754	754000219970 - EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	31/07/2025
0377932-7-06	MARIA CECILIA TAQUES	1508/2025	779	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	16/07/2025
0976292-2-03	MARIA CRISTINA MARTINS	821/2025	779	779001116600 - EEB GOV PEDRO IVO FIGUEIREDO DE CAMPOS - PALHOCA	PALHOCA	28/06/2025
0698056-2-03	MARIA DAS DORES FERNANDES	1113/2025	751	751000072850 - EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	17/07/2025
0614298-2-03	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	591/2025	762	762000687210 - EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	01/08/2025
0679780-6-04	MARIA DOROTEA PEREIRA MACHADO DE SOUZA	591/2025	767	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	02/07/2025
0692687-8-04	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	821/2025	779	779000045020 - EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	01/07/2025
0664963-7-08	MARIA JULIA DA SILVA	591/2025	779	779000061730 - EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	01/08/2025
0664963-7-09	MARIA JULIA DA SILVA	2145/2025	779	779000032800 - EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	01/08/2025
0751155-8-01	MARIA JULIANE DE LIMA	1772/2025	757	757000982640 - EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	02/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0382683-0-04	MARIA NOVAK PINCEGHER	821/2025	755	755000264410 - EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	19/07/2025
0306121-3-05	MARIA SONIA STRADIOTTI RODRIGUES	1508/2025	760	760000539020 - EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	02/07/2025
0746705-2-01	MARIA VITORIA CAVALHEIRO ISSLER	1172/2025	779	779000006980 - EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/07/2025
0624172-7-03	MARIANA COSTA DA SILVA	1508/2025	779	779000002210 - EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/07/2025
0636962-6-08	MARIANA MAESTRI CAVILHA	1772/2025	765	765000801870 - EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	26/06/2025
0353728-5-05	MARIANA SOARES	1172/2025	768	768000915960 - EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	26/06/2025
0689196-9-07	MARIANE SEMPREBOM BARDINI	1772/2025	764	764000778790 - EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	02/07/2025
0991281-9-05	MARIELE GASTMANN	821/2025	762	762000686590 - EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - ITAJAI	ITAJAI	27/06/2025
0636841-7-06	MARIELI AMARAL DE MELO	1172/2025	801	801000445390 - EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	01/07/2025
0154764-0-07	MARILDA XAVIER SALMON	591/2025	762	762000703860 - EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	08/07/2025
0319657-7-07	MARILENE REIS SCHWENDLER	591/2025	778	778007017770 - CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	04/07/2025
0748036-9-01	MARINA RAFAELA BORTOLOTTO ZIEMICZAK	1508/2025	753	753000160040 - EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	26/06/2025
0748036-9-02	MARINA RAFAELA BORTOLOTTO ZIEMICZAK	1508/2025	753	753000160040 - EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	26/06/2025
0613132-8-10	MARINA RECHE FELIPE	591/2025	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/07/2025
0398201-7-02	MARINES BOZIM	1113/2025	762	762000705800 - EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	02/07/2025
0666448-2-06	MARINES LUCAS	1772/2025	805	805000646100 - EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	01/08/2025
0668404-1-08	MARISTELA DE ALMEIDA PEREIRA GOMES	1172/2025	768	768000918630 - EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	24/06/2025
0689353-8-04	MARISTELA GONCALVES DE GOIS	2145/2025	809	809000278980 - EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	08/07/2025
0317735-1-04	MARISTELA VANZUITA	821/2025	779	779000038320 - EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHEK - SAO JOSE	SAO JOSE	21/06/2025
0353474-0-04	MARITANIA POLETO	821/2025	759	759000490930 - EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	08/07/2025
0750123-4-01	MARIVANI FATIMA DE MELLO WALMARATH	1772/2025	765	765000802920 - EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	10/07/2025
0677213-7-05	MARIZETE DE FATIMA BORBA MUNIZ	1508/2025	779	779007000530 - CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/06/2025
0630368-4-03	MARSELHA APARECIDA WIECHETECK	591/2025	779	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	23/06/2025
0684252-6-05	MARTA MARCIANA DA SILVA	821/2025	779	779001026600 - EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/06/2025
0747813-5-02	MARTA TELES ANDRADE	1772/2025	753	753000166670 - EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	28/06/2025
0636258-3-06	MARTINA ALANA KLAUMANN	1172/2025	806	806000611310 - EEB SAO VICENTE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	15/07/2025
0751405-0-01	MARY SANDRA HOEPERS KRETZER	1772/2025	810	810000183090 - EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	19/07/2025
0684674-2-04	MATEUS HENRIQUE TORCATTO	591/2025	802	802000730830 - EEB ANISIO RACHADEL DE OLIVEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	03/07/2025
0724010-4-03	MATHEUS HENRIQUE ROCHA DIAS	591/2025	762	762000690780 - EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	16/07/2025
0279091-2-08	MAURICIO LORENO DE BORBA	591/2025	753	753007005250 - CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	08/07/2025
0743948-2-01	MAYARA CORREA AMARAL OLIVEIRA	821/2025	765	765000807800 - EEB PE LUX - BRUSQUE	BRUSQUE	05/07/2025
0671665-2-04	MAYARA DUARTE	821/2025	779	779000045450 - EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	01/08/2025
0749845-4-01	MAYCON DARIO VIEIRA	1772/2025	753	753000694180 - EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	03/07/2025
0750741-0-01	MAYSA FERNANDA DA SILVA RAISON EUFRAZIO	1772/2025	762	762000691670 - EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	01/08/2025
0724339-1-05	MICHELE DA ROCHA CAETANO PORFIRIO	1113/2025	752	752000124160 - EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	02/07/2025
0728068-8-02	MICHELE FALCAO CARDOSO	591/2025	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	01/07/2025
0743737-4-03	MICHELE FERNANDA COSTA PEDROTTI	1772/2025	765	765000801870 - EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	18/07/2025
0719586-9-05	MICHELLE BORGES FERNANDES	1113/2025	810	810000176550 - EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	09/07/2025
0637073-0-03	MIKAELLA HENRIQUE MATIAS	591/2025	769	769000942340 - EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	12/07/2025
0718900-1-05	MILENA ANDREIA MANICA	821/2025	800	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	01/08/2025
0700047-2-02	MILIANA ROSELI RICARDO	591/2025	765	765000808020 - EEB JOAO XXIII - BRUSQUE	BRUSQUE	12/07/2025
0330906-1-02	MIRIAN MARTINS BRAZ DA SILVA	821/2025	779	779000014060 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/06/2025
0661897-9-02	MIRTE POLI	821/2025	802	802000741600 - EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	21/06/2025
0726614-6-03	MONICA DA SILVA MADEL	591/2025	809	809000278980 - EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	03/07/2025
0679358-4-07	MONICA MARIA HERMES MARINHO	591/2025	810	810000176800 - EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	01/08/2025
0657226-0-05	MONILA SILVERIO ARCENEGO	1172/2025	764	764000765700 - EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	01/07/2025
0639755-7-03	MONIQUE LEITE DE ALMEIDA	821/2025	762	762001550630 - EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	05/07/2025
0727925-6-02	NAIANE NOBRE DE JESUS GARCIA	1113/2025	753	753000161870 - EEB PROF AUREA PERPETUA GOMES - BLUMENAU	BLUMENAU	16/07/2025
0677146-7-04	NAPOLEAO MOREIRA DE CASTILHO NETO	1772/2025	757	757000389200 - EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH - MAFRA	MAFRA	10/07/2025
0700538-5-04	NARA FLORES	821/2025	770	770000962610 - EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA	25/06/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0700538-5-05	NARA FLORES	821/2025	770	770000960590 - EEB PREF FREDERICO PROBST - PETROLANDIA	PETROLANDIA	25/06/2025
0337080-1-05	NARA RUBIA DE ESPINDOLA ANTUNES	591/2025	779	779000045450 - EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	01/08/2025
0607361-1-04	NARIELLI ANTONIAZZI DOS SANTOS OLIVEIRA	821/2025	779	779000043400 - EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS - PALHOCA	PALHOCA	25/06/2025
0739903-0-02	NASSER DIEGO AMERICO	821/2025	754	754000222500 - EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS - SAO JOAO DO ITAPERIU	SAO JOAO DO ITAPERIU	18/07/2025
0972096-0-11	NATALIA PRANTS	591/2025	754	754000211560 - EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	11/07/2025
0626960-5-08	NATAN CRISTIAN PEDROSO PEREIRA	821/2025	770	770000228960 - EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	01/07/2025
0746495-9-01	NATANAEL DE SOUZA ANDRADE	1172/2025	766	766000832670 - EEB PROF IRACY TONELLO - XANXERE	XANXERE	05/07/2025
0987791-6-03	NATHALIA DE OLIVEIRA SANTOS	591/2025	769	769007006490 - CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	11/07/2025
0996888-1-07	NATHANAELE DOS PASSOS DE PIERI	1172/2025	777	777000357850 - EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	08/07/2025
0672419-1-04	NAYARA CRISTINA CAETANO SACHT	1113/2025	755	755000226320 - EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	28/06/2025
0361628-2-05	NAZARENA DA GLORIA LUMMERTZ	591/2025	764	764000778790 - EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	30/07/2025
0361628-2-06	NAZARENA DA GLORIA LUMMERTZ	821/2025	764	764000778790 - EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	30/07/2025
0382758-5-06	NEIVA MARIA ANGST LERMEN	821/2025	776	776000567580 - EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	17/07/2025
0724524-6-04	NELISE BALLERINI	591/2025	808	808007043180 - CEJA DE SEARA - SEARA	SEARA	19/06/2025
0343775-2-05	NERIANY GUAREZI RUDA	821/2025	757	757000979420 - EEB FREDERICO FENDRICH - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/07/2025
0226676-8-03	NERITON BOANERGES MACHADO	1113/2025	779	779000037270 - EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/07/2025
0748820-3-01	NERVAL PAES FERREIRA NETO	1508/2025	762	762000703860 - EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	01/07/2025
0745215-2-02	NICOLE CORREA SANTOS	1172/2025	751	751000106690 - EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	01/07/2025
0749930-2-01	NILCE LUCIA WALTER	1772/2025	779	779000017830 - EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/07/2025
0192872-4-05	NILDA DAMAZIO NUNES	591/2025	769	769000942000 - EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	01/07/2025
0684476-6-06	NIVEA MARIA DA ROSA BRANCO	1772/2025	803	803000363660 - EEB PROF DJALMA BENTO - RIO RUFINO	RIO RUFINO	12/06/2025
0602068-2-05	OHANA TOME DA CRUZ	821/2025	779	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/07/2025
0723466-0-04	PABLO CAMARGO FLORES	1772/2025	779	779007000530 - CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/08/2025
0751687-8-01	PAOLA CHIESA DE MARTINS	2145/2025	762	762000690600 - EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	01/07/2025
0729219-8-03	PATRICIA DE FATIMA KOLLROSS	591/2025	778	778000257120 - EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	08/07/2025
0729219-8-04	PATRICIA DE FATIMA KOLLROSS	1113/2025	778	778000257120 - EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	08/07/2025
0713591-2-03	PATRICIA ELIZABETH ROCHA	821/2025	753	753000161280 - EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	15/07/2025
0713591-2-04	PATRICIA ELIZABETH ROCHA	1113/2025	753	753000159890 - CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	26/06/2025
0725760-0-02	PATRICIA FIORENTIN DA SILVA	591/2025	766	766000839090 - EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE	01/07/2025
0665966-7-07	PATRICIA LORENCETI	1113/2025	754	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	15/07/2025
0692880-3-06	PATRICIA SCHLINDWEIN	591/2025	765	765000801950 - EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	01/07/2025
0625787-9-07	PATRICIA VICTALVINO CABRAL DA SILVA	2145/2025	751	751000096280 - EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	26/06/2025
0649465-0-04	PATRICK ALECSANDER DE MORAIS	1508/2025	764	764000792510 - EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	11/07/2025
0742281-4-01	PATRICK ALEXANDER GIUSTI NAUFEL	591/2025	756	756000310620 - EEB ELZA DEEKE - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	18/07/2025
0689010-5-04	PAULA ALIELI DE MELLO	821/2025	804	804000546900 - EEB JORGE LACERDA- PALMITOS	PALMITOS	17/07/2025
0394458-1-05	PAULA EMILIA DUARTE ROSA CAVALHEIRO	821/2025	754	754000219460 - EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	03/07/2025
0731570-8-03	PAULINE MARIA BERNARDO	591/2025	779	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	22/07/2025
0657711-3-13	PAULO CESAR DE BARROS JUNIOR	1772/2025	754	754000205080 - CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	10/07/2025
0687987-0-09	PAULO ROBERTO TAVARES	1508/2025	760	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	15/07/2025
0712245-4-02	PEDRO VICTOR ACORDI RAMOS	591/2025	752	752000079860 - EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS	01/07/2025
0712245-4-04	PEDRO VICTOR ACORDI RAMOS	1772/2025	752	752000079860 - EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS	01/07/2025
0729188-4-03	PETERSON LUCAS MERCES DA SILVA	821/2025	753	753000169340 - EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	24/06/2025
0729188-4-04	PETERSON LUCAS MERCES DA SILVA	1772/2025	753	753000157170 - EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	24/06/2025
0649293-2-08	PHELIPPE FARIAS NUNES DE FREITAS	591/2025	779	779000042270 - EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	27/06/2025
0742796-4-01	PRICILA SCHEREDER DOS SANTOS NEVES	821/2025	777	777000349400 - EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE	18/06/2025
0628598-8-03	PRISCILA APARECIDA HORN	821/2025	753	753000159890 - CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	18/07/2025
0744691-8-01	PRISCILA CRISTINA WEISS CARVALHO	1113/2025	768	768001116860 - EEB ERICH GRUETZMACHER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/07/2025
0717342-3-02	PRISCILA DE ALMEIDA MARINHO	821/2025	779	779001512970 - EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	22/07/2025
0676389-8-03	PRISCILA DE FATIMA COSTA	821/2025	760	760000538800 - EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	01/07/2025
0726608-1-06	PRISCILA DE JESUS KOPER	591/2025	757	757000389460 - EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	03/07/2025
0747605-1-02	PRISCILA DE OLIVEIRA	2145/2025	767	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	20/07/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0984108-3-03	PRISCILA MARIA MARQUES	821/2025	754	754000207100 - EEB PROF NAIR DA SILVA PINHEIRO - JOINVILLE	JOINVILLE	17/06/2025
0984108-3-04	PRISCILA MARIA MARQUES	1113/2025	754	754001091690 - EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	17/06/2025
0728552-3-02	PRISCILA TEREZINHA DALLA COSTA	591/2025	806	806000649390 - EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	29/07/2025
0636393-8-03	PRISCILLA CLEMENTE	1772/2025	779	779000038400 - EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	17/06/2025
0721576-2-09	RADAMES DOS PASSOS VIEIRA	821/2025	752	752000131100 - EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA	24/06/2025
0970626-7-03	RAFAEL GUSTAVO BRANDAO MASINI	2145/2025	762	762000705130 - EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	05/07/2025
0726487-9-04	RAFAELA AMARAL PASSOS	1172/2025	754	754001091690 - EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	17/06/2025
0656730-4-04	RAFAELA BARBARA BRANDALISE AZZOLIN	591/2025	760	760000572150 - EEB LA SALLE - SERRA ALTA	SERRA ALTA	01/08/2025
0642820-7-06	RAFAELA MARIA SANTOS DE JESUS RUSSI	2145/2025	765	765000801870 - EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	09/07/2025
0700228-9-08	RAIANA CRISTINA FUSINATO	591/2025	778	778000257120 - EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	01/07/2025
0732861-3-05	RAIMUNDO FILHO DOS REIS COSTA	1508/2025	779	779000007440 - EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/07/2025
0718990-7-04	RAONY ROBSON RUIZ	821/2025	779	779007043420 - CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	08/07/2025
0745153-9-01	RAQUEL CECHELERO	1113/2025	810	810000183090 - EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	16/07/2025
0742727-1-01	REJANE ROSA DA SILVA	821/2025	755	755000233020 - EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	01/07/2025
0742727-1-02	REJANE ROSA DA SILVA	1113/2025	755	755000233020 - EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	01/07/2025
0721101-5-04	RENAN RODRIGUES FRAGA	591/2025	769	769000940560 - EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA - IMBITUBA	IMBITUBA	01/07/2025
0985587-4-08	RENAN WILLIAN SCHWINGEL	1508/2025	805	805000671130 - EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	07/07/2025
0712193-8-02	RENATA BARROS RODRIGUES ALVES	591/2025	754	754000204270 - EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	08/07/2025
0743197-0-01	RENATA CRISTINA DA SILVA	821/2025	779	779000021190 - EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/07/2025
0743197-0-02	RENATA CRISTINA DA SILVA	1113/2025	779	779000021190 - EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	05/07/2025
0751869-2-01	RENATA GOULART CARDOSO COLOMBO	2145/2025	752	752000123000 - EEB SILVA ALVARENGA - CRICIUMA	CRICIUMA	12/07/2025
0656753-3-05	RENATA ZOMER	821/2025	752	752000121140 - EEB ANTONIO MILANEZ NETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	24/06/2025
0663832-5-05	RENI DE FATIMA MARTINS DA ROSA	1113/2025	767	767000906110 - EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	03/07/2025
0629547-9-05	REVIELLE MIKUSKA	821/2025	779	779000037510 - EEB ALDO CAMARA DA SILVA - SAO JOSE	SAO JOSE	17/06/2025
0715780-0-09	RIAN COUTINHO DE OLIVEIRA SEIFERT	591/2025	810	810000184900 - EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	18/07/2025
0725653-1-04	RICARDO DE MORAIS VENCAO	1172/2025	777	777000357850 - EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	08/07/2025
0629670-0-04	RITA DE CASSIA OLIVEIRA FEIJO	821/2025	779	779000040570 - EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	01/08/2025
0693422-6-06	RITA DE CASSIA SIMOES GOMES	821/2025	762	762000687130 - EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	02/07/2025
0623381-3-05	RITHIELE MICHELS BERTO	821/2025	811	811000084600 - EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	02/07/2025
0675219-5-06	ROBERTO ANTONIO CAPIOTTI DA SILVA	591/2025	779	779000035220 - EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	03/07/2025
0343977-1-04	ROBERTO HENNING	1508/2025	767	767000883580 - EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	19/07/2025
0361912-5-08	ROBSON BERTOLDI	821/2025	762	762001551010 - EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	10/07/2025
0712054-0-03	ROBSON NASCIMENTO	591/2025	767	767000906970 - EEB PROF CLEMENTINO BRITTO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	17/07/2025
0712054-0-05	ROBSON NASCIMENTO	1113	763	763000730670 - EEB DOM DANIEL HOSTIN - MATOS COSTA	MATOS COSTA	17/07/2025
0974891-1-05	ROBSON WILLIAM DA SILVA	591/2025	768	768001291000 - EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	09/07/2025
0636522-1-03	RODRIGO DA SILVEIRA	591/2025	768	768001551790 - CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	04/07/2025
0747833-0-01	RODRIGO ORLANDO SILVA	1508/2025	779	779000042000 - EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	03/07/2025
0747833-0-02	RODRIGO ORLANDO SILVA	1508/2025	779	779000017670 - EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/07/2025
0648671-1-02	ROGER ANDREI LINDEMANN	591/2025	804	804000635170 - EEF TUPINAMBA - CUNHA PORA	CUNHA PORA	28/06/2025
0666723-6-09	ROMEU SABINO DA SILVA	821/2025	766	766000861770 - EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	09/07/2025
0987331-7-07	ROMOALDO SOARES DOS SANTOS	1113/2025	758	758000436640 - EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	02/07/2025
0687303-0-11	RONAN WILLIANS FERREIRA	591/2025	754	754001551280 - EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	01/07/2025
0608245-9-05	RONI PETERSON DA SILVA	1772/2025	779	779001163000 - EEM PREF ACACIO GARIBALDI SAO THIAGO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/07/2025
0388198-9-04	ROSANA DA SILVA	821/2025	779	779000038590 - EEB PROF AMERICO VESPUCIO PRATES - SAO JOSE	SAO JOSE	25/06/2025
0643615-3-03	ROSANE PINHO DA SILVA	2145/2025	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	16/07/2025
0712777-4-02	ROSANGELA APARECIDA RECH	1172/2025	809	809000270730 - EEB GUILHERME ANDRE DALRI - SALETE	SALETE	25/06/2025
0637069-1-03	ROSANGELA VICENTE	821/2025	752	752000149660 - EEB VITORIO BURIGO - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	11/07/2025
0976976-5-05	ROSELI CENI	821/2025	766	766000861770 - EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	09/07/2025
0714485-7-03	ROSELI VIDAL GASPERIN	591/2025	765	765000811080 - EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	19/06/2025
0749603-6-02	ROSENILDA FORTES DE OLIVEIRA	1772/2025	765	765000801870 - EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	26/06/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0748090-3-01	ROSIMERI VIEIRA DA CRUZ DE SOUZA	1508/2025	752	752000131100 - EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA	28/06/2025
0387948-8-10	ROSMERI FATIMA FANTIN FARINA	821/2025	766	766000843520 - EEB HELIO LENTZ PUERTA - BOM JESUS	BOM JESUS	02/07/2025
0394887-0-07	ROSSANA FRANCIELE VILLA LOBOS RODYCZ	591/2025	757	757007015210 - CEJA DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	15/07/2025
0382858-1-04	ROZIVANI TOMAZI DAL PIZZOL	591/2025	802	802000741870 - EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	01/08/2025
0727288-0-04	SABRINA AMARAL DE OLIVEIRA	2145/2025	756	756000304490 - EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	22/07/2025
0627937-6-03	SABRINA DOS SANTOS GALDINO	1508/2025	754	754001018770 - EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	08/07/2025
0750109-9-02	SABRINA LEMOS RIBEIRO	1772/2025	809	809000278980 - EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	09/07/2025
0736302-8-03	SABRINA LUCIANE MACANEIRO MINATTI	1508/2025	765	765000807560 - EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	08/07/2025
0605538-9-07	SABRINE SHARON PADILHA	1508/2025	754	754000204270 - EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	28/06/2025
0339350-0-04	SAIONARA FELISBERTO SALVADEGO TOPANOTTI	821/2025	752	752000124160 - EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	05/07/2025
0994114-2-05	SAMEA KAROLINE VIERTEL	821/2025	754	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025
0731937-1-03	SANDERSON FARIAS MODESTO	2145/2025	754	754001388000 - EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	10/07/2025
0990671-1-07	SANDRA APARECIDA BERTOLDO DOS REIS	591/2025	767	767000905810 - EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	26/06/2025
0987300-7-04	SANDRA MARA DA CRUZ	591/2025	752	752001099320 - EEB LUIZ TRAMONTIN - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	14/07/2025
0987300-7-05	SANDRA MARA DA CRUZ	591/2025	752	752000121140 - EEB ANTONIO MILANEZ NETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	11/07/2025
0670646-0-04	SANDRA REBOUCAS DE ARAUJO RODRIGUES	1113/2025	810	810000176710 - EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	19/07/2025
0741534-6-01	SANDRA REGINA DA SILVA BREIS	591/2025	779	779000045450 - EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	03/07/2025
0737783-5-02	SANDRA SOLANGE PROCOPIO MORVAN	1113/2025	754	754000204270 - EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	18/06/2025
0749174-3-01	SANDRA TEREZINHA DE OLIVEIRA	1508/2025	802	802000737250 - EEB ESTHER CREMA MARMENTINI - VIDEIRA	VIDEIRA	03/07/2025
0742683-6-01	SANDRO LUIS DOMENICO	821/2025	762	762000703860 - EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	24/06/2025
0747276-5-01	SARAH HEMELLY BARROS DA SILVA	1172/2025	753	753000159890 - CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	05/07/2025
0714726-0-06	SCARLET DOS SANTOS HOFFMAN	1172/2025	754	754000207960 - EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	27/06/2025
0669112-9-04	SCHIRLEI SCHMITZ DE OLIVEIRA	1508/2025	752	752001387200 - EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	19/07/2025
0690999-0-11	SEBASTIAO PINHEIRO DE OLIVEIRA	1508/2025	779	779007043420 - CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	25/06/2025
0691346-6-07	SEDENIR ROMMEL	1508/2025	760	760000520510 - EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	12/07/2025
0746074-0-02	SELLEN ALEXANDRE COSTA DA SILVA	1772/2025	765	765000807640 - EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	19/07/2025
0638985-6-06	SENDY DA SILVA NEUMITZ	821/2025	754	754000217250 - EEB JOAO ALFREDO MOREIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	19/06/2025
0390772-4-13	SHARLLENE JOAQUIM DO AMARAL	1508/2025	764	764000762010 - EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	ARARANGUA	24/06/2025
0303125-0-05	SHIRLEY TOMIO ALVES	1113/2025	753	753000161360 - EEB EMILIO BAUMGART - BLUMENAU	BLUMENAU	15/07/2025
0702169-0-04	SIBELLI HECK	1508/2025	753	753000162330 - EEB JULIA LOPES DE ALMEIDA - BLUMENAU	BLUMENAU	01/07/2025
0674540-7-04	SILVANA BECKER	1508/2025	767	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	26/06/2025
0297676-5-05	SILVANA CARLA GARGIONI RIBEIRO	821/2025	756	756000321310 - CEDUP CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	01/08/2025
0667820-3-04	SILVANA PITOL	591/2025	761	761000678060 - EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	19/06/2025
0746884-9-01	SILVANE LOUREIRA	1172/2025	807	807000578430 - EEB FAZENDA TRIANGULO - JARDINOPOLIS	JARDINOPOLIS	21/06/2025
0724391-0-02	SILVIA LEMOS DA CRUZ	821/2025	753	753000156280 - EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	25/06/2025
0325818-1-08	SILVIA REGINA THREISS	1772/2025	753	753001023690 - EEB JONAS R COELHO NEVES - BLUMENAU	BLUMENAU	30/07/2025
0728775-5-02	SIMEIA DE OLIVEIRA FLORES ROSSONI	1172/2025	807	807000587340 - EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	01/07/2025
0386257-7-04	SIMONE DE AMORIM	591/2025	769	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	PAULO LOPES	02/07/2025
0742604-6-03	SIMONE TEREZINHA DE PAULA	821/2025	777	777000354320 - EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	10/06/2025
0725914-0-02	SIMONI DAROS PESCADOR REYNALDO	821/2025	764	764000764900 - EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	01/08/2025
0653132-6-05	SIRLANE FLOSS BRUGNEROTTO	1772/2025	776	776000568550 - EEB DOM HELDER CAMARA - MODELO	MODELO	24/06/2025
0627904-0-04	SOCORRO COSTA DE PAIVA	1772/2025	779	779000026740 - EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	18/06/2025
0683122-2-06	SOLANGE ANTUNES BRANCO	821/2025	762	762007005840 - CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	10/07/2025
0350152-3-05	SOLANGE VITORINA MAFRA KUPICKI	1508/2025	778	778000257120 - EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	21/07/2025
0640591-6-06	SOLEANE BELDOVICZ GRANZA	821/2025	757	757001031440 - EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	19/06/2025
0640591-6-07	SOLEANE BELDOVICZ GRANZA	1113/2025	757	757000409400 - EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	PAPANDUVA	19/06/2025
0974763-0-04	SONIA RICHTER BERTOLI KLITZKE	1172/2025	809	809000278980 - EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	04/07/2025
0743389-1-01	SONIA TEREZINHA MOMM OLDONI	821/2025	768	768000930090 - EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	01/07/2025
0749763-6-01	STEFANIA FRANCISCA DE PAULA FONSECA	1772/2025	768	768000918630 - EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	26/06/2025
0741580-0-01	STEPHANY YOLANDA RIL	591/2025	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS (LC 741/2019)	FLORIANOPOLIS	30/06/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0727480-7-02	SUELEN APARECIDA COSTA VITOR	821/2025	801	801001551950 - CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	02/07/2025
0725903-4-05	SUELEN GOULART CONTREIRA	1508/2025	779	779001512970 - EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/06/2025
0715106-3-03	SUELEN KYVUBLUNH WEITCHA CUITA AMANDIO	591/2025	778	778001048680 - EIEB VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	11/07/2025
0643859-8-04	SUSAN FRANCINE ZANELLA TEIXEIRA	1172/2025	753	753000161790 - EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	27/06/2025
0286219-0-03	SUSANA EDITE RAUPP DOS SANTOS	1113/2025	769	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	PAULO LOPES	01/07/2025
0665362-6-06	SUZANA CRISTINA FLORENCIO	821/2025	753	753000161600 - EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	16/07/2025
0743666-1-01	TACYLLA DO VALE MATOS	821/2025	765	765000811080 - EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	14/06/2025
0750527-2-01	TAIS CARDOSO OLIVEIRA	1772/2025	765	765000807800 - EEB PE LUX - BRUSQUE	BRUSQUE	28/06/2025
0612109-8-06	TAIS NUNES SERAFINA	1172/2025	811	811000084600 - EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	02/07/2025
0725060-6-02	TALITA MARTINS	591/2025	752	752000146990 - EEB VISCONDE DE TAUNAY - LAURO MULLER	LAURO MULLER	01/08/2025
0622322-2-02	TAMIRES MANRICH	1772/2025	765	765000802920 - EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	04/07/2025
0204109-0-06	TANIA APARECIDA PAIM	821/2025	753	753000161600 - EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	01/07/2025
0342871-0-08	TANIA CUNHA	821/2025	760	760000534900 - EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO	26/06/2025
0745471-6-01	TATIANA MACIEL DE ARAUJO	1172/2025	740	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/07/2025
0641714-0-02	TATIANE DE SOUZA	1113/2025	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE TIMBO	FLORIANOPOLIS	17/07/2025
0716355-0-04	TATIANE MARLENE CORREA	821/2025	754	754000214400 - EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025
0725016-9-04	TATIANI MACIESKI FEITOSA	821/2025	754	754007014240 - CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	01/08/2025
0742751-4-01	TAYNA ARIANI SOARES	821/2025	765	765000807560 - EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	26/06/2025
0688202-1-03	TERESA APARECIDA BENTO	1172/2025	762	762000687210 - EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	19/07/2025
0646175-1-02	THAYNA ROBERTA ARAUJO BISPO DOS SANTOS	591/2025	779	779000061730 - EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	05/07/2025
0721354-9-03	THIAGO AGUIAR ALVES	1113/2025	751	751000065720 - EEF PROF FERNANDO VALTER - TUBARAO	TUBARAO	26/06/2025
0725228-5-02	THIAGO DAVID PRUSS	1508/2025	768	768000926650 - EEB GENERAL RONDON - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	08/07/2025
0608910-0-02	THIAGO SEBASTIAO LAURINDO	1508/2025	769	769000934750 - EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	21/07/2025
0608910-0-03	THIAGO SEBASTIAO LAURINDO	1772/2025	769	769000934750 - EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	21/07/2025
0749732-6-01	THYELLEN DO CARMO LOPES	1772/2025	779	779000009490 - EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/07/2025
0720063-3-06	TIAGO PANDINI PAVANELLO	1508/2025	778	778000281000 - EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	03/07/2025
0695608-4-04	TISIANE KILIAN DE PAULA	591/2025	805	805001116940 - EEF REINALDO STEIN - ANCHIETA	ANCHIETA	19/07/2025
0736553-5-04	VAGNER POMPERMAIER	1113/2025	762	762007005840 - CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	17/07/2025
0387761-2-10	VALDECI DE OLIVEIRA	821/2025	752	752000130640 - EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	19/07/2025
0632235-2-03	VALESCA PACHECO NICOLLI	591/2025	802	802000743140 - EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA - PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO	01/08/2025
0693749-7-02	VALMIRA MARIA LEITE DE SOUZA	1172/2025	762	762000696980 - EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA	24/06/2025
0681611-8-05	VALQUIRIA FELIPE ODISI	2145/2025	765	765000807640 - EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	19/07/2025
0736318-4-03	VALQUIRIA TAFAREL BARBOSA MARTINS	821/2025	756	756000322040 - EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	29/07/2025
0998979-0-03	VALTER MULLER	591/2025	806	806000611580 - EEF PADRE JOAO RICK - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE	14/07/2025
0734778-2-02	VANDERLEIA DA SILVA MELO TESSMANN	1172/2025	810	810000186600 - EEF HUGO ROEPKE - TIMBO	TIMBO	11/07/2025
0738481-5-02	VANESSA ANNUNCIATO TREVIZAN	1772/2025	754	754000219970 - EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	19/06/2025
0666199-8-03	VANESSA BOEING	591/2025	811	811000096520 - EEB PROF ALDO CAMARA - SANTA ROSA DE LIMA	SANTA ROSA DE LIMA	12/07/2025
0978063-7-04	VANESSA DE AGUIAR	1172/2025	767	767000886250 - EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025
0978063-7-05	VANESSA DE AGUIAR	1172/2025	767	767000886250 - EEB JULIA BALEOLI ZANIOLO - CANOINHAS	CANOINHAS	04/08/2025
0612530-1-04	VANESSA HILARIO MANOEL OLIVEIRA	591/2025	754	754000207880 - EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	15/07/2025
0644872-0-04	VANESSA NESBEDA DA SILVA GIL	1772/2025	779	779000007100 - EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/06/2025
0743772-2-01	VANIA COSTA DE LIMA	821/2025	769	769000934910 - EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	24/06/2025
0743278-0-01	VERONICA SANTOS LEITE BOMFIM	821/2025	754	754000204350 - EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	03/07/2025
0689076-8-03	VINICIUS DOS PASSOS ROSA	591/2025	779	779000006980 - EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	23/07/2025
0689076-8-04	VINICIUS DOS PASSOS ROSA	1508/2025	779	779000006980 - EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	23/07/2025
0743836-2-01	VINICIUS ELIMAR HILLESHEIN PINTO	821/2025	804	804000655950 - EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	12/07/2025
0731000-5-05	VINICIUS HONORIO SUCHINSKI	1772/2025	762	762000700410 - EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	15/07/2025
0727994-9-02	VIRGINIA LIMA DOS SANTOS LEVY	1113/2025	GER	GERENCIA DE MODALIDADES E DIVERSIDADES CURRICULARES	FLORIANOPOLIS	02/07/2025
0751458-1-01	VITORIA APARECIDA RECALCATTI	1772/2025	758	758000433110 - EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	01/07/2025
0751748-3-01	VITORIA GERHARDT DA SILVA	2145/2025	760	760007003200 - CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	28/06/2025
0988992-2-06	VIVIAN CESCA BATISTA	1772/2025	752	752000113390 - EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	24/06/2025

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0717088-2-05	VIVIAN STEFANY RIBEIRO	821/2025	759	759000486580 - EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	01/07/2025
0750322-9-01	VIVIANE APARECIDA GONCALVES CAMILO DA SILVA	1772/2025	754	754000219970 - EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	19/06/2025
0742267-9-01	VIVIANE LUNELLI	591/2025	810	810000176710 - EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	05/07/2025
0741669-5-01	VOLNEIA APARECIDA JURCK	591/2025	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/07/2025
0638300-9-04	WAGNER OSINSKI	821/2025	754	754000211560 - EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	28/06/2025
0962023-0-09	WALCIONE DIAS GOES	1113/2025	779	779000040220 - EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPES - PALHOCA	PALHOCA	04/07/2025
0981295-4-06	WALDIR FRITZ BATISTA	1508/2025	778	778000281000 - EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	03/07/2025
0997630-2-02	WELISON CANELLO BARP	1772/2025	804	804000552470 - EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS	11/07/2025
0734461-9-03	WENDY LOPES GAMA	1172/2025	779	779000038590 - EEB PROF AMERICO VESPUCIO PRATES - SAO JOSE	SAO JOSE	26/06/2025
0689870-0-03	WESLEY FELIPE DA SILVA	1172/2025	758	758000414400 - EEB PROF JULIETA LENTZ PUERTA - JOACABA	JOACABA	24/06/2025
0746982-9-01	WESLLEY ROBERTO DOS SANTOS	1172/2025	753	753000694000 - EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA	28/06/2025
0999373-8-09	WILIAM ROBALLO MELLO	1772/2025	810	810000192160 - EEB LEOPOLDO KOPROWSKI - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	02/07/2025
0721194-5-05	WILLIAM NUNES VICENTE	1772/2025	754	754001551600 - EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	09/07/2025
0606701-8-04	WILLIAN BONFANTI DO NASCIMENTO	591/2025	752	752000121060 - EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	01/07/2025
0999570-6-06	WILLIAN DLUGOSZ DOS SANTOS	591/2025	757	757000389110 - EEB MONTEIRO LOBATO - MAFRA	MAFRA	08/07/2025
0749688-5-01	YASMIN GOMES NOGUEIRA	1772/2025	762	762000701730 - EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	01/07/2025
0728179-0-04	ZELIA FERREIRA PINTO	1508/2025	768	768000915450 - EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	22/07/2025

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1100042

PORTARIA N° 2160 de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22519 de 26/05/2025, pag. 01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010 e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo **SED 142965/2025**, ora em análise, resolve **AFASTAR** da função pública o Professor admitido em caráter temporário A.L.C.C., matrícula nº 0651.810-9, em cumprimento a medida protetiva criminal nº 5010100-43.2025.8.24.0022/SC, da Vara da Comarca de Curitibanos, passando o servidor a receber 1/3 dos vencimentos a contar de 09/07/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1099788

PORTARIA N° 2149 23/07/2025
A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 3º do art. 21 da Lei nº 6.745/1985, conforme o Processo **SED 77579/2025**, a servidora JOSSILENY GEDEL STEFANES, matrícula nº 998.978-1-01, ocupante do cargo de supervisora escolar, para atuar no Núcleo de Tecnologias Educacionais/NTE de Campos Novos, a contar da data de publicação.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1100053

PORTARIA N° 2154 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 141263/2025**, resolve **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1°o Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, o servidor GABRIEL FRANCISCO GAJEWSKI RODRIGUES, matrícula n° 749.870-5-01, CNH: 081XXXXXX59, Categoria: AB, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1100080

PORTARIA N° 2151 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR,** com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 133963/2025** (Informação nº 342/2025).
Membro 1: (Presidente): LUCIANA BIONDO VOLPINI, Professor, matricula n°0311.255-1-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Concórdia, C.H. 40h.
Membro 2: NEURA FACHI, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula n° 341.430-2-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/São Miguel do Oeste, C.H 40h .
Membro 3: SIMONE NIEDERMAIER, Professora, matrícula nº 327.621-0-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h.
Provável (is) servidor(es) responsável(is): **(M. J. dos S. P.),** Professor ACT, mat. nº 647.099-8.
Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(M. J. dos S. P.)** por apresentar atestado médico supostamente falsificado. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, X, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 2164 - de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 17417/2020**, Informação nº 339/2025.
Membro 1 Presidente: IVAN BECHTOLD, Professor, matrícula nº 327.503-5-03, NV/REF: 05/H, lotado na CRE/Rio do Sul, C.H 40h.
Membro 2: MAIRA ALESSANDRA DE SOUZA KUSTER, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 332.879-1-03, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.Resumo dos fatos: apurar possíveis irregularidades no projeto de restauro, ampliação e construção da quadra de esportes coberta da EEB Jerônimo Coelho, no município de Laguna/SC. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA N° 2165 - de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 143265/2025** (Informação nº343/2025).
Membro 1: (Presidente): ELISANGELA CAMPOS CLAUDINO ROSA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 378.843-1-01, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Laguna, C.H 40h.
Membro 2: ELOISA FILETI DE SOUSA VIEIRA, Professora, matrícula nº 388.784-7-04, NV/REF: 5/B, lotada na CRE/Braço do Norte, 40 h.
Membro 3: CARLA MARISTELA MARX ERDMANN, Professora, matrícula n° 0365.232-7-03, NV/REF 03/A, lotada na CRE/Palmitos, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(S. G.)** professora, mat. nº 364.528-2. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(S. G.)** por reiteradas ausências injustificadas, descumprimento de deveres funcionais, falhas no planejamento e registros pedagógicos, conduta inadequada no trato com alunos, resistência às orientações da gestão escolar e falta de comprometimento com a segurança e integridade dos alunos. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art,165, II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo

determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1100069

PORTARIA N° 2153 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962, de 08/12/2006 c/cart. 1º e 5° do Decreto n°1.386, de 27/07/2021c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de25/11/2013c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo SED **142844/2025**, ANDRE FABIANO BERTOZZO, matrícula nº 332.991-7-03, ocupante do cargo de Professor, lotado no órgão central da Secretaria de Estado da Educação, Diretoria de Ensino, Gerência do Ensino Médio e Profissional, município de Florianópolis, para participar, na condição de apresentador de trabalho, do "CONGRESSO SOCIOLINGUISTA: VARIAÇÃO E INTERFACES", na Universidade Federal da Paraíba, cidade de João Pessoa, no período de 13 a 17 de outubro de 2025.

PORTARIA N° 2163 de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 4.962, de 08/12/2006, c/cart. 1º e 5° do Decreto n°1.386, de 27/07/2021c/c art. 1º do Decreto nº 1.863, de25/11/2013c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 92235/2025**, LEANDRO JOSE RODRIGUES, matrícula nº 723.601-8-03, ocupante do cargo de Professor, lotado no CEDUP RENATO RAMOS, município de Lages; e
THIAGO ALEX DREVECK, matrícula nº 376.864-3-03, lotado na EEB PROFESSORARGEMIRO GONÇALVES, município de Campo Alegre, para participar da X FEIRA BRASILEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA(FEBIC), na cidade de Joinville, no período de 08 a 2 de setembro de 2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1100088

PORTARIA N° 2159 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 91735/2025**, a autorização para exercer a função de Assistente de Educação no CEJA de Canoinhas do município de Canoinhas, efetuada através da Portaria nº 1299 de 07/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22507 de 08/05/2025, de Elisete Moissa Reinert, matrícula n° 660.919-8-03, ocupante do cargo de Professor, a contar de **01/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1100091

PORTARIA N° 2161 de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 145821/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1772 de 18/06/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.538 de 23/06/2025, de MATHEUS VERGILIO DE SOUZA, matrícula nº 750.007-6-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PE VICENTE F CORDEIRO, código 779000043320, município de Palhoça, na parte referente à data fim que deverá ser: **22/07/2025**.

PORTARIA N° 2162 de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 145515/2025**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 591 de 05/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22465 de06/03/2025, de LISY LI PIRES FUHRMANN, matrícula nº 606.714-0-12, ocupante do cargo de professor, para atuar na EEB FRANCISCO TOLENTINO, código779000032710, município de São José, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/08/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1100096

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N° 2150 de 23/07/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Nº 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria n°1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023; e Portaria n° 456 de 22/02/2024**,** DOE nº 22210 de 23/02/2024, do Senhor Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 167029/2024, NOTIFICA**, pelo presente Edital, L.S.E., CNPJ. .2.7...9../001-.. para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido Processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site https://sgpe.sea.sc.gov.br/.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N° 2157 de 23/07/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Normativa n. 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria n°1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria n° 456 de 22/02/2024, DOE nº 22210 de 23/02/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 8972/2025**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, H.N.da S., CPF: .. 9.134...-.3 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido Processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site https://sgpe.sea.sc.gov.br/.

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N° 2158 de 23/07/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Normativa n. 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria n°1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria n° 456 de 22/02/2024, DOE nº 22210 de 23/02/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 128764/24**, **NOTIFICA**, pelo presente edital, A.C.V.A.dos S.., CPF: .. 4.978...-.2 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido Processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site https://sgpe.sea.sc.gov.br/.

ADILES ANA BOF
Comissão Permanente de Apoio e
Acompanhamento da Atividade de
Controle Interno e Externo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1100117

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 2155 de 23/07/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Normativa n. 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria n°1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria N° 1627 de 17/06/2024, DOE Nº 22288 de 18/06/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 61847/2025**, **NOTIFICA,** pelo presente edital, L.Z.B., CPF: . .662...-.6 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site https://sgpe.sea.sc.gov.br/.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 2156 de 23/07/2025
O MEMBRO DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, instituído por meio da Portaria Normativa n. 878, de 16/04/2020, DOE nº 21.250, de 17/04/2020, pág. 17; e Portaria n°1928 de 18/07/2023, DOE nº 22.064, de 20/07/2023 e Portaria N° 1627 de 17/06/2024, DOE Nº 22288 de 18/06/2024, da Senhora Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do Processo **SED 61828/2025**, NOTIFICA, pelo presente edital, A.Z.B., CPF: .. 0.662...-.6 para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação deste, apresentar defesa ou outra manifestação que entender necessária, em respeito ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, esculpido no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, diante dos fatos e os cálculos que constam no referido processo, sob pena de ser considerada revel e de ter o montante atualizado na forma da lei inscrito em dívida ativa do Estado. Os autos estão à disposição na Secretaria de Estado da Educação, Rua Antônio Luz, 111, 11º andar, Comissão Permanente de Apoio e Acompanhamento da Atividade de Controle Interno e Externo, Centro, Florianópolis, SC, bem como através do site https://sgpe.sea.sc.gov.br/.

MARIA APARECIDA FRANCISCO
Comissão Permanente de Apoio e
Acompanhamento da Atividade de
Controle Interno E Externo

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1100102

FAZENDA

PORTARIA Nº 188/2025

Altera o orçamento das unidades orçamentárias que menciona no valor de
R$ 28.952.996,32.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 20, publicada no Diário Oficial nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.229, de 15 de janeiro de 2025, combinado com o que consta do Ato Normativo 2025AN000363, de julho de 2025, e nos autos do processo nº SEF 13198/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de
R$ 28.952.996,32 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 13198/2025 estão disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de julho de 2025.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2025AN000363			
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	20.607.0320.0014.015764			
	1.500.100.000		45.90.66	19.152.996,32
Subtotal				19.152.996,32
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0630.1262.014842			
	1.500.100.000		44.90.52	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	**Código**	**F.R.***	**N.D.****	**Valor**
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			

10.302.0430.0230.011320
1.500.100.000 33.41.41 2.300.000,00
10.302.0430.0230.011325
1.500.100.000 33.41.41 5.000.000,00
Subtotal 7.300.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)
26.782.0140.0178.014465
1.500.100.000 44.90.51 500.000,00
Subtotal 500.000,00
Total 28.952.996,32
Anexo II – Redução
Ato Normativo 2025AN000363
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAR
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)
20.606.0320.0014.011326
1.500.100.000 45.90.66 76.396,27
20.606.0320.0014.011385
1.500.100.000 33.90.48 10.776.232,93
20.605.0320.0014.011418
1.500.100.000 33.90.48 8.300.367,12
Subtotal 19.152.996,32
Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
45022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)
12.364.0630.1227.003201
1.500.100.000 44.90.52 800.000,00
12.364.0630.1308.016156
1.500.100.000 33.90.30 1.200.000,00
Subtotal 2.000.000,00
Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
48091 Fundo Estadual de Saúde (FES)
10.303.0430.1244.011200
1.500.100.000 33.90.30 7.300.000,00
Subtotal 7.300.000,00
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
UO **Código** **F.R.*** **N.D.**** **Valor**
53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)
26.782.0140.0178.015107
1.500.100.000 44.90.34 120.000,00
26.782.0140.0178.015191
1.500.100.000 44.90.51 280.000,00
26.782.0140.0178.015741
1.500.100.000 44.90.34 100.000,00
Subtotal 500.000,00
Total 28.952.996,32
Subação
003201 Consolidação do ensino de graduação UDESC
011200 Fornecimento de medicamentos do componente especializado e insumos
011320 Custeio de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade
011325 Manutenção do Programa de Valorização dos Hospitais (PVH)
011326 Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro
FDR
011385 Safra Garantida
011418 Subvenção de juros à projetos de financiamentos de desenvolvimento rural,
pesqueiro e armazenagem
014465 Reabilitação/aumento capacid/melhorias/superv rod SC400/401/402/403/404/405/406/e
acessos em Fpolis
014842 Consolidar as atividades de Pesquisa e PósGraduação UDESC
015107 Reabilitação da SC465, trecho Macieira entroncamento SC350 (p/ Taquara Verde e
Caçador)
015191 Reabilitação da SC355, trecho BR282 Jaborá BR153
015741 Reabil SC355, tr Lebon Régis Fraiburgo Videira Iomerê Treze Tílias Água Doce
Catanduvas
015764 Água no campo
016156 Custear atividades de órgãos suplementares para aperfeiçoamento dos serviços da UDESC
***Fonte Recurso**
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro
(EC)
****Natureza Despesa**
33.41.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.34 Outras Desp. Pessoal Decor. Contr. Terceirização
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.

Cod. Mat.: 1100146

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 202/2025/SEF

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO AMBONI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 950.466-4 (titular) e o servidor **DANIEL QUEIROZ MOTTA**, matrícula nº 0646.052-6 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 076/2025, decorrente do Termo de Adesão à ARP nº 0093.03/2025 do Pregão Eletrônico nº 0093/2025, Processo SEF 10149/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Lucena do Nascimento ME, cujo objeto é a contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, na Regional da Secretaria da Fazenda, no Município de JOAÇABA/SC.
Florianópolis, SC, 24 de julho de 2025.
Itamar Bezerra de Mello
Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1100064

PORTARIA Nº 194/SEF – 24/07/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **Daniel Queiroz Motta**, Matricula 646.052-06, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisórias para atender as necessidades da Gerência Regional de Rio do Sul – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Comércio de Artigos de Construção Lumarim, conforme o processo SEF 10.257/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1100152

PORTARIA Nº 203/SEF – 24/07/2025. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** a servidora **Lilly Andri da Silva**, Matricula 967.247-8-01, para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada na execução de divisórias, visando à criação de uma nova sala para a Secretaria do Grupo Gestor de Governo – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa AMS Comércio e Serviços LDTA, conforme o processo SEF 12.236/2025. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.**

Cod. Mat.: 1100156

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 875 de 24/07/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 17578/2024, a servidora, **DANIELA BARBOSA PACHECO,** matricula n.º **0294494-4-01**, para fiscalizar na modalidade de titular, o contrato CT-00046/2024, que possui como objeto a prestação de serviços especializados de assistência técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental das intervenções executadas ao abrigo do contrato de financiamento mediante abertura de crédito nº 23.2.0265.1 (Programa Estrada Boa), no que se refere as Ações de Infraestrutura de Transportes, a contar de 01/07/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1100052

PORTARIA CONJUNTA SIE/SES nº 876/2025 de 25/07/2025

Instituir o Grupo de Trabalho para Cooperação Técnica, com o propósito de estabelecer diretrizes para a colaboração entre os referidos órgãos no planejamento da infraestrutura das escolas estaduais de Santa Catarina.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,
CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica 001/2025 entre SIE e SES;
CONSIDERANDO as competências específicas de cada órgão no planejamento da infraestrutura civil hospitalar no estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO que a SIE é o órgão central de infraestrutura, responsável pelo planejamento, projeto, construção, restauração, melhoramento, conservação, operação, manutenção e adequação de infraestrutura;
CONSIDERANDO que a SES/GEOMA realiza o planejamento pautado em infraestrutura hospitalar;
CONSIDERANDO que a cooperação técnica é um instrumento de parceria entre órgãos da administração pública para realizar um propósito comum de interesse público.
RESOLVEM:
Art.1° DESIGNAR, conforme o processo SIE 27052/2025**,** os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para Cooperação Técnica:
ARNALDO GRAUPNER, matrícula nº 0716833-0-01, diretor de projetos e execução de obras de unidades de saúde;
GUILHERME HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 0740659-2-01; gerente de projetos de unidades de saúde;
JOAO MARCOS BARRACA GOMES, matrícula nº 0750258-3-01, gerente de acompanhamento de obras e manutenção;
RAQUEL PEDROSO PIRES, matrícula nº 0735440-1-01, gerente de acompanhamento de execução de obras de unidades de saúde;
ALEX SANDRO PIRES, matrícula nº 0342020-5-04;
GIDALTE MAFRA, matrícula nº 0752684-9-01;
GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE MESQUITA, matrícula nº 0638046-8-02;
JOATAN SOCRATES CASSAO DE MELO, matrícula nº 0751402-6-01;
LEONARDO CECCATO DE LIMA, matrícula nº 0751358-5-01;
LORENE MANFROI, matrícula nº 0751966-4-01;
MARCIO CLAUDIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 0739172-2-02;
MARIA DA GLORIA MILANESE, matrícula nº 0294482-0-01;
MURILO NUNES BARRETO, matrícula nº 0277996-0-03;
RODRIGO DE SOUZA GERMANO, matrícula nº 0714900-0-02;
ROSIMERI LOURDES BITTENCOURT GONCALVES, matrícula nº 0730330-0-01;
Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 0712.814-2-04
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Matr. 0971776-5-02

Cod. Mat.: 1100246

P O R T A R I A N.º 874 de 24/07/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
FAZER CESSAR, conforme o processo SIE 17578/2024, os efeitos da Portaria n.º 870 de 07/06/2024, que designou, a servidora, **BRUNA REGINA GONZAGA BRITO**, matricula n.º **0959.245-8-01**, como titular, para fiscalizar, a partir de 05/06/2024, os serviços, n.º Contrato/Convênio e Objeto:
Contrato CT-046.2024
Objeto: Serviços especializados de assistência técnica à Secretaria de Estado da Infraestrutura na execução dos serviços e estudos técnicos necessários à gestão e acompanhamento técnico e ambiental das intervenções integrantes do programa estrada boa, e que serão executadas ao abrigo do contrato de financiamento mediante abertura de crédito n° 23.2.0265.1 (Programa Estrada Boa), no que se refere as Ações de Infraestrutura de Transportes, a contar de 01/07/2025.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1100051

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS000236.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de Zortéa. **OBJETO**: Recuperação e manutenção aproximadamente 15 Km na estrada geral Zortéa/Volta Grande incluindo alargamento, cascalhamento e britagem. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 12/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei

19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 17/07/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e a Prefeita Municipal de Zortéa, Rosane Antunes Pires Infeld. Processo **SCC 3299/2025.**

Cod. Mat.: 1099705

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000380.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Município de São Lourenço do Oeste. **OBJETO**: Construção de Abrigos de Passageiros no Município de São Lourenço do Oeste: Abrigo A1, Lote 1 Quadra 7B – Avenida Brasil, Abrigo A2, Lote 1,2 Quadra 4B – Avenida Brasil, Abrigo A3, Lote 5,6 Quadra 12B – Avenida Brasil, Abrigo A4, Lote 19 Quadra 14ª – Avenida Brasil. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 101.900,00, (cento e um mil e novecentos reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data de sua assinatura até 13/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 23/07/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de São Lourenço do Oeste, Agustinho Assis Menegatti. Processo **SCC 3327/2025**.

Cod. Mat.: 1099901

EXTRATO DE DECISÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, nomeado pelo Ato n° 849, de 24/02/2023, publicado no DOE n° 21.967, de 24/02/2023, p. 02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 4º, inciso II, a, 1 e 2, do Decreto nº 1860 de 2022, e o art. 57 c/c o art. 60, parágrafo único, ambos da lei complementar nº 491/2010, resolve determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, SIE 36029/2024, instaurado pela Portaria nº 1491, de 18 de outubro de 2024, publicada no DOE em 22/10/2024.
Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Matr. 071281 4-2-04

Cod. Mat.: 1099720

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 076/2025.**
Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-443, trecho: Entr. SC-446 (p/ Forquilhinha) – Entr. Acesso Vila Maria, entre o km 45+739 e o km 46+140, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de adutora de água tratada. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 24.07.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Ângela Mariana Panato Ghislandi de Melo, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 1099934

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 080/2025.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** CENTERPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-421, trecho: Pomerode (Entr. SC-110) – Entr. BR-470 (p/ Blumenau), no km 3+250, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 24.07.2025. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Rogério Klemann, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1099938

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: **1º** Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado no **2024CS000947 (Processo: SCC 00008401/2024). PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **Rio do Oeste**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2024CS000947**, até o dia **23/09/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **24 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS:** Jerry Edson Comper, pela SIE, e Bruno Pessatti, pelo município.

Cod. Mat.: 1100061

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 169/2025. DESTINATÁRIO: SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 123/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a transportadora proceda com com o cancelamento da linha 41-0 Brusque/Itajaí MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1100045

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 170/2025. DESTINATÁRIO: SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 123/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a transportadora proceda com com o cancelamento da linha 683-0 Brusque/Blumenau. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1100046

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 172/2025. DESTINATÁRIO: SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 132/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a transportadora proceda com o cancelamento de horários na linha 42-0 Brusque/Balneário Camboriú, com partidas de Brusque às 06:45, 12:30 e 17:35 horas e de Balneário Camboriú às 12:35, 18:05 e 22:05 horas, de segunda a sexta-feira. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1100048

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 168/2025. DESTINATÁRIO: SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 26926/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a transportadora proceda com a fusão das linhas 118-0 Brusque/Aimoré e 119-0 Lageado/Brusque, passando a operar mantendo a nomenclatura 118-0 Brusque/Aimoré e itinerário Brusque, Clube Guarani, Guabiruba, Lageado e Aimoré. Com horários com saídas de Brusque às 07:50, 11:15, 13:50, 17:05 e 18:10, e de Aimoré às 06:30, 08:20, 11:50, 14:20 e 17:35 horas, de segunda à sexta-feira, anual. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1100076

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 171/2025. DESTINATÁRIO: SANTA TERESINHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. ASSUNTO: PROCESSO 130/2025. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que a transportadora proceda com com o cancelamento da linha 594-0 Major Gercino/Brusque. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1100087

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA nº 1923/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00086189/2025, RESOLVE:
AFASTAR, de acordo com a Decisão Judicial proferida nos AUTOS nº 500307606.2025.8.24.0008/SC, no qual suspendeu o exercício da função pública exercida na Penitenciária Industrial de Blumenau, bem como a proibição de sua realocação no Presídio Regional de Blumenau até o trânsito em julgado da referida ação penal, o servidor abaixo indicado, a contar da data de publicação:

ARISTIDES JUNIOR CAMARGO, matrícula 0283308501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1099962

PORTARIA Nº 1943/GABS/SEJURI/2025 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00078389/2025, RESOLVE:
REMOVER POR PERMUTA, de acordo com o Art. 55, inciso II, da Lei Complementar n° 774/2021, os servidores abaixo listados para as Unidades relacionadas:
***VITOR CARPINTERO GARCIA LOBATO**, matrícula 0717758501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU para o PRESÍDIO REGIONAL DE BARRA VELHA.
***VALDECIR CYRINO DOS SANTOS**, matrícula 0654104601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do PRESÍDIO REGIONAL DE BARRA VELHA para a PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL.
***EDERSON DE SOUZA**, matrícula 0750979001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL para a PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE BLUMENAU.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1099837

PORTARIA nº 1937/GABS/SEJURI/2025 de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso V, alínea d, item 10, do Decreto nº 1860/2022 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo nº SAP 00075753/2025, RESOLVE:
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, para Atendimento ao Excepcional, prevista no art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, c/c o Decreto nº 770/1987, a **MARISE HOLLER CECCATO**, matrícula n° 0337391605, POLICIAL PENAL, lotada no PRESÍDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, por 1 (um) ano, sem prejuízo da remuneração, respeitando o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1099819

PORTARIA nº 1939/GABS/SEJURI/2025 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00078662/2025, RESOLVE:
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, o servidor **LUCAS BITTENCOURT NUNES**, matrícula 0684978402, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESÍDIO REGIONAL DE TUBARÃO, a contar de 04/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1099824

PORTARIA nº 1933/GABS/SEJURI/2025 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 82231/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base Art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 774/2021 e Art. 65, parágrafo único, da Lei Complementar nº 777/2021, c/c com o Art. 27 da Lei Complementar nº 675/2016 e o Decreto nº 1.630/2018, aos servidores:

ELIEZER CABRAL FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0633816001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/07/2025.
HEVERTHON GOETHER, matrícula nº 0633793702, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/07/2025.
JAIME MOACIR FRANCA, matrícula nº 0974000703, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 04/A, para a classe 05/A, vigência a partir de 01/07/2025.
LUCAS MORALES FERREIRA, matrícula nº 0628411601, ocupante

do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/07/2025.
NICOLE DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 0700038302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/05/2025.
THAIS RUFINO, matrícula nº 0619931301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 13/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099907

PORTARIA nº 1934/GABS/SEJURI/2025 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 82231/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 25 da Lei Complementar nº 777/2021, regulamentado pelo Decreto nº 833/2025, aos servidores:

ALISSON GERALDO RODRIGUES ANTUNES, matrícula nº 0693800002, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 26/07/2025.
AMANDA BRASCHER SCHWAHN DE SOUZA, matrícula nº 0359059303, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 24/07/2025.
ANTONIO CARLOS CHAVES DIAS, matrícula nº 0351541903, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 05/A, para a classe 06/A, vigência a partir de 16/07/2025.
CAMILA VERARDI, matrícula nº 0642403101, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 19/06/2025.
ISRAEL STAIDEL NOVINSKI, matrícula nº 0357688403, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/07/2025.
LIZANDRO ANTONIO CANTON, matrícula nº 0970003001, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 22/06/2025.
VALMIR NIEDERHAUS, matrícula nº 0645718501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 01/07/2025.
WESLEY MARTELLO, matrícula nº 0969724102, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 30/06/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099911

PORTARIA nº 1935/GABS/SEJURI/2025 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que foram conferidas pelo Art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 82231/2025, resolve:
CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no art. 30 da Lei Complementar nº 774/2021, regulamentado pelo Decreto nº 832/2025, aos servidores:

ADRIANO ADAMI PEREIRA, matrícula nº 0393244301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 29/06/2025.
ADRIANO LANE SANTOS COELHO, matrícula nº 0654058901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 04/07/2025.
AGDA REMUS, matrícula nº 0312733803, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 17/07/2025.
ALEX DE SOUZA BARROS, matrícula nº 0652261001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 26/06/2025.
ALEXANDRE DACOL, matrícula nº 0972358701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 19/07/2025.
ALYSSON DUARTE DE SA, matrícula nº 0643136401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 20/06/2025.
ANA PAULA PADILHA KNOLL, matrícula nº 0955101801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 16/07/2025.
ANDERSON MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0962411201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 28/07/2025.
ANDERSON VALTER GARCIA, matrícula nº 0640166001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 25/06/2025.
ANDRE DE PAULA GONCALVES, matrícula nº 0639805701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 23/06/2025.
ANDREA DAHLM, matrícula nº 0633903402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 24/06/2025.
ANGELA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 0963283201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 28/07/2025.
ANTONIO TOBIAS BRANDALIZE, matrícula nº 0972196701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
BRUNO MARTINS MORITZ, matrícula nº 0972550401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 21/06/2025.
CAREN MORAZZI VIEIRA, matrícula nº 0962583601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 10/07/2025.
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 0393373301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 28/07/2025.
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 0963789301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 11/07/2025.
CASSIANO KELLERMANN BAUER, matrícula nº 0639424801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 02/06/2025.
CLEOMAR JOSE SCOLARO, matrícula nº 0963431201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
CLESIO CASSIANO CARNEIRO, matrícula nº 0972490701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
CLEYTON BECKER, matrícula nº 0959848001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 06/07/2025.
CRISTIAN DA ROSA ESTEVAM, matrícula nº 0386914801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 11/07/2025.
CRISTIANO CARPES, matrícula nº 0963073201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 21/07/2025.
DAMARIS CORREIA GONCALVES BOHM, matrícula nº 0959898701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 05/07/2025.
DECIO TEIXEIRA JACINTHO, matrícula nº 0963161501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 09/07/2025.
DENISIO RIBEIRO DA SILVA FILHO, matrícula nº 0365507502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 17/07/2025.
EBERSON DE ABREU, matrícula nº 0654494001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 28/06/2025.
EFRAYM BEN JOSE FALCAO, matrícula nº 0972502401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
FERNANDA DA SILVA KINCZESKI, matrícula nº 0962672701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 17/07/2025.
FLAVIO BRASIL GANCINE, matrícula nº 0972430301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
FRANCIELI DEBUS FORTUNA SCOPEL, matrícula nº 0959009902, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 06/07/2025.
GABRIELLA NORBERTO LOURENCATTO, matrícula nº 0972349801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 26/07/2025.
GILDO LEANDRO CUSTODIO, matrícula nº 0954677403, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 04/07/2025.
GISLAINE PEREIRA DE SOUSA PETERLE, matrícula nº 0639962202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 30/06/2025.

GIZELLE DE RAMOS, matrícula nº 0962410401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 16/07/2025.
GUSTAVO CHRESTANI, matrícula nº 0643116001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 21/06/2025.
GUSTAVO GUEDES, matrícula nº 0930673002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 19/06/2025.
INES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0956063701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 18/07/2025.
ISABELA WEBER, matrícula nº 0654584001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 09/07/2025.
JANICE ILSA KUHN CORREA, matrícula nº 0349416002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 26/06/2025.
JANIO JOSE COELHO, matrícula nº 0365499002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/07/2025.
JOAO ASSIS MASSANEIRO, matrícula nº 0972224601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
JONAS GABRIEL CORDEIRO ROSA, matrícula nº 0963303001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 30/07/2025.
JONAS MOMBERGER FERREIRA, matrícula nº 0963224701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 21/06/2025.
JOSE NILO PONTES MARTINS, matrícula nº 0963103801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 30/07/2025.
JOSIANO JOSYAS SILVEIRA PIRES, matrícula nº 0654117801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 15/07/2025.
JULIANA DE ANDRADE ABEL, matrícula nº 0951910604, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
JULIANO TONIDANDE, matrícula nº 0652344701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 16/07/2025.
JULIO CESAR SARDA QUEIROZ, matrícula nº 0956150101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 13/07/2025.
LAMARTINE XIMENES FERNANDES, matrícula nº 0963208501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
LEANDRO DINIZ MOMM, matrícula nº 0958678403, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 28/06/2025.
LEONARDO MURIALDO DELLING, matrícula nº 0656812203, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 09/07/2025.
LUCIANO LOURIVAL OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 0972522901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 03/07/2025.
LUIZ EDUARDO CEZANI, matrícula nº 0972495801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 05/07/2025.
LUIZ FELYPE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 0655090802, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 23/07/2025.
MARCELO JUNIOR ECCO, matrícula nº 0973547001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
MARCELO MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 0961596201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 15/07/2025.
MARCIA APARECIDA ZILLI BORGES, matrícula nº 0967194301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 10/07/2025.
MARCIA SILVA LEAL, matrícula nº 0958936801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 30/06/2025.
MARCIO COFFERRI, matrícula nº 0974367701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 16/07/2025.
MARIA PAULINA GORETI DOS SANTOS HAHN, matrícula nº 0285729402, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 27/06/2025.
MATHIELO PIERO DIAS, matrícula nº 0676117803, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 22/07/2025.
MURILO MAGNO PALADINI, matrícula nº 0972503201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
NELSON LOBO, matrícula nº 0365464803, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 14/07/2025.
PATRICIA ALESSANDRA LUCIANO, matrícula nº 0963157701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 12/07/2025.
PRISCILLA DA SILVA MACEDO, matrícula nº 0641241601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 26/06/2025.
RAFAEL GAVA, matrícula nº 0963148801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 09/07/2025.
REGINALDO CLAUDINO BORBA, matrícula nº 0924538302, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A,

para a classe 08/A, vigência a partir de 01/07/2025.
RENATA FRANCO BAHIA, matrícula nº 0639974601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 22/06/2025.
RENATO DE BRITTO JUNIOR, matrícula nº 0972202501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 18/07/2025.
RICARDO DAMAZIO GUEDES, matrícula nº 0972301301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 18/07/2025.

RICARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 0641036701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 16/06/2025.
ROBERTO ARNDT, matrícula nº 0393220601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/07/2025.
ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 0966725301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
RODNEI BOAVENTURA JUNIOR, matrícula nº 0654437104, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 24/07/2025.
RODRIGO BRAUNS FARIAS, matrícula nº 0972228901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 01/07/2025.
RODRIGO CARDOSO GONCALVES, matrícula nº 0973238101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 02/07/2025.
RODRIGO PREVIATTI, matrícula nº 0972494001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
ROSANA GUIOMAR CAETANO RODRIGUES, matrícula nº 0962518601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 22/07/2025.
ROSANGELA CONSTANTINO, matrícula nº 0968330501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 12/07/2025.
SANDRA DE LIMA ANDRETTA, matrícula nº 0654493201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 13/07/2025.
SHANE ZIN BRILLINGER, matrícula nº 0693887601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 02/A, para a classe 03/A, vigência a partir de 22/07/2025.
SILVIA CANTARINO ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 0963098801, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 21/07/2025.
SINARA ORTIZ DOS SANTOS, matrícula nº 0959032301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 07/07/2025.
SUSANA BOLSONI MACIEL, matrícula nº 0969512501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 07/07/2025.
TONIATO DE ARAUJO, matrícula nº 0958682202, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 15/07/2025.
VICTOR LUIZ SEARA PACHECO, matrícula nº 0972527001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 01/07/2025.
VINICIUS FRANCA CARVALHO, matrícula nº 0643556401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 01/A, para a classe 02/A, vigência a partir de 15/07/2025.
WAGNER LEANDRO DE LIMA, matrícula nº 0959788301, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 07/A, para a classe 08/A, vigência a partir de 02/07/2025.
WELLINTON DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0972546601, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 06/07/2025.
WILSON BAPTISTA NUNES, matrícula nº 0972438901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, passando da classe 06/A, para a classe 07/A, vigência a partir de 08/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099912

PORTARIA Nº 1944/GABS/SEJURI/2025 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00075435/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **GUILHERME GOMES SANTANA**, matrícula 0387236001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA SUL, para continuar desempenhando suas atividades junto ao GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 31/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099849

PORTARIA Nº 1945/GABS/SEJURI/2025 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00075422/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **RÉGIS FREITAS MORAES FILHO**, matrícula 0619785001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA SUL, para continuar desempenhando suas atividades junto ao GRUPO TÁTICO DE INTERVENÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 09/07/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099855

PORTARIA Nº 1948/GABS/SEJURI/2025 de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00064046/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **JEAN RENATO BORTOLI**, matrícula 0654077501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL OESTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099868

PORTARIA Nº 1952/GABS/SEJURI/2025 de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00075390/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **THIAGO FAVARIN MARQUES**, matrícula 0627921001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no PRESÍDIO REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, para desempenhar suas atividades junto à COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099925

PORTARIA Nº 1941/GABSA/SEJURI/2025 de 24/07/2025
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4°, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto n° 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2°, I, da Lei Complementar n° 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância Investigativa n. 778/2023/COGER/SAP SAP 140741/2023, resolve: **DESIGNAR** os servidores Públicos Civis e Estáveis: **Vanessa Meiriane Sasso Oliveira**, matrícula n° 951533004, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotada no Presídio Regional de Lages, e **Fabiano Deitos Rech**, matrícula n° 351581802, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Regional de Curitibanos, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar n° 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **R.R.F.,**, matrícula n° 654594701, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Lages, por ter supostamente deixado de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais que está sujeito, no que tange ao cumprimento de alvará de soltura de presos. Desta forma supostamente infringindo os artigos 68, 76, XIV todos da Lei Complementar n° 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalarse no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar n° 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099825

PORTARIA Nº 1942/GABS/SEJURI/2025 de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00083700/2025, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, a servidora **LARISSA RIBEIRO DE LIZ**, matricula: 0630701901, admitida em caráter temporário no cargo de PSICÓLOGA do PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, com efeitos **a contar de 21/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099828

PORTARIA nº 1946/GABS/SEJURI/2025 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, e de acordo com o processo SAP 00043366/2025, RESOLVE:
FAZER CESSAR a Portaria nº 1479/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.519, de 26/05/2025, que convocou o servidor **ANGELO RAFAEL GIORDAN**, matrícula nº 0963252201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, para exercer suas atribuições no PRESÍDIO REGIONAL DE ITAPEMA, a contar da data de publicação.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099858

PORTARIA nº 1947/GABS/SEJURI/2025 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021, e de acordo com o processo SAP 00057422/2023, RESOLVE:
FAZER CESSAR a Portaria nº 987/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22.487, de 07/04/2025, que convocou a servidora **SAMIRA BIRCK DE MENEZES**, matrícula 0998511501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, para exercer suas atribuições na CORREGEDORIA (LC 741/2019), a contar de 01/08/2025.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099859

PORTARIA Nº 1949/COGER/SEJURI, 2025 de 23/07/2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00087184/2025, RESOLVE:
PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de término do prazo originário, a Portaria nº 1500/GABSA/SEJURI/2025 de 26/05/2025, publicada no D.O.E. nº 22.520 de 27/05/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099871

PORTARIA nº 1951/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00083875/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **GABRIEL HENNING**, matrícula 0654485101, ocupante da Função DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE MAFRA, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR, do(a) PRESÍDIO REGIONAL DE CANOINHAS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ALEXANDER MARCELO COSTA**, matrícula 0393394601, durante o usufruto de férias, no período de **21/07/2025 a 04/08/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099799

PORTARIA Nº 1950/GABS/SEJURI/2025 de 23/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00082038/2025, RESOLVE:
SUBSTITUIR, a servidora **RENATA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 0654505001, pelo servidor **FABIANO OLIVEIRA SUARES**, matrícula 0972518001, como Titular Primário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos do **PRESÍDIO REGIONAL DE BIGUAÇU**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099877

PORTARIA Nº 1953/GABS/SEJURI/2025 de 24/07/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019 e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e no processo SAP 00081453/2025, RESOLVE:
SUBSTITUIR, a servidora **VALÉRIA REGINA WILLUMSEN TEODORO**, matrícula 0654248401, pelo servidor **CARLO GIOVANI DOS SANTOS**, matrícula 0383930301, como Titular Secundário da conta bancária junto ao Banco do Brasil, destinada à gestão e movimentação de numerários dos presos do **HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099923

PORTARIA nº 1955/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00086012/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RENATA ADAMSHUK URIO**, matrícula 0972327701, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DO VALE DO ITAJAÍ DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DO VALE DO ITAJAÍ, do(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **LUCIANO CARLOS DA SILVA**, matrícula 0381691501, durante a Licença prêmio, no período de **04/08/2025 a 02/09/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1100090

PORTARIA nº 1932/GABS/SEJURI/2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00082886/2025, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MARCELO GIOVANI CORREIA**, matrícula 0654639001, ocupante da Função de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR do(a) HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FABIO MEDEIROS WIESE**, matrícula 0383796301, durante o usufruto de férias, no período de **16/07/2025 a 25/07/2025**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1100100

PORTARIA Nº 1938/COGER/SEJURI, 23/07/2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria n° 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE n° 22.464 DE 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 00093796/2021, Relatório Conclusivo de fls. 469 exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:
SUSPENDER, por 18 (dezoito) dias, com base nos artigos 135, III, 3 e 8, da Lei Estadual 6.745/1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina), o servidor **FABIO DESENHO**, matrícula nº 0379632901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS.

Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1099820

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Instalação para as Barragens de Contenção de Cheias de Mirim Doce e Petrolândia, a serem realizadas nos rios Taió, no município de Mirim Doce, e Perimbó, no município de Petrolândia.
Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).
Rodovia Virgílio Várzea, n° 529, Bairro Monte Verde, 88032-000 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br
URL: www.ima.sc.gov.br

IMA - Instituto do Meio Ambiente
de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1099786

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 067/2025. Partes: A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil - SDC/SC e o Município de Treviso/SC. Objeto: 01 Kit de Transposição de Obstáculo. Dimensões: 14,00 (quatorze) metros de comprimento por 6,25 (seis vírgula vinte e cinco) metros de largura. Localidade**:** Vila Bonassa. Vigência: Fica o prazo da vigência, bem como o prazo para construir as cabeceiras da ponte em até 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data de publicação em DOE/SC, com fundamento nos termos do art. 12 §1º da Instrução Normativa nº 05-SDC de 30/04/2025, que modifica a IN-05-DC de 2024. Assinaturas: André Ross Espezim da Silva pela SDC e Luciano Rubens Miotelli da Prefeitura Municipal de Treviso/SC. Fiscal: Coordenador Regional da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina da Regional de Criciúma. SGPE: SDC 1923/2025.
Cod. Mat.: 1100084

IN-15-SPDC, de 22/07/2025.

Estabelece conceitos e definições para compreensão e entendimento das Instruções Normativas da Diretoria de Gestão de Desastres.

O SECRETÁRIO ESTADO DA PROTEÇÃO E DA DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, III da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 5°, XVI, e art. 41-A, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, c/c inciso III, V, VI, VIII e IX ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria MIDR n° 260, de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispoẽ sobre os conceitos e definições para compreensão e entendimento das Instruções Normativas da Diretoria de Gestão de Desastres.

CAPÍTULO II - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Art. 2° Para os efeitos das Instruções Normativa da Diretoria de Gestão de Desastre considera-se:

I **- Ações de mitigação:** medidas destinadas a limitar o risco de desastre e reduzir os danos causados por eventos adversos;

II **- Ações de preparação**: medidas destinadas para prever e otimizar as ações de resposta com objetivo de minimizar os danos e recuperar de forma efetiva os impactos adversos;

III **- Ações de prevenção:** medidas prioritárias destinadas a evitar a conversão de risco em desastre ou a instalação de vulnerabilidades;

IV **- Ações de recuperação**: medidas adotadas após a ocorrência de um desastre com o objetivo de restabelecer a normalidade social. Essas ações incluem a recuperação da infraestrutura, do meio ambiente e da economia, visando restaurar as condições anteriores ao desastre e promover a resiliência para futuros eventos;

V **- Ações de resposta:** medidas de caráter emergencial, executadas durante ou após a ocorrência do desastre, destinadas a socorrer e assistir a população atingida e restabelecer os serviços essenciais;

VI **- Ações de restabelecimento**: medidas emergenciais destinadas a restituir provisoriamente a segurança, habitabilidade e funcionamento dos serviços essenciais à população nas áreas afetadas, assegurando a retomada das atividades básicas da comunidade;

VII **- Ações de reconstrução:** medidas permanentes com o objetivo de reparar estruturas, infraestruturas, instalações e sistemas públicos que foram destruídos por eventos adversos, aumentando sua resistência a futuros impactos adversos;

VIII **- Situação crítica:** evento danoso com características especiais que exigem das agências envolvidas, além de uma intervenção imediata de profissionais treinados com equipamentos adequados, uma postura organizacional não rotineira para a coordenação e o gerenciamento integrados das ações de resposta com intuito de evitar a progressão para a condição de desastre;

IX **- Desastre**: resultado de evento adverso decorrente de ação natural ou antrópica sobre cenário vulnerável que cause danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais;

X **- Estado de calamidade pública:** situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação;

XI **- Situação de emergência:** situação anormal provocada por desastre que causa danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido ou que demande a adoção de medidas administrativas excepcionais para resposta e recuperação;

XII **- Homologação**: ato do chefe do poder executivo estadual, publicado através de decreto, mediante requerimento do poder executivo do município afetado pelo desastre, obedecidos os critérios de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade pública, quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer um regime jurídico especial que permita o atendimento complementar às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, ao restabelecimento do cenário e à reconstrução das áreas atingidas;

XIII - **Assistência emergencial:** refere-se a um conjunto de ações destinadas a atender às necessidades essenciais das populações afetadas por desastres naturais ou provocados pelo ser humano, que envolvem o emprego de recursos materiais e humanos de maneira ágil e eficaz, com objetivo de proteger vidas, proporcionando acesso a serviços básicos e recursos vitais para garantir condições mínimas de sobrevivência, incluindo ações de restabelecimento, até o retorno às condições de normalidade;

XIV **- Assistência humanitária:** é uma forma de assistência emergencial que contempla um conjunto de ações destinadas a aliviar o sofrimento humano e assistir às vítimas de crises, sejam elas causadas por desastres naturais, pandemias ou outras emergências, tendo como principal objetivo garantir a sobrevivência, a dignidade e o bem-estar das pessoas atingidas, por meio do fornecimento de recursos vitais, como alimentação, água potável, abrigo e cuidados médicos, além de buscar restaurar as condições básicas de vida, assegurando que as vítimas da crise tenham acesso a direitos fundamentais e a uma recuperação digna;

XV **- Ações de defesa civil:** atividades e medidas realizadas com o objetivo de prevenir, mitigar, preparar, responder e recuperar-se de desastres naturais ou causados pelo homem. Elas envolvem um conjunto de estratégias, programas e intervenções voltadas para a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, buscando reduzir os impactos de situações de risco.

XVI **- Ações de socorro**: ações que têm por finalidade preservar a vida das pessoas cuja integridade física esteja ameaçada em decorrência do desastre incluindo a busca e o salvamento, os primeiros socorros e o atendimento pré hospitalar;

XVII **- Dano:** resultado dos impactos causados pelo evento adverso, caracterizado pela deterioração das condições de normalidade nos aspectos humano, material ou ambiental;

XVIII **- Danos humanos:** impactos das catástrofes podem incluir perda de vidas, ferimentos, doenças e outros efeitos negativos no bem-estar físico, mental e social humano, juntamente com danos à propriedade, destruição de bens, perda de serviços, perturbações sociais e econômicas e degradação ambiental;

XIX **- Desastre gradual**: desastre desencadeado por eventos adversos de agravamento lento e progressivo, resultando em danos crescentes ao longo do tempo;

XX **- Desastre súbito**: desastre desencadeado por eventos adversos de início abrupto, resultando em danos imediatos ou de rápida evolução;

XXI - **Evento adverso**: fenômeno potencial causador de um desastre, de origem natural ou tecnológica;

XXII **- Prejuízo**: perdas socioeconômicas causadas pelo evento adverso;

XXIII - **Prejuízo econômico**: medida de perda do valor econômico dos danos decorrentes dos eventos adversos, na renda das pessoas, nas infraestruturas e nos setores produtivos inseridos no território afetado;

XXIV - **Prejuízo social**: alteração da normalidade social decorrente do evento adverso, quantificável ou não, que causa mudanças na rotina, na convivência, na mobilidade e em outros aspectos, provocando transtorno e infortúnio no cotidiano das pessoas;

XXV **- Recursos**: conjunto de recursos materiais, tecnológicos, humanos, de informação, logísticos, institucionais e financeiros mobilizáveis em caso de desastre e necessários para o retorno à normalidade; e

XXVI - **Situação de anormalidade**: situação de emergência ou estado de calamidade pública declarados em razão de desastre.

CAPÍTULO III - CLASSIFICAÇÃO DOS DESASTRES

Art. 3° Os desastres são classificados em três níveis:

I - **Desastres de Nível I ou de pequena intensidade:** aqueles em que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados a nível local, por meio do emprego de medidas administrativas excepcionais previstas na ordem jurídica;

II - **Desastres de Nível II ou de média intensidade:** aqueles em que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos do estado, da União ou de ambos os entes federativos; e

III - **Desastres de Nível III ou de grande intensidade:** aqueles em que se verifica comprometimento do funcionamento das instituições públicas locais ou regionais, impondo□se a mobilização e a ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e, eventualmente de ajuda internacional, para o restabelecimento da situação de normalidade.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4° Os casos omissos e não previstos nesta Instrução Normativa serão analisados pela Secretaria da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

Art. 5° Todas as instruções Normativas pertencentes a Diretoria de Gestão de Desastres deverão ser revisadas e atualizadas no primeiro trimestre de cada ano, ficando como data limite para a apresentação o dia 31 de março.

Art. 6° Fica revogada a Instrução Normativa nº 02, de 30 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, n° 21.091, de 02/09/2019, segunda-feira, pág. 12.

Art. 7° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (*assinado digitalmente*)

Cod. Mat.: 1099755

IN-16-SPDC, de 22/07/2025.

Estabelece procedimentos e critérios para a homologação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO ESTADO DA PROTEÇÃO E DA DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, III da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 5°, XVI, e art. 41-A, incisos VII e VII ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 com referência a Portaria MIDR n° 260, de 02 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Estabelecer procedimentos e critérios para a homologação de situação de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

CAPÍTULO II – DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 2° Fica estabelecido os seguintes parâmetros para fins de homologação de desastres:

I - Os desastres de nível I, não serão objeto de análise para fins de homologação estadual, sendo mantida a necessidade de se proceder o registro do desastre no sistema informatizado disponibilizado pelo Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional.

II - Os desastres de nível I e II ensejam a decretação de situação de emergência, enquanto os desastres de nível III a de estado de calamidade pública.

Art. 3º. O chefe do poder executivo estadual homologará o decreto do prefeito municipal que declara situação de emergência nível II ou estado de calamidade pública, quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de socorro e assistência humanitária à população atingida, restabelecimento de serviços essenciais e recuperação de áreas atingidas por desastres.

§ 1º A homologação prevista no caput dar-se-á mediante pedido via ofício firmado pelo chefe do poder executivo do município afetado pelo desastre, que deverá ser anexado ao sistema S2ID, através do site do Ministério do Desenvolvimento Regional (https://s2id.mi.gov.br) e obedecerá aos critérios definidos em regulamento próprio e nesta instrução normativa, ou sistema que vier a substituí-lo.

§ 2º Para a análise do processo de homologação, o Estado usará como base os documentos inseridos e enviados pelo sistema on-line Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR), conforme legislação aplicada ao tema..

§ 3° O Coordenador Regional da Defesa Civil (COREDEC) de Santa Catarina emitirá relatório circunstanciado (RC) da situação anormal ocorrida de forma súbita no município, por meio do preenchimento do formulário acessado pelo link: https://forms.gle/3JjtxZ2yBNgfjDDn8, recomendando o deferimento ou indeferimento da homologação, e indicando o nível do desastre. Já para desastres graduais o RC poderá ser elaborado assim que o município decretar SE e deverá ser atualizado sempre que novos fatos acontecerem.

§ 4° Os RCs que recomendarem a homologação de desastres, de que trata o §3°, deverão ser assinados digitalmente sempre que citados ou encaminhados por via SGPe. Os RCs, referentes a fatos que não forem recomendados a homologação, ficam isentos da necessidade de envio via SGPe, sendo necessário apenas seu arquivamento na nuvem.

§ 5° Nos eventos em que o Estado declarar a SE, ou ECP, de forma sumária e ampla (ou parcial) de seu território, cabe aos municípios atender aos descritos no §1° e §2º deste artigo, sob a condição de desagrupamento do processo em caso de não cumprimento dos requisitos essenciais para homologação, sem prejuízo aos demais citados no decreto.

§ 6° Constatadas, a qualquer tempo, a presença de vícios nos documentos mencionados neste artigo, o ato administrativo que tenha homologado a situação de emergência ou o estado de calamidade pública declarados pelo chefe do poder executivo municipal perderá seus efeitos, ficando o responsável pelo documento apresentado com vícios sujeito às penalidades administrativas e judiciais cabíveis.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º Os modelos de documentos necessários à execução do disposto nesta Instrução Normativa estão disponíveis na plataforma do sistema do Ministério da Integração do Desenvolvimento Regional.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (*assinado digitalmente*)

Cod. Mat.: 1099761

IN-17-SPDC, de 22/07/2025.

Estabelece os procedimentos e critérios a serem adotados pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil para o atendimento emergencial, no que se refere ao fornecimento de Itens de Assistência Humanitária aos municípios catarinenses afetados por desastres.

O SECRETÁRIO ESTADO DA PROTEÇÃO E DA DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, III da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 5°, XVI, e art. 41-A, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, c/c inciso III e V ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos e critérios para o atendimento emergencial, por parte da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, no fornecimento de Itens de Assistência Humanitária (IAH) aos municípios catarinenses afetados por desastres.

Art. 2º As ações de assistência humanitária executadas pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, por meio do fornecimento de IAH, têm como finalidade aliviar o sofrimento humano, proteger a vida e a dignidade das pessoas atingidas por desastres, bem como assegurar condições básicas para sua sobrevivência até o restabelecimento da normalidade.

Parágrafo único. Os Itens de Assistência Humanitária (IAH) destinam-se exclusivamente às famílias diretamente atingidas e residentes nas áreas afetadas por desastres, não se confundindo com a assistência social, de caráter contínuo e estruturante, voltada ao restabelecimento por meio de programas específicos à população em geral.

Art. 3º O Estado poderá apoiar, de forma complementar, os municípios que tiverem o decreto de Situação de Emergência (SE) e/ou Estado de Calamidade Pública (ECP) homologado pelo Estado, por meio do fornecimento de IAH aos afetados por desastres.

§ 1º O fornecimento de IAH para além da hipótese prevista no caput deste artigo somente será admitida em caso de necessidade imperiosa devidamente comprovada pelo ente municipal, mediante requerimento firmado pelo Chefe do Executivo local, com autorização do Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.

§ 2º O Estado poderá, mediante solicitação motivada pelo ente beneficiário, prestar apoio prévio à homologação da SE ou ECP, exclusivamente para casos de desastres súbitos, desde que em avaliação preliminar, se vislumbre riscos de agravamento dos danos à população na hipótese do apoio ser fornecido somente após a homologação estadual.

§ 3º O deferimento da solicitação prevista no parágrafo anterior, não eximirá o Município de posteriormente apresentar os documentos necessários à homologação estadual da situação de emergência ou do estado de calamidade pública.

§ 4º Caso o Município não comprove a situação de anormalidade mediante a apresentação da documentação necessária, fica obrigado a restituir integralmente o benefício recebido, sob forma de pecúnia, devidamente atualizados, conforme previsto no art. 32 do Decreto n° 733, de 24 de outubro de 2024.

Art. 4º A Gerência de Logística e Assistência Humanitária poderá adquirir e armazenar Itens de Assistência Humanitária de forma antecipada ao desastre, nos Centros de Logísticas ou em locais estratégicos, tendo como escopo o breve atendimento das pessoas atingidas por desastres.

Art. 5º O fornecimento de itens de assistência humanitária ao município está condicionado à decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública que tenha relação direta com a ocorrência de um desastre, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE).

Art. 6º Os itens de assistência humanitária poderão ser utilizados em abrigos temporários, entretanto, uma vez encerradas as atividades no abrigo, os itens que se encontrarem em condições adequadas de uso deverão ser destinados às famílias afetadas pelo desastre, sendo vedada a permanência dos itens no abrigo.

Parágrafo único – A destinação dos itens será realizada conforme os critérios estabelecidos pela Proteção e Defesa Civil ou pela Assistência Social Municipal, levando em consideração a vulnerabilidade social das famílias beneficiadas e a necessidade de garantir a recomposição mínima de suas condições de vida.

Art. 7º A solicitação de IAH será analisada e atendida, de forma complementar as ações de assistência humanitária iniciadas pelo município, conforme disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil.

CAPÍTULO II - DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS EM CASO DE DESASTRES SÚBITOS

Art. 8º O município afetado por desastres súbitos tem prazo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da data do desastre, registrado no S2ID, para solicitar o fornecimento de IAH à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

§ 1º O ente municipal poderá solicitar IAH de forma complementar à primeira solicitação, desde que esteja dentro do prazo de 10 dias corridos do evento.

§ 2º Passados o prazo de 10 dias, poderão ser aceitas solicitações de IAH, desde que devidamente motivada e justificada.

Art. 9º Para solicitação de IAH junto à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, o município deverá encaminhar os documentos elencados abaixo ao Coordenador Regional (COREDEC), preferencialmente via correio eletrônico (e-mail):

a) Cópia do Decreto Municipal de declaração de SE ou ECP;

b) Plano de Assistência para Desastres Súbitos conforme Anexo I;

§ 1º O plano de Assistência, deverá ser devidamente assinado pelo chefe do poder executivo ou quem exerce a função no momento da solicitação, assim como acompanhado da assinatura do coordenador de defesa civil ou equivalente.

§ 2º O COREDEC deverá elaborar relatório circunstanciado sobre o evento súbito, conforme modelo constante no Anexo III, e encaminhá-lo, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) do Estado, à Gerência de Logística e Assistência Humanitária, acompanhado dos documentos mencionados nos itens *a* e *b* deste artigo.

§ 3º Na eventualidade de indisponibilidade do SGP-e do Estado, o envio de documentos deverá ser realizado por meio de correio eletrônico funcional do Coordenador Regional.

CAPÍTULO III - DA SOLICITAÇÃO DE RECURSOS EM CASO DE DESASTRES GRADUAIS

Art. 10. O município afetado por desastres graduais poderá solicitar o fornecimento de IAH à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil dentro do prazo de vigência do Decreto Municipal de declaração de SE ou ECP.

§ 1º A solicitação de IAH, exclusivamente para estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, poderá ser realizada de forma antecipada a uma possível decretação de SE ou ECP pelo município, sob forma de prevenção e mitigação ao desastre, conforme regulamentação própria da SDC.

Art. 11. Para solicitação de IAH junto à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, o município deverá encaminhar os documentos elencados abaixo ao Coordenador Regional (COREDEC), preferencialmente via correio eletrônico (e-mail):

a) Cópia do Decreto Municipal de declaração de SE ou ECP;

b) Plano de Assistência para Desastres Graduais conforme Anexo II;

§ 1º O plano de Assistência, deverá ser devidamente assinado pelo chefe do poder executivo ou quem exerce a função no momento da solicitação, assim como acompanhado da assinatura do coordenador de defesa civil ou equivalente.

§ 2º O COREDEC deverá elaborar um relatório de vistoria prévia (Anexo IV), para solicitação de reservatórios, e um parecer técnico (Anexo V), para a solicitação for de kit transporte de água, e encaminhá-los, por meio do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e) do Estado, à Gerência de Logística e Assistência Humanitária, acompanhado dos documentos mencionados nos itens *a* e *b* deste artigo.

§ 3º Nos casos em que a solicitação for de apenas um dos itens (reservatórios ou kit transporte de água), deve ser encaminhado o respectivo documento referente ao item (relatório ou parecer);

§ 4º Caso seja necessária a alteração da localização de algum reservatório, o município deverá elaborar um Plano de Assistência Complementar, devendo o pedido ser encaminhado antes da instalação dos reservatórios, inserindo as justificativas adequadas para a mudança, o COREDEC emitirá um relatório exclusivo para o novo ponto e encaminhará a GEAHU que fará a análise.

§ 5º Na eventualidade de indisponibilidade do SGP-e do Estado, o envio de documentos deverá ser realizado por meio de correio eletrônico funcional do Coordenador Regional.

CAPÍTULO IV - DA ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

Art. 12. A análise técnica da solicitação de fornecimento de IAH realizada pelos municípios afetados por desastres obedecerá os seguintes critérios:

I- Verificação do cumprimento dos prazos para envio da documentação conforme disposto nos art. 8° ou art. 10 desta Instrução Normativa;

II- Conferência geral do Plano de Assistência confeccionado pelo ente municipal e das informações contidas nos Relatórios, elaborado pelo Coordenador Regional;

III- Verificação do cumprimento dos critérios descritos na portaria que regulamenta os IAH da Secretaria da Proteção Defesa Civil;

IV- Análise das condições socioeconômicas do município afetado pelo desastre;

V- Verificação da classificação do desastre e conferência da porção do município que foi afetado pelo evento sob o aspecto geográfico, econômico e social;

VI – Verificação das ações iniciais realizadas pelo município junto à população afetada pelo desastre, especialmente quanto ao fornecimento de Itens de Assistência Humanitária;

VII- Conferência das áreas com população afetada, exclusivamente para desastres graduais, através de análise do FIDE, contido no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - (S2ID).

VIII. Verificação da situação na qual se encontra o município no que tange a estiagem, por meio da análise da Informação Técnica emitida pela Gerência de monitoramento e Alerta da SDC.
Parágrafo único. Na fase de análise técnica, poderão ser utilizados outros instrumentos oficiais, solicitação de ajustes ou esclarecimentos, além da documentação obrigatória enviada pelo município, com o intuito de comprovar os dados informados e melhor instruir o processo.

Art. 13. Após a análise técnica da solicitação realizada pelo município afetado a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil poderá:

1. aprová-la integralmente;

2. aprová-la parcialmente;

3. reprová-la.

Art. 14. A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina oficiará o ente beneficiário informando o resultado final da análise, conforme modelo constante no Anexo VI.

CAPÍTULO V - DO RECEBIMENTO E DA COMPROVAÇÃO DA ENTREGA DE IAH AO MUNICÍPIO

Art. 15. O recebimento dos IAH deverá ser realizado pelo Coordenador Regional acompanhado por um representante do município, preferencialmente por integrante da secretaria de assistência social ou da defesa civil municipal, devidamente registrado em Plano de Assistência.
§ 1º Nos casos de desastres de grande magnitude, nos quais o Coordenador Regional estiver, motivadamente, impossibilitado de receber o IAH, poderá o coordenador delegar o recebimento ao representante municipal designado em plano de assistência, no entanto, a responsabilidade de certificar a entrega permanece com o Coordenador Regional.

§ 2º Caso haja necessidade de delegar algum recebimento de IAH para o representante de algum município, deverá ser selecionado o município com menor quantitativo de itens a serem entregues, ficando o coordenador, sempre que possível, responsável em receber a entrega de maior volume.

Art. 16. O Coordenador Regional deverá encaminhar para a Gerência de Logística e Assistência Humanitária a seguinte documentação a fim de comprovar a entrega dos IAH ao município:

I - Declaração de recebimento devidamente assinada pelo beneficiário e pelo Coordenador Regional conforme modelo apresentado no Anexo VII;

II - Nota fiscal certificada pelo Coordenador Regional;

III - Relatório fotográfico da entrega do IAH datada e georreferenciadas conforme modelo constante no Anexo VIII.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 17. Os municípios que receberem IAH deverão prestar contas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento do último item entregue.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente justificada, apresentada antes do término do prazo original.

Art. 18. Para fins de comprovação da execução e da destinação adequada dos IAH, o município deverá apresentar ao Coordenador Regional os seguintes documentos:

I – Relatório fotográfico, por amostragem, contendo fotografias datadas e georreferenciadas, conforme modelo previsto no Anexo IX;

II – Relação de beneficiários, contendo nome completo, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Registro Geral (RG), endereço e assinatura, conforme:

- Anexo X, para desastres súbitos; e
- Anexo XI, para desastres graduais.

§ 1º A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil poderá solicitar documentos complementares, caso haja necessidade de melhor instruir a análise técnica da prestação de contas.

§ 2º As informações apresentadas são de inteira responsabilidade do município, que deverá manter arquivados os documentos comprobatórios das ações realizadas pelo prazo de dez anos, a contar da aprovação, devendo enviar apenas cópia dos processos na prestação de contas.

§ 3º O município deverá disponibilizar os documentos mencionados no § 2º, sempre que solicitado, ao órgão responsável pela transferência dos recursos, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e à Contadoria Geral do Estado (CGE/SC).

Art. 19. Na análise técnica da prestação de contas final, será verificado, sob o aspecto físico, se as ações executadas pelo ente beneficiário atenderam ao que preconiza a legislação vigente, incluindo:

I – a comprovação de que os beneficiários foram, de fato, pessoas atingidas pelo desastre;

II – a verificação de que o município obteve a homologação estadual da Situação de Emergência (SE) ou do Estado de Calamidade Pública (ECP).

Art. 20. Após avaliação, as contas serão consideradas:

I – regulares: quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos;

II – regulares com ressalva: quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou

III – irregulares.

Art. 21. Na hipótese de serem identificadas pendências durante a análise da prestação de contas, e antes da emissão do parecer conclusivo, será encaminhado documento oficial ao município beneficiário, informando as inconformidades constatadas e concedendo prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de documentação complementar ou justificativas que visem à sua regularização.

§ 1º Caberá à Gerência de Captação de Recursos e Prestação de Contas, com o apoio do Coordenador Regional, promover as tratativas com o município, visando à regularização das inconsistências apontadas na análise técnica.

§ 2º Persistindo as inconformidades após o decurso do prazo mencionado no caput, o processo será encaminhado ao órgão de Controle Interno da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para ciência e indicação das providências cabíveis, conforme os normativos vigentes.

Art. 22. Caso à SDC ou órgãos de controle e fiscalização realize a auditoria e verifique que houve irregularidades na prestação de contas, deverá:

I - solicitar esclarecimentos ao município;

II - solicitar a restituição ao FUNPDEC, em forma de pecúnia, dos valores apontados com irregularidades, atualizados monetariamente, sob pena de inscrição no DART; e

III - em caso de omissão instaurar tomada de contas especial, enviar para julgamento no TCE.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Instrução Normativa serão analisados pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina.

Art. 25. Ficam revogados os dispositivos em contrário constantes da Instrução Normativa nº 02, revisada em 30 de agosto de 2019.

Art. 26. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HILDEBRANDT
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina
(*assinado digitalmente*)

Cod. Mat.: 1099767

SAÚDE

PORTARIA nº 1008, de 23/7/2025

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES146345/2025, à servidora **LUCIA MINATO**, matrícula nº **0957487-5-01**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com atribuição de exercício no **HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMÃO**, a contar de **23/06/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1100093

Portaria № 998, de 22/7/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do decreto nº. 1860/2022, resolve **CONSIDERAR DISPENSADOS E/OU DESIGNADOS,** no mês de JUNHO **de 2025,** os servidores relacionados na tabela abaixo, no exercício de Função de Chefia, conforme disposto no artigo n. 111, II e Item 1.12 do Anexo III, da Lei Complementar n. 741/2019, e/ou de Gratificação de Função, nos termos do Art. 21 e Anexo IV, da Lei Complementar n. 323/2006.

Nome	Matrícula	Nível	Ato	Data
ADRIANA REGINA AMORIM	0294950-4-01	APOIO GERENCIAL II	Dispensar	22/06/2025
CLAUDIA RIBEIRO DE ARAUJO GONSALVES	0244922-6-01	GESTOR II	Dispensar	01/06/2025
DENISE RIBEIRO DOS SANTOS	0367519-0-01	CHEFE DE SETOR	Dispensar	01/06/2025
EDGAR EDINSON FERNANDEZ ALTAMIRANDA	0276443-1-01	APOIO GERENCIAL IV	Dispensar	02/06/2025
FRANCISCA INACIA LEAL DE CARLI	0294818-4-01	ASSISTENTE	Dispensar	01/06/2025
GLACI VIEIRA CASCAES FREDERICO	0316538-8-02	AUXILIAR	Dispensar	02/06/2025
JOSEANE MARIA DIAS	0955743-1-01	APOIO GERENCIAL III	Dispensar	02/06/2025
JULIANA DE MOURA CORREA	0393583-3-02	APOIO GERENCIAL I	Dispensar	01/06/2025
LIANE MARIA LAGO	0666663-9-01	APOIO GERENCIAL III	Dispensar	04/06/2025
MARCELO MEDEIROS COSTA	0244089-0-01	CHEFE DE SECAO	Dispensar	02/06/2025
MARCIA REGINA MACHADO	0275771-0-03	CHEFE DE SETOR	Dispensar	01/06/2025
MARILUCIA LIMA	0286483-5-02	AUXILIAR	Dispensar	01/06/2025
NICOLLI MARTINS MACIEL	0959408-6-02	APOIO GERENCIAL I	Dispensar	01/06/2025
PAULA VIEIRA E SILVA	0956825-5-02	GESTOR II	Dispensar	01/06/2025
RAFAEL ORTIZ	0363662-3-01	APOIO GERENCIAL IV	Dispensar	02/06/2025
TANIA PEREIRA	0962914-9-01	APOIO GERENCIAL I	Dispensar	02/06/2025
ANDRESSA BURIGO DE MENEZES	0374059-5-01	APOIO GERENCIAL I	Designar	01/06/2025
FERNANDA LAUTERT PAIVA DA SILVA	0310015-4-03	APOIO GERENCIAL IV	Designar	01/06/2025
JOSEANE MARIA DIAS	0955743-1-01	APOIO GERENCIAL I	Designar	02/06/2025
JULIANA DE MOURA CORREA	0393583-3-02	GESTOR II	Designar	01/06/2025
MARCELA DE BARROS OLIVEIRA	0657697-4-01	APOIO GERENCIAL IV	Designar	01/06/2025
MILLIAN CRISTIANE GRACIOSA	0341733-6-02	ASSISTENTE	Designar	01/06/2025
NADIA RENATE DA SILVA	0732416-2-01	APOIO GERENCIAL III	Designar	01/06/2025
NEIVA APARECIDA AMARAL DOS SANTOS	0955782-2-02	AUXILIAR	Designar	01/06/2025
NICOLLI MARTINS MACIEL	0959408-6-02	GESTOR II	Designar	01/06/2025
PATRICIA SAMU FERREIRA BATISTA	0970691-7-01	CHEFE DE SETOR	Designar	01/06/2025
PAULA VIEIRA E SILVA	0956825-5-02	GESTOR I	Designar	01/06/2025
RAFAEL DE SOUZA	0373748-9-01	CHEFE DE SECAO	Designar	01/06/2025
SABINO SCIPIECZ	0328313-5-03	APOIO GERENCIAL II	Designar	01/06/2025
SABRINA INES VAZ	0377607-7-01	AUXILIAR	Designar	01/06/2025
SANDRA REGINA EMERENCIANO	0294410-3-01	CHEFE DE SETOR	Designar	01/06/2025
SANDRA REGINA SERAFIM	0360266-4-01	CHEFE DE SETOR	Designar	01/06/2025
SIMONE NASCIMENTO DA SILVA PEREIRA	0362892-2-01	CHEFE DE SETOR	Designar	01/06/2025

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1099707

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Comissão Permanente para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 86408/2025** e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, ***RESOLVE INTIMAR*** a empresa **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-30, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 2.027/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 1.435/2024 – Edital de Licitação SEA nº 298/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentação de defesa através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1099922

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 139813/2025** e em consonância com o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o inciso II, do artigo 108 e o inciso III, do artigo 110, do Decreto Estadual nº 2.617/2009. ***RESOLVE*** aplicar ao **HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE**, inscrito no CNPJ sob o nº 86.532.751/0001-74, a penalidade de **MULTA**, pelo descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n° 36/2022 – Edital nº 2.376/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1100005

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 86688/2025** e em consonância com o inciso II, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com o inciso II, do artigo 108 e o inciso III, do artigo 110, do Decreto Estadual nº 2.617/2009. ***RESOLVE*** aplicar ao **INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS – HOSPITAL SÃO MIGUEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0036-91, a penalidade de **MULTA**, pelo descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços n° 67/2024 – Edital nº 2.376/2019, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1100017

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 87268/2025** e em consonância com o Art. nº 156, inciso II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 6º, inciso IV, alínea "*g*" do Decreto Estadual nº 441/2024, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13, a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 4.106/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 594/2024 – Edital de Licitação SEA nº 93/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1100062

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 87284/2025** e em consonância com o Art. nº 156, inciso II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 6º, inciso IV, alínea "*g*" do Decreto Estadual nº 441/2024, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13, a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 2.458/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 619/2024 – Edital de Licitação SEA nº 84/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1100092

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 87288/2025** e em consonância com o Art. nº 156, inciso II e parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Art. 6º, inciso IV, alínea "*g*" do Decreto Estadual nº 441/2024, ***RESOLVE*** aplicar à empresa **Unique Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.864.942/0001-13, a penalidade de **MULTA COMPENSATÓRIA** pelo descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 794/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 619/2024 – Edital de Licitação SEA nº 84/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para apresentar recurso através do endereço eletrônico **penalidades@saude.sc.gov.br.**

Cod. Mat.: 1100098

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
O ESTADO DE SANTA CATARINA por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com fundamento na Lei 13.019, 31 de julho de 2014 e no Decreto nº 1.196, de 21 de junho de 2017, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), nas condições estabelecidas no Edital.

O Edital de Chamamento Público nº 001/2025 está disponível na íntegra no link:
https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/organizacoes-sociais

Florianópolis, 25 de julho de 2025.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1100176

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000853.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação de Saúde Lindoia do Sul, mantenedora do Hospital Izolde Dalmora, com sede no município de Lindoia do Sul. **OBJETO**: Investimento para ampliação dos leitos SUS e nova ala para atendimentos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 649.870,03 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e três centavos), sendo R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R$ 49.870,03 (quarenta e nove mil e oitocentos e setenta reais e três centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 23/07/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Joercio Dalmora, pela Associação. Processo **SCC 646/2025**.

Cod. Mat.: 1099910

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001456.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Município de Bela Vista do Toldo. **OBJETO**: Promoção do Programa de Atenção

Básica – PAB para realização de exames e procedimentos. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 99.998,50 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 23/07/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Francisco Carlos Schiessl. Processo **SCC 4130/2025**.

Cod. Mat.: 1099913

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE000181.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Município de Arroio Trinta. **OBJETO**: Aquisição de Exames de Média e Alta Complexidade. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 113.888,70 (cento e treze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 13.888,70 (treze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 23/07/2025. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Arroio Trinta, Antonio Serighelli. Processo **SCC 2206/2025**.

Cod. Mat.: 1099916

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000837.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Bom Jesus, com sede no município de Ituporanga. **OBJETO**: Investimentos na estrutura física do Hospital Bom Jesus, do Município de Ituporanga. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 329.034,95 (trezentos e vinte e nove mil e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, e R$ 29.034,95 (vinte e nove mil e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de julho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 24/07/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Zulmira Aparecida Mendonça Martins, pela Associação. Processo **SCC 848/2024**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR000852.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Fundação Social Hospitalar de Içara, mantenedor do Hospital São Donato, com sede no município de Içara. **OBJETO**: Custeio e manutenção das atividades no Hospital. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de junho de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 24/07/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Janaina Velasques Stone, pela Fundação. Processo **SCC 8839/2025**.

Cod. Mat.: 1100015

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR001362.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC, com sede no município de Criciúma. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR001362, até o dia 31 de julho de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 23/07/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Stela Maris de Agostin Talamini, pelo Consórcio.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR002789.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretária Municipal de Saúde de Joinville, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO OBJETO**: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio n. 2024TR002789, até o dia 30 de abril de 2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Convenente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **DATA**: Florianópolis, 23/07/2025. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Daniela Aparecida Gregorio Franca Cavalcante, pela SMS.

Cod. Mat.: 1099838

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 702/PMSC/2025

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 149/PMSC/2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Major PM Matheus Lucas Oliveira, matrícula 929673-5, como Gestor do Contrato nº 149/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Sgt PM Fabricio Verdi de Oliveira, matrícula 928004-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 149/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 3º - DESIGNAR o 1º Sargento PM Everton Valner de Souza, matrícula 927366-2, como Fiscal Administrativo do Contrato nº 149/PMSC/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 126/SIE/2024.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, data da assinatura eletrônica.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1100081

Portaria nº 696/PMSC de 23/07/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, NEROCI JOSE FERREIRA VELHO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 905900-8, à contar de 21/07/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1099949

Portaria nº 697/PMSC de 23/07/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JOAO ALEXANDRE RANGEL, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919452-5, à contar de 01/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1099951

Portaria nº 698/PMSC de 23/07/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LUIZ GONZAGA CASCAES, SUBTENENTE PM RR Mat. 900162-0, à contar de 24/07/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1099952

Portaria nº 699/PMSC de 23/07/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, EDIMAR ARNO KONFLANZ, 3º SARGENTO PM RR Mat. 900636-2, à contar de 24/07/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1099953

Portaria nº 700/PMSC de 24/07/2025.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, o Art. 15, inciso II, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 380/07, com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 1274 de maio/2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, VOLNEI CARDOSO MOZERLE, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916868-0, à contar de 25/07/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1100106

Portaria nº 701/PMSC de 24/07/2025.
DISPENSO, com base Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 1274 de 11 de Maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – **CTISP, LUIZ PAULO HONORIO DOS SANTOS, CABO PM RR Mat. 900031-3, à contar de 02/08/2025.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1100109

Extrato nº 1575 - 2ªCIA/ 2°BPMA – Lages do Termo de Embargo nº 18614-E, Auto de Infração Ambiental nº 14312-E, aplicado em 12/12/2024, situado no município de Sao Jose Do Cerrito, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 9.136, 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Lages-SC, abrangendo 0,03ha (zero vírgula zero três hectares hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 539723 | 6941557;), Processo GAIA 21400202483996 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00001490/2025.

Cod. Mat.: 1100103

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS
Ata de Registro de Preço (item): PE n° 261/PMSC/2024 (item 01 e 02) - PMSC 43109/2024
Interessado: 50535015 VINICIUS DE OLIVEIRA

Ementa: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE ÍTENS EM ARP VIGENTE - ALEGADO AUMENTO DE PREÇO DE MERCADO DO OBJETO - IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO HÁBIL A COMPROVAR FATO IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO INDEFERIDO.

DECISÃO

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado por 50535015 Vinicius de Oliveira (CNPJ 50.535.015/0001-22), em face do valor de fornecimento dos itens 1 e 2 da ARP do PE n° 261/PMSC/2024, cuja vigência iniciou em 18/03/2025.
A empresa apresenta argumentos relacionados análise de mercado sua que apontou aumento do custo de aquisição do item que teria tornado inviável a manutenção do preço registrado. Porém, deixa de juntar quaisquer documentos comprobatórios de suas alegações e não informa qual seria o fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis que gerou a necessidade do reequilíbrio, nos termos da legislação aplicável.
Como argumento, afirmou que em processo licitatório pretérito, do mesmo objeto, afirmou que o valor já era maior que o atualmente registrado. Apresentou links de sites indicando preços entre R$ 249,00 e 299,00, afirmando ser aumento significativo em relação ao registrado na ata. Traz como justificativa para a variação de preços a inflação, o aumento nos custos de produção e logística, a valorização do dólar e aumento de impostos aduaneiros.
Afirma que o preço que registrou no pregão (R$ 179,00) era inviável para o objeto que ofereceu, alegando fato de terceiro licitante que "derrubou" o preço do item. Ao final, solicita revisão do valor unitário dos itens para R$ 332,00 (acréscimo aproximado de 85,47%), sem apresentar quaisquer planilhas ou memórias de cálculo que indicassem os parâmetros utilizados, apesar de atribuir tal aumento conforme justificativa anteriormente trazida.
Para que o reequilíbrio econômico-financeiro seja concedido, é imprescindível a ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que alterem as condições econômicas do contrato de forma a inviabilizar sua execução nos termos pactuados, ou que configurem força maior, caso fortuito ou fato do príncipe. É fundamental que tais eventos sejam alheios à vontade das partes e que não sejam decorrentes de riscos ordinários do negócio.
Verificou-se que o valor registrado foi apresentado pela requerente durante a realização do pregão e confirmada com a proposta comercial apresentada em 23 de janeiro de 2025 (processo PMSC 43109/2024, p.382). A ata, por sua vez, foi assinada em 18/03/2025, quando iniciou a sua vigência, sem que quaisquer outros fatos novos (imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis) tivessem sido trazidos ao processo licitatório.
Analisado o pedido, convém destacar o previsto no art. 18 e parágrafo único, do Decreto n° 509/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP) no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, nos termos da Lei federal n° 14.133/2021, a saber:
Art. 18. O reequilíbrio econômico-financeiro da ARP em sentido estrito decorre da teoria da imprevisão, tendo lugar quando a interferência causadora do desequilíbrio econômico-financeiro consistir em um fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, anormal e extraordinário, isto é, que não esteja previsto na ARP, e nem poderia estar.
Parágrafo único. O reequilíbrio econômico-financeiro em sentido estrito pode ser concedido a qualquer tempo, desde que verificados os seguintes requisitos:
I - o evento se/a futuro e incerto;
II - o evento ocorra após a apresentação da proposta;
III - o evento não ocorra por culpa da contratada;
IV- a possibilidade da revisão seja aventada pela contratada ou pela contratante,'
V- a modificação seja substancial nas condições contratadas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos da contratada e a retribuição do contratante;
VI - haja nexo causal entre a alteração dos custos com o evento ocorrido e a necessidade de recomposição da remuneração correspondente em função da majoração ou minoração dos encargos da contratada; e
VII - seja demonstrado nos autos a quebra de equilíbrio econômico-financeiro da ARP, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que a contratação se tornou inviável nas condições inicialmente pactuadas.
O pedido de reequilíbrio deve vir, deste modo, acompanhado de argumentos concatenados e documentos de suporte que possam embasar a sua análise pela Administração, o que não se verifica no presente caso. A ausência desses elementos técnicos e documentais inviabiliza a apuração da existência e o cálculo da extensão do alegado desequilíbrio ou onerosidade excessiva.
Ademais, o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro não se presta a corrigir eventuais equívocos da contratada no momento de apresentação de lances no pregão, nem se presta a "ajustar" o lucro da contratada, eis que variações de mercado normais fazem parte da álea ordinária. Não se pode justificar, ainda, eventual equívoco da contratada a erro de outro licitante no momento do pregão como quis apresentar a contratada, para justificar o valor com o qual venceu o pregão. Caso houvesse tal equívoco no lance, deveria ter solicitado prontamente a anulação do lance durante a própria sessão do pregão, permitindo a análise de tal situação pelo pregoeiro, o que não ocorreu. Até porque a contratada, após finalizado o pregão, confirmou o valor com a proposta comercial apresentada (23/01/25) e com a posterior assinatura da Ata de Registro de Preço (18/03/2025).

Diante do exposto, DECIDO:

1 - INDEFERIR o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa 50535015 Vinícius de Oliveira, por ausência de demonstração técnico-documental que comprove a existência do alegado desequilíbrio contratual, mantendo-se, por conseguinte, a obrigação de fornecimento nos termos do instrumento firmado;
2 - Encaminhar o presente processo à Divisão de Contratos/DALF para:
a) Publicar a decisão em DOE;
b) Dar ciência à empresa;
c) Dar ciência a(o) Fiscal do Contrato;
d) Arquivar o processo.

Florianópolis, na data da assinatura digital.

(Documento assinado digitalmente)
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças
Cod. Mat.: 1099869

Extrato nº. 1511 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau, vinculado ao Processo n° 21220202586318, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e James Fronza, CPF:005.XXX.XXX-52, em 11/06/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019-SC.. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1100104

Extrato nº. 1512 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau, vinculado ao Processo n° 21220202586895, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ANTONIO HIESE, CPF:765.XXX.XXX-00, em 23/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019-SC.. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1100105

Extrato nº. 1513 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 2ªCIA/ 1° BPMA- Blumenau, vinculado ao Processo n° 21220202586896, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ANTONIO HIESE, CPF:765.XXX.XXX-00, em 23/07/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Área Degradada- PRAD, na forma do artigo 87, da Lei Estadual n° 14.675/09, e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n° 143/2019-SC. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1100107

Processo SGPe PMSC 17450/2025

DECISÃO
Trata-se de recurso hierárquico interposto pela empresa Eletro Centro Comércio de Peças e Eletroeletrônicos Ltda., contra decisão proferida pela Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), que aplicou sanção administrativa de multa contratual no valor de R$ 4.446,48 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos), em razão de atraso de 123 (cento e vinte e três) dias na entrega de aparelhos de ar-condicionado, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 040/2024 (AF 004/2024).
I – Admissibilidade
Verifica-se que o recurso foi interposto dentro do prazo legal de cinco dias úteis, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133/2021. Assim, preenche os requisitos de admissibilidade e deve ser conhecido.
II – Da análise
Os argumentos recursal não merecem serem acolhidos.
Inicialmente, cabe destacar que, a comunicação informal entre a empresa e servidor público sem competência contratual não tem o condão de afastar ou modificar obrigações formais previstas no contrato administrativo, especialmente no que se refere a prazos e penalidades. A boa-fé objetiva exige do contratado diligência e observância às formalidades legais e contratuais, não sendo possível justificar o inadimplemento com base em tratativas verbais ou informais.
Ademais, a ausência de solicitação formal de prorrogação do prazo de entrega, impede o acolhimento das alegações defensivas. O simples aumento de custos não afasta, por si só, a responsabilidade contratual da empresa, sobretudo quando não demonstrada qualquer providência eficaz em tempo hábil.
Dessa forma, restando comprovado o inadimplemento contratual sem justificativa válida ou tempestiva, impõe-se a manutenção da penalidade aplicada, nos termos da legislação e do edital.
III – Da sanção de multa
A penalidade aplicada – multa de 4% sobre o valor da Autorização de Fornecimento, nos termos do edital do certame e do art. 156, §3º da Lei nº 14.133/2021 – revela-se proporcional, razoável e devidamente motivada, especialmente diante da gravidade do descumprimento contratual e da necessidade de preservar a credibilidade e a confiança da Administração Pública em suas relações contratuais.
Cumpre destacar que o percentual de 4% (quatro por cento) aplicado a título de multa contratual é modesto, sobretudo considerando que a legislação admite a aplicação de penalidade de até 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado. A adoção desse parâmetro evidencia, portanto, o caráter proporcional e equilibrado da sanção imposta.
IV – Dispositivo
Diante do exposto, conheço o recurso hierárquico, para no mérito nega-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão proferida pelo Diretor de Apoio Logístico e Finanças (DALF).
Adicionalmente, **determino, a suspensão dos pagamentos devidos pela empresa**, nos termos do item 21.3 do Edital de Pregão Eletrônico n. 040/PMSC/2024, c/c o § 8º do art. 156 da lei 14.133/21, afim de garantir a execução da multa aplicada.
Restituo os autos à Seção de PAIC da DALF para as providências que seguem:
1. Publique a presente decisão no DOE;
2. Intime-se a empresa sobre o teor desta decisão;
3. Dê ciência ao Chefe do CAD e **Tesoureiro da PMSC**.
4. Expeça-se a guia de depósito identificado, com prazo de 10 (dez) dias corridos.
Florianópolis, datado e assinado eletronicamente.

[assinado digitalmente]
Emerson Fernandes
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1099698

Processo SGPe PMSC 10765/2025
DECISÃO
Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar possível irregularidade na execução do Contrato nº 050/PMSC/2024, firmado com a empresa Santa Cruz Engenharia e Construção EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.394.573/0001-94, relativo à construção do novo quartel da Polícia Militar em Gravatal/SC, decorrente da Concorrência nº 022/PMSC/2024.
O relatório apresentado pela Comissão Processante concluiu que, embora tenha havido apontamento do Fiscal do Contrato quanto ao ritmo da execução da obra, restou devidamente comprovado que não houve conduta culposa ou dolosa por parte da empresa contratada. Além disso, foi reconhecido que a própria Administração Pública, mediante ato formal, prorrogou os prazos contratuais, de modo a afastar qualquer alegação de mora ou inadimplemento.
A Comissão Processante fundamentou seu parecer com respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e segurança jurídica, destacando que não subsiste justa causa para a imposição de sanção, visto que a prorrogação contratual regular afastou eventual mora e convalidou novos marcos de execução.
Diante do exposto e considerando que o relatório da Comissão Processante encontra-se devidamente fundamentado, refletindo com clareza e coerência os fatos apurados e as disposições legais pertinentes, acolho integralmente as conclusões apresentadas no relatório e, por conseguinte, determino o arquivamento do presente feito, por ausência de justa causa para a aplicação de qualquer penalidade à empresa Santa Cruz Engenharia e Construção EIRELI.
Determino à Seção de PAIC as seguintes providências:

1. Publicar a presente decisão no Diário Oficial do Estado (DOE);
2. Dar ciência à empresa do teor do relatório e desta decisão;
3. Dar ciência ao Chefe do CMIO e ao Fiscal do Contrato do teor do relatório e desta decisão.

Após o cumprimento de todas as providências determinadas, arquive-se o presente processo.
Florianópolis, datado e assinado eletronicamente
Luciano Beneval de Souza
Coronel PM – Diretor da DALF
Cod. Mat.: 1099709

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2043/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2025.
O DELEGADOGERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 46945/2025, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **LUZANA GARCIA PEREIRA**, mat. nº 0231074001, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPMU SAO JOAO DO SUL, com efeitos a contar de 01/08/2025.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1100021

PORTARIA Nº 2044/GAB/DGPC/PCSC, de 23/07/2025.
O DELEGADOGERAL DA POLICIA CIVIL, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 62943/2025, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **VALMI BRITO SILVA**, mat. nº 0292017401, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na 4ª DPCO JOINVILLE, com efeitos a contar de 01/08/2025.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1100022

PORTARIA Nº 372/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/07/2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **ANDREA MARYS HOLLER SOTTO MAYOR**, matrícula nº291.942-7-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **GABRIEL DE JESUS DA PAIXÃO**, matrícula nº392.210-3-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 399/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 58863/2025.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Finanças e Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1100101

PORTARIA Nº 373/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/07/2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ROBERTO MULLER LENCINA,** matrícula nº256.643-5-01 como Fiscal Titular e a Escrivã de Polícia **DANIELA STIMAMIGLIO,** matrícula nº379.561-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n°362/SECOM/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 45850/2025.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Finanças e Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1100126

PORTARIA Nº 374/DIAF/DGPC/PCSC, de 24/07/2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS,** matrícula n°953.996-4-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento 410/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe PCSC 62893/2025.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Finanças e Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1100132

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 56222/2025. **PARTÍCIPES**: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC, e a Glock America S/A. **OBJETO**: 02 GLOCK G17 GEN 5 CUTAWAY, 02 GLOCK G19 GEN 5 CUTAWAY e 02 GLOCK G26 GEN 5 CUTAWAY. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 24 de julho de 2025. **SIGNATÁRIOS**: Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Franco Giaffone, pela Glock America S/A.

Cod. Mat.: 1099959

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 123-25-DLF, 21/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a **Ata de Registro de Preços do PE nº 056703/2024/SEA**, cujo objeto é a **Contratação de aquisição de extintores de incêndio e recarga de extintores**. Processo SGPe **CBMSC 1028/2025**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1099800

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 124-25-DLF, 21/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a(o) **Ata de Registro de Preços do PE nº 056704/2024/SEA**, cujo objeto é a **Contratação de aquisição de extintores de incêndio e recarga de extintores**. Processo SGPe **CBMSC 1026/2025**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1099801

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 125-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Fiscal do Contrato**, do Sd BM Leonardo Lucas Velho de Melo, Matrícula 692256-2 (substituído), para o **Cb BM João Victor de Souza, Matrícula 932377-5 (substituto)**, referente a **Ata de Registro de Preços do PE nº 056701/2024/SEA**, cujo objeto é a **Contratação de aquisição de extintores de incêndio e recarga de extintores**. Processo SGPe **CBMSC 1024/2025**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1099802

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 126-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Fábio Fregapani Silva, Matrícula 392208-1 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal Administrativo do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Administrativo Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0152/2023/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de Veículo especial denominado Auto Socorro de Urgência (ASU), 4X2**. Processo SGPe **CBMSC 26816/2023**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1099803

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 127-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Fábio Fregapani Silva, Matrícula 392208-1 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal Administrativo do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Administrativo Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0159/2023/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo hatchback com plotagem do CBMSC**. Processo SGPe **CBMSC 29150/2023**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1099804

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 128-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do 3º Sgt BM Denys Rafael de Souza, Matrícula 929127-0 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0159/2023/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo hatchback com plotagem do CBMSC**. Processo SGPe **CBMSC 29150/2023**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1099805

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 129-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Fábio Fregapani Silva, Matrícula 392208-1 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal Administrativo do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Administrativo Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0182/2023/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo especial denominado Auto Socorro de Urgência (ASU), 4x2**. Processo SGPe **CBMSC 31230/2023**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1099806

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 130-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do 3º Sgt BM Denys Rafael de Souza, Matrícula 929127-0 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0039/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo tipo AAT**. Processo SGPe **CBMSC 7402/2024**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099807

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 131-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Fábio Fregapani Silva, Matrícula 392208-1 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal Administrativo do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Administrativo Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0048/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo Auto Socorro de Urgência (ASU)**. Processo SGPe **CBMSC 34122/2023**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099808

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 132-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Fábio Fregapani Silva, Matrícula 392208-1 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0061/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de veículos picape cabine dupla com tração 4x4, descaracterizadas e caracterizadas para o serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. Processo SGPe **CBMSC 14288/2024**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099809

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 133-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Fábio Fregapani Silva, Matrícula 392208-1 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal Administrativo do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Administrativo Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0070/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo Auto Socorro de Urgência (ASU)**. Processo SGPe **CBMSC 11243/2024**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099810

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 134-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do 3º Sgt BM Denys Rafael de Souza, Matrícula 929127-0 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0074/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo hatchback com plotagem tipo AAT**. Processo SGPe **CBMSC 16491/2024**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099811

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 135-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do TC BM Fábio Fregapani Silva, Matrícula 392208-1 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0075/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de viatura tipo Auto Socorro de Urgência (ASU), para a OBM de Blumenau**. Processo SGPe **CBMSC 17471/2024**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099812

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 136-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do TC BM Fábio Fregapani Silva, Matrícula 392208-1 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do Maj BM André Corrêa de Araújo, Matrícula 928771-0 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0079/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de veículos picape cabine dupla com tração 4x4, descaracterizadas e caracterizadas para o serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. Processo SGPe **CBMSC 17490/2024**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099813

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 137-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Fábio Fregapani Silva, Matrícula 392208-1 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0099/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de viatura Auto Resgate (AR), picape 4x4, cabine dupla - caracterizada no padrão CBMSC**. Processo SGPe **CBMSC 24867/2024**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099814

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 138-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do 3º Sgt BM Denys Rafael de Souza, Matrícula 929127-0 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0122/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de veículo hatchback com plotagem padrão CBMSC**. Processo SGPe **CBMSC 26587/2024**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099815

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 139-25-DLF, 22/07/25
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **ALTERAR A DESIGNAÇÃO** como **Gestor do Contrato**, do TC BM Bruno Azevedo Lisboa, Matrícula 927674-2 (substituído), para o **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella, Matrícula 934054-8 (substituto)**; como **Gestor Suplente do Contrato**, do TC BM Fábio Fregapani Silva, Matrícula 392208-1 (substituído), para o **1º Ten BM Uelder Alves Costa, Matrícula 379019-3 (substituto)**; como **Fiscal do Contrato**, do Cap BM Roberto Rosa Machado, Matrícula 933468-8 (substituído), para o **2º Sgt BM Edson Patrício, Matrícula 927901-6 (substituto)**; como **Fiscal Suplente do Contrato**, do 3º Sgt BM Maurício Borges Silvano, Matrícula 929136-9 (substituído), para o **3º Sgt BM João Otávio Teixeira, Matrícula 931762-7 (substituto)**, referente ao **Termo de Contrato nº 0124/2024/CBMSC**, cujo objeto é a **Aquisição de Veículo especial denominado Auto Socorro de Urgência (ASU), para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. Processo SGPe **CBMSC 26790/2024**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099817

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 161-25-DLF: Designação de Fiscal
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Subtenente BM Marcos Luiz Ramires**, Matrícula 918479-1, como Fiscal Titular do(a) **Ata de Registro de Preços nº 071101/2025/SEA** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de purificadores de água e refil para filtro compatível, incluindo a instalação**. Processo SGPe **CBMSC 14991/2025**.

Major BM SAMUEL AMBROSO
Chefe Interino da Divisão de Finanças/DLF
Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1099844

PORTARIA Nº 470/2025/CBMSC, de 24 de julho de 2025.
Dispõe sobre a instituição do Comitê de Integridade e Compliance do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, no Decreto nº 1.328, de 14 de julho de 2021, e de acordo com a Portaria nº 362/2025/CBMSC, de 12 de junho de 2025 e no processo nº CBMSC 00016510/2025,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir o Comitê de Integridade e Compliance (CIC), com a finalidade de monitorar, acompanhar e atualizar o Plano de Integridade do CBMSC, propondo ajustes às ações e revisões dos riscos identificados.
Art. 2º Nomear para compor o Comitê de Integridade e Compliance os seguintes bombeiros militares:
I - Chefe do Estado-Maior Geral, para exercer a função de Presidente do Comitê;
II - Corregedor-Geral;
III - Chefe de Gabinete do Subcomando-Geral
IV - Secretário(a) do Estado-Maior Geral;
V - Chefe da Assessoria Jurídica; e
VI - Chefe do Centro de Comunicação Social do CBMSC.
Art. 3º Autorizar o Presidente do Comitê a convocar ou convidar outros integrantes, quando necessário, para o desenvolvimento das atividades do Comitê.
Art. 4º O Comitê deverá se reunir bimestralmente, preferencialmente, de forma presencial, com periodicidade bimestral, devendo os encontros ser formalmente registrados em atas e inseridos no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos, assegurando a rastreabilidade e a transparência das deliberações.
Art. 5º O Chefe do Estado-Maior Geral (EMG), como instância superior de acompanhamento, poderá contar com o suporte técnico da Diretoria de Integridade e Compliance da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina para validar ações e emitir orientações normativas, conforme o art. 2º do Decreto nº 2.234, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta a Lei nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019, instituidora do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e de outras providências.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1099867

Polícia Científica

PORTARIA Nº 61/PCI/COGER, de 22/07/2025
A Polícia Científica, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 002/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0399269-1-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 16/PCI/COGER, de 17/02/2025, com efeitos a contar de 19/07/2025.
FLAVIO DIAZ DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 62/PCI/COGER, de 22/07/2025
A Polícia Científica, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2024, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0623764-9-01, mandada instaurar pela Portaria Nº 15/PCI/COGER, de 17/02/2025, com efeitos a contar de 19/07/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 63/PCI/COGER, de 22/07/2025
A Polícia Científica, por sua Perita-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2024, no qual figura como acusado o servidor de matrícula n.º 0645656-1-01, mandada instaurar pela portaria **Nº 047/PCI/COGER, de 07/11/2024**, com efeitos a contar de 20/07/2025.
ANDRESSA BOER FRONZA
Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 64/PCI/COGER, de 22/07/2025
A Polícia Científica, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 02/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0663649-7-01, mandada instaurar pela Portaria **№ 27/PCI/COGER**, **de 03/04/2025,** com efeitos a contar de 23/07/2025.
FLAVIO DIAZ DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 65/PCI/COGER, de 22/07/2025
A Polícia Científica, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 06/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0306677-0-02, mandada instaurar pela Portaria **№ 44/PCI/COGER, de 21/05/2025**, com efeitos a contar de 23/07/2025.
FLAVIO DIAZ DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 66/PCI/COGER, de 22/07/2025
A Polícia Científica, por seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº 05/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0609074-5-01, mandada instaurar pela Portaria **№ 43/PCI/COGER, de 21/05/2025**, com efeitos a contar de 23/07/2025.
FLAVIO DIAZ DE ALMEIDA
Corregedor-Geral da Polícia Científica
Cod. Mat.: 1099718

TURISMO

PORTARIA N. 32, 25 de julho de 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais, estabelecidas no inciso I, § 2º do art. 106 da Lei Complementar n. 741, de 12 de junho de 2019 e considerando a tramitação do processo de concessão do CELHS, RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria n. 03/2021 publicada no DOE n. 21.475, de 10/03/2021,
Art. 2º A supracitada Portaria continua produzindo efeitos em relação às locações que já estavam em curso anteriormente a revogação.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Catiane Seif
Secretária de Estado do Turismo
Cod. Mat.: 1099964

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001442.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Itajaí. **OBJETO:** Organização e operacionalização da 28ª ExpoFeira Agropecuária, durante a 39ª Festa do Colono de Itajaí/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais), sendo R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 27/09/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 23/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Itajaí, Robison Coelho. Processo: **SETUR 437/2025.**
Cod. Mat.: 1099701

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO ARESC N° 345
Aplicação da metodologia prevista na Resolução ARESC 290/2024 para o cálculo das tarifas de transporte intermunicipal de passageiros, praticadas pela operadora VIAÇÃO VERDES MARES LTDA.
Processo Sgpe: 11/2025
A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições legais, e no disposto no Inciso II do Art. 4º e no Art. 23º da Lei Ordinária n.º 16.673, de 11 de agosto de 2015, e:
Considerando que foi assinado Termo de Acordo entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), no âmbito da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023, ao qual aderiram os operadores do Transporte Público, com consequente assinatura de Termo de Compromisso Provisório;
Considerando que o Termo de Compromisso Provisório estabelece no § 2º da Cláusula Quarta que "O cálculo para revisão das tarifas será efetuado pela ARESC e deverá ser aprovado pela DIRETORIA COLEGIADA da Agência, respeitada a data-base de que trata o parágrafo terceiro.";
Considerando que o § 5º do art. 23 da Lei nº 16.673/2015 (Lei de criação da ARESC) estabelece que a Resolução de reajuste deverá ser publicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da produção de seus efeitos;
Considerando que a disponibilização de dados do gerenciamento operacional e bilhetagem eletrônica pelas operadoras, sendo reconhecidos como oficiais por parte do poder concedente, geram uma condição distinta daquela disponível quando da emissão da Resolução ARESC N.º 200/2022, possibilitando nova análise do órgão regulador quanto à metodologia mais adequada para a definição das tarifas;
Considerando a publicação da Resolução ARESC nº 290/2024, que estabelece a Metodologia de Cálculo Tarifário para as empresas prestadoras do serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal Urbano de Passageiros no Estado de Santa Catarina;
Considerando que a metodologia da ANTP tem por resultado a definição do valor da tarifa de equilíbrio. Portanto, não define diretamente um percentual de reajustamento da tarifa vigente, sendo necessário, para tanto, a comparação entre ambas (tarifa calculada e tarifa vigente), realizada no escopo da Nota técnica ARESC nº 18/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a aplicação do índice de 27,24% sobre os valores tarifários do transporte público rodoviário intermunicipal de passageiros para as linhas executadas pela operadora VIAÇÃO VERDES MARES LTDA, conforme metodologia estipulada na Resolução ARESC n. 290/2024.
Parágrafo único. A Nota Técnica ARESC nº 018/2025 é parte integrante desta Resolução.
Art. 2º O índice citado no Art. 1º é aplicável 30 dias após a publicação desta Resolução.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Eduardo Nobuyuki Usuy
Diretor de Administração e Finança
Ademir Izidoro
Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos
Daniel Krause
Diretor de Transporte
Silvio Cesar do Santos Rosa
Diretor de Energia Gás e Recursos Minerais
Diretor de Regulação Econômica e Normatização, em exercício
João Carlos Grando
Presidente da ARESC
Cod. Mat.: 1100113

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 176/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Blumenau, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE BLUMENAU.
Membros:
ITAMAR GILI, matrícula nº 954909-9-01;
LYA CAROLINA DA SILVA MARIANO PEREIRA, matrícula nº 722805-8-01;
CAROLINA MARIANO FERREIRA, matrícula nº 954809-2-01.
Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 196/2024, publicada no DOESC nº 22.387 e demais disposições em contrário.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA
Cod. Mat.: 1099884

PORTARIA Nº 177/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA,** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto

no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Caçador, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CAÇADOR.
Membros:
ANDRE VINICIUS BALDISSERA, matrícula 0969670-9-01;
FERNANDO STRAPARAVA RAIA, matrícula 0643195-0-01;
MARCOS FERNANDO CONTI SCHEIDT, matrícula 0954764-9-01.
Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 171/2024, publicada no DOESC nº 22.353 e demais disposições em contrário.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099885

PORTARIA Nº 178/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Canoinhas, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CANOINHAS.
Membros:
RAFAEL BONFIM DE ALMEIDA, matrícula nº 617436-1-01;
GUILHERME EMERY, matrícula nº 954721-5-01;
MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 962396-5-01;
Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 049/2023, publicada no DOESC nº 21.970 e demais disposições em contrário.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099886

PORTARIA Nº 179/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Chapecó, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPECO.
Membros:
EDSON MIGUEL TELLES DA ROCHA, matrícula 0722801-5-01;
ALESSANDRO ANTONIOLI, matrícula 0337965-5-04;
THALES SIMIONI AMARAL, matrícula 0640683-1-01.
Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 218/2024, publicada no DOESC nº 22.413 e demais disposições em contrário.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099887

PORTARIA Nº 180/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Concórdia, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CONCORDIA.
Membros:
ÁGUIDA GORETI PAGLIA, matrícula nº 359127-1-02;
DAIANE ROOS, matrícula nº 968986-9-01;
RODRIGO DA CRUZ, matrícula nº 0640681-5-01.
Art. 2º – Fica revogada a portaria nº 006/2025, publicada no DOESC nº 22.433 e demais disposições em contrário.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099890

PORTARIA Nº 181/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria n° 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Criciúma, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE CRICIUMA.
Membros:
EDUARDO MIOTELLO, matrícula 0398547-4-01;
CRISTIANI BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula 0349116-1-02;
RAMON MELLER CITADIN, matrícula 0953161-0-01.
Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 078/2025, publicada no DOESC nº 22.497 e demais disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099891

PORTARIA Nº 183/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Itajaí, com a seguinte composição.
Presidente
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE ITAJAI.
Membros
MÁRCIO LARANJEIRA LUNA, matrícula nº 0358342-2-02;
MARCOS ZALESKI DE MATOS, matrícula nº 0735230-1-01;
VALDNEI DA ROSA, matrícula nº 0953230-7-01.
Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 119/2025, publicada no DOESC nº 22.522 e demais disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099894

PORTARIA Nº 184/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria n° 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Jaraguá do Sul, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JARAGUA DO SUL.
Membros:
BRUNA EMANUELE MACCAGNAN, matrícula nº 963035-0-01;
GUSTAVO TRAMONTIN RONCANI, matricula nº 645989-7-01;
JEFFERSON CARNIERI HERNANDEZ, matrícula nº 955224-3-01.
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 100/2024, publicada no DOESC nº 22.265 e demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099896

PORTARIA Nº 185/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria n° 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Joaçaba, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JOACABA.
Membros:
GUILHERME DALLA COSTA, matrícula nº 0640664-5-01;
CAROLINE MORAES, matrícula nº 0618620-3-01;
MAURÍCIO DA FRÉ, matrícula nº 0956484-5-01.
Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 090/2025, publicada no DOESC nº 22.506 e demais disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099897

PORTARIA Nº 186/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto n° 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria n° 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Joinville, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE JOINVILLE.
Membros:
ANDRE DAVI FERREIRA, matrícula n° 0726620-0-01;
KARINA BIANCA CHRIST, matrícula nº 0955038-0-01;
TIAGO FELIPE PAYAO, matrícula nº 0966809-8-01.
Art. 2° Revoga-se a portaria n° 165/2025, publicada no DOESC nº 22.554 e demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099899

PORTARIA Nº 187/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Lages, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE LAGES.
Membros:
ADRIANO LUIS PICCOLI, matrícula nº 0360498-5-01;
BARBARA LUCAS PACHECO, matrícula nº 0365809-0-01;
GUSTAVO DA SILVA FERRARI, matrícula nº 0398800-7-01.
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 068/2025 publicada no DOESC nº 22.491 e demais informações em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099900

PORTARIA Nº 188/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA,** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Mafra, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE MAFRA.
Membros:
GISELI GONTARSKI, matrícula nº 0659703-3-04;
RONALDO PAULO KRAFT, matrícula nº 0726669-3-01;
ERIKA SILVA ANDRADE, matrícula nº 0617423-0-01.
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 062/2025, publicada no DOESC nº 22.484 e demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099902

PORTARIA Nº 189/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria n° 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Rio do Sul, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE RIO DO SUL.
Membros:
BRUNO HENRIQUE ABATTI, matrícula nº 0968415-8-05;
GUILHERME VENZKE SIMOES DE LIMA, matrícula 0382008-4-03;
TANIA DE CASSIA FERRAZ, matrícula nº 0722811-2-01.
Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 017/2025, publicada no DOESC nº 22.437 e demais disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099903

PORTARIA Nº 190/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de São Miguel do Oeste, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO MIGUEL DO OESTE.
Membros:
EDILBERTO VENCAO, matrícula nº 640646-7-01;
FABIO LUIS SELINKE, matrícula nº 640649-1-01;
MARCIO JUNIOR DE OLIVEIRA, matrícula nº 964631-0-07.
Art. 2º Revoga-se a portaria nº 007/2025, publicada no DOESC nº 22.433 e demais disposições em contrário.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099904

PORTARIA Nº 191/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente – IMA** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Tubarão, com a seguinte composição.
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE TUBARÃO.
Membros:
MARCELO DUTRA DE FARIAS, matrícula nº 380638-3-01;
BRUNO DE SOUZA SODRE, matrícula nº 963588-2-01;
JOSE JOAQUIM DE SANT ANNA, matrícula nº 379523-3-04.
Art. 2º – Revoga-se a portaria nº 041/2023, publicada no DOESC nº 21.967 e demais disposições em contrário.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1099905

PORTARIA Nº 192/2025
Dispõe sobre critérios e padrões de emissão ecotoxicológicos para o controle de efluentes líquidos lançados, após tratamento, em corpos hídricos no Estado de Santa Catarina
A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 313, de 19 de janeiro de 2023 do Governador do Estado de Santa Catarina, tendo em vista a Lei Estadual n° 17.354/2017 e a Lei Estadual nº 14.675/2009,
CONSIDERANDO que o Código Estadual do Meio Ambiente estabelece normas gerais para a proteção e melhoria da qualidade ambiental (Art. 1°, Lei Estadual n° 14.675/2009);
CONSIDERANDO que compete também ao Poder Público Estadual promover e exigir medidas que garantam a qualidade do meio ambiente, da vida e da diversidade biológica no desenvolvimento de sua atividade, assim como corrigir ou fazer corrigir os efeitos da atividade degradadora ou poluidora (Art. 2°, Lei Estadual n° 14.675/2009);
CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade aos princípios que visam a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental consagrados na Política Nacional do Meio Ambiente (Art. 2º, Lei Federal nº 6.938/1981);
CONSIDERANDO que os usuários de recursos hídricos, para fins de lançamento de efluentes tratados, devem monitorar periodicamente o efluente conforme sistemática estabelecida pelo órgão licenciador (Art. 197, Lei Estadual nº 14.675/2009);
CONSIDERANDO que o automonitoramento para controle e acompanhamento periódico dos efluentes lançados nos corpos receptores deve ser realizado com base em amostragem representativa dos mesmos (Art. 24, Resolução CONAMA nº 430/2011);
CONSIDERANDO que as condicionantes ambientais devem ser proporcionais à magnitude dos impactos ambientais da atividade poluidora (Art. 29, § 7º, Lei Estadual nº 14.675/2009);
CONSIDERANDO que os efluentes não deverão causar ou possuir potencial para causar efeitos tóxicos aos organismos aquáticos no corpo receptor, de acordo com os critérios de ecotoxicidade estabelecidos pelo órgão ambiental competente (Art. 18, Resolução CONAMA nº 430/2011);
CONSIDERANDO que apenas análises físico-químicas não são suficientes para prever o risco toxicológico de efluentes;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 14, 15, 18 e 21 da Resolução CONAMA nº 357/2005 que estabelecem a não verificação de efeito tóxico crônico a organismos em casos de águas doces classe 1 e 2, águas salinas classe 1 e águas salobras classe 1;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 16, 19 e 22 da Resolução CONAMA nº 357/2005 que estabelecem a não verificação de efeito tóxico agudo a organismos em casos de águas doces classe 3, águas salinas classe 2 e águas salobras classe 2;
CONSIDERANDO que enquanto o CONSEMA não publicar Resolução sobre testes de ecotoxicidade e padrões dos recursos ambientais, fica vigorando Portaria do IMA que dispõe sobre a matéria (Art. 175, Lei Estadual nº 14.675/2009); e
CONSIDERANDO a necessidade de serem fixadas normas técnicas modernas e eficazes relativas à matéria, atualizando a Portaria FATMA nº 17/2002 até então vigente.
RESOLVE:
Art. 1° Esta Portaria dispõe sobre critérios e padrões de emissão relativos à toxicidade de efluentes líquidos para as fontes geradoras que lancem seus efluentes tratados em corpos hídricos receptores de água doce, salobra e salina no Estado de Santa Catarina.
Art. 2º Para os efeitos desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I. águas doces: águas com salinidade igual ou inferior a 0,5 ‰;
II. águas salobras: águas com salinidade superior a 0,5 ‰ e inferior a 30 ‰;
III. águas salinas: águas com salinidade igual ou superior a 30 ‰;
IV. aterro sanitário: local de disposição final ambientalmente adequada de rejeitos, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
V. concentração de efeito não observado (CENO): maior concentração do efluente, expressa em porcentagem, que não causa efeito deletério estatisticamente significativo na sobrevivência e reprodução dos organismos-teste, em um determinado tempo de exposição, nas condições de ensaio;
VI. corpo hídrico receptor: denominação genérica para qualquer massa de água superficial que recebe o lançamento de efluente tratado;
VII. efeito tóxico agudo: efeito deletério causado por amostra de efluente a organismos-teste, usualmente letalidade ou alguma outra manifestação que a antecede, em um curto período de exposição em relação ao seu ciclo de vida, expresso como fator de toxicidade (FT);
VIII. efeito tóxico crônico: efeito deletério causado por amostra de efluente a organismos-teste que afeta uma ou mais de suas funções biológicas (como sobrevivência, crescimento, reprodução ou comportamento) em um período de exposição que pode abranger todo seu ciclo de vida ou parte significativa dele, expresso como concentração de efeito não observado (CENO);
IX. efluente industrial: efluentes líquidos gerados em atividades industriais e similares que também podem conter uma parcela inferior de esgoto sanitário;
X. ensaio de sensibilidade: exposição dos organismos-teste a substância de referência a fim de estimativa de precisão e confiabilidade dos dados produzidos em laboratório através da elaboração de carta-controle;
XI. ensaios ecotoxicológicos: ensaios realizados para determinar o efeito deletério do efluente tratado a diversos organismos-teste;
XII. esgoto sanitário: efluentes líquidos residenciais, comerciais e águas de infiltração na rede coletora, os quais podem conter parcela inferior de esgotos industriais e esgotos não domésticos;
XIII. fator de toxicidade (FT): número adimensional que expressa a menor diluição do efluente que não causa efeito deletério agudo aos organismos-teste, em um determinado período de exposição nas condições de ensaio;
XIV. nível trófico: posição de um organismo na cadeia trófica;
XV. organismo-teste: organismos cultivados com metodologias padronizadas utilizados em ensaios de ecotoxicidade para avaliação da toxicidade da amostra de efluente; e
XVI. sistemas públicos de tratamento de esgoto: aqueles que têm responsabilidade de operação, controle ou disciplina atribuída ao Poder Público e são submetidos à entidade de regulação e fiscalização.

Art. 3º As substâncias e suas misturas existentes em efluentes tratados não poderão causar ou possuir potencial causador de efeitos tóxicos capazes de provocar alterações no comportamento e fisiologia dos organismos aquáticos presentes em corpos hídricos receptores de água doce, salobra ou salina conforme os critérios estabelecidos nesta Portaria.
Art. 4º A toxicidade aguda do efluente tratado será determinada em laboratório, mediante a elaboração de ensaios ecotoxicológicos padronizados conforme normas técnicas vigentes dispostas no Anexo I, cujos resultados deverão ser expressos como Fator de Toxicidade (FT).
§ 1º Os ensaios de toxicidade aguda são aplicáveis para casos de lançamento de efluentes em corpos hídricos receptores de água doce classes 1, 2 e 3 e águas salinas e salobras classe 1 e 2.
§ 2º Os efluentes tratados de diferentes origens deverão atender aos limites máximos de toxicidade aguda estabelecidos no Anexo II, expressos como FT, para o microcrustáceo *Daphnia magna* e para as bactérias bioluminescentes *Aliivibrio fischeri*.
§ 3º Além de atender aos limites máximos de FT estabelecidos no Anexo II, a concentração do efluente no corpo hídrico receptor (CECR) deverá ser aquela à qual atenda a seguinte condição, considerando o critério de toxicidade aguda:

Corpo hídrico receptor de água doce classes 1 e 2 e águas salinas e salobras classe 1:

CECR ≤ 30/FT

Corpo hídrico receptor de água doce classe 3 e águas salinas e salobras classe 2:

CECR ≤ 100/FT

Onde:

CECR = [Qefluente/(Qefluente+Q90)]x100

CECR = Concentração do efluente no corpo hídrico receptor, expressa em porcentagem.
FT = Fator de Toxicidade a ser determinado em laboratório conforme disposto no caput.
Qefluente = Vazão de lançamento do efluente tratado.
Q90 = Vazão do corpo hídrico receptor igualada ou superada em 90% do tempo determinada a partir das vazões médias mensais.
§ 4º Quando o resultado do ensaio ecotoxicológico comprovar que o efluente não apresenta toxicidade aguda (FT=1), não se aplicam os critérios do § 3º relacionados a CECR.
§ 5º A vazão de lançamento de efluente tratado (Qefluente) a ser usada para atendimento ao disposto no § 3º deve ser a vazão máxima licenciada ou a vazão média diária medida no dia de coleta da amostra de efluente. Para o último caso, a vazão média diária deve ser obtida por meio de medidor de vazão instalado na saída do sistema de tratamento.
§ 6º Para atividades ainda em fase de planejamento, deve-se assumir um FT teórico, devidamente justificado tecnicamente, que atenda aos limites máximos estabelecidos tanto no Anexo II quanto pela aplicação dos critérios dispostos no § 3º, considerando a vazão máxima de projeto do sistema de tratamento e a vazão de referência do corpo hídrico receptor (Q90). Após o início da geração do efluente, o monitoramento deve ser iniciado também para confirmar o nível de toxicidade teórico previamente estabelecido.
Art. 5º A toxicidade crônica do efluente tratado será determinada em laboratório, mediante a elaboração de ensaios ecotoxicológicos padronizados conforme normas técnicas vigentes dispostas no Anexo I, cujos resultados deverão ser expressos em Concentração de Efeito Não Observado (CENO).
§ 1º Os ensaios de toxicidade crônica são aplicáveis para casos de lançamento de efluentes em corpos hídricos receptores de água doce classes 1 e 2 e águas salinas e salobras classe 1.
§ 2º A concentração do efluente no corpo hídrico receptor (CECR) deverá ser aquela à qual atenda a seguinte condição, considerando o critério de toxicidade crônica:

CECR≤CENO

Onde:

CECR = [Qefluente/(Qefluente+Q90)]x100

CECR = Concentração do efluente no corpo hídrico receptor, expressa em porcentagem.
CENO = Concentração de efeito não observado a ser determinada em laboratório conforme disposto no caput.
Qefluente = Vazão de lançamento do efluente tratado.
Q90 = Vazão do corpo hídrico receptor igualada ou superada em 90% do tempo determinada a partir das vazões médias mensais.
§ 3º Quando o resultado do ensaio ecotoxicológico comprovar que o efluente não apresenta toxicidade crônica (CENO=100%), não se aplicam os critérios do § 2º relacionados a CECR.
§ 4º A vazão de lançamento de efluente tratado (Qefluente) a ser usada para atendimento ao disposto no § 2º deve ser a vazão máxima licenciada ou a vazão média diária medida no dia de coleta da amostra de efluente. Para o último caso, a vazão média diária deve ser obtida por meio de medidor de vazão instalado na saída do sistema de tratamento.
§ 5º Para realização dos ensaios de toxicidade crônica, recomenda-se a utilização dos organismos-teste descritos no Anexo I que compreendam dois níveis tróficos diferentes. Caso sejam utilizados outros organismos-teste diferentes dos sugeridos no Anexo I, deve-se apresentar a norma de referência com a devida justificativa técnica para seu uso.
§ 6º Para atividades ainda em fase de planejamento, deve-se assumir uma CENO teórica, devidamente justificada tecnicamente, que atenda aos limites máximos estabelecidos pela aplicação dos critérios dispostos no § 2º, considerando a vazão máxima de projeto do sistema de tratamento e a vazão de referência do corpo hídrico receptor (Q90). Após o início da geração do efluente, o monitoramento deve ser iniciado também para confirmar o nível de toxicidade teórico previamente estabelecido.

Art. 6º Para áreas marinhas, estuarinas e lagos, a CECR será estabelecida com base em estudo da dispersão física do efluente no corpo hídrico receptor, sendo a CECR limitada pela zona de mistura.
Art. 7º As frequências de monitoramento a serem obedecidas para ensaios de toxicidade aguda e crônica são estabelecidas no Anexo III em função do tipo de efluente, tipo da atividade e da vazão de projeto do sistema de tratamento.
§ 1º A frequência de monitoramento poderá ser alterada pelo órgão ambiental mediante fundamentação técnica, tendo em vista as condições do corpo receptor, presença de captações de água para abastecimento, características do efluente efetivamente gerado a ser tratado e/ou a série histórica dos resultados de monitoramento.
§ 2º Caso a vazão de lançamento de esgoto tratado seja menor em função da implantação de práticas de reúso, a vazão de reúso deve ser descontada da vazão de projeto do sistema de tratamento para fins de enquadramento nas frequências de monitoramento.
Art. 8º A amostragem e os ensaios de toxicidade deverão ser executados utilizando-se métodos normatizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Na ausência destes, podem-se utilizar métodos normatizados internacionais, em sua última versão, desde que devidamente justificados tecnicamente.
Parágrafo único. Os ensaios deverão obrigatoriamente ser realizados em laboratórios reconhecidos pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) para os parâmetros de interesse na matriz efluente. Caso haja parâmetros que não constem no rol dos reconhecidos pelo IMA, esses deverão ser analisados em laboratórios acreditados pelo INMETRO.
Art. 9º O ponto de coleta da amostra de esgoto tratado para os ensaios ecotoxicológicos deve seguir o disposto na Resolução Consema vigente.
Art. 10. O empreendedor comprovará ao órgão licenciador, mediante a apresentação de relatório de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes, se a toxicidade do efluente tratado está de acordo com os limites máximos de toxicidade aguda e crônica estabelecidos nos artigos 4º, 5º e/ou 6º, conforme o caso.
§ 1º O relatório de monitoramento do sistema de tratamento de efluentes deve trazer uma discussão dos resultados obtidos, considerando o FT, a CENO, a vazão de lançamento de efluente tratado medida no período e a vazão de referência do corpo hídrico receptor (Q90). O Anexo IV traz um modelo exemplificativo de apresentação resumida dos resultados, o que não exime a apresentação de demais informações detalhadas.
§ 2º Na análise dos resultados, deverá prevalecer o cenário mais restritivo em relação aos critérios de toxicidade estabelecidos nos artigos 4º, 5º e/ou 6º, conforme o caso.
§ 3º O laudo laboratorial elaborado por profissional(is) devidamente habilitado(s) para execução dos ensaios ecotoxicológicos deve ser anexado ao relatório de monitoramento e conter o previsto na seção “Análises laboratoriais" da Instrução Normativa Zero (IN-0) do IMA, naquilo que couber, além do ensaio de sensibilidade do organismo-teste à substância de referência.
§ 4º Deve ser apresentada documentação de responsabilidade técnica emitida pelo conselho profissional do(s) profissional(is) habilitado(s) pela elaboração do relatório de monitoramento onde estejam descritas claramente as atividades realizadas.
Art. 11. Em caso de desconformidade com os padrões estabelecidos nesta Portaria, a toxicidade do efluente deve ser reduzida a fim de atender aos limites estabelecidos, utilizando o conhecimento técnico-científico disponível.
§ 1º O empreendedor deve apresentar manifestação técnica no relatório de monitoramento sobre o não atendimento aos padrões estabelecidos nesta Portaria, incluindo quais medidas estão sendo tomadas com proposição de prazos para adequação da toxicidade do efluente.
Art. 12. O disposto nesta Portaria não exime o atendimento a outras condições e padrões de qualidade de tratamento de efluentes existentes nas normativas vigentes.
Art. 13. Esta Portaria entrará em vigência em um prazo de dois anos a partir da data de sua publicação.
§ 1º Os empreendimentos que, na data de entrada em vigor desta Portaria, contarem com licença ambiental já expedida, poderão seguir o monitoramento nos moldes previamente estabelecidos, devendo segui-la a partir da próxima da licença. Contudo, mediante justificativa técnica, o IMA pode exigir o cumprimento do previsto nesta Portaria de forma imediata ou gradual a partir da sua vigência, a fim de aumentar o controle ambiental do empreendimento.
§ 2º Revoga-se a Portaria FATMA nº 17/2002 quando da vigência da presente Portaria.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

ANEXO I
Normas de referência para os ensaios ecotoxicológicos

ENSAIO	NORMA
Toxicidade Aguda *Daphnia* spp	ABNT NBR 12713
Toxicidade Aguda *Aliivibrio fischeri*	ABNT NBR 15411-3
Toxicidade Crônica *Daphnia magna*	ABNT NBR ISO 10706
Toxicidade Crônica *Ceriodaphnia* spp	ABNT NBR 13373
Toxicidade Crônica *Echinometra lucunter*	ABNT NBR 15350
Toxicidade Crônica microalgas marinhas	ABNT NBR 16181
Toxicidade Crônica microalgas de água doce	ABNT NBR 12648

ANEXO II
Limites máximos de toxicidade aguda para os organismos-teste *Daphnia magna* e *Aliivibrio fischeri* para efluentes de diferentes categorias

Origem dos Efluentes		Limites Máximos de Toxicidade Aguda para *Daphnia magna*	Limites Máximos de Toxicidade Aguda para *Aliivibrio fischeri*
Categoria da atividade	Subcategoria de atividade	FT	FT
Metal mecânica	Siderurgia Metalurgia Galvanoplastia	4 4 16	4 4 8
Alimentícia	Frigoríficos Abatedouros Laticínios Cerealistas Bebidas Fecularias Alimentos	2	4
Esgotos sanitários e/ou hospitalares	-	1	4
Resíduos Sólidos	Efluentes de aterros sanitários	8	16
Papel e celulose	-	2	4
Couros, peles e produtos similares	-	4	4
Química	Agroquímica, Petroquímica, Produtos químicos não especificados ou não classificados	2	4
Têxtil	Beneficiamento de fibras naturais e sintéticas, confecção e tinturaria	2	2
Farmacêutica	-	2	4
Demais tipos de efluentes não descritos anteriormente		8	8

Nota: FT = 1 (amostra não tóxica)

ANEXO III
Frequências de monitoramento dos parâmetros ecotoxicológicos de diferentes tipos de efluentes e atividades conforme a vazão de projeto do sistema de tratamento de efluente

Vazão de projeto do sistema de tratamento de efluente (Q) *	**Esgoto sanitário de atividade com sistema de tratamento de efluente como controle ambiental**	**Esgoto sanitário de sistemas públicos de tratamento**	**Efluente industrial e de aterro sanitário e/ou industrial**
Q ≤ 1,5 L/s (Q ≤ 129,6 m³/d)	não aplicável	não aplicável	mensal
1,5 L/s < Q ≤ 5 L/s (129,6 m³/d < Q ≤ 432 m³/d)	bimestral	mensal	quinzenal
5 L/s < Q ≤ 50 L/s (432 m³/d < Q ≤ 4320 m³/d)	mensal	mensal	quinzenal
Q > 50 L/s (Q > 4320 m³/d)	mensal	quinzenal	semanal

* Caso a vazão de lançamento de efluente tratado seja menor em função da implantação de práticas de reúso do efluente, a vazão de reúso deve ser descontada da vazão de projeto do sistema para fins de enquadramento nas frequências de monitoramento

ANEXO IV
Modelo exemplificativo de tabelas para apresentação compilada dos resultados
Toxicidade aguda - fator de toxicidade (FT) conforme Anexo II

Data de coleta da amostra	FTdaphnia medido em laboratório	FTdaphnia máximo permitido (Anexo II)	FTdaphnia medido ≤ FTdaphnia máximo	FTaliivibrio medido em laboratório	FTaliivibrio máximo permitido (Anexo II)	FTaliivibrio medido ≤ FTaliivibrio máximo
01/02/2024	8	16	sim	2	4	sim
01/04/2024	32	16	não	4	4	sim
…	…	…	…	…	…	…

Toxicidade aguda - concentração do efluente no corpo hídrico receptor (CECR) para lançamento em corpos hídricos de água doce Classes 1 e 2, e águas salinas e salobras Classe 1

Data de coleta da amostra	Vazão de referência do corpo hídrico receptor (Q90)	Vazão de efluente (indicar se medida ou licenciada)	Concentração de efluente no corpo hídrico receptor (CECR)	FTdaphnia medido em laboratório	30/FTdaphnia	CECR ≤ 30/ FTdaphnia	FTaliivibrio medido em laboratório	30/FTaliivibrio	CECR ≤ 30/ FTaliivibrio
01/02/2024	100 L/s	5 L/s	4.76%	4	7.5	sim	4	7.5	sim
01/04/2024	100 L/s	10 L/s	9.09%	4	7.5	não	8	3.75	não
…	…	…	…	…	…	…	…	…	…

Toxicidade aguda - concentração do efluente no corpo hídrico receptor (CECR) para lançamento em corpos hídricos de água doce Classe 3, e águas salinas e salobras Classe 2

Data de coleta da amostra	Vazão de referência do corpo hídrico receptor (Q90)	Vazão de efluente (indicar se medida ou licenciada)	Concentração de efluente no corpo hídrico receptor (CECR)	FTdaphnia medido em laboratório	100/FTdaphnia	CECR ≤ 100/ FTdaphnia	FTaliivibrio medido em laboratório	100/FTaliivibrio	CECR ≤ 100/FTaliivibrio
01/02/2024	100 L/s	5 L/s	4.76%	4	25	sim	4	25	sim
01/04/2024	100 L/s	10 L/s	9.09%	4	25	sim	16	6.25	não
…	…	…	…	…	…	…	…	…	…

Toxicidade crônica - concentração do efluente no corpo hídrico receptor (CECR) para lançamento em corpos hídricos de água doce classes 1 e 2 e águas salinas e salobras classe 1

Data de coleta da amostra	Vazão de referência do corpo hídrico receptor (Q90)	Vazão de efluente (indicar se medida ou licenciada)	Concentração de efluente no corpo hídrico receptor (CECR)	CENO medida em laboratório*	CECR ≤ CENO
01/02/2024	100 L/s	5 L/s	4.76%	25%	sim
01/04/2024	100 L/s	20 L/s	16.67%	12.5%	não
…	…	…	…	…	…

* deverá ser apresentado o resultado da CENO para dois organismos-teste que compreendam dois níveis tróficos diferentes.

Cod. Mat.: 1099954

PORTARIA Nº 182/2025
A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria n° 114/10, de 03 de novembro de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de Florianópolis, com a seguinte composição:
Presidente:
COORDENADOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANOPOLIS.
Membros:
DARLAN SCHWANCK BOFF, matrícula nº 0617443-4-01;
CARLOS MIGUEL SIMOES DA SILVA, matrícula nº 0625444-6-01;
FÁBIO GOMES AMORIM, matrícula nº 0972911-9-01.
Art. 2º – REVOGAR a portaria nº 108/2025, publicada no DOESC nº 22.512.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1100008

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a CONCREDEGO CONCRETO USINADO LTDA inscrito sob o CNPJ 07.931.575/0001-77 localizado na Rodovia SC 434 sn - Areias de Palhocinha/ Garopaba/ SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 31723-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (Vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 12672/2025/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00016298/2025 .
Tubarão, 23 de julho de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1099724

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a ITAPIRUBÁ INTERNACIONAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ 04.400.000/0001-30 localizado na Rua Afonso Pena nº 3130- Savassi/ Belo Horizonte/ MG, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 1556-B. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 13803/2025/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGPe processo IMA 00047710/2022.
Tubarão, 23 de julho de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1099727

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a , inscrito sob o CPF 017.xxx.xxx-03 , domiciliado à Estrada Geral Riacho sn -São Riacho/ Gravatal/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 12263-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 7912/2025/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGPe processo IMA 00041405/2019 .
Tubarão, 04 de julho de 2025.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1099787

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

Hidropar Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda ME (07.368.280/*-**)**, em local incerto e não sabido, que foi emitida em seu nome a Notificação n° 18845, processo SGP-e IMA 15000/2025.
Fica INTIMADO o autuado supracitado, para retirar a presente documentação na Coordenadoria Regional de Blumenau do IMA, localizada na Rua Braz Wanka, n° 238, Bairro Vila Nova, Blumenau/ SC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação.

Wilson Rahn (420.919.*-**)**, em local incerto e não sabido, que foi emitida em seu nome a Notificação n° 18869, processo SGP-e IMA 16447/2025.
Fica INTIMADO o autuado supracitado, para retirar a presente documentação na Coordenadoria Regional de Blumenau do IMA, localizada na Rua Braz Wanka, n° 238, Bairro Vila Nova, Blumenau/ SC, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação.

Florianópolis, 21 de julho de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1100009

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste edital:

INTIMAR/ NOTIFICAR o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Decreto n° 6.514, de 22 de julho de 2008, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, manifestar interesse em Audiência de Conciliação ou apresentar Defesa Prévia. O protocolo da documentação poderá ser realizado pelo site http://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital ou no setor do protocolo de qualquer Unidade do IMA no Estado de Santa Catarina, pelo próprio administrado ou representante legalmente constituído, endereçando a petição à Coordenadoria Regional de Blumenau, devendo protocolá-la até as 19h do último dia do prazo.
Caso o empreendimento tenha sido atingido pelos desastres naturais que impactam o Estado de Santa Catarina, poderá ser acionada a Portaria IMA n° 207/2023, desde que comprovados os danos sofridos.

AIA nº 31617-D – Airton Luiz Battisti – Nova Trento - 01/04/2025.
AIA n° 31725-D – Desentope Rápido Soluções Ambientais Ltda – ME - Blumenau - 23/04/2025

Florianópolis, 21 de julho de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1100011

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

ROGÉRIO CONSTANTE VIEIRA (622.834.*-**)**, em local incerto e não sabido, que foi tomada decisão do processo administrativo relativo ao Auto de Infração Ambiental n. 995-D, processo n. 10109201223891.
Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação, apresente recurso junto ao CONSEMA em qualquer unidade do IMA ou retire sua via do despacho.

Florianópolis, 21 de julho de 2025.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1100012

IMETRO – INSTITUTO DE METROLOGIA

Portaria nº 031 de 24 de julho de 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Decreto 1.079, de 1º março de 2017 que "Intitui comissões de articulação e monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes egypti* no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta". **RESOLVE:** Art. 1º – Substituir Bianca Aparecida Silva, matrícula nº 959.336-5, Hemerson Monteiro, matrícula nº 952.579-3 e Marisa Bernadete Tamazia de Camargo, matrícula nº 028-0, na Sede do IMETRO/SC, pelos servidores Cleonny Capistrano Maia de Lima, ocupante do cargo de coordenador da procuradoria jurídica, matrícula 710876-1-01, Roberto Borba, ocupante do cargo de gerente de administração, matrícula 284316-1-02 e Mauricio Marques Nazário, ocupante do cargo de metrologista, matrícula 51-5-01, na comissão de articulação e monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes egypti* na Sede do IMETRO/SC; Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2025. ALEXANDRE SORATTO.

Cod. Mat.: 1100111

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2315 - 24/07/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro nº 001/2012 - PGE, de acordo com o processo SED 191138/2024 a SANDRA CUSTODIO, matrícula 0299710-0-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Alicia B Ferreira, município de Joinville - SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2612 - 23/07/2025.
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4° e 5°, c/c §6°, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC n° 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 - PGE, de acordo com o processo SED 54617/2024 a ROSANGELA WELTER GOEDERT, matrícula 0290393-8-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Frei Manoel Philippi, município de Imbuia - SED.
GUSTAVO DE LIMA TENGUAN
Presidente do IPREV e.e
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1100055

PORTARIA Nº 2617 - 24/07/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 193145/2023 de ADRIANA DE SOUZA BARRO DE BIASI, matrícula 0263657-3-07, lotado(a) no(a) SED.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 2610 - 23/07/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 83477/2025 de DANIEL FELIPE DA SILVA, matrícula 0998444-5-01, lotado(a) no(a) SEJURI.

PORTARIA Nº 2606 - 23/07/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 68614/2025 de THIAGO DE OLIVEIRA, matrícula 0658861-1-02, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 2607 - 23/07/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 194518/2024 de ELAINE JOICE DOS SANTOS TARHUN, matrícula 0376851-1-01, lotado(a) no(a) SES.
PORTARIA Nº 2611 - 23/07/2025.
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 44232/2025 de JENNIFER HOFFMANN TOMAZONI, matrícula 0967041-6-02, lotado(a) no(a) SEJURI.
GUSTAVO DE LIMA TENGUAN
Presidente do IPREV e.e
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1100057

PORTARIA Nº 2609 - 23/07/2025.
DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ROSELI ZAMBONI SCHOLL, matrícula 0291730-0-04, a pedido da servidora por não haver impedimento legal, conforme processo ADR01 5342/2018. Períodos: 16/02/1994 a 06/04/1994 e 11/04/1994 a 25/04/1994 (RPPS do Município de São José do Cedro/SC); 01/03/2001 a 31/12/2001, 04/02/2002 a 28/02/2002, 03/02/2005 a 31/12/2008 e 04/02/2016 a 25/02/2016 (INSS). Tempos de contribuição prestados conforme processo ADR01 5342/2018. (Portaria n. 1430 - 02/05/2024 - DOE n° 22.259 de 06/05/2024).
GUSTAVO DE LIMA TENGUAN
Presidente do IPREV e.e
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1100059

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:
NOTIFICA MARIA LOPES DE ARAUJO, inscrita no CPF nº ***.000.289-**, NIVIA MARIA DE ARAUJO DANIELSKI, inscrito no CPF nº ***.010.399-** e a empresa LUMANI REPRESENTAÇÕES COMERCIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº **.667.167/0001-**, para que, no prazo de **10 (dez) dias**, procedam a rerratificação do ato arquivado sob o protocolo nº 25/740757-0, tendo em vista a ausência da assinatura da sócia MARIA LOPES DE ARAUJO e a indicação de menor púbere sem emancipação no exercício da administração da sociedade. Informa-se que o não atendimento à presente notificação no prazo estabelecido poderá ensejar o cancelamento do referido ato.
Florianópolis, 23 de julho de 2025.
FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1099917

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 004/2025
A Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto no art. 65 da Instrução Normativa nº 52 de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), torna público o cancelamento da matrícula, a pedido, do leiloeiro, senhor HÉLTON JOSÉ OLIVEIRA FERNANDES, inscrito no CPF nº 010.XXX.599-XX, regularmente matriculado nesta Junta Comercial sob nº AARC n. 568, devendo o mesmo ser excluído do quadro de leiloeiros ativos da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital nas edições eletrônicas do Diário Oficial do Estado (DOE/SC), ficando estas disponíveis no link (https://portal.doe.sea.sc.gov.br/).

Florianópolis, 21 de julho de 2025.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC

Cod. Mat.: 1100043

Resolução nº 003, de 23 de julho de 2025

Dispõe sobre o procedimento para concessão de matrícula de leiloeiro público no âmbito da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (JUCESC), por deliberação de seu Plenário, em sessão realizada no dia 23 de julho de 2025, no uso de sua competência legal, conforme disposto no art. 8º, IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, CONSIDERANDO os dispositivos da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, que dispõe sobre o exercício da profissão de leiloeiro oficial, bem como as previsões do art. 2º, III, "b" e art. 24, VIII do Decreto nº 129, de 16 de abril de 2015 (Regimento Interno da JUCESC);
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, no âmbito estadual, o procedimento para habilitação e matrícula de leiloeiros públicos;
RESOLVE:
Art. 1º Esta Resolução estabelece o procedimento para concessão de matrícula de leiloeiro público oficial no Estado de Santa Catarina.
Art. 2º O exercício da profissão de leiloeiro dependerá de prévia matrícula na JUCESC, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da autarquia, observados os requisitos exigidos pelo art. 47 da Instrução Normativa DREI nº 52/2022 e art. 2° do Decreto Federal n° 21.981, de 19 de outubro de 1932.
Art. 3º O cumprimento dos requisitos necessários à concessão da matrícula de que trata o art. 2º desta Resolução será comprovado mediante a apresentação dos seguintes documentos:
I - documento de identidade (RG) ou Carteira de motorista (CNH);
II - certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
III - certidão de recuperação judicial, extrajudicial e de falência, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
IV - declaração de desimpedimento, firmada pelo interessado, atestando não possuir condenação criminal que implique vedação ao exercício da atividade mercantil, conforme modelo disponível no site da JUCESC;
V - declaração, firmada pelo interessado, atestando não possuir destituição do cargo de leiloeiro em outro estado da federação, conforme modelo disponível no site da JUCESC, ou prova de que a respectiva destituição ocorreu há mais de 05 (cinco) anos;
VI - certidões cíveis de 1° e 2° grau, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
VII - certidões criminais de 1° e 2° grau, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
VIII - certidões cível e criminal, expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
Parágrafo único. O interessado que possuir residência ou domicílio eleitoral em unidade federativa diversa do Estado de Santa Catarina deverá, para além das certidões descritas nos incisos III, VI, VII e VIII, apresentar as certidões correspondentes ao seu estado de origem.
Art. 4º O setor de fiscalização, ou quem as suas vezes fizer, receberá o requerimento formulado pelo interessado, acompanhado da documentação pertinente, e a seu respeito emitirá parecer opinativo pelo deferimento ou não do pedido de habilitação.
Parágrafo único. Identificando faltas ou inconsistências na documentação apresentada, o setor ou profissional de que trata o caput, anteriormente à emissão do parecer, restituirá o processo ao interessado em diligência, para que promova o saneamento do processo, no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 5º Emitido o parecer opinativo, os autos serão encaminhados à Secretaria Geral para que adote as providência necessárias para a remessa ao Plenário da JUCESC, para deliberação.
Parágrafo único**.** Caso o interessado, para atendimento dos documentos relacionados nos incisos VI, VII e VIII e parágrafo único do art. 3º desta Resolução, apresente qualquer certidão positiva, o processo será submetido previamente à Procuradoria Jurídica da autarquia, para exame, e posterior retorno ao setor competente, antes da deliberação plenária.
Art. 6º O pedido de matrícula de leiloeiro será deliberado por maioria de votos dos membros vogais presentes à sessão, na forma do art. 7º do Regimento Interno da JUCESC.
Parágrafo único. Em face desta decisão caberá Recurso ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), na forma do art. 69 do Decreto nº 1.800, de 1996.
Art. 7**º** Deferido o pedido de matrícula pelo Plenário, o requerente estará habilitado, sendo- lhe concedido o prazo de 20 (vinte) dias úteis para protocolar o processo de expedição da Carteira de Exercício Profissional e efetuar o recolhimento da caução.
Art. 8º O processo de expedição da Carteira de Exercício Profissional e a regularidade da caução serão aprovados pelo setor ou profissional mencionados no art. 4º desta Resolução.
Parágrafo único. Identificando faltas ou inconsistências na documentação apresentada, o setor ou profissional de que trata o caput, restituirá o processo ao interessado em diligência, para que promova o saneamento do processo, no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 9º Aprovadas as etapas mencionadas no art. 8º, será agendada a cerimônia de tomada de compromisso do leiloeiro, na sede da JUCESC, mediante assinatura de Termo de Compromisso.
Art. 10° Tomado o compromisso, a Junta Comercial, por portaria de seu Presidente, concederá a matrícula do requerente, a ser publicada no órgão de divulgação dos atos decisórios da autarquia.
Art. 11**°** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Baldissera
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1099908

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 096/DETRAN/CODET/2025, de 23 de julho de 2025
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar Clarice Beatriz Serena, matrícula nº 0733883-1, Uendi Porto Missfeld, matrícula nº 953555-1, e Jane Donizete Fernandes da Silva, matrícula nº 954707-0, todas lotadas na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar supostas irregularidades atribuídas à empresa BC.V Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.xxx.xxx/0001-98, por seus representantes legais, conforme elementos constantes no processo SGPE DETRAN nº 6008/2023.
Art. 2º A presente designação tem fundamento na Resolução nº 941/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1099728

PORTARIA Nº 095/DETRAN/CODET/2025, de 23 de julho de 2025
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar Clarice Beatriz Serena, matrícula nº 0733883-1, Uendi Porto Missfeld, matrícula nº 953555-1, e Jane Donizete Fernandes da Silva, matrícula nº 954707-0, todas lotadas na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar supostas irregularidades atribuídas ao CFC das N. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 07.xxx.xxx/0001-50, por seus representantes legais e ao Instrutor de Trânsito R.C.F.de M., CPF nº 690.XXX.XXX-00, conforme elementos constantes no processo SGPE DETRAN nº 18866/2023.
Art. 2º A presente designação tem fundamento na Resolução nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1099729

PORTARIA N.º 743/DETRAN/2025, de 24/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 87749/2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciamento da Clinica Médica CBM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.305.430/0002 – 77, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: BOMBINHAS/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1099850

PORTARIA N.º 744/DETRAN/2025, de 24/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 67515/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa POSITIVO VISTORIAS SANTO ANTONIO DE LISBOA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 60.009.144/0001-30, estabelecida no município de FLORIANÓPOLIS/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1099863

PORTARIA N.º 745/DETRAN/2025, de 24/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 87275/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa ABELARDO LUZ VISTORIA VEICULARLTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 60.760.676/0001-05, estabelecida no município de ABELARDO LUZ/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1099883

PORTARIA Nº 746/DETRAN/2025, de 24/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN **67461/2025**;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o servidor Josué Elias Pereira, matrícula 966***-1, para atuar como fiscal dos respectivos contratos:

Serviços Gerais			
Nº CONTRATO	**NATUREZA**	**FISCAL ANTERIOR**	**NOVO FISCAL**
Contrato nº 32/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva.	Vânia Vilma de Souza	Josué Elias Pereira
Contrato nº 33/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva	Vânia Vilma de Souza	Josué Elias Pereira
Contrato nº 34/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva	Vânia Vilma de Souza	Josué Elias Pereira
Contrato nº 35/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva	Vânia Vilma de Souza	Josué Elias Pereira
Contrato nº 36/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva	Vânia Vilma de Souza	Josué Elias Pereira
Contrato nº 37/2023/DETRAN	Serviços Terceirizados de mão de obra exclusiva	Vânia Vilma de Souza	Josué Elias Pereira

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC
Cod. Mat.: 1099944

PORTARIA Nº 097/DETRAN/CODET/2025, de 24 de julho de 2025
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar Clarice Beatriz Serena, matrícula nº 0733883-1, Uendi Porto Missfeld, matrícula nº 953555-1, e Jane Donizete Fernandes da Silva, matrícula nº 954707-0, todas lotadas na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar supostas irregularidades atribuídas ao CFC P.B Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 22.xxx.xxx/0001-35, por seus representantes legais e ao Diretor Geral C.M.E., CPF nº 00x.xxx.xxx-54, conforme elementos constantes no processo SGPE DETRAN nº 25000/2025.
Art. 2º A presente designação tem fundamento na Resolução nº 789/2020 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.
Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.
Florianópolis, 24 de julho de 2025.
Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1099950

PORTARIA N.º 747/DETRAN/2025, de 24/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 94817/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro BANCO BMG S.A., CNPJ n.º 61.186.680/0001-74, Código de Credenciamento 157, estabelecido na AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, Bairro: VILA NOVA CONCEICAO, Município: SAO PAULO/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Joane Toigo
Diretora de Veículos
Cod. Mat.: 1099978

PORTARIA N.º 748/DETRAN/2025, de 24/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 100348/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro PEAK SOCIEDADE DE EMPRESTIMO ENTRE PESSOAS S.A.., CNPJ n.º 44.019.481/0001-52, Código de Credenciamento 2667, estabelecido na R CUBATAO, Bairro: VILA MARIANA, Município: SAO PAULO/SP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Joane Toigo
Diretora de Veículos
Cod. Mat.: 1099986

PORTARIA N.º 749/DETRAN/2025, de 24/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 100335/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses para operar como Entidade Credora MAX MOHR TECNOLOGIA EM ARGAMASSA E CONCRETO LTDA., CNPJ n.º 82.660.861/0001-60, Código de Credenciamento 2242, estabelecida na RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, BAIRRO: SALTO DO NORTE, Município: BLUMENAU/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
JOANE TOIGO
Diretora de Veículos
Cod. Mat.: 1099995

PORTARIA N. º750/DETRAN/2025, de 24/06/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 7014/2025;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa AUTO PRIME VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 33.668.603/0001-15, estabelecida no município de ARARANGUA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1099997

PORTARIA N.º 719/DETRAN/PROJUR/2025, de 08/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 56142/2025;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa LUMA AUTOPEÇAS LTDA, CNPJ nº 11.413.488/0001-03, estabelecida na RODOVIA BR 282, Bairro: VILA DIADEMA, Município: XAXIM/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
***Republicada por incorreção**
Cod. Mat.: 1099998

PORTARIA N.º 727/DETRAN/2025, de 24/07/2025.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 76300/2025;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0040826/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 14.282/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar o Município da empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular –EPIV, JC PLACAS LTDA, já credenciada através da PORTARIA nº 741/DETRAN/ASJUR/2021, para exercer suas atividades no Município de RODEIO/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Maria De Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento

- **Republicada Por Incorreção**

Cod. Mat.: 1100004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2869/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIVALDO MENDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03307919057, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11382/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN SOUZA, portador(a) da CNH nº 07435835578, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11457/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR FLORES ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 07880715035, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9920/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VICTOR DE MELLO TERRAS, portador(a) da CNH nº 06769674993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9916/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE AUGUSTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02105444625, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9913/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCEMARA EZEQUIEL CORREA CITEDIN, portador(a) da CNH nº 05215789891, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9912/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2877/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDREA BENONI FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 05935389904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9934/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREA BENONI FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 05935389904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9935/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELLER VIEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05524712981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9936/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA ESTELITA COELHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06153106722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9929/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELLER VIEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05524712981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9937/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREA BENONI FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 05935389904, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9933/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOBRANDINO CARDOZO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05918501726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9930/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN MORAES CARDOSO, portador(a) da CNH nº 05975394200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9931/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO DANDOLINI TAVARES, portador(a) da CNH nº 05495168104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11308/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIANO DANDOLINI TAVARES, portador(a) da CNH nº 05495168104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11310/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELSON ZANELATO NANDI, portador(a) da CNH nº 00753432686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11309/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELLER VIEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05524712981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9938/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1099740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2881/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO DOMINGUES MARTINS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07288374890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11303/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS SCHREIBER ROSA, portador(a) da CNH nº 01429996140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11383/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUAN LEFFA MARCELINO, portador(a) da CNH nº 07454383334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11296/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO JOSE LIMA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05301361102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11302/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDICLAUDIO DOBICZ, portador(a) da CNH nº 04502507560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11305/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS CAETANO MACEDO, portador(a) da CNH nº 07389634806, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11301/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO MONTEIRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 05067335211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11298/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO MONTEIRO VARGAS, portador(a) da CNH nº 05067335211, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11299/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1099741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2902/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO CORREA TOMAZ, portador(a) da CNH nº 02067633386, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9924/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2909/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI MAGAGNIN, portador(a) da CNH nº 03500691243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9939/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1099743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2913/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO DA SILVA LEMBECK, portador(a) da CNH nº 05466769336, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11306/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1099744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2931/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILLIARD DE LACERDA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04413679894, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36856/2024; DANIEL ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00895231664, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 132/2025; ANDERSON RODRIGO DUARTE ALVES, portador(a) da CNH nº 00895098023, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4091/2025; JHONATA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07124972354, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1336/2025; HENRIQUE RODRIGUES PAZ, portador(a) da CNH nº 06200620377, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4087/2025; SILVANO SILVA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03179801310, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4089/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1099745

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2941/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LAYONN VOLPATO, portador(a) da CNH nº 04186877635, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4094/2025; JANOR LUIZ SCHULZ, portador(a) da CNH nº 04465077029, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9096/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado

de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1099746

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2999/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SILESIA GONCALVES HONORIO, portador(a) da CNH nº 03217217939, processo administrativo nº 81485/2021; CAMILA CUNHA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03613784372, processo administrativo nº 124696/2021; MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 06004783169, processo administrativo nº 134523/2021; VICENTE DE PAULO MEDEIROS DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 01181218182, processo administrativo nº 124304/2021; JOSE ANTONIO DA SILVA WENDHAUSEN, portador(a) da CNH nº 01802540309, processo administrativo nº 7535/2022; CAROLINA FARIAS FELIPPE, portador(a) da CNH nº 05571562987, processo administrativo nº 12125/2022; ALINE DA ROSA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 06619815431, processo administrativo nº 143384/2021; WILLIAN NUNES FRANCA, portador(a) da CNH nº 02020032526, processo administrativo nº 7580/2022; VALDECIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03329633645, processo administrativo nº 134507/2021; ADEMIR ESMERALDINO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01147474203, processo administrativo nº 134545/2021; LORIVALDO LUCAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01032245999, processo administrativo nº 9482/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MAYCON WILLIAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03847715810, processo administrativo nº 7622/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099747

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3003/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WAGNALDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01402346058, processo administrativo nº 134382/2021; JOAO VITOR CAPPELLETTO, portador(a) da CNH nº 07352607671, processo administrativo nº 7784/2022; PAMELA DA SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 05649527818, processo administrativo nº 134344/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1099748

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3007/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDUARDO OENNING DANIELSKI, portador(a) da CNH nº 06718176595, processo administrativo nº 7714/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) THIAGO MATOS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 04038782039, processo administrativo nº 123869/2021; THIAGO MATOS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 04038782039, processo administrativo nº 134301/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1099749

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3016/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JARDEL REDIVO, portador(a) da CNH nº 03560749109, processo administrativo nº 113780/2021; FABRICIO PERITO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02135452461, processo administrativo nº 124187/2021; ALEXSANDRO ROECKER WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 01717577108, processo administrativo nº 124339/2021; GEORGIA DA ROCHA LIMA, portador(a) da CNH nº 01949124707, processo administrativo nº 124533/2021; RODRIGO SIQUEIRA ANSELMO, portador(a) da CNH nº 00883830617, processo administrativo nº 124617/2021; LORENZO DE CARVALHO SAMPAIO ROCHA, portador(a) da CNH nº 03696976216, processo administrativo nº 134030/2021; FILLIPE VIEIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 02735271402, processo administrativo nº 134073/2021; MARIMELIA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03356625805, processo administrativo nº 134175/2021; JULIANA TENFEN, portador(a) da CNH nº 02780052333, processo administrativo nº 143395/2021; LORIVALDO LUCAS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01032245999, processo administrativo nº 7459/2022; RENATO MAXIMIANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02534498497, processo administrativo nº 143443/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FABIO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02016435651, processo administrativo nº 143661/2021; FRANCISCO MEDEIROS DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 02615489602, processo administrativo nº 143309/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3018/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIA DO CARMO VIEIRA NEVES, portador(a) da CNH nº 01103082250, processo administrativo nº 57729/2021; JULIANO JOAO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03901366790, processo administrativo nº 78469/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1099751

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3020/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADRIANA SCHUELTER HONORIO, portador(a) da CNH nº 03181482953, processo administrativo nº 134309/2021; JACKSON ADRIANO DE OLIVEIRA ROLIM, portador(a) da CNH nº 04246378064, processo administrativo nº 134280/2021; DAYANA VOIGT SCHULZ, portador(a) da CNH nº 06052824908, processo administrativo nº 123784/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1099753

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3033/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ELEMIR MARCO SANDER GODOY, portador(a) da CNH nº 05169489544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13176/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILO PEREIRA DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 07477558255, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13164/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELEMIR MARCO SANDER GODOY, portador(a) da CNH nº 05169489544, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13175/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CAIO DA SILVA JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 06902207774, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13161/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CATERINE LARROYD ROSSA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07148663875, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13169/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS PITTIGLIANI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 08317309139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13173/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JULIANO ANTUNES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07470403270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13177/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099754

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3041/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018

do CONTRAN, faz saber a: MATHEUS DE AGUIAR DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05625737820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11592/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONAS NUNES DA SILVA GUEDES, portador(a) da CNH nº 05539501286, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13221/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1099756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3065/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JAIME ANTONIO GALEASSI, portador(a) da CNH nº 01681448921, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13237/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIO ISRAEL NUNES, portador(a) da CNH nº 02224281192, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13192/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099757

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3072/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDER DANDOLINI ZANELATO, portador(a) da CNH nº 01965457124, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13227/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ISAQUE BONIFACIO ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 07125026523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13224/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEIA LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04732080900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13225/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1099758

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3096/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: STELIO HEIDEMANN MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05497501705, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6006/2025; NATHAN HENRIQUE DE LARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 08252272088, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5985/2025; JOSIAS SCHMOELER, portador(a) da CNH nº 06799906800, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5979/2025; MEGUE SOUZA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04419937501, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5972/2025; ROSICLER RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02532436397, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5961/2025; MURIEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07903262003, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5981/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1099759

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3105/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDEMIR SCHIMTZ, portador(a) da CNH nº 06954405000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5974/2025; EVILASIO SALVALAGIO, portador(a) da CNH nº 03421652028, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9125/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1099760

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3108/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO MARCOS HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 05455065851, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5962/2025; WILLIAN CARLOS GUIDO, portador(a) da CNH nº 01624297001, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5991/2025; ANTONIO MARCOS HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 05455065851, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5960/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1099762

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3156/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAICON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05875261597, processo administrativo nº 143296/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099763

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3161/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EMERSON BOGER, portador(a) da CNH nº 02190276089, processo administrativo nº 18630/2020; EDIMAR LEONEL, portador(a) da CNH nº 00973321748, processo administrativo nº 123599/2021; JAKSON SCHUEROFF, portador(a) da CNH nº 05121052501, processo administrativo nº 134458/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1099764

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3172/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIEGO PIVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04290576434, processo administrativo nº 50813/2022; ROBERTO PEREIRA DUTRA, portador(a) da CNH nº 04052250843, processo administrativo nº 71833/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GENOIR DALTOE, portador(a) da CNH nº 03673269242, processo administrativo nº 134386/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a

respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1099765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3180/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALMICIO BENTA, portador(a) da CNH nº 02460465141, processo administrativo nº 9573/2020; LEO SANTOS FRAGA, portador(a) da CNH nº 04747052717, processo administrativo nº 13344/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3185/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADEMIR ORBEN PERIN, portador(a) da CNH nº 03115062186, processo administrativo nº 19570/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1099768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3189/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DAVI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02509530261, processo administrativo nº 15605/2020; DANIEL CARDOSO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03059222306, processo administrativo nº 15521/2020; HENRIQUE MARCON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04229604809, processo administrativo nº 56281/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099769

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3223/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RICHARDSON NAZARENO LEBRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04029231426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13168/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3231/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DHIORGE MUSSOI JACINTO, portador(a) da CNH nº 05728156406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14203/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1099772

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3237/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GENESIO ALVES DE QUEIROZ NETO, portador(a) da CNH nº 07624652084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13196/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON SIBERINO, portador(a) da CNH nº 03793042817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14190/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04038437410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14158/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUCEMAR LEANDRO, portador(a) da CNH nº 06308817371, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14187/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05295789163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14141/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WALTER LUIS KUNZEL, portador(a) da CNH nº 00907332900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14171/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATALINO BAGGIO DEL CANALLE, portador(a) da CNH nº 00781429436, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14151/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO VITOR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07800020088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14140/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIO RODOLFO SCHMIDT SIMIAO, portador(a) da CNH nº 05046140229, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14182/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS DA SILVA MADEIRA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05715551707, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14148/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1099773

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3251/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEX GARCIA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03470772707, processo administrativo nº 62798/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099774

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3255/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS ABREU DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04893469444, processo administrativo nº 134335/2021; EZEQUIEL HERCULANO JOAO, portador(a) da CNH nº 01067365538, processo administrativo nº 134353/2021; DOUGLAS FORMENTIN, portador(a) da CNH nº 06146485163, processo administrativo nº 134369/2021; ANDERSON ADERALDO PATRICIO, portador(a) da CNH nº 04070824766, processo administrativo nº 134409/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CARLOS ELIEL RODRIGUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03511271798, processo administrativo nº 134331/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1099775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3265/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSELITO MACHADO MENEGAZ, portador(a) da CNH nº 03059218826, processo administrativo nº 143307/2021; DANIEL PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02005651491, processo administrativo nº 134024/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GUSTAVO FERNANDES ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05231024808, processo administrativo nº 7465/2022; GUSTAVO FERNANDES ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05231024808, processo administrativo nº 7464/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099776

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3271/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADRIANA SCHUEROFF BOEING, portador(a) da CNH nº 05252870483, processo administrativo nº 13510/2021; ADINEI MENEGASSO BERTHIER, portador(a) da CNH nº 01495079441, processo administrativo nº 123689/2021; LEANDRO PIRES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04614314687, processo administrativo nº 123758/2021; ALEF NASCIMENTO TELES, portador(a) da CNH nº 06156319274, processo administrativo nº 62892/2022; LUIZ CESAR MANOEL, portador(a) da CNH nº 02587280345, processo administrativo nº 43696/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ANTONIO COSTA VENANCIO, portador(a) da CNH nº 02345153019, processo administrativo nº 143544/2021; SILESI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02880686926, processo administrativo nº 134289/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1099777

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3276/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RICARDO PAZ VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02067654356, processo administrativo nº 15502/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1099778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3290/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SILVESTRE LOCH ROLING, portador(a) da CNH nº 00930915204, processo administrativo nº 18619/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1099779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3302/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO SANTOS DOS REIS, portador(a) da CNH nº 03514688720, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9107/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1099780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3310/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CAIO FERNANDES CRUZ, portador(a) da CNH nº 06570802510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7415/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1099781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3313/2025 CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROBERTO PERES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03543386147, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4109/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 24 de julho de 2025. CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1099782

DECISÕES RECURSAIS. O Delegado Regional de Polícia e Autoridade Estadual de Trânsito da 19ª DRP/Agência Regional de Trânsito de Araranguá/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 256, incisos III e V, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c o art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar os infratores e lhes informar que tramitam neste Órgão de Trânsito os recursos nos processos administrativos de trânsito, notifica e faz saber a FABIANO PEREIRA CARDOSO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n° 03328252251, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 173863/2019, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo ao CETRAN nº 16/2019 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira nacional de Habilitação, para a contagem do prazo exigido pelo pará-grafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira nacional de Habilitação no órgão de Trânsito; faz saber a VALMIR ANTONIO GARIBALDI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n° 01276390890, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 1287/2023, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo ao CETRAN nº 1/2024 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira nacio-nal de Habilitação, para a contagem do prazo exigido pelo pará-grafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira nacional de Habilitação no órgão de Trânsito; faz saber a ADRIANO DUARTE URBANO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n° 05798079901, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 47201/2017, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo ao CETRAN nº 6/2022 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a EDINEI ROSSO MARIANI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n° 01726298956, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 41034/2018, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo ao CETRAN nº 4/2022 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ALOISIO MACIEL PERES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro n° 03995387731, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 23238/2018, artigo 165-A do CTB, teve seu recurso administrativo ao CETRAN nº 2/2022 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (DOZE) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso. E constando dos autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, a comparecer perante esta Autoridade, sediada na Agência Regional de Trânsito (Ciretran), no setor de imposição de penalidades, sito a Av. Sete de Setembro, nº 1030, centro – Araranguá/SC, para entregar a sua CNH, a fim de dar cumprimento à sanção aplicada. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Araranguá/SC, 25 de julho de 2025. Diego Archer de Haro. Delegado Regional de Polícia. Agência Regional de Trânsito de Araranguá. Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 1099943

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2994/2025 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) QUERLI ELIANE ERTEL PADILHA, portador(a) da CNH nº 02797915825, processo administrativo nº 97397/2021; EVALDO NUNES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02151617993, processo administrativo nº 97469/2021; ROSELAINE MALTEZ COSTA, portador(a) da CNH nº 04440071418, processo adminis-

trativo nº 97606/2021; JORGE ANTONIOLLI, portador(a) da CNH nº 03904177364, processo administrativo nº 97710/2021; MARCOS LEONIR GREZELE, portador(a) da CNH nº 05638480046, processo administrativo nº 28304/2024; CRISTIANO SANGALI, portador(a) da CNH nº 07727553062, processo administrativo nº 253654/2023; MARCOS LIMA VARIZA, portador(a) da CNH nº 06868111139, processo administrativo nº 362/2024; EDUARDO ROSA SALLES, portador(a) da CNH nº 07155737602, processo administrativo nº 20526/2024; SIDNEI VARELA, portador(a) da CNH nº 04588020510, processo administrativo nº 28034/2024; WAGNER EBELING, portador(a) da CNH nº 03574462931, processo administrativo nº 84597/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FRANCISCO ADRIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05932176146, processo administrativo nº 263288/2023; JULIANO ANTONIO CARLETI, portador(a) da CNH nº 01053122341, processo administrativo nº 265110/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 24 de julho de 2025. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 1099965

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2883/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JHONATAS ALMEIDA MATTES, portador(a) da CNH nº 07494294691, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11071/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de julho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1100025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3047/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAICON LUCAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06433983007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11570/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNA CRISTINA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07096892608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11575/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDERSON DOMINGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07742104413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11574/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de julho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1100026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2802/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVANDRO JOSE KARLING JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06685934626, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 666/2025; JOELCIO DANIEL DE BAIRROS, portador(a) da CNH nº 07273197071, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 675/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de julho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1100027

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2943/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSEMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05627964609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 672/2025; ILSON LEONOR CASTILHO, portador(a) da CNH nº 02503978290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3833/2025; JOAO ADMIR GRANEMANN MELLO, portador(a) da CNH nº 03082132770, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5388/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de julho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1100028

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2976/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04400514258, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 678/2025; NADIR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04205191930, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 682/2025; JOAO LUIZ BAU CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 06685841990, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3835/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de julho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR

Cod. Mat.: 1100029

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3109/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AFONSO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04557759508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6499/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de julho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1100030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2778/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS EDUARDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06485118290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11915/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de julho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1100031

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3214/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DILAIR CHAVES, portador(a) da CNH nº 03174468119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11918/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO MARIA DE ABREU, portador(a) da CNH nº 03018893580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11916/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de julho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1100032

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 2989/2025 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução

723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NESTOR SERGIO BONATO, portador(a) da CNH nº 00788021350, processo administrativo nº 10923/2020; FABIO LOURENCO PIMENTEL, portador(a) da CNH nº 02268641121, processo administrativo nº 10742/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 25 de julho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1100033

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO DELLAI, portador(a) da CNH nº 03347145098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 437/2019 por infringência ao Art. 165-A do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADO o INDEFERIMENTO do recurso interposto junto ao CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – CETRAN/SC, implicando no enceramento da instância administrativa de julgamento de penalidades, para efetuar a entrega da CNH ao órgão de trânsito de registro de habilitação, situado na Rua Anita Garibaldi, 425, CENTRO - CACADOR/SC - CEP: 89500058. Com ou sem a entrega do documento físico no órgão de trânsito, a penalidade será cadastrada no RENACH, com o consequente bloqueio da CNH. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Caçador, 25 de julho de 2025. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 1100040

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA FAPESC N.º 068, de 25 de julho 2025.
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o Anexo IV, da Lei complementar nº 741/2019, art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 438/2024, publicado no DOE nº 22.184 de 16 de janeiro de 2024, **RESOLVE:**
DESIGNAR, conforme o processo FAPESC 585/2023, a servidora, **MARIANA COSTA DE MELO DIAZ,** matrícula nº 619.909-7-04, para ser gestora do contrato nº 013.2025, cujo objeto: execução de serviços de engenharia destinados a obra de reforma da cobertura e do auditório desta Fundação.
Fábio Wagner Pinto – Presidente da FAPESC

Cod. Mat.: 1100229

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

Portaria nº 66, de 23/07/2025

Estabelece as normas de funcionamento do Museu de Arte de Santa Catarina – MASC e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de
suas atribuições previstas no art. 67, inciso VI, e no anexo IV, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 20, inciso XI, do Estatuto Social da FCC, aprovado pelo Decreto nº 4.308, de 02 de março de 1994:
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam aprovadas as Normas de Funcionamento do Museu de Arte de Santa Catarina – MASC, nos termos do anexo único, parte integrante desta portaria.
Art. 2º- Apresente regulamentação entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

ANEXO ÚNICO

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO MASC

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA FINALIDADE

Art. 1º. O Museu de Arte de Santa Catarina – MASC, originalmente criado pelo Decreto Estadual nº. 433, de 18 de março de 1949 como Museu de Arte Moderna de Florianópolis (MAMF), alterado pelo Decreto nº 9.150, de 4 de junho de 1970, com sede no Centro Integrado de Cultura – CIC, situado na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 5600, no bairro Agronômica, nacidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, é um órgão da Fundação Catarinense de Cultura – FCC, conforme o disposto no art. 67, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, subordinado à Diretoria de Arte e Cultura, que tem como missão contribuir para o fortalecimento das artes visuais em Santa Catarina, através da preservação, documentação, pesquisa, educação e comunicação do seu patrimônio musealizado.
Art. 2º. Com a finalidade de preservar, documentar, pesquisar, educar e comunicar acervos de artes visuais, preferencialmente do Estado de Santa Catarina, o MASC tem as seguintes atribuições:

I. – Adquirir, pesquisar, catalogar, restaurar, conservar e comunicar a produção de artes visuais;
II. – Promover e realizar exposições do seu acervo permanente, bem como exposições relacionadas ao campo das artes visuais;
III. – Promover e realizar cursos, oficinas, atividades educativas e culturais nas áreas de sua especialidade;
IV. – Promover e realizar ações de acessibilidade e inclusão social para públicos com ou sem deficiência e tambémem parceria com outras instituições;
V. – Estabelecer o contato e realizar intercâmbio e parceria com entidades congêneres e afins no Brasil e exterior;
VI. – Elaborar, avaliar e revisar o Plano Museológico;
VII. – Propor a revisão das normas de funcionamento do MASC;– Elaborar e revisar a política de aquisição e descarte de acervo;
VIII. – Elaborar edital de exposições.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º. O MASC está estruturado internamente de acordo com os seguintes setores:

I. – Administração;
II. – Conselho Deliberativo;
III. – Setor Administrativo;
IV. – Setor de Museologia, que compreende:
a. Núcleo de Documentação Museológica;
b. Núcleo de Ação Educativa;
c. Núcleo de Conservação e Acervo;
d. Núcleo de Pesquisa e Memória do MASC.

Art. 4º. O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I. - Como membro nato, o Administrador do MASC, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;
II. – Com o membros oriundos da FCC:
a. Um técnico do Núcleo de Ação Educativa do MASC;
b. Um museólogo e/ou um técnico do Núcleo de Conservação e Acervo do quadro de servidores do MASC;
c. Um técnico representando os demais setores do MASC;
d. Um técnico de outro setor da FCC com formação em artes visuais, história ou área afim.
III. – Como membros oriundos da sociedade civil:
a. Um representante do Conselho Estadual de Cultura ocupante da cadeira de Artes Visuais;
b. Três representantes indicados dentre as especificidades profissionais: artistas visuais, críticos, curadores, historiadores, professores e restauradores de arte.

§ 1° Os membros do Conselho serão indicados pelo Administrador do MASC e nomeados pela Presidência da FCC.

§ 2° As decisões do Conselho ora constituído serão homologadas pela Presidência da FCC, observado o interesse público e as normas legais vigentes.

§ 3º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º Ao Conselho Deliberativo compete: I - Formular políticas institucionais;
II – Analisar e propor:
a. A aquisição de objeto isolado e acervo, manifestando-se sobre coleta, doação, compra, permuta, transferência, produção própria, legado e depósito;

b. O descarte, a baixa, a transferência, o empréstimo e a permuta de bem cultural colocado sob a guarda, para eliminar do inventário existente aquele que não se coaduna com o perfil do MASC;
c. A conservação e restauração preventiva e corretiva do acervo;
d. As diretrizes gerais para o inventário, catalogação e indexação do acervo;

III. - Regular, analisar e julgar propostas de exposições e outros eventos nas dependências do MASC;
IV. - Estabelecer, anualmente, o calendário de eventos para o espaço museal;
V. - Fixar critérios que objetivem o disciplinamento da gestão do espaço museal;
VI. - Desenvolver outras atividades afins, no âmbito da competência do MASC.

Art. 6° O Conselho Deliberativodo MASC reunir-se-ádaseguinteforma:

I. - Ordinária, uma vez a cada dois meses;
II. - Extraordinária, sempre que o interesse público assim o exigir.

§ 1° Os serviços de secretaria serão exercidos por um dos membros escolhido na primeira reunião.
§ 2° O Conselho reunir-se-á com, no mínimo, cinco de seus membros e as decisões serão tomadas por maioria simples entre aqueles presentes à sessão.
§ 3° O Coordenador do Conselho somente exercerá o seu direito a voto em caso de empate.

Art. 7º. Compete à Administração do Museu de Arte de Santa Catarina:

I. – Representar o MASC perante a Fundação Catarinense de Cultura, a quem compete privativamente, representá-lo junto às Administrações Públicas Federal, Estadual, Distrital e Municipal, bem como em suas realizações com entidades congêneres e afins (Lei Complementar Estadual no.741 de 12 Junho de 2019, anexo IV);
II. – Convocar e presidir as sessões do Conselho Deliberativo do MASC;
III. – Encaminhar à Diretoria de Arte e Cultura da Fundação Catarinense de Cultura todas as solicitações, propostas, documentos e processos referentes à manutenção do Museu;
IV. – Cumprir e fazer cumprir as normas e diretrizes estabelecidas neste regulamento;
V. – Coordenar esupervisionar a programação e execução das atividades específicas do MASC.

Art. 8º. Ao setor administrativo compete:

I. – Coordenar e executar os serviços administrativos relativos às atividades do MASC;
II. – Fazer a gestão da documentação administrativa relativa às atividades do MASC;
III. – Encaminhar material de divulgação à assessoria de comunicação da Fundação Catarinense de Cultura para aprovação;
IV. – Coordenar os serviços de zeladoria, segurança patrimonial e do acervo do museu;
V. – Coordenar o funcionamento dos espaços relacionados ao Museu;

VI. – Providenciar a aquisição de equipamentos, material de expediente dministrativo e técnico;
VII. – Assessorar a administração e demais setores do MASC em todas as suas atribuições;
VIII. - Encaminhar materiais de produção e divulgação das exposições para arquivamento e estudos dos Núcleos de Pesquisa e Memória e de Ação Educativa;
IX. – Organizar e secretariar as reuniões do MASC.

Art. 9º. Ao Setor de Museologia compete:

I. – Núcleo de Documentação Museológica:
a. Organizar e atualizar banco de dados, bem como manter documentação museológica do acervo e inventário atualizado sem cumprimento ao artigo 39 da Lei 11.904/2009;
b. Receber conjuntamente com o Núcleo de Conservação e Acervo, objetos e acervos e encaminhá-los ao Conselho Deliberativo do MASC;
c. Elaborar, executar e coordenar projetos de documentação museológica;

d. Coordenar os processos de coleta, doação, compra, permuta, transferência, legado, comodato e depósito

II. – Núcleo de Ação Educativa:

a. Elaborar propostas educativas relacionadas às exposições do

museu, especialmente para aquelas que têm por objetivo divulgar o acervo do MASC;
b. Realizar, nas exposições do Museu, visitas mediadas para diferentes públicos, mediante agendamento prévio e conforme a disponibilidade de horário da equipe;
c. Desenvolver atividades que visem à compreensão, à apreciação e à vivência com as linguagens artísticas;
d. Contribuir para o desenvolvimento de projetos de integração entre museu, escola e comunidades;
e. Promover conferências, palestras, seminários, encontros, cursos, oficinas, sobre arte, educação e museu, com o propósito de ampliar o diálogo com os diferentes públicos;
f. Assessorar professores de instituições de ensino formal e não formal no desenvolvimento de projetos e ações educativas relacionadas às exposições do Museu e ao seu acervo.

III. – Núcleo de Conservação e Acervo:

a. Realizar a conservação das obras do acervo permanente do MASC;
b. Promover o acondicionamento das obras do acervo permanente na Reserva Técnica do MASC;
c. Diagnosticar, avaliar e realizar procedimentos de restauro nas obras do acervo permanente sob supervisão e acompanhamento do ATECOR;
d. Encaminhar para o Ateliê de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis (Atecor), quando as intervenções nas obras do acervo permanente do MASC forem mais complexas;
e. Verificar o controle diário das condições climáticas dentro da Reserva Técnica e espaços expositivos;
f. Vistoriar e registrar semanalmente eventuais danos nos espaços expositivos e reservas técnicas, bem como em seus mobiliários e respectivos acervos;
g. Fazer o acompanhamento de qualquer atividade dentro das Reservas Técnicas sempre que se fizer necessário;
h. Receber conjuntamente com o Núcleo de Documentação Museológica pedidos de doação e encaminhar após estudo para análise e deliberação do Conselho Deliberativo;
i. Elaborar laudo de conservação de entrada e saída de obras do acervo e de caráter transitório conjuntamente com o Núcleo de Documentação Museológica.

IV. – Núcleo de Pesquisa e Memória do MASC:

a. Realizar pesquisas referentes às artes visuais;
b. Realizar pesquisas sobre artistas plásticos, em especial artistas do acervo do MASC, para complementar a biografia do artista;
c. Realizar pesquisas para a elaboração de catálogos, folders, livros e outras publicações realizadas pelo MASC;
d. Realizar atendimento aos pesquisadores, escolares e interessados em consultar as fontes documentais e material bibliográfico do setor;
e. Realizar intercâmbios com outras entidades culturais com o objetivo de trocar informações e material de pesquisa;
f. Receber e/ou coletar, para analisar, classificare catalogar, materiais bibliográficos, arquivos impressos e digitais como: catálogos, cartazes, convites e outros no campo das Artes Visuais;
g. Receber e realizar clipagem e arquivamento de publicações em jornais, revistas e em outras mídias do MASC;
h. Manter os arquivos e documentos devidamente acondicionados e conservados;
i. Elaborar dossiê das exposições realizadas no MASC;
j. Controle e arquivamento de registrosd e públicos.

V. – Núcleo de Montagem de Exposição:

a. Realizar montagem e desmontagem de exposições das obras do acervo permanente com o auxílio dos técnicos do Núcleo de Conservação e Acervo;
b. Realizar montagem e desmontagem de exposições propostas pelo museu com obras provenientes de comodato;
c. Realizar montagem e desmontagem de exposições provenientes de editais do MASC;
d. Supervisionar montagens de exposições externas;

e. E moldurar e fazer paspatur para obras em exposições;

f. Embalar e desembalar obras juntamente com os núcleos de Conservação e Acervo e Documentação Museológica;
g. Realizar manutenção dos mobiliários e sistema de iluminação do espaço expositivo;
h. Auxiliar o serviço de courrier;
i. Realizar montagem de exposições itinerantes propostas pelo MASC.

Art. 10. Compete ainda aos Setores do Museu:

I. – Participar de cursos de formação e extensão na área de sua especialidade;
II. **–** Participar do planejamento da instituição e das suas ações culturais a serem realizadas no MASC;
III. – Executar atividades que lhe venham a ser atribuídas, desde que estejamcorrelacionadas às competências de seu setor;
IV. – Elaborar relatório anual do setor e do Museu;
V. – Cumprir as normas e diretrizes estabelecidas neste regulamento.

Art. 11. O espaço interno do Museu está organizado da seguinte forma:

I. Acolhimento/recepção;
II. Ante sala Núcleo Pesquisa e Memória;
III. Núcleo de Pesquisa e Memória;
IV. Área de exposição de longa duração;
V. Área de exposição de curta duração;
VI. Clarabóia - espaço educativo e convivência;
VII. Sala de quarentena;
VIII. Depósito mobiliário expositivo/ sala de montagem;
IX. Sala do Administrador;
X. Sala do Apoio Administrativo;
XI. Sala do Núcleo de Ação Educativa;
XII. Circulação e obras em trânsito;
XIII. Sala do Núcleo de Conservação e Acervo;
XIV. Copa;
XV. Sanitário masculino e feminino;
XVI. Sala do ar-condicionado;
XVII. Reserva técnica para obras de grande porte; e
XVIII. Reserva técnica para acervo permanente.

CAPÍTULOIII DO ACERVO

Art. 12. O acervo do MASC é constituído por:

I. – Desenho;
II. – Pintura;
III. – Gravura: xilogravura, gravura em metal, litografia, linoleogravura e serigrafia;
IV. – Fotografia;
V. – Escultura;
VI. – Cerâmica;
VII. – Instalações;
VIII. –Vídeos: vídeo instalação e vídeo performance; e
IX. – Impressões: impressão digital e impressão off-set;
X. - Objeto artístico.

Parágrafo único. Outras obras e processos artísticos podem ser incorporados ao acervo permanente, desde que de acordo com a missão do museu e a sua política para aquisição e descarte de acervos.
Art. 13. Os procedimentos necessários à segurança do museu seguirão regras e regulamentos impostos pelo MASC e pela FCC.
Art. 14. A aquisição de obras de arte, tais como desenhos, pinturas, gravuras, fotografias, esculturas, cerâmicas, instalações, vídeos, impressões, objeto artístico ou outras obras e processos artísticos destinados ao acervo poderá ocorrer por aquisição de objeto isolado e acervo, manifestando-se o MASC sobre coleta, doação, compra, permuta, transferência, produção própria,legado e depósito
Art. 15. O processo de aquisição e descarte realizar-se-á de acordo com a política de aquisição e descarte do MASC.
Art. 16. O uso de cópias e reproduções gráficas dos acervos iconográfico e sonoro só será permitido com a finalidade de atender a pesquisa, observadas as normas de legislação de direitos autorais previstas na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.
CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO E RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17. O patrimônio do MASC será constituído pelos bens móveis e imóveis e direitos a eles doados e legados ou por ele adquiridos no exercício de suas atividades.
Art. 18. Os recursos do MASC são constituídos por:

I. – Dotações provenientes diretamente da Fundação Catarinense de Cultura;
II. – Dotações provenientes de financiamentos de projetos e/ou de leis de incentivo;
III. - Dotações provenientes de atividades culturais em parceria com instituições nacionais e/ou internacionais;

Parágrafo único. Os bens e direitos deverão ser utilizados exclusivamente para realização dos objetivos do museu.

CAPÍTULOV DO ACESSO

Art. 19. O acesso será permitido nas áreas identificadas como públicas e mediante o cumprimento das normas vigentes nas reservas técnicas, áreas administrativas, áreas técnicas e depósitos; somente com autorização do setor pertinente.
Art. 20. Conforme o disposto no art. 37, da Lei n° 11.904, de 14 de janeiro de 2009 – Estatuto dos Museus, o MASC disponibilizará em local visível um livro de sugestões e reclamações na área de acolhimento de visitantes.
Art. 21. O Museu estará aberto à visitação pública de terça-feira a domingo, das 10h às 21h.
Art. 22. Competirá à Administração do MASC, ouvida a diretoria de arte e Presidência da FCC, fixar alterações nos horários de visitação pública.

Parágrafo único. A segunda-feira é reservada à manutenção da edificação e das exposições. O funcionamento administrativo, porém, ocorre normalmente. Qualquer atividade a ser realizada neste dia deve ser previamente avisada à Administração do Museu. A autorização pode ser negada, se a administração do Museu julgar que a atividade inviabilize os procedimentos de manutenção.

Art. 23. O Funcionamento administrativo obedece aos seguintes horários: Segunda a Sexta-Feira das 13h às 19:30h.
Art. 24. As entradas no Museu de Arte de Santa Catarina são gratuitas.
Art. 25. Proibições Gerais

I. – Não é permitido fumar nas dependências internas do Museu de Arte de Santa Catarina de acordo com o art. 2º, da Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996, com redação dada pelo art. 49 da Lei Federal nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011.
II. – É proibida a entrada de animais, exceto cães guias, conforme determina a Lei nº 11.126, de 27 de Junho de 2005.
III. – Não é permitido comer e beber nas áreas expositivas.
IV. – Não é permitido ingerir bebidas alcoólicas em qualquer área da instituição.
V. – Não é permitido conduzir objetos que possam vir a causar danos tanto à construção quanto ao acervo (armas inflamáveis, guarda-chuvas, entre outros) ou objetos que possam ser utilizados para realizar furtos e roubos.
VI. –Não é permitido manusear as peças em exposição,salvo quando seja este o propósito, indicado em etiquetas informativas ou em atividades acompanhadas pelo Núcleo de Ação Educativa.
VII. – Se houver danos às estruturas físicas, equipamentos e/ou objetos museológicos, o responsável será devidamente identificado e sujeito a pagamento de restauro ou dos custos da reparação.
VIII. – Para fins de segurança e conservação do acervo não é permitido fotografaroufilmarcomusodeflash,salvoemcasosdevidamenteautorizados.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. As peças constituintes do acervo permanente do MASC e seus equipamentos são de uso exclusivo do Museu.
Art. 27. O Plano Museológico do MASC deverá ser avaliado permanentemente e revisado pela instituição a cada 5 (cinco) anos, conforme o disposto no art. 46, inciso III, da Lei Federal no. 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o Estatuto dos Museus.
Art. 28. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do MASC, com a devida aprovação da Presidência da FCC.
Art. 29. As normas de funcionamento do MASC deverão ser avaliadas e revisadas pela instituição a cada 5 (cinco) anos e submetidas à aprovação da Presidência da FCC.

Cod. Mat.: 1099935

PORTARIA Nº 67, DE 25 DE JULHO DE 2025
DESIGNA SERVIDOR PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, PROCESSO FCC 2179/2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA (FCC), no uso das atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 116, da LC 741, de 12 de junho de 2019, e no Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022,
R E S O L V E:

Art. 1º Designa a servidora abaixo para conduzir veículo oficial:

NOME	CNH	MATRÍCULA
Ana Cândida Martinelli Neves	027xx53xxx4	0718215-5-03

Guilherme Botelho da Silveira
Presidente Interino da Fundação Catarinense de Cultura - FCC

Cod. Mat.: 1100317

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000863.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC. **PARCEIRA**: Associação Cultural Ação Zumbi. **OBJETO**: Execução do Projeto "AÇÃO ZUMBI VAI À GANA", visando a participação no PANAFEST 2025, que ocorrerá nos dias 28 de julho a 2 de agosto de 2025, na cidade de Accra, no país de Gana. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 05/08/2025, a partir da data da assinatura deste instrumento. **DATA:** Florianópolis, 25/07/2025**. SIGNATÁRIOS:** Guilherme Botelho da Silveira, pela FCC e Juçara de Assis dos Santos, pela Associação. **SCC11174/2025.**

Cod. Mat.: 1100389

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 209 - 24/07/2025
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR**, o Diretor de Administração e Finanças, **EDUARDO PIZOLATI**, matrícula 0305170-6-03, para, na qualidade de **Ordenador Primário**, ordenar despesas, assinar empenhos e ordens bancárias, à conta da unidade orçamentária 450021, denominada FCEE, integrante do orçamento do Estado, no período de 28/07/2025 a 06/08/2025.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1100066

PORTARIA nº 210 de 24/07/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial, no uso de suas atribuições legais, conforme processo SED 146445/2025, a fim de regularizar a situação funcional da servidora ANA MARIA NESI ANTUNES, cargo de Professor, resolve:
- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 149/2008, publicada no DOE nº 18.495 de 24/11/2008, na parte referente admissão da servidora ANA MARIA NESI, na matrícula 294.331-0-03 e na matrícula 294.331-0-04, pois estes contratos foram contemplados na Portaria nº 141/2008, publicada no DOE nº 18.463 de 08/10/2008.
- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 170/2008, publicada no DOE nº 18.507 de 10/12/2008, na parte referente a dispensa da servidora ANA MARIA NESI, matrícula 294.331-0-03.
- **CONSIDERAR ADMITIDA**, a servidora ANA MARIA NESI, matrícula 294.331-0-03, para atuar em caráter temporário, no cargo de Professor ACT, com carga horária de 20h, em instituição conveniada com a FCEE, pelo período de 22/09/2008 até 20/12/2008.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1100116

PORTARIA nº 211 de 24/07/2025.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo SEA 14468/2025, **JANETE SIRSE DE LIMA**, matrícula 0349569-8-09, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 114010006020 - CONV. APAE IPIRA - IPIRA, pelo período de **365 dias**, a partir de **08/07/2025**.
JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1100120

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 089/2025 - FESPORTE, 24 de Julho de 2025.
O PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 3º, inciso I, item e, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve: AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, o servidor, SÉRGIO TADEU MACAGNAN, CNH 038xxxxxxxxx19, Categoria "B" para dirigir veículos oficiais desta Fundação, a partir desta data.
Jeferson Ramos Batista
Presidente

Cod. Mat.: 1100020

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 090/2025-FESPORTE, de 24 de julho de 2025.
O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE**, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR o servidor JOÃO VITOR SANTOS, matrícula n° 0714333-8-01, como Gestor de Contrato, da Ata de Registro de Preço N° 0205/2024, que tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (café da manhã, lanche, almoço e jantar), em sistema self-service livre, por pessoa, com bebidas não alcoólicas inclusas, para atendimento do calendário de eventos esportivos da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1100147

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
Portaria nº 091/2025-FESPORTE, 24 de julho de 2025.

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve:
Art.1º **TORNAR SEM EFEITO** o Edital de Chamamento Público nº 001/2025 publicada no DOE 22.559 do dia 22 de julho de 2025.
Art.2º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1100124

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1084, de 23/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CCT, de acordo com Processo UDESC 26725/2025, conforme segue:
0655601-9-05 ALLAN RODRIGO LEITE
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0736611-6-01 GABRIELA BUZZI
De 08 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0991760-8-06 MARISANGILA ALVES
De 20 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0993045-0-04 MICHEL RICARDO BORCHARDT
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0648373-9-02 MICHELA STELUTI POLETI FARIA
De 12 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 17/06/2025
0965503-4-09 RAFAEL KINGESKI
De 20 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0640866-4-02 RAFAEL MARCUZZO
De 13 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0696752-3-03 TANIA MARA SEBBEN ONEDA
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
A partir de 17/06/2025
0670931-1-05 TIAGO LUIZ MACELAY
De 04 horas/ativ. para 11 horas/ativ.
De 17/06/2025 a 19/07/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1085, de 23/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º ALTERAR, a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAD, de acordo com Processo UDESC 26725/2025, conforme segue:
0641619-5-03 AMANDA SIQUEIRA TORRES CUNHA
De 14 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
0663229-7-07 ARICE CARDOSO TAVARES
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0611744-9-04 ARMANDO CARDOSO RIBAS
De 14 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
0741099-9-01 BRUNA DALMASO JUNQUEIRA
De 08 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
0719727-6-03 KAROLINE CIPRIANO DOS SANTOS
De 14 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
0661932-0-02 LARISSA VIEIRA
De 20 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
0977187-5-02 MAIRLA PEREIRA PIRES COSTA
De 10 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0385631-3-06 PAULA CABRAL
De 15 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
0740911-7-01 RICHARD HENRIQUE DE SOUZA
De 14 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
0746477-0-01 SANDRO MACHADO
De 14 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
0371538-8-07 SHAIANI ARAGAO VALLE
De 18 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
0712589-5-03 VALDIR LAMIM GUEDES JUNIOR
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
0723595-0-01 VANESSA QUEIROS ALVES
De 20 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
Art. 2º RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o processo UDESC 26725/2025, o artigo 2º da Portaria 465/2025, que altera a carga horária da Professa Substituta MARIANA LOPES TEIXEIRA, matrícula 0740917-6-01, admitida em caráter temporário na UDESC/CEAD, que o correto é:
De 08 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
De 06/03/2025 a 19/07/2025
Art. 3º EXCLUIR desde sua edição, conforme o Processo UDESC 26725/2025, o artigo 3º da Portaria 755/2025, que altera a carga horária da Professa Substituta MARIANA LOPES TEIXEIRA, matrícula 0740917-6-01, admitida em caráter temporário na UDESC/CEAD.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1086, de 23/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEART, de acordo com Processo UDESC 26725/2025, conforme segue:
0354253-0-02 ANA PAULA PACHECO DE S. THIAGO
De 08 horas/ativ. para 06 horas/ativ.
A partir de 02/06/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1087, de 23/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR, a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEAVI, de acordo com Processo UDESC 26725/2025, conforme segue:
0968415-8-06 BRUNO HENRIQUE ABATTI
De 05 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
0971118-0-05 CAMILA ADAM
De 12 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0968962-1-04 CARLOS FERNANDO CRUZ
De 05 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
0332730-2-03 CLAUDIA MARTINS LEDESMA
De 13 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0695885-0-03 FRANKY BRUNO WITZKE
De 08 horas/ativ. para 10 horas/ativ.
0956414-4-03 GRASELENE LINDNER
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0726338-4-01 GUILHERME FRANCISCO ZUCATELLI
De 16 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
0968421-2-04 HERON SCHWARZ
De 18 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0970806-5-06 JULES KOUT TENE
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0628846-4-03 LUANA SCHUSTER
De 17 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0671802-7-05 LUIS CARLOS CAMPREGHER
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1088, de 23/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR, a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, de acordo com Processo UDESC 26725/2025, conforme segue:
0999768-7-03 DIEGO ALVES LINZMEYER
De 15 horas/ativ. para 13 horas/ativ.
0646735-0-02 ELAN GABRIEL FORTESKI
De 20 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
0650831-6-06 FABIO NERY
De 16 horas/ativ. para 15 horas/ativ.
0640642-4-02 FERNANDA SILVA RODRIGUES
De 15 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
0733823-6-01 KATIANE RUCKL
De 11 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
0726114-4-01 LEOMAR IARGAS
De 11 horas/ativ. para 09 horas/ativ.
0742902-9-01 LUCAS FEITOSA NICOLAU
De 19 horas/ativ. para 17 horas/ativ.
0364463-4-07 LUCIANA HORST
De 03 horas/ativ. para 04 horas/ativ.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1089, de 23/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CESFI, de acordo com Processo UDESC 26725/2025, conforme segue:
0981932-0-03 ANGELO ALFREDO HAFNER
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0751781-5-01 CARLA CORINA DOS SANTOS PORTO
De 12 horas/ativ. para 19 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0609638-7-02 CARLOS PECORARI NETO
De 10 horas/ativ. para 14 horas/ativ.
A partir de 10/08/2025
0711067-7-02 DIEGO ALEX MAYER
De 20 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
0972711-6-04 MURIEL DE PAULI
De 20 horas/ativ. para 18 horas/ativ.
A partir de 10/08/2025
0613821-7-03 RAFAEL COSTA ENGEL
De 18 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
A partir de 04/08/2025
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1090, de 23/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR, a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CESMO, de acordo com Processo UDESC 26725/2025, conforme segue:
0734943-2-01 GENEIA LUCAS DOS SANTOS
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0629835-4-02 JEAN ROBERT SOARES
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0614117-0-03 JOAO MARCELO PEREIRA RIBEIRO
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0742226-1-01 JUCIELE MARTA BALDISSARELLI
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
0720234-2-02 MARKOS PAULO CARDOSO
De 06 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0742630-5-01 VICTOR FELIPE FERNANDES DE LUCENA
De 04 horas/ativ. para 08 horas/ativ.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1091, de 23/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR, a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/ESAG, de acordo com Processo UDESC 26725/2025, conforme segue:
0698671-4-03 GABRIELA OSTROVSKI CABRAL
De 08 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0711215-7-02 RENATA WANDROSKI PERIS WOLF
De 12 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1092, de 23/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR, a partir de 04/08/2025, a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/FAED, de acordo com Processo UDESC 26725/2025, conforme segue:
0951869-0-03 ANA LUIZA MELLO SANTIAGO DE ANDRADE
De 19 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0635981-7-02 ANA MARTINA BARON ENGERROFF
De 16 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0636458-6-02 BRUNA DOS SANTOS BOLDA
De 16 horas/ativ. para 12 horas/ativ.
0929666-2-03 DANIELLE ANTUNES
De 17 horas/ativ. para 16 horas/ativ.
0995551-8-06 FABIO AMORIM VIEIRA
De 08 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
0311298-5-04 MARIA JOSE LOZANO
De 12 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1100006

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1093, de 23/07/2025.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR a servidora GLORIA MARIA FERNANDES KLEIN, matrícula 0384637-7-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, Coordenadora de compras, licitações e contratos, para exercer cumulativamente as funções de Diretora de Administração da UDESC/CAV, no período de 04/08/2025 a 13/08/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 27388/2025.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1096, de 24/07/2025.
O Reitor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Complementar 605/2013, combinado com os incisos VII e XVII do art. 28 do Estatuto da UDESC, e com o § 3º do art. 3º do Decreto 153/2003,
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório encarregada da avaliação de desempenho dos servidores nomeados para exercício de cargo de provimento efetivo de Técnico Universitário, no âmbito da UDESC/ESAG, conforme processo UDESC 27166/2025:
LUANA CERETTA DE SOUZA, matrícula 0658479-9-01
CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI, matrícula 0290057-2-02
CECILIA JUST MILANEZ COELHO, matrícula 0361551-0-01
Art. 2º Os membros da Subcomissão de Avaliação de Estágio Probatório terão um mandato de 02 (anos) a contar de 11/07/2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1100007

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/REITORIA
AVISO DE PAGAMENTO Nº 0323/2025. Objeto: Empenho estimativo para pagamento das taxas referentes ao registro de obras intelectuais em nome da UDESC junto à Fundação Biblioteca Nacional para o exercício de 2025. **Valor estimativo:** R$ 1.200,00. **Fornecedor**: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - FBN. **Fundamentação**: Não aplicável a Lei 14.133/2021. **Florianópolis, 23 de julho de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1099704

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI
AVISO DE PAGAMENTO Nº 206/2025. Objeto: Pagamento de taxa de licença e localização da Udesc Balneário Camboriú no ano de 2025. **Valor:** R$ 5.178,48. **Fornecedor:** Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei de Licitações. **Balneário Camboriú, 24 de julho de 2025. Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí.**

Cod. Mat.: 1099823

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI
AVISO DE PAGAMENTO Nº 207/2025. Objeto: Pagamento de taxa de renovação do alvará sanitário da Udesc Balneário Camboriú no ano de 2025. **Valor:** R$ 3.076,88. **Fornecedor:** Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú. **Fundamentação:** Não aplicável à Lei de Licitações. **Balneário Camboriú, 24 de julho de 2025. Oséias Alves Pessoa – Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí.**

Cod. Mat.: 1099826

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN Companhia Aberta
CNPJ nº 82.508.433/0001-17 - NIRE nº 42300015024 144ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)
21 de agosto de 2025
Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN, na forma estatutária, a participarem da **144ª Assembleia Geral Extraordinária** que será realizada exclusivamente de forma presencial, no dia **21 de agosto de 2025**, às **09h30**, em sua **Sede Social**, situada na Rua Emílio Blum, nº 83, Centro, Florianópolis, SC, para tratarem da seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Destituição de 01 membro do Conselho Fiscal da CASAN; **b)** Eleição de 01 membro do Conselho Fiscal da CASAN. **INFORMAÇÕES GERAIS: (i)** Todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, e, também, no endereço eletrônico: https://ri.casan.com.br, bem como nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **(ii)** Em atendimento ao Artigo 5º, I, da Resolução CVM nº 81/2022 e, para os efeitos da Resolução CVM nº 70/2022, informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o prazo legal de 48 horas de antecedência da realização da Assembleia para o exercício de tal faculdade, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 141, da Lei nº 6.404/76. **(iii)** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada de forma exclusivamente presencial, considerando o histórico de participação presencial de mais de 95% do capital votante da Companhia. Visando garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações, a participação dos acionistas poderá ocorrer de maneira pessoal ou por meio de procurador devidamente constituído, conforme o previsto no Art. 126 da Lei nº 6.404/76, bem como via boletim de voto à distância, conforme as orientações detalhadas a seguir: **a. Participação Presencial**: O Acionista que optar por participar pessoalmente da Assembleia Geral deverá se apresentar no local antes do início da Assembleia com documento válido, com foto, que comprove sua identidade (cédula de identidade com CPF, CNH ou passaporte); **b. Participação Por Representação**: O Acionista a ser representado na Assembleia Geral deverá enviar, por correio eletrônico para acionistas@casan.com.br, em até 02 (dois) dias úteis antes de sua realização a respectiva documentação comprobatória indicada a seguir: **Pessoa Física:** Procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, com firma reconhecida, ou eletronicamente, com uso da certificação ICPBrasil; **Pessoa Jurídica:** Último estatuto social ou contrato social consolidado e atos societários que comprovem a condição de representação legal e procuração com poderes específicos, assinada a próprio punho, pelo representante legal da entidade, com firma reconhecida, ou eletronicamente, com uso da certificação ICP-Brasil, se for o caso; **Representante de Acionista Pessoa Física ou Jurídica:** o representante ou procurador deverá se apresentar no local antes do início da Assembleia com documento válido, com foto, que comprove sua identidade (cédula de identidade com CPF, CNH ou passaporte); **Boletim de Voto a Distância:** A CASAN disponibilizará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia. O boletim apresentado conforme o esclarecido no Manual de Participação, será recebido pela Companhia até 18 de agosto de 2025. Eventuais dúvidas sobre o presente Edital de Convocação poderão ser enviadas para o e-mail acionistas@casan.com.br.
Florianópolis, 22 de julho de 2025.
ALFEU LUIZ ABREU
Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1099152

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 20625 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve revogar a Portaria 19125, que instaurou Comissão para Concurso Público, com os seguintes membros: Patrícia Almeida Barroso Moreira, Gustavo Nogueira Giovanni, Josiane Aparecida Perez, Temis Aléssio Alves de Almeida, Maria Eduarda da Conceição Martins, Helio Henrique Rodrigues Guimarães e Guilherme Marcondes de Aquino, com o objetivo de planejar, organizar, e operacionalizar os procedimentos necessários para a realização de concurso público, visando ao provimento dos cargos de: Administrador; Advogado com especialização; Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação; Contador; Designer Gráfico; Engenheiro Civil; Jornalista e Psicólogo. Esta portaria tem vigência a partir de 16 de julho de 2025. Processo Cidasc 3122/2025. Celles Regina de Matos Presidente.
.

Cod. Mat.: 1099873

PORTARIA Nº 21625 - A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia, resolve homologar portaria que instaura Comissão para Concurso Público, cujos membros são: Patrícia Almeida Barroso Moreira (Presidente), Gustavo Nogueira Giovanni, Josiane Aparecida Perez, Temis Aléssio Alves de Almeida, Maria Eduarda da Conceição Martins, Helio Henrique Rodrigues Guimarães e Guilherme Marcondes de Aquino (Membros Efetivos), com o objetivo de planejar, organizar e operacionalizar os procedimentos necessários para a realização de concurso público, visando ao provimento dos cargos a serem autorizados pelo Grupo Gestor do Governo no Processo Cidasc 2654/2025. Esta portaria tem vigência a partir de 23 de julho de 2025. Processo Cidasc 3122/2025. Celles Regina de Matos Presidente.

.

Cod. Mat.: 1099875

Convênio de Cooperação Técnica Processo CIDASC SGP-e nº 7688/2024 - Contrato nº 16924. Instrumento que celebram a **CIDASC** e o **MUNICÍPIO DE CORUPÁ/SC**, para dar suporte à execução das ações de Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito municipal. O MUNICÍPIO se compromete a ceder funcionário público municipal, André Muller, integrante de seu quadro efetivo, com formação em Medicina Veterinária, para a CIDASC, a fim de exercer a função de Médica Veterinária, sendo que desempenhará as seguintes atividades: inspeção de produtos de origem animal e trabalhos administrativos junto ao serviço de defesa sanitária animal.. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 25/07/2025. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1099966

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES Lei Federal nº 13.303/2016 c/c RILC-EPAGRI Contratante: EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Gerência Regional de Florianópolis **Contratada**: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ sob o n.º: 46.344.050/0001-97 Processo SGP-e EPAGRI 0003624/2025. **DECISÃO:** Após analisada a documentação acostada, bem como o Parecer Jurídico, a Diretoria Executiva, DECIDE pela suspensão pelo prazo de 12 (doze) meses e de multa no valor de R$ 2.401,93 (dois mil quatrocentos e um reais e noventa e três centavos), correspondente a 30% (trinta inteiros por cento) da parcela não executada. Após publicação, registre-se no CADPEN. Florianópolis, 24 de julho 2025. Dirceu Leite Presidente, Fabrícia Hoffmann Maria Diretora Administrativa-Financeira, Reney Dorow Diretor de Pesquisa e Inovação, Gustavo Gimmi dos Santos Claudino Diretor de Extensão Rural, Jurandi Teodoro Gugel Diretor Institucional.

Cod. Mat.: 1099796

CONCURSOS

PORTARIA nº 1013, de 25/07/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 030/2025/SES, nos cargos de Técnico em Enfermagem, Fonoaudiólogo e Médico para atuar no Hospital Dr. Waldomiro Colautti, na cidade de Ibirama, publicado no link: **https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-030-2025**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1100187

PORTARIA nº 1014, de 25/07/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 031/2025/SES, nos cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Fisioterapeuta e Médico para atuar na Maternidade Dona Catarina Kuss, na cidade de Mafra, publicado no link: **https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2025/processo-seletivo-031-2025**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1100188

Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA.
Pregão Eletrônico nº 0487/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de poltronas para auditório para a Secretaria de Estado da Educação. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 13/06/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 07/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 07/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 07/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00197181/2024. GGG: 2025AS006828.
E-Sfinge: 6EF2D05C90A233F222DC5164193016FB1ED052C8
Cod. Mat.: 1099985

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0566/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (Monitores Materno Fetal) para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 28/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 07/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 07/08/2025. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 07/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SCC 14430/2024. GGG: 2025AS006305.
E-Sfinge: FF5C76FC479AD43B1479B781ED935CF1EC823FAE
Cod. Mat.: 1099987

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0305/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de Limpeza dos Reservatórios de Água (Cisternas e Caixas D'água), Limpeza de Sistema de Esgoto (Caixa de Inspeção, Fossa e Sumidouro, Ramal de Esgoto), Desentupimento de Ramal de Águas Pluviais e Caixas de Gordura para unidades escolares vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): XXXIII - ECOFOSSA COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 54.999,96, Lote(s): XXI, XL - ECOSERV AMBIENTAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 185.664,66, Lote(s): I, XXIV, XXV, XXVII, XXXI, XXXII, IV, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXVII, XXXIX, V, VI, XI, XIV - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.940.371,15. Valor Total Adjudicado: R$ 2.181.035,77. Processo SGP-e: SED 00015879/2025.
Cod. Mat.: 1100056

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0501/2025. Objeto: Contratação de serviços de locação de aparelhos celulares do tipo smartphone para o Instituto de Metrologia de Santa Catarina. Lote(s): I - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS SA, Valor Adjudicado: R$ 167.270,40. Valor Total Adjudicado: R$ 167.270,40. Processo SGP-e: IMETRO 00000262/2025.
Cod. Mat.: 1100121

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0526/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de transmissão ao vivo, fotografia e produção de conteúdo digital para os eventos desportivos e paradesportivos para a Fundação Catarinense de Esporte, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I - BORTOLOTTI TRANSMISSAO E ESTUDIO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 675.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 675.000,00. Processo SGP-e: FESPORTE 00002153/2025.
Cod. Mat.: 1100284

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI N° 0060/2025 – CONSULTOR INDIVIDUAL
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO **CONVIDA** os interessados, com experiência comprovada e em conformidade com as normas e padrões especificados, a manifestarem seu interesse no processo seletivo para contratação do seguinte objeto:
Contratação de consultor individual especialista, objetivando assessorar a Gerência de Tecnologia da Informação - GETEC na institucionalização de seus instrumentos de Governança de TI (Plano Estratégico e Plano Diretor), bem como na capacitação da equipe envolvida, de modo a torná-la apta a apoiar a GETEC na continuação do processo, conforme diretrizes das políticas para seleção e contratação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
O presente Convite encontra-se disponível na íntegra nos sites: https://www.sef.sc.gov.br/transparencias/profisco e https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/editais-profisco.
Os documentos deverão ser entregues, exclusivamente em meio eletrônico, à Comissão de Contratação PROFISCO II SC, através do e-mail: ccprofisco@sef.sc.gov.br até às 19 horas do horário de Brasília (GMT-3) do dia 08 de agosto de 2025, indicando no campo 'assunto' "M.I. Nº 0060/2025 – nome do consultor".
Cod. Mat.: 1099972

POLÍCIA CIVIL - PC
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº **0017/2025** - menor preço Por Lote.
Objeto: Serviços Especializados de Chaveiro, relacionados a imóveis, veículos e cofres, para atender as demandas das unidades policiais da 2ª Delegacia Regional de Polícia de Joinville. **Início da entrega de propostas:** às 08:00 horas do dia 29/07/2025. **Fim da entrega de propostas:** às 13:30 horas do dia 12/08/2025. **Abertura da sessão:** a partir das 13:30 horas do dia 12/08/2025. **Início da disputa:** a partir das 14:00 horas do dia 12/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@pc.sc.gov.br, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCSC 00123504/2024. GGG: 2025AS009471.
E-Sfinge: D71064C7A9E0C7E7FE8CFEC89D509A8543B30884
Cod. Mat.: 1099947

POLÍCIA CIVIL - PC
EXTRATO DO RESULTADO
A Policia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0153/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, no Departamento de Investigação Criminal de Palhoça. Item(ns): 1, 2 - MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 970,00. Valor Total Adjudicado: R$ 970,00. Processo SGP-e: PCSC 00051962/2025.
Cod. Mat.: 1099841

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0060/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0060/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma do escritório e alojamento da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Norte, localizada na Vidal Ramos, Número 1005, Bairro Centro, no município de Canoinhas/SC. **Empresa vencedora:** Casa Blanca Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Valor total adjudicado:** R$ 322.200,00. Florianópolis-SC, 24 de julho de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO002750.
Cod. Mat.: 1099898

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0086/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0086/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), para construção da sede do Núcleo Regional de Polícia Científica em Mafra, localizado na Av. Prefeito Frederico Heyse, 111, Centro I Baixada, Mafra/SC. **Empresa vencedora:** Triplan Projetos Ltda ME. **Valor total adjudicado:** R$ 45.105,34. Florianópolis-SC, 25 de julho de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS006164.
Cod. Mat.: 1100200

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0151/25. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo para obras de sistema de balizamento noturno, sinalização vertical e horizontal e PAPI dos Aeroportos Catarinenses de São Joaquim e Três Barras. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 03/09/2025. **Abertura:** 03/09/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "**CE 0151/2025**", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 24 de julho de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO007068
Cod. Mat.: 1099792

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0152/25. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação das unidades escolares: EEB João Winckler e EEB Anísio Vicente de Freitas, nos municípios de Xanxerê e Santo Amaro da Imperatriz, respectivamente, Lotes 01 e 02. **Critério de julgamento:** Menor preço por lote. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 04/09/2025. **Abertura:** 04/09/2025, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "**CE 0152/2025**", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "*site*" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 24 de julho de 2025. Jerry Edson Comper. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025SO006599.
Cod. Mat.: 1099852

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0069/2025
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0069/2025 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), para construção da nova Sede da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste (CROES), com área de 565,00 m², situada em Chapecó/SC. **Empresa vencedora:** Terracota Arquitetura e Engenharia Ltda EPP. **Valor total adjudicado:** R$ 34.000,00. Florianópolis-SC, 25 de julho de 2025. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2025AS005588.
Cod. Mat.: 1100196

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0204/2025. Objeto: Contratação de serviços de translado intermunicipal e aquisição de urna mortuária. Item(ns): 1 - FUNERÁRIA SANTA CATARINA, Valor Adjudicado: R$ 2.700,00. Valor Total Adjudicado: R$ 2.700,00. Processo SGP-e: SAP 00079375/2025.
Cod. Mat.: 1100037

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0111/2025 - Objeto: Aquisição de **ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO PARA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA DE PENITENCIÁRIA AGRÍCOLA DE CHAPECÓ com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** através de pesquisa de preços para Futura e Eventual Aquisição de Projeto Elétrico para subestação elétrica para a Penitenciária Agrícola de Chapecó, subordinada à Superintendência Regional Oeste – pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), visando o registro de preços. **Onde se lê**: Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 01/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 01/08/2025. Início da disputa: a partir das 13:40 horas do dia 01/08/2025. **LEIA-SE: Início da entrega de propostas**: **às 08:00 horas do dia 28/07/2025**. **Fim da entrega de propostas**: **às 13:30 horas do dia 11/08/2025**. **Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 11/08/2025**. **Início da disputa: a partir das 13:40 horas do dia 11/08/2025**. Os demais dados permanecem inalterados. Processo SGP-e: SAP 00041555/2025. GGG: 2025AS011942.
E-Sfinge: B1999C47002BFBC1F750336DE7235299C26E3885
Cod. Mat.: 1099789

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: Pregão Eletronico 061/2025
Objeto: **Futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza Automotiva e Produtos para Lavanderia Industrial** para atender as Unidades subordinadas à Superintendência da Regional Oeste, em especial à Penitenciária Industrial de Chapecó, às Oficinas do Fundo Rotativo e ao Núcleo de Operações Táticas (NOT) Oeste.
Vigência da Ata: **22.07.2025 a 22.07.2026**
Unidade Gerenciadora: FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE CNPJ: 00.715.510/0001-45.
EMPRESA: JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.267.561/0001-82, com sede na rua Irineu Bornhausen, 143 - Capistrano - Bom Retiro – SC - CEP88.680-000, endereço de e-mail dist.junckes@hotmail.com e contato telefônico (49) 3277 0045, neste ato representada por seu representante legal CAMILA AROSI, inscrita no CPF sob nº 006.865.829-00 e portadora do RG nº 3619235 SC, doravante denominado FORNECEDORA.
Item 01: DETERGENTE DESINCRUSTANTE 50 LITROS. Produto biodegradável de caráter ácido utilizado na limpeza e remoção de óxidos e sujidades inorgânicas em superfícies de chassis, rodas, motores e furgões de alumínio em carros, caminhões, ônibus, tratores, colheitadeiras, maquinários e veículos automotores em GERAL. Produto em alta concentração e composto por tensoativos que asseguram uma ação rápida e eficiente sobre a sujidade. Embalagens: Bombona 50 litros. Referência: Intercap ou Similar. Preço unitário: R$ 179,00 ; Preço Total: R$ 3.580,00; Marca: DUNAMIS; Código NUC: 014346079; **Item 02: DETERGENTE AUTOMOTIVO CONCENTRADO**. Shampoo Automotivo com pH Neutro. Produto concentrado indicado para limpeza automotiva profunda, indicado também para ser usado em shampuzeiras. Fornecimento em Bombona 50L. Preço unitário: R$ 224,00; Peço Total: 13.888,00; Marca: DUNAMIS; Código NUC: 014346080. **Item 03: DESENGRAXANTE PARA REMOCAO DE OLEOS/ LUBRIFICANTES/GRAXAS DESENGRAXANTE LÍQUIDO**. Desengraxante Líquido - 50 litros - Produto recomendado para aplicação em locais onde há necessidade de alta capacidade de desengraxe de forma rápida de sujeiras pesadas como: graxas, óleos, resíduos betuminosos e gorduras de todos os tipos. produto concentrado. Fornecimento em Bombona 50L. Preço unitário: R$ 179,00; Preço total: R$ 3580,00; Marca: DUNAMIS; Código NUC: 025356001; **Item 04: MATERIAIS PARA LIMPEZA E CONSERVACAO DE VEICULO - Desodorante, odorizador e aromatizante**. Tipo de Fragrância: Suave Volume: 5 litros. DESODORANTE, ODORIZADOR / AROMATIZANTE AUTOMOTIVO Desodorante odorizador e aromatizante automotivo. Especificações: fragrância suave, com rótulo contendo as características químicas, fabricação, validade e dados do fabricante. Frasco de 05 litros. O produto deve ter registro na Anvisa. Preço unitário: R$ 83,65; Preço total: R$ 1.505,70; Marca: DUNAMIS. Código NUC: 504221174. **Item 08: DETERGENTE PARA UMECTACAO PRÉ- LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E DE CORES FIRMES DE ALGODÃO E POLIÉSTER-ALGODÃO, COM SUJIDADE LEVE OU PESADA EM LAVANDERIAS**. Detergente completo para utilização em processos de lavagem Industrial de roupas com sujidade leve ou pesada que quebre a tensão superficial da água sem prejudicar os tecidos e preservando as cores. Deve apresentar fácil dissolução, nível de espuma controlada que proporcione maior ação mecânica durante o processo de lavagem e reduz o número de enxágues finais. Deve conter branqueador óptico e grande poder de remoção de óleos, gorduras, bem como fezes, urina e sangue. Deve apresentar aspecto líquido opaco de cor branca e pH 9,5 ± 0,5. O produto deve ser registrado junto a Anvisa. Componentes: Tensoativos aniônico e não- iônico, alcalinizantes, branqueador ótico, sequestrante, espessante, fragrância, conservante, corante e veículo. Princípio Ativo: Dodecilbenzeno Sulfonato de Sódio. Apresentação: Galão de 50 litros. Apresentar juntamente com a proposta de preços: FISPQ, Boletim Técnico e Registro/Notificação na Anvisa do produto ofertado. Preço unitário: R$ 700,00; Preço total: R$ 14.000,00; Marca: COLAU LV1. Código NUC: 014346075.
EMPRESA: RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 85.101.731/0001/86, com sede na Avenida Rio Maina, nº 79 – Bairro Cidade Mineira Nova, Criciúma – SC, CEP 88806-390, endereço de e-mail raridadequimica@engeplus.com.br, contato telefônico (48) 988166199, neste ato representada por seu representante legal VANDERLÉIA DE MATTIA MAXIMIANO, inscrita no CPF sob nº 016.706.489-40, doravante denominado FORNECEDORA**. Item 06: ALVEJANTE PARA ROUPAS (SEM CLORO À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, USADO NAS LAVANDERIAS PARA ALVEJAMENTO DE ROUPAS DE ALGODÃO E POLIÉSTER/ ALGODÃO**. Deve conter fórmula balanceada, lava os tecidos sem danificá-los. Fácil dissolução em água, o produto deve ser estável, mesmo em estocagem prolongada e também ser biodegradável. Produto deve ser para utilização com água fria ou água quente, mantendo sua força de ação. Aspecto líquido com odor característico e incolor. pH 3,0 ± 4,0. O produto deve ser registrado junto a Anvisa. Componentes: Peróxido de Hidrogênio estabilizante e veículo. Princípio Ativo: Peróxido de Hidrogênio. Apresentação: Galão de 50 litros. Apresentar juntamente com a proposta de preços: FISPQ, Boletim Técnico e Registro/Notificação na Anvisa do produto ofertado. Preço unitário: R$ 325,00. Preço total: R$ 9.750,00. Marca: RARIDADE. Código NUC: 042757007. **Item 07: DETERGENTE PARA LAVAGEM DE ROUPA DE ALGODÃO E POLIÉSTER ALGODÃO EM LAVANDERIAS**. Deve conter em sua formulação agentes alcalinos corretamente balanceados que ajudam na remoção de sujidades e mantem o pH adequado durante a lavagem para a correta ação de limpeza. Seus agentes alcalinos atuam eficazmente na remoção de proteínas e manchas pigmentarias, proporcionando um melhor resultado final na lavagem. Deve conter aspecto líquido homogêneo Incolor, pH 13,0 ± 0,5. O produto deve ser registrado junto a Anvisa. Componentes: Tensoativo não iônico, alcalinizante ,agente antirredepositante, dispersante e veículo. Princípio Ativo: Tensoativo não iônico. Apresentação: Galão de 50 litros. Preço unitário: R$ 352,00. Preço total: R$14.080,00 . Marca: RARIDADE. Código NUC: 014346076. **Item 10: AMACIANTE DE ROUPAS AMACIANTE DE ROUPAS - DE FIBRAS TEXTEIS, GALAO 50L AMACIANTE**. Amaciante de fibras têxteis que amacia e desembaraça as fibras dos tecidos deixando um toque agradável e evita a proliferação de bactérias. É indicado para utilização como amaciante de fibras têxteis em lavanderias hoteleiras, comerciais, industriais e hospitalares. O produto deve possuir aspecto líquido com odor característico de cor branca opaca, pH 5,5 a 6,5. Composição: tensoativo catiônico, branqueador ótico, fragrância, conservante e veículo. Princípio ativo: cloreto de diestearil dimetil amônio. Apresentação: Galão de 50 litros. Preço unitário: R$ 340,00. Preço total: R$10.200,00. Marca: RARIDADE. Código NUC: 028053007.
EMPRESA SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.613/0001-52, com endereço na Avenida Miguel Stefano, nº 273, na cidade de Catanduva – SP, CEP 15.803-095, contato telefônico nº (17) 99619-4159 e endereço de e-mail silplicitacao@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal PEDRO MERIGUI FARIAS, inscrito no CPF nº 364.362.938-92, portador da cédula de identidade nº 53.539.243-6
Item 09: NEUTRALIZANTE NEUTRALIZADOR DERESIDUOS ALCALINOS, utilizado em lavanderias de hospitais, hotéis e motéis para neutralizar resíduos de alvejantes químicos e produtos alcalinos, em todos os tipos de tecidos. Deve ajudar na remoção de manchas difíceis de remover no processo normal de lavagem, capacidade de remoção de resíduos de cloro e de alcalinidade deixando as roupas menos ácidas e evitando o seu amarelamento reduzindo o desgaste. Biodegradável. Aspecto líquido Límpido de cor: Incolor a amarelada e pH 3,5 a 4,0. O produto deve ser registrado junto a Anvisa. Componentes: Neutralizante, sequestrante e veículo. Princípio Ativo: Metabissulfito de Sódio. Apresentação: Galão de 50 litros. Apresentar juntamente com a proposta de preços: FISPQ, Boletim Técnico e Registro/Notificação na Anvisa do produto ofertado. Preço unitário: R$ 450,00. Preço total: R$ 13.500,00. Marca: PLURON 837 LL3. Código NUC: 121924002. **Item 05: FRACASSOU**. **Total geral:** R$ 84.083,70 (oitenta e quatro mil e oitenta e três reais e setenta centavos). **Pela contratante:** Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste. **Processo SGP-e SAP 09826/2025.**

Cod. Mat.: 1099914

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 047301/2025
Origem: Pregão Eletrônico 0473/2025.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos e equipamentos para a Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca do Estado de Santa Catarina.
Vigência: 23/Julho/2025 a 23/Julho/2026
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA – SAQ. CNPJ: 51.739.754/0001-07.

Empresa: BIG MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 48.659.402/0001-29
Item 01 – Trator 105cv (Livre concorrência): Valor final R$ 3.925.000,00
Processos SGP-e: SAQ 17/2025 e SEA 12673/2025

Cod. Mat.: 1100223

SECRETARIA EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0001/2025. Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a 02 (dois) Microfone de Lapela Duplo Wireless Combo para Câmeras e Smartphone, conforme condições, quantidades e especificações exigidas neste aviso e anexos. Item (ns): 1 - ABERIS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Valor total homologado: R$ 2.978,00. Processo SGP-e: SAQ 0082/2025.

Cod. Mat.: 1100038

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DO RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2025
OBJETO: Contratação do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina para a prestação de serviços mensais de tecnologia da informação e comunicação por aplicativos e sistemas exclusivos do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A, CNPJ: 83.043.745/0001-65.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 2.694.357,00.
Processo CBMSC 0006442/2025

Cod. Mat.: 1099816

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025
Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência de Atendimento do DETRAN na cidade de Itajaí/SC. Fundamentação legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021. Dotação: Unidade; 16020, Fonte; 1.753.111.359, Subação; 015280, Natureza de Despesa; 33.90.39.10. Razão da escolha: valor abaixo do mercado cobrado para locação de imóvel na região, além de atender às características de instalação e localização previamente definidas. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratados: Madeshopping Investimentos e Participações LTDA e Tacla Investimentos de Bens LTDA. Valor total: R$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais) para o período contratual de 60 meses. e-Sfinge: E4865552F2768D0ECCF93F-6C601B3133EA9294B1. Data da assinatura: 27/07/2025. SGP-e: DETRAN 00070780/2024.
Ricardo Miranda Aversa – Presidente do DETRAN/SC.

Cod. Mat.: 1099848

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
EXTRATO DO RESULTADO
A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0040/2025. Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras plásticas, resistentes, empilháveis e de fácil higienização. Lote(s): I - RIO DAS PEDRAS COMÉRCIO DE ARTIGOS PLÁSTICOS, Valor Adjudicado: R$ 7.500,00. Valor Total Adjudicado: R$ 7.500,00. Processo SGP-e: FCEE 00002659/2025.

Cod. Mat.: 1100068

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 35/2025/ENA
Objeto: Contratação do docente Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz para ministrar a disciplina Legislação na Turma 2.2025 do Curso Certificação de Administradores (SGP-e ENA 131/2025) e elaborar dez questões de prova. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Florianópolis, 25 de julho de 2025.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente

Cod. Mat.: 1100143

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 34/2025/ENA
Objeto: Contratação de Ana Paula Netto Carneiro, docente credenciada nos termos do Decreto nº 3.148, de 2010, para coordenar o curso Gestão Municipal da Cultura em Santa Catarina com carga horária de 10 (dez) horas de coordenação para cada um dos 5 (cinco) módulos do curso. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Florianópolis, 25 de julho de 2025.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente

Cod. Mat.: 1100144

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 36/2025/ENA
Objeto: Contratação de Chirley Beatriz da Silva Vieira para o serviço de 10 horas de coordenação para cada um dos cinco módulos do Curso Curso Gestão Municipal da Cultura em Santa Catarina. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Florianópolis, 25 de julho de 2025.
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente

Cod. Mat.: 1100145

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Centro de Educação Superior do Oeste - Chapecó comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0859/2025. Objeto: Aquisição de Insumos Agrícolas e Alimentos para Animais para a Fazenda Experimental da Udesc Oeste - FECEO (GUATAMBÚ). Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 19, 21, 22, 23 - SOLLO AGROINSUMOS AGROPECUARIOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 173.731,80, Item(ns): 11, 15, 17, 18 - PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 10.850,00, Item(ns): 13, 16 - MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 5.140,00, Item(ns): 20 - EBRAPI AGRONEGOCIOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.024,00. Valor Total Adjudicado: R$ 190.745,80. Processo SGP-e: UDESC 00012808/2025.
Cod. Mat.: 1099732

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1081/2025. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição do professor do departamento de Engenharia de Software, Adilson Vahldick, para participação no "XXIV Simpósio Brasileiro de Jogos e Entretenimento (SBGAMES)" que acontecerá entre os dias 30 de setembro e 3 de outubro de 2025, na cidade de Salvador/BA. Recursos previstos no Edital PRODIP 2025. Item: 1 - Sociedade Brasileira de Computação –SBC, Valor Adjudicado: R$ 1.045,00. Valor Total Adjudicado: R$ 1.045,00. Processo SGP-e: UDESC 00009708/2025.
Cod. Mat.: 1099847

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1032/2025. Objeto: Contratação do profissional Carlos Felipe Andrade Schmidt para ministrar oficinas formativas em instrumentos de sopro (família metais) em ritmos brasileiros, especificamente para fanfarras e blocos, como parte do projeto "Apoio ao Carnaval de rua de Florianópolis", com carga horária total de 100 (cem) horas de atividades, a serem realizadas no período de 02 de agosto a 22 de novembro de 2025 junto ao Bugio Lab (aos domingos) e na Filarmônica Comercial (às sextas-feiras) em Florianópolis. Item(ns): 1 - CARLOS FELIPE ANDRADE SCHMIDT, Valor Adjudicado: R$ 14.978,00. Valor Total Adjudicado: R$ 14.978,00. Processo SGP-e: UDESC 00025357/2025.
Cod. Mat.: 1099854

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1033/2025. Objeto: Contratação da produtora cultural Mônica Marcia Becker Millon para ministrar o curso "Projetos culturais e Fonte de Recursos para Projetos Culturais" como parte do projeto "Apoio ao Carnaval de rua de Florianópolis", com carga horária total de 60 (sessenta) horas, divididas em 24 horas presenciais (08 encontros com 03 horas), 20 horas de atendimento individual para análise do projeto cultural proposto por cada aluno e 16 horas de preparação, correções e atividades complementares, a ser realizado nos meses de setembro e outubro de 2025 no MESC – Museu da Escola Catarinense. Item(ns): 1 - MÔNICA MARCIA BECKER MILLON, Valor Adjudicado: R$ 14.122,80. Valor Total Adjudicado: R$ 14.122,80. Processo SGP-e: UDESC 00025979/2025.
Cod. Mat.: 1099870

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0401/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore para realização da palestra aos docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação do CEFID/UDESC (Ciências do Movimento Humano e Fisioterapia), intitulada Internacionalizar para Transformar: Desafios, Estratégias e Oportunidades na Pós-Graduação Brasileira", que será realizada no dia 15/09/2025 no CEFID. Item(ns): 1 - Luciane Stallivieri, Valor Adjudicado: R$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00027213/2025.
Cod. Mat.: 1099879

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 1035/2025. Objeto: Contratação da profissional Franciele Rodrigues da Silva Garcia para ministrar o curso: "Mãos que contam – materiais reciclados" junto ao projeto Oficinas de Férias do Museu da Escola Catarinense - MESC/UDESC, com carga horária total de 04 (quatro) horas, a ser realizado no dia 31 de julho de 2025. Item(ns): 1 - FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA GARCIA, Valor Adjudicado: R$ 941,52. Valor Total Adjudicado: R$ 941,52. Processo SGP-e: UDESC 00022430/2025.
Cod. Mat.: 1099880

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - Balneário Camboriú comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0581/2025. Objeto: Pagamento de pró-labore à profissional Morgana Krieger, Dra. em Administração, pela participação na Aula Magna do segundo semestre na data de 19/08/2025 – curso de Administração Pública e reunião com docentes do curso. Item(ns): 1 - Morgana Gertrudes Martins Krieger, Valor Adjudicado: R$ 1.925,80. Valor Total Adjudicado: R$ 1.925,80. Processo SGP-e: UDESC 00026777/2025.
Cod. Mat.: 1099881

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0771/2025. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 2 palestras: "Coração Civil. A Vida Cultural Brasileira Sob o Regime Militar.", e "Seguindo A Canção: Engajamento Político e Indústria Cultural Na Trajetória da Música Popular Brasileira", em 15/08/2025, no CEART. Público: estudantes, técnicos e técnicas. Item(ns): 1 - Marcos Francisco Napolitano De Eugenio, Valor Adjudicado: R$ 3.851,60. Valor Total Adjudicado: R$ 3.851,60. Processo SGP-e: UDESC 00026156/2025
Cod. Mat.: 1099927

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0286/2025. Objeto: Aquisição de (Licença de uso do Pacote de Software Audaces360 Educacional, para uso em 21 Estacoes de Trabalho (VALOR PARA 12 MESES)para o laboratório de moda do CEART/UDESC. Item(ns): 1 - AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 13.629,00. Valor Total Adjudicado: R$ 13.629,00. Processo SGP-e: UDESC 00004742/2025
Cod. Mat.: 1099941

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0830/2025. Objeto: Contratação de profissional externo (mestre) Geison Alan de Paula para ministrar o curso "Precificação" nos dias 11 e 18 de agosto de 2025 na ESAG/UDESC. Recurso PAEX do Programa de Extensão "Esag Sênior". Item(ns): 1 - Geison Alan de Paula, Valor Adjudicado: R$ 1.647,66. Valor Total Adjudicado: R$ 1.647,66. Processo SGP-e: UDESC 00027407/2025.
Cod. Mat.: 1100115

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0831/2025. Objeto: Contratação de profissional externo (mestre) Mayana Letícia Rell para ministrar o curso "Mídias Sociais" nos dias 20 e 27 de agosto e 03 de setembro de 2025 na ESAG/UDESC. Recurso PAEX do Programa de Extensão "Esag Sênior". Item(ns): 1 - Mayana Letícia Rell, Valor Adjudicado: R$ 2.589,18. Valor Total Adjudicado: R$ 2.589,18. Processo SGP-e: UDESC 00027180/2025.
Cod. Mat.: 1100134

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0824/2025
O Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o cancelamento da Inexigência Licitação nº 0824/2025. Objeto: Inscrição das servidoras Roberta Kloster e Milena Barbi Ferreira no curso "Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas: Análise Completa da Lei nº 14.133/2021 e seus Impactos na Gestão das Licitações e Contratações Públicas" a ser realizado presencialmente em Fortaleza/CE entre os dias 20 e 22 de agosto de 2025. Item(ns): 1 - CONSULTRE - CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R$ 7.676,00. Valor Total Adjudicado: R$ 7.676,00. Processo SGP-e: UDESC 00024051/2025.
Cod. Mat.: 1100148

ECONOMIAS MISTAS

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - Pregão Eletrônico nº 25/00498. Objeto: Aquisição de equipamentos portáteis destinados à pré-localização e localização exata de falhas em cabos isolados de média tensão. **Limite do acolhimento de propostas:** às 10h de 06/08/2025. Conforme aditamento nº 01. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br – link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 0C95D94C00707CF956A4856BD681ADCFE9C06E49
Cod. Mat.: 1100079

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0022/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de manutenção e conservação preventiva e corretiva on-site, para os equipamentos de Armazenamento de Dados em Disco do fabricante DELL EMC e de switches SAN FC OEM Brocade, pelo período de 36 (trinta e seis) meses em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 19/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 19/08/2025. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 19/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.ciasc.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ciasc.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Murilo Andriani, nº 327, , CEP 88034-902, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: CIASC 00000002/2025. GGG: 2025AS012094.
E-Sfinge: 7677826946B2BE241CBF7BE775451C93B42BFC1D
Cod. Mat.: 1100082

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN. Inexigibilidade de Licitação n. 48/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE BOMBA DE DRAGA - CAPTAÇÃO BRAÇO DO NORTE. Visando identificar fornecedores para objeto citado, torna pública esta consulta formal ao mercado conforme Termo de Referência disponível em www.casan.com.br. Os interessados devem manifestar seu interesse mediante envio de proposta técnica em até 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de publicação desta consulta, para o e-mail: dilic@casan.com.br. Diretoria Administrativa.
Cod. Mat.: 1099940

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 104/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS PARA EXTINTORES E HIDRÁULICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARAS DIVERSAS INSTALAÇÕES DA CASAN. Abertura das Propostas dia 11/08/2025 às 9h e Sessão de Disputa dia 11/08/2025 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. E970C480852EDE43ADCAC6C36C93F84570660007
Cod. Mat.: 1100194

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação**: **Edital nº 0085/2025.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor preço**. **Objeto:** Aquisição de lonas, aves, material reprodutivo, nitrogênio e maravalha para a Epagri – **Centros de Educação Profissional (CEDUPs Agrotécnicos) de Campo Erê, Canoinhas e São Miguel do Oeste/SC). Recebimento das propostas:** até 18/08/2025 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 18/08/2025 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 18/08/2025 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc. gov.br **e** www.licitacoes-e.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2025AS012149. Registro TCE BBB79E446FC192D62835530091C7824BE700C314.** Florianópolis, 24 de julho de 2025. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1099924

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2025. Processo PIMB n° 2109/2025. **Cód. TCE**-42A91F9149B39841734368920D10C80B3D3FCAB Processo Licitações-e nº 1075424. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIRADA DE CARPETE, IMPERMEABILIZAÇÃO DO CHÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO DE ALTO TRÁFEGO E RODAPÉ DE POLIESTIRENO NO CENTRO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS (CAM) DO PORTO DE IMBITUBA,** conforme descrito no edital e seus anexos**. Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço global. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 28/08//2025 **Início da sessão de disputa de preço**: às 09h00min do dia 28/08/2025. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 029/2025). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente**
Cod. Mat.: 1100036

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025. Processo PIMB n° 1056/2025. Cód. TCE - 8D6C8BED7F4CC58EB574EE5A5E2BCF74CEE727CE. Objeto: Contratação do curso de Dragagem Marítima, Fluvial e Portuária. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: ACM Acessoria Empresarial LTDA. CNPJ: 22.173.641/0001-80. Valor total: **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Fundamentação legal: artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 24 de julho de 2025. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1099918

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025. Processo PIMB n° 2379/2025. Cód. TCE - 82A11CFC29C7F521FA5239B67FE7DFE234A81416. Objeto: Certificação de Administradores de Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Fundação ENA - Escola de Governo do Estado de Santa Catarina. CNPJ: 11.216.929/0001-79. Valor total: **R$3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais)**. Fundamentação legal: artigo 30 inciso II, alínea "f", da Lei Federal 13.303/2016. Imbituba, 24 de julho de 2025. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 1099921

AVISO DE LICITAÇÃO
Procedimento de Licitação Eletrônico Nº 0034/2025
Menor Preço – Lote Único.
SGPE PSFS Nº 693/2025
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1075466

A **SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.** torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DESPOEIRAMENTO NO PROCESSO DE TRANSPORTE DE GRÃOS NO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.licitacoes□e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 1075466.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h do dia 28/07/2025;** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h do dia 30/09/2025;** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h do dia 30/09/2025.** O Edital e anexos poderão ser obtidos através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br,www.portosaofrancisco.com.br. São Francisco do Sul – SC, 24/07/2025. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente**.**

Cod. Mat.: 1100125

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05
Contrato nº 100/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Estado
Contratada: Cyclo-x Soluções em TI
Objeto: Prorrogação em caráter excepcional da vigência e a execução do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº. 100/2020, a partir de 25 de agosto de 2025 até o dia 24 de agosto de 2026, ou até que se finalize o processo licitatório em andamento SCTI 001/2025.
Assinatura: 24 de julho de 2025
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Felipe Mello Leite
SEA 1465/2025

Cod. Mat.: 1099821

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07
Contrato nº 099/2020
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Cyclo-x Soluções em TI
Objeto: Prorrogação em caráter excepcional da vigência e a execução do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº. 099/2020, a partir de 25 de agosto de 2025 até o dia 24 de agosto de 2026, ou até que se finalize o processo licitatório em andamento SCTI 001/2025.
Assinatura: 24 de julho de 2025
Pela Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Felipe Mello Leite
SEA 1461/2025

Cod. Mat.: 1099822

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0335/2025 - PE 343/2024 SED 00141300/2025- SIGEF 2025AS011724
Contratada: FAVORITOS EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto - Projeto de Formação Continuada: Um olhar atento para o IDEB: Conceitos, Estratégias de Ensino, Avaliação e Acompanhamento. Período: 06 de agosto de 2025. CONTRATO/O.S. R$2.000,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.540.186.00. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099696

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0326/2025 - PE 343/2024 SED 00141300/2025- SIGEF 2025AS011733
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto- Análise dos Dados do SAEB para Recomposição da Aprendizagem e Intervenções Pedagógicas. Período: 07 de agosto de 2025. CONTRATO/O.S. R$ 1.442,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.540.186.00. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099706

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0328/2025 - PE 343/2024 SED 00132552/2025- SIGEF 2025AS011731
Contratada: Favorita Eventos E Turismo Ltda-Cnpj: 08.938.613/0001-86.
Objeto- Projeto de Formação Continuada Matrizes do SAEB e a BNCC: Compreensão, Análise e Práticas Pedagógicas. CONTRATO/O.S. R$ 462,00. Período: 14 de agosto de 2025. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.540.186.00. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099843

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0321/2025 - PE 611/2024 SED 135346/2025- SIGEF 2025AS011746
Contratada: PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.991.023/0001-05.
Objeto - Lote 5 - Cortina Rolô - Grande Florianópolis, Iee E Região Sul-Florianópolis- Orgão Central Sed. Contrato/O.S. R$39.639,60. Itens Orçamentários: 33.90.39.48 Subfunção/Subação: 122/4840 Fonte: 1.500.100.000 Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Antônio Carlos Ribeiro pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099846

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0325/2025 - PE 343/2024 SED 00130527/2025- SIGEF 2025AS011721
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto- Projeto de formação continuada "Olhares para Mim e para o Outro, Auto conhecimento e Trabalho Colaborativo na Educação Inclusiva. Período: 22 de julho de 2025. CONTRATO/O.S. R$ 15.544,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.540.186.00. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099851

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0280/2025 - PE 343/2024 SED 00124349/2025- SIGEF 2025AS011721
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto- Projeto de Formação Continuada para Professores e Profissionais da Educação. Período: 23 de julho de 2025. CONTRATO/O.S. R$ 10.866,00 Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.540.186.00. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099856

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0283/2025 - PE 343/2024 SED 00121697/2025 - SIGEF 2025AS011769
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto- Projeto de Formação Continuada: "Refletindo a Educação Através de Novas Perspectiva. Período: 21 de julho de 2025. CONTRATO/O.S. R$ 14.246,00 Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.540.186.00. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099861

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0329/2025 - PE 343/2024 SED 00079827/2025- SIGEF 2025AS011722
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto- Projeto de Formação Continuada: Um olhar atento para o IDEB: Conceitos, Estratégias de Ensino, Avaliação e Acompanhamento. Período: 07 de agosto de 2025. CONTRATO/O.S. R$ 440,00 Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.540.186.00. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099872

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0324/2025 - PE 343/2024 SED 00076078/2025- SIGEF 2025AS011720
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto- Formação Continuada Para Professores E Equipe Técnico-Pedagógica. Período: 05/08, 18/08, 22/08 e 25/08 de 2025. CONTRATO/O.S. R$ 3.806,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099888

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 254/2025 - CE 28/2025 – SED 183959/2024 - SIGEF 2025AS0010778
Contratada: QUARK ENGENHARIA LTDA. CNPJ-12.496.490/0001-48.
OBJETO: Serviços De Engenharia Para Execução De Reforma E Ampliação Das Instalações Elétricas De Unidades Escolares Vinculadas À Secretaria De Estado Da Educação - Sed - Lote 013 - EEB Silva Jardim município de Alfredo Wagner/SC. Valor do Contrato: R$ 200.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000. Subação: 11490. Elem. Despesa: 44.90.51.81. Vigência: prazo de vigência da contratação são 180 dias contados a partir da publicação do contrato, em extrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hoylson Trevisol pela Empresa.

Cod. Mat.: 1100000

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 434/2021 – PE 118/2020/SEA SED 083395/2025- SIGEF 2025AS011213
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo de 12 meses, tendo início em 09/10/2025 e término em 08/10/2026. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Viviane Patricia Kothe pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099909

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 433/2021 – PE 118/2020/SEA - SED 00083387/2025- SIGEF 2025AS011324
CONTRATADA: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO Alteração da CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, referente ao prazo de vigência do contrato, com o acréscimo tendo início em 09/10/2025e término em 08/10/2026 ou até homologação do processo licitatório em andamento SED 49806/2024. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Josiane Rode Goetten de Lima pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099915

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2023 – PE 287/2022/SEA - SED 00036767/2025- SIGEF 2025AS011665
CONTRATADA: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato n°152/2023, alterando a CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência do Contrato, iniciando a prorrogação em 06/09/2025 e finalizando em 05/09/2026. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Mateus Dandolini Motta pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099919

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 96/2022 - CC 174/2021 - SIE 00023818/2025- SIGEF 2025AS011836
CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 96/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 02/07/2025 e término em 29/10/2025, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 30/09/2025 e término em 28/01/2026. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1099928

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2024 – CE 88/2024 - SIE 00023059/2025-SIGEF-2025AS012068.
CONTRATADA: ALK ELETRICA LTDA.
OBJETO: alteração de serviços, relativos ao Contrato nº 238/2024, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com o acréscimo de 8,55% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R$ 21.366,83, e suprimidos R$ 190,10 , com percentual de – 0,07% passando o valor total para R$ 271.076,73. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Daria Radwanski pela Empresa.
Cod. Mat.: 1099937

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 396/2022 - TP 83/2022 - SIE 00022138/2025- SIGEF 2025AS011510
CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 396/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Assinado em 25/09/2024. Resta também alterada a CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, com acréscimo de 19,58% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de projetos de R$ 15.703,86, passando o valor total para R$ 95.873,44. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.
Cod. Mat.: 1099961

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 343/2022 - CV 87/2022 - SIE 00020272/2025- SIGEF 2025AS011827
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato n°343/2022 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 31/05/2025 e término em 26/11/2025, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 29/08/2025 e término em 24/02/2026. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.
Cod. Mat.: 1099963

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24/2022 – TP 212/2021 –SIE 00016580/2025- SIGEF 2025AS011496
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 24/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a Cláusula Quinta – Do Valor Do Contrato, Créditos Orçamentários E Reajuste, com acréscimo na obra construção nova de 4,37% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R$ 100.865,64, passando o valor total para R$ 2.643.227,25. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.
Cod. Mat.: 1100035

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 73/2022 – CC 173/2021 –SIE 00016467/2025- SIGEF 2025AS011513.
CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 73/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo de 5,97% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R$ 212.542,55, e supressão de R$ -31.739,93 com percentual de – 0,89% passando o valor total para R$ 3.888.593,28. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa
Cod. Mat.: 1100044

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2024 - CC 99/2024- SIE 00013120/2025- SIGEF 2025AS011508.
CONTRATADA- TALASKA ENERGIA LTDA. OBJETO: alteração de serviços, relativos ao Contrato nº 270/2024, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a Cláusula Terceira – Do Preço, com acréscimo de 11,08% do valor do contrato, relativos a um aumento de R$ 14.177,31, passando o valor total para R$ 142,077,31. Assinado em 30/06/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Thomas Thiago Romário Talaska pela Empresa.
Cod. Mat.: 1100050

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2024 – CC 89/2024 –SIE 00007544/2025-SIGEF-2025AS0012057
CONTRATADA: W.W Construções Ltda.
OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 222/2024, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a Cláusula Quinta Do Contrato, com acréscimo de 19,58% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R$ 33.262,26 e suprimidos R$ 27.155,23, com percentual de 15,19%9, passando o valor total para R$ 175.907,03. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Darlan Wunder pela Empresa.
Cod. Mat.: 1100065

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2024 - CE 033/2024 - SIE 00006118/2025-SIGEF-2025AS0012061.
CONTRATADA: PHF CONSTRUTORA EIRELI.
OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 315/2024, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a Cláusula Terceira – Do Preço, com acréscimo de 25,49% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R$ 680.706,18 e suprimidos R$ 366.185,88 com percentual de – 13,71% passando o valor total para R$ 2.984.056,97. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Tabata Flores pela Empresa.
Cod. Mat.: 1100083

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2024 – CE 93/2024 –SIE 00005969/2025 -SIGEF-2025AS0012060.
CONTRATADA: ALK ELETRICA LTDA..
OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 210/2024, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a Cláusula Terceira – Do Preço, com o acréscimo de 6,84% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R$ 16.070,36, passando o valor total para R$ 250.970,36. Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Daria Radwanski pela Empresa.
Cod. Mat.: 1100085

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2022– CV81/2022 –SIE 00002661/2025-SIGEF 2023AS011511
CONTRATADA: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 331/2022, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Resta também alterada a Cláusula Quinta Do Contrato, com acréscimo de 8,38% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento na obra elaboração de projetos de R$ 9.444,79, passando o valor total para R$ 122.058,84.Assinado em 23/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Joelmir Kloster pela Empresa.
Cod. Mat.: 1100089

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 0331/2025 - PE 343/2024 SED 00141431/2025- SIGEF 2025AS011730
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA-CNPJ: 08.938.613/0001-86.
Objeto- Formação Continuada Para Profissionais Assistente De Educação (Ae): Atribuições Administrativas. Período: 18/08 e 20/08/2025. CONTRATO/O.S. R$ 1.760,00. Itens Orçamentários: 33.90.39.23 Subfunção/Subação: 368/11557 Fonte: 1.500.100.00. Assinado em 15/07/2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Adriano Ivo Bortolanza pela Empresa.
Cod. Mat.: 1100095

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2025, decorrente do Termo de Adesão à ARP 0093.03/2025 do PE nº 0093/2025 (autorização GGG 2025SO008798), Processo SEF 10149/2025. **PARTES**: Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e a empresa Lucena do Nascimento ME, como Contratada. **OBJETO**: Contratação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, da Gerência Regional da Fazenda Estadual – GERFE de Joaçaba/SC. **VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO**: R$ 6.463,80. **VIGÊNCIA**: 24/07/2025 a 24/07/2026. **ASSINATURA**: 24/07/2025. **SIGNATÁRIOS**: Augusto Puhl Piazza, pela Contratante, e Lucena do Nascimento, pela Contratada.
Cod. Mat.: 1100122

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTAS DE EMPENHO 2025NE000761 e 2025NE000762 SEF/COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONSTRUÇÃO LUMARIM LTDA (2025CT004764).
Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 10.257/2025) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CONSTRUÇÃO LUMARIM LTDA, como contratada. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de divisórias para atender às necessidades da Gerência Regional de Rio do Sul. **Valor:** R$ 7.156,60. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30 e 33.90.39. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 23/07/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1100150

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COMPRA DIRETA: NOTA DE EMPENHO 2025NE000798 SEF/AMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (2025CT004828). Oriundo Dispensa de Licitação Razão Valor. (PROCESSO SEF 12.236/2025) **PARTES:** Secretaria de Estado da Fazenda, como contratante, e a empresa AMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, como contratada. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de divisórias, visando a criação de uma nova sala para a Secretaria do Grupo Gestor de Governo. **Valor:** R$ 15.295,14. Fonte: 1.500.100.000 Subação: 6237 ND: 33.90.30. **Amparo Legal:** inciso II, art. 75, Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 8º, Decreto Estadual 030 de 17 de fevereiro de 2023. **ASSINATURA:** 24/07/2025. Assina: Itamar Bezerra de Mello, pelo contratante.
Cod. Mat.: 1100155

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Itens Orçamentários: 44.90.52.24, 44.90.52.35 33.90.30.26, 33.90.30.29, 33.90.30.24 e 33.90.39.05. **Subação:** 13109 e 11846. **Fonte**: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 369/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 757/SEA/2024. Objeto** Constitui objeto do presente Contrato aquisição e instalação de equipamentos de CFTV com tecnologia embarcada que se comuniquem com o software de gestão DEFENSE, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 75.880,00. Contratada:** PERFORM TECNOLOGIA EIRELI. **Data de Assinatura:** 24/07/2025. Processo SGP-e: PCSC **00050953/2025.** Aprovação GGG 2025AS011833.
Cod. Mat.: 1099946

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.26, 44.90.52.24, 33.90.30.24, 33.90.30.29, 33.90.39.05 e 44.90.52.35 **Subação:** 13109 e 11846. **Fonte**: 1.749.285.015, 2.702.235.356 e 1.702.235.356. **CONTRATO Nº 363/SECOA/PCSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 757/SEA/2024. Objeto** Constitui objeto do presente Contrato aquisição e instalação de equipamentos de CFTV com tecnologia embarcada que se comuniquem com o software de gestão DEFENSE, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 39.380,00. Contratada:** PERFORM TECNOLOGIA EIRELI. **Data de Assinatura:** 24/07/2025. Processo SGP-e: PCSC **00055395/2025.** Aprovação GGG 2025AS011463.
Cod. Mat.: 1099989

POLICIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº: 362/SECOM/2025. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 149/SECOM/2025.
Contratante: Policia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 16084) **Contratada:** SANITOP COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de 60 LITROS de herbicida dessecante, para contenção do crescimento de mato para a Academia de Policia Civil - ACADEPOL. **Fonte Recurso:** 1.753.111.033. **Subação:** 11846. **Natureza Despesa:** 33.90.30.11. **Valor Total:** R$ 900,00. **Data Assinatura:** 24/07/2025. **Processo:** PCSC 45820/2025.
Cod. Mat.: 1099830

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PCSC n.º 62320/2025
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Origem:** Pregão Eletrônico n.º 608/SEA/2024. **Objeto do Contrato:** Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos (grupo-classe 0222 - serviços de comércio de passagens aéreas, marítimas e terrestres). **Unidade**

Gestora: 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 6753. **Natureza de Despesa:** 33.90.33.07. **Data de Assinatura do Termo Aditivo: 24/07/2025**. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/SECOA/PCSC/2025 Objeto:** Acréscimo quantitativo ao contrato n.º 107/SECOA/PCSC/2025, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, ambos da Lei n.º 14.133/2021, no valor de R$ 49.588,80 (quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos, referente a passagem área nacional, gerando um aumento aproximado de 19,29% (dezenove vírgula vinte e nove por cento). **Novo valor anual do Termo Aditivo:** R$ 306.618,12 (trezentos e seis mil, seiscentos e dezoito reais e doze centavos). **Aprovação GGG** 2025AS012198.

Cod. Mat.: 1099892

POLICIA CIVIL
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do contrato nº 69/SECOA/PCSC/2024. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: AT PROJETOS TÉCNICOSE CONSULTORIA LTDA**. **Contrato nº 0**69/SECOA/PCSC/2024**. Origem:**
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 109/SELOS/PCSC/2023. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura especializada para elaboração de projetos Executivos para reforma e regularização da Delegacia de Polícia do Município de Lontras para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos serviços do Contrato 069/SECOA/PCSC/2024 para até o dia 29 de julho de 2025. Processo: **SIE 00018161/2025.**

Cod. Mat.: 1100128

Estado de Santa Catarina Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SCExtrato de Ata de Registro de Preços Origem: Pregão Eletrônico 0035/2024.**ATUALIZAÇÃO DE VALORES 4º TRIMESTRE**. objeto: aquisição de miras eletrônicas destinadas às atividades operacionais e de instrução da PMSC (REGISTRO DE PREÇO) Vigência: 25/outubro/2024 a 25/outubro/2025 Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45218484000188. item 1 - Mira - Mira HOLOGRAFICA Tipo RED DOT mira eletrônica Quantidade: 500.0 / peça. Marca: GM5/ HORUS - ao preço de R$ 4.400,00 Um. pela contratante:LUCIANO BENEVAL DE SOUZA - CORONEL PM DIRETOR DA DALF PROCESSO SGP-E: PMSC 00033196/2023.

Cod. Mat.: 1096450

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, utensílios e equipamentos de jardinagem para atender a demanda das unidades da PMSC.
2025AF00001 - E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ: 75.418.657/0001-72 - Item 05: qtd: 5 und, valor: R$ 290,00 - Crédito orçamentário: 33.90.30.21 Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 23/07/2025. Pelo contratado: Anna Emilia Neri Lima da Silva - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 39999/2025. GGG- 2025SO008778.

Cod. Mat.: 1099700

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **031/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELETRICAS. **2025AF00004** - Contratada: L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.757.439/0001-66. Item 02: 1 und. - valor unitário R$ 212,47; Item 14: 1 und. - valor unitário R$ 1.113,24; **Valor Total da AF: R$ 1.325,71;** Crédito orçamentário: 44.90.52.04 e 44.90.52.39. Fonte: 2.899.285.301. Assinatura: 23/07/2024. Pela contratada: Lilian Santarosa Bellas Lopes e pela contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO008769 – SGP-e PMSC 32186/2025.

Cod. Mat.: 1099714

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **031/PMSC/2025**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELETRICAS. **2025AF00006** - Contratada: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 38.094.484/0001-58. Item 20: 1 und. - valor unitário R$ 164,40; Item 23: 1 und. - valor unitário R$ 295,00; **Valor Total da AF: R$ 459,40;** Crédito orçamentário: 44.90.52.38. Fonte: 2.899.285.301. Assinatura: 23/07/2024. Pela contratada: Grazieli Bidóia Zandiná e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO008782 – SGP-e PMSC 32192/2025.

Cod. Mat.: 1099722

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **031/PMSC/2025**. Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS ELETRICAS. **2025AF00006** - Contratada: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 38.094.484/0001-58. Item 03: 1 und. - valor unitário R$ 232,25; Item 07: 1 und. - valor unitário R$ 490,57; Item 08: 1 und. - valor unitário R$ 589,86; Item 09: 1 und. - valor unitário R$ 261,21; Item 12: 1 und. - valor unitário R$ 293,26; Item 22: 1 und. - valor unitário R$ 295,00; **Valor Total da AF: R$ 2.162,15;** Crédito orçamentário: 44.90.52.38. Fonte: 2.899.285.324. Assinatura: 24/07/2024. Pela contratada: Grazieli Bidóia Zandiná e pelo contratante: Cel. PM Luciano Beneval de Souza – GGG 2025SO008788 – SGP-e PMSC 29591/2025.

Cod. Mat.: 1099794

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 125/PMSC/2024 - Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, utensílios e equipamentos de jardinagem para atender a demanda das unidades da PMSC.
2025AF00001 - NIEHUES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 75.418.657/0001-72 - Item 02: qtd: 1 und, valor: R$ 499,90; Item 03: qtd: 2und, valor: R$ 387,20 – Valor Total do Lote R$ 887,10 - Crédito orçamentário: 44.90.52.12 Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 24/07/2025. Pelo contratado: Paulo Airton Niehues - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – SGPE- PMSC - 40174/2025. GGG- 2025SO008780.

Cod. Mat.: 1099865

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 172/PMSC/2024** - Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTEM, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, LETREIROS E BRASÃO PARA AS OPMS DA PMSC - Contratada: **JCG SOLUÇÕES - CNPJ: 41.481.191/0001-38; 2025AF000013** – Item 01 - Quant. 46, Valor: R$ 2.750,80; **Valor Total da AF: R$ 2.750,80**; Crédito orçamentário: 44.90.52.34; Fonte: 1.799.269.000; **2025AF000014** – Item 04 - Quant. 02, Valor: R$ 1.499,76; **Valor Total da AF: R$ 1.499,76**; Crédito orçamentário: 33.90.30.44; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 24/07/2025; Pelo contratado: Jorge Cláudio Gomes - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO008637**.

Cod. Mat.: 1099931

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO
CONTRATO 141/PMSC/2025. **Origem**: Pregão Eletrônico 126/SIE/2024. **Contratante**: Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada**: CEPENGE Engenharia LTDA. **Objeto do Contrato**: Manutenção da sala da Rede Catarina do 12º BPM de Balneário Camboriú **Valor**: R$ 5.310,90. **Dotação Orçamentária**: **Unidade Orçamentária**: 16097, **Subação**: 4072, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.16, **Fonte de Recursos**: 1.753.111.036. **Processo SGP-e**: PMSC/36523/2025. Florianópolis, 25 de julho de 2025. **Ten. Cel. PM Diretor interino DALF Jader Peron Schlichting.**

Cod. Mat.: 1099999

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 328/PMSC/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS PARA A HIDRATAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES ESCALADOS EM EVENTOS - Contratada: **ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA - CNPJ: 03.489.027/0001-88; 2025AF000008** – Item 01 - Quant. 75, Valor: R$ 1.800,00; **Valor Total da AF: R$ 1.800,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; Fonte: 1.799.269.000; Assinatura: 24/07/2025; Pelo contratada: Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira - Pelo contratante: Cel PM Luciano Beneval de Souza – Aprov GGG **2025SO008641**.

Cod. Mat.: 1100034

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 322/2024
Objeto: Aquisição de Materiais de Utensílios para Expediente e Limpeza
Contratada: DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A
2025AF000001 - GGG: 2025AS011386
Item 002 – Quant. 1.500 – Valor R$ 1,44
Assinatura: 23 de julho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.22 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Lino Lopes Zinn
SAP 80839/2025

Cod. Mat.: 1099840

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0230/2024
Objeto: Aquisição de itens de sinalização e segurança
Contratada: IRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
2025AF000001 - GGG: 2025AS011956
Item 001 – Quant. 623 – Valor R$ 110,00
Item 002 – Quant. 75 – Valor R$ 320,00
Item 003 – Quant. 660 – Valor R$ 14,40
Item 004 – Quant. 280 – Valor R$ 29,20
Assinatura: 24 de julho de 2025
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875/ Item 33.90.30.44 / Fonte 1.753.111.037
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Rafael Antônio Nestor
SAP 82160/2025

Cod. Mat.: 1100058

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 339/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 0032/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de 70 unidades de detergente enzimático, para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R$ 1.659,00 (Mil Seiscentos e Cinqüenta e Nove Reais). **Contratada:** TRISUL DISTRIBUIDORA LTDA. **Signatário**: LUCAS NOBRE MENEZES. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 21/07/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.36. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 7977/2025.** Aprovação GGG: 2025AS011909.

Cod. Mat.: 1099833

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 340/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 0032/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (swab, tubo para coleta de sangue e tubo criogênico), para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R$ 8.956,05 (Oito Mil Novecentos e Cinqüenta e Seis Reais e Cinco Centavos). **Contratada:** A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA. **Signatário**: CARLOS RENATO TEDARDI. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 23/07/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 7977/2025.** Aprovação GGG: 2025AS011910.

Cod. Mat.: 1099834

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 341/2025/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 0032/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (swab, tubo para coleta de sangue e tubo criogênico), para a Diretoria de Medicina Legal da Polícia Científica. **Valor:** R$ 4.110,00 (Quatro Mil Cento e Dez Reais). **Contratada:** ONLY SHOP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. **Signatário**: MARCOS VINICIUS VENTURA. **Prazo de Vigência:** 31/12/2025. **Data de Assinatura:** 23/07/2025. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35 e 33.90.30.36. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Fernando Oliva da Fonseca. **SGP-e PCI 7977/2025.** Aprovação GGG: 2025AS011911.

Cod. Mat.: 1099836

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1393/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10594/2025 - Processo SES 57471/2025 – Pregão Eletrônico: 370/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 16.242,4404.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**

Cod. Mat.: 1099967

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1395/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10594/2025 - Processo SES 57471/2025 – Pregão Eletrônico: 370/2025.
Empresa: CM Hospitalar S.A.
CNPJ: 12.420.164/0021-09.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 33.161,04.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br**.**

Cod. Mat.: 1099968

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1396/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10594/2025 - Processo SES 57471/2025 – Pregão Eletrônico: 370/2025.
Empresa: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Filial.
CNPJ: 67.729.178/0005-72.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 4.981,50.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099969

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1397/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10594/2025 - Processo SES 57471/2025 – Pregão Eletrônico: 370/2025.
Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 36.325.157/0001-34.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 94.077,48.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099971

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1400/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10594/2025 - Processo SES 57471/2025 – Pregão Eletrônico: 370/2025.
Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
CNPJ: 76.386.283/0001-13.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 7.050,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099973

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1402/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10594/2025 - Processo SES 57471/2025 – Pregão Eletrônico: 370/2025.
Empresa: Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 01.571.702/0001-98.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 100.018,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099974

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1404/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10594/2025 - Processo SES 57471/2025 – Pregão Eletrônico: 370/2025.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 4.001,1552.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099975

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1405/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10594/2025 - Processo SES 57471/2025 – Pregão Eletrônico: 370/2025.
Empresa: NP Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 47.104.540/0001-89.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 35.985,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099976

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1406/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 10594/2025 - Processo SES 57471/2025 – Pregão Eletrônico: 370/2025.
Empresa: Pharmédice Manipulações Especializadas Eireli.
CNPJ: 10.461.807/0001-85.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 40.034,64.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099977

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1473/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 11331/2025 - Processo SES 78557/2025 – Pregão Eletrônico: 395/2025.
Empresa: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.
CNPJ: 73.856.593/0001-66.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 5.464.800,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099979

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1478/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 11331/2025 - Processo SES 78557/2025 – Pregão Eletrônico: 395/2025.
Empresa: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.088.317/0001-21.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 281.592,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099980

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1480/2025 –** Processo SES 78557/2025 – Pregão Eletrônico: 395/2025.
Empresa: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda – Filial.
CNPJ: 05.782.733/0003-00.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 13.557,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099981

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1482/2025 –** Processo SES 78557/2025 – Pregão Eletrônico: 395/2025.
Empresa: Erefarma Produtos para Saúde Eireli.
CNPJ: 15.439.366/0001-39.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 3.182,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099982

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1484/2025 –** Processo SES 78557/2025 – Pregão Eletrônico: 395/2025.
Empresa: Medsi Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 30.754.325/0001-20.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 313.875,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1099983

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1461/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 11331/2025 - Processo SES 78557/2025 – Pregão Eletrônico: 395/2025.
Empresa: Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 794,136.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1100014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1464/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 11331/2025 - Processo SES 78557/2025 – Pregão Eletrônico: 395/2025.
Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
CNPJ: 76.386.283/0001-13.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R$ 148.770,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1100016

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 927/2025 – Processo SES 235223/2024 – Pregão Eletrônico nº 724/2024.
Empresa: SC Med Distribuidora Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 27.311.107/0001-07.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia com cedência de equipamentos/ materiais em regime de comodato para GEBER.
Valor total: R$ 60.006,60.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1100075

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1144/2025 – Processo SES 242088/2024 – Pregão Eletrônico nº 0022/2025.
Empresa: Laborclin Produtos para Laboratório Ltda.
CNPJ: 76.619.113/0001-31.
Objeto: Aquisição de insumos para laboratório para LACEN.
Valor total: R$ 15.228,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1100136

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1165/2025 – Processo SES 267467/2024 – Pregão Eletrônico nº 0143/2025.
Empresa: Geraes Diagnostica Ltda.
CNPJ: 13.430.441/0001-75,
Objeto: Aquisição de materiais para laboratório para LACEN.
Valor total: R$ 22.728,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1100137

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1166/2025 – Processo SES 267467/2024 – Pregão Eletrônico nº 0143/2025.
Empresa: Laborclin Produtos Para Laboratorio Ltda.
CNPJ: 76.619.113/0001-31.
Objeto: Aquisição de materiais para laboratório para LACEN.
Valor total: R$ 12.950,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1100138

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1664/2025 – Processo SES 196968/2024 – Pregão Eletrônico nº 630/2024.
Empresa: Qualy Comercial Ltda.
CNPJ: 11.301.724/0001-91.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para LACEN.
Valor total: R$ 90.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1100139

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1424/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 9571/2025 - Processo SES 57525/2025 – Pregão Eletrônico: 352/2025.
Empresa: Asli Comércial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a GEBER.
Valor total: R$ 73.965,54.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1100140

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1431/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 9571/2025 - Processo SES 57525/2025 – Pregão Eletrônico: 352/2025.
Empresa: Rota Sul Hospitalar Ltda – EPP.
CNPJ: 04.353.505/0001-90.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a GEBER.
Valor total: R$ 19.151,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1100141

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº **1675/2025 –** Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA 12835/2025 - Processo SES 35810/2025 – Pregão Eletrônico: 477/2025.
Empresa: Brasil Cientifica Comércio de Produtos Para Laboratório.
CNPJ: 05.968.582/0001-18.
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para a IAP.
Valor total: R$ 66.614,40.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1100142

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **Errata da ATA 811/2025** – PE 162/2025 – HOMOLOGAÇAO PARCIAL SEA N° 6663/2025 PSES 4530/2025
Assunto: Correção do número do processo no preâmbulo e rodapé.
Fornecedor: Metrosaúde Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
ONDE SE LÊ:
Homologação parcial SEA n° 5380/2025 (SES n.º 4530/2025) E ATA nº 811/2025 – SES 4530/2025

LEIA-SE:
Homologação parcial SEA n° 6663/2025 (SES n.º 4530/2025) E ATA nº 811/2025 – homologação parcial SEA n° 6663/2025 (SES n.º 4530/2025)

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 1100114

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – IL nº 527/2025, Processo SES 68929/2025. Aquisição de peças e serviço de manutenção corretiva, manutenção preventiva, calibração e ensaio de segurança elétrica, em ventilador pulmonar da marca Magnamed, Modelo 1531151, Série 5208, Patrimônio 315303, por inexigibilidade de licitação, para o Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina – IPQ. Justificativa e fundamento: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R$ 4.425,00.**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 443/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87
CONTRATADA: CSE Equipamentos e Serviços Ltda., CNPJ nº 02.994.122/0001-76.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A aquisição de peças e serviço de manutenção corretiva, manutenção preventiva, calibração e ensaio de segurança elétrica, em ventilador pulmonar da marca Magnamed, Modelo 1531151, Série 5208, patrimônio 315303, por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, para a atendimento de demanda do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina – IPQ.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE, pelo objeto, o valor total de R$ 4.425,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias a partir da data da publicação.
Data da assinatura do último signatário: 23 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde, Lucio Bareta Todorov pela empresa CSE Equipamentos e Serviços Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS012225.

Cod. Mat.: 1100097

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2022 – Processo SES 60167/2022, Edital nº 947/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 25880/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Freitag Laboratórios Ltda., CNPJ n° 10.743.183/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 375/2022 a partir de 10/08/2025 até 09/08/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato no valor global de R$ 14.959,98 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 23 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Alexandre Rocha Freitag Filho pela empresa Freitag Laboratórios Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS010720.

Cod. Mat.: 1100149

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 951/2024 – Processo SES 154877/2025, referente ao Processo SES 18568/2024, Licitação 79/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ n° 05.531.725/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 951/2024, correspondente ao percentual de 25% para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I,"b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o acréscimo total de R$ 3.746,70 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R$ 117.758,664 (cento e dezessete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e seiscentos e sessenta e quatro milésimos de real) para R$ 121.505,364 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinco reais e trezentos e sessenta e quatro milésimos de real).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24/07/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS012275.

Cod. Mat.: 1100153

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1101/2024 – Processo SES 155030/2025, referente ao Processo SES 36829/2024, Licitação 103/2024, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: CM Hospitalar S.A – CNPJ n° 12.420.164/0021-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo refere-se ao acréscimo da Ata de Registro de Preços Nº 1101/2024, correspondente ao percentual de aproximadamente 24,91% no quantitativo do item 33 e aproximadamente 24,73% no quantitativo do item 34 para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), conforme dispõe o artigo 124, I,"b", e artigo 125, da Lei n. 14.133/2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de R$ 36.937,10 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e dez centavos). 2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R$ 6.110.532,24 (seis milhões, cento e dez mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R$ 6.147.469,34 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 24/07/2025.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2025AS012273.

Cod. Mat.: 1100154

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2023 – Processo SES 118590/2022, Edital nº 504/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 8430/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Neuromed Diagnósticos Neurológicos Ltda, CNPJ n° 05.904.234/0001-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 289/2023 a partir de 01/08/2025 até 31/07/2026.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato, totalizando o valor global de R$ 1.838.017,50, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 23 de julho de 2025.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Lucia Sukys Claudino pela empresa Neuromed Diagnósticos Neurológicos Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2025AS011004.

Cod. Mat.: 1099798

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 0123/2025/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0059/2023/CBMSC. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: MALLON CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS COMERCIAIS LTDA. **Objeto**: Aquisição de veículo especial denominado Auto Socorro de Urgência (ASU), 4x2, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. **Valor**: R$ 385.679,64. **Dotação**: 13184 / 44.90.52.52 / 1.700.228.015, 1.702.235.356, 1.749.285.015, 1.749.285.501, 2.749.285.015 , 8.702.235.356, 8.753.111.034. **Vigência**: 22/07/2025 a 21/07/2026. **Data**: Florianópolis, 22/07/2025. **Assinaturas**: Samuel Ambroso, pelo contratante, e Adriane Mallon Schneider, pela contratada.
Aprovação GGG: 2025AS012083.

Cod. Mat.: 1099936

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 3 à Ata de Registro de Preços nº 001-A-2024-CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 001-2024-CBMSC. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: RF COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA. **Objeto**: Registrar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na cláusula 6.2 Ata de Registro e Preços nº 001-A-2024-CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sobre os valor do item registrado. **Data**: Florianópolis, 22/07/2025. **Assinaturas**: Samuel Ambroso.
Aprovação GGG: 2025AS012140.

Cod. Mat.: 1100047

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV 5483/2025. EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 051/2025. Pregão Eletrônico 0141/2024/SEA. **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - CNPJ n° 26.768.764/0001-15. **Valor:** R$: 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Aquisição de certificado digital A3 para atender o IPREV. **Vigência:** 60 dias contados a partir de 24/07/2025. Assinada em 24/07/2025, por Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração e Finanças/ IPREV. Fica designado a exercer as funções de fiscal da autorização de fornecimento o servidor Ricardo Maes Varela.
Aprovação GGG: 2025AS012163

Cod. Mat.: 1099960

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2025
PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2119/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: I L Azevedo Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.383.128/0001-63.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para futura e eventual contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva do **Museu da Imagem e do Som de Santa Catarina (MIS/SC),** localizado no (CIC), contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA17329/2024.
Valor: R$ 103.673,03 (cento e três mil, seiscentos e setenta e três reais e três centavos).
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo formalizado entre as partes, nos termos da legislação vigente, por igual período, desde que comprovado preço vantajoso.
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.
Pela contratante Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo.
2025AS008000

Cod. Mat.: 1099864

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DOS CONTRATOS CONFORME TABELA ABAIXO: PROCESSO SGP-e Nº: FCC 1860/2025.
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC;
CONTRATADO: I L Azevedo Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.383.128/0001-63.
OBJETO: Constitui objeto dos presentes Contratos a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para futura e eventual contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva conforme especificado para cada unidade na tabela abaixo, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a tabela SINAPI onerada (sem desoneração), conforme consta do Pregão Eletrônico PE0002/2025, seus Anexos e a proposta julgada vencedora do certame, junto ao processo SGPe SEA17329/2024.

Nº DO CONTRATO FCC	ESPAÇO	VALOR
132/2025	Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina	R$ 150.000,00
133/2025	Casa da Literatura Catarinense Poeta Cruz e Sousa	R$ 20.000,00
134/2025	Museu Histórico de SC	R$ 150.000,00
135/2025	Teatro Álvaro De Carvalho	R$ 30.000,00
136/2025	Teatro Governador Pedro Ivo	R$ 30.000,00
137/2025	Casa José Boiteux	R$ 70.000,00
138/2025	Casa da Alfândega	R$ 45.000,00
139/2025	Salas do Edifício Berenhause	R$ 20.000,00

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025.
Pela contratante Maria Teresinha Debatin, Presidente da FCC e Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo,.
2025AS008000

Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1099993

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Vinculação: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 02/FCEE/2024.
Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial.
Contratada: ACERVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 72.317.266/0001-73
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência
Processo SGPe: FCEE 2265/2024
Dotação Orçamentária: 45021; Subação: 5246; Fonte Recurso: 1.500.100.000; ND: 33.90.40.11
Vigência: 26/08/2025 a 25/08/2026
São José, 24/07/2025.
Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Carlos Rudinei Laurindo, Contratada.
Autorização GGG: 2025AS011922

Cod. Mat.: 1100112

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CESFI
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: IL 579/2025. **Objeto:** Aquisição do imóvel de 580,50m² de área com edificação de um galpão de 348m², compostos pelos lotes 49 e 51 com a matrícula unificada n°66973, ambos registrados no 2º ofício de registro de imóveis da comarca de Balneário Camboriú. *Contrato nº 1302/2025*. **Partes**: UDESC e Orsi Estruturas Ltda. **Valor**: R$ 2.575.000,00. **Vigência**: da data da assinatura do instrumento, perfazendo-se com a adjudicação completa e imissão da posse da COMPRADORA no imóvel. **Assinado em:** 23/07/2025, **Florianópolis, 24 de julho de 2025. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1099829

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA- EXTRATO DE CONTRATO Referência: **IL-714-2025**. sgpe 24326/2025 **Objeto:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS AB 3500, AB VERITI 0,1 E AB VERITI 0,2, ESTE ÚLTIMO DUAS UNIDADES, VINCULADOS AO LABORATÓRIO DE DNA DO CAV/UDESC - **Contrato nº 1338-2025. Partes:** UDESC e a empresa
LIFE TECHONOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA **Prazo de vigência:** tem início na data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão **Valor:** R$119.511,44- assinado em: 22-07-2025 - **Fundamentação**: Art. 74, I, da Lei 14.133/21 Lages, 22 de julho de 2025. – José Fernando Fragalli- Reitor - UDESC

Cod. Mat.: 1100108

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2616/2025/MAT. CASAN X ELETRO NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de quadro de comando de motores elétricos para a CASAN, Lote 1 ORIGEM: PL nº 50/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	PAINEL ELETRICO ERAT 1X10CV 380V AC	23.920,68
2	PAINEL ELETRICO ERAT 1X20CV 380V AC	25.563,95
3	PAINEL ELETRICO ERAT 1X30CV 380V AC	27.610,64
4	PAINEL ELETRICO ERAT 1X40CV 380V AC	32.109,66
5	PAINEL ELETRICO ERAT 1X50CV 380V AC	30.085,77
6	PAINEL ELETRICO ERAT 1X75CV 380V AC	40.593,38
7	PAINEL ELETRICO ERAT 1X100CV 380V AC	33.689,39
8	PAINEL ELETRICO ERAT 1X150CV 380V AC	39.811,47
9	PAINEL ELETRICO ERAT 1X250CV 380V AC	52.919,66
10	PAINEL ELETRICO ERAT 2X10CV 380V AC	27.235,22
11	PAINEL ELETRICO ELEVAT. 2X20CV 380VAC	30.721,99
12	PAINEL ELETRICO ERAT 2X30CV 380V AC	34.540,84
13	PAINEL ELETRICO ERAT 2X40CV 380V AC	35.310,10
14	PAINEL ELETRICO ERAT 2X50CV 380V AC	39.069,39
15	PAINEL ELETRICO ERAT 2X75CV 380V AC	57.845,21
16	PAINEL ELETRICO ERAT 2X100CV 380V AC	42.781,88
17	PAINEL ELETRICO ERAT 2X150CV 380V AC	50.239,94
18	PAINEL ELETRICO ERAT 2X250CV 380V AC	70.277,05
19	PAINEL ELETRICO ERAT 3X10CV 380V AC	30.592,64
20	PAINEL ELETRICO ERAT 3X20CV 380V AC	35.463,82
21	PAINEL ELETRICO ERAT 3X30CV 380V AC	41.470,87
22	PAINEL ELETRICO ERAT 3X40CV 380V AC	42.414,07
23	PAINEL ELETRICO ERAT 3X50CV 380V AC	48.029,82
24	PAINEL ELETRICO ERAT 3X75CV 380V AC	75.097,03
25	PAINEL ELETRICO ERAT 3X100CV 380V AC	51.874,36
26	PAINEL ELETRICO ERAT 3X150CV 380V AC	60.668,40
27	PAINEL ELETRICO ERAT 3X250CV 380V AC	87.634,25

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2617/2025/MAT. CASAN X ELETRO NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de quadro de comando de motores elétricos para a CASAN, Lote 2 ORIGEM: PL nº 50/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	PAINEL ELETRICO ELEVAT. 2X5CV 380V AC	22.892,43
2	PAINEL ELETRICO ELEVAT. 2X10CV 380VAC	24.516,70
3	PAINEL ELETRICO ERAT 2X20CV 380V AC	27.259,64
4	PAINEL ELETRICO ELEVAT. 2X30CV 380VAC	31.010,78
5	PAINEL ELETRICO ELEVAT. 2X40CV 380VAC	31.698,01
6	PAINEL ELETRICO ELEVAT. 2X5CV 380V IN	25.179,24
7	PAINEL ELETRICO ELEVAT. 2X10CV 380VIN	26.959,98
8	PAINEL ELETRICO ELEVAT. 2X20CV 380VIN	30.190,16
9	PAINEL ELETRICO ELEVAT. 2X30CV 380VIN	34.111,94
10	PAINEL ELETRICO ELEVAT. 2X40CV 380VIN	34.867,77
11	PAINEL ELETRICO POCO IF 1X10CV 380V IN	23.635,90
12	PAINEL ELETRICO POCO IF 1X20CV 380V IN	24.745,52
13	PAINEL ELETRICO POCO IF 1X30CV 380V IN	25.821,24
14	PAINEL ELETRICO POCO SS 1X10CV 380V IN	23.635,90
15	PAINEL ELETRICO POCO SS 1X20CV 380V IN	24.745,52
16	PAINEL ELETRICO POCO SS 1X30CV 380V IN	25.821,24
17	PAINEL TELEMETRIA INOX	9.285,15

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2619/2025/MAT. CASAN X OCEANO.AZUL.33 COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, lote 01: carvão ativado umectado ORIGEM: PL nº 45/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	CARVAO ATIVADO UMECTADO	10,50

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2620/2025/MAT. CASAN X GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, lote 02: polieletrólito não iônico emulsão ORIGEM: PL nº 45/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	POLIELETROLITO NAO IONICO EMULSAO	11,07

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2621/2025/MAT. CASAN X SNF BRASIL COMERCIAL QUIMICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, lote 03: polieletrólito catiônico (tratamento) ORIGEM: PL nº 45/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	POLIELETROLITO CATIONICO (TRATAMENTO)	14,17

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2622/2025/MAT. CASAN X AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, lote 04: UN 1759 SOL COR NE Sulfato de alumínio 8 III ORIGEM: PL nº 45/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	UN 1759 SOL COR NE SULFATO DE ALUM 8 III	2.500,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2623/2025/MAT. CASAN X GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, lote 05: UN 2674 Fluorsilicato de Sódio 6.1 III ORIGEM: PL nº 45/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	UN 2674 FLUORSILICATO DE SODIO 6.1 III	6.515,42

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2624/2025/MAT. CASAN X GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, lote 06: UN 2880 Hipoclorito Cálcio Hidrat 5.1 II ORIGEM: PL nº 45/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	UN 2880 HIPOCLORITO CALCIO HIDRAT 5.1 II	15.000,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2625/2025/MAT. CASAN X GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, lote 07: UN 2468 ACID Tricloroisocian seco 5.1 II ORIGEM: PL nº 45/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	UN 2468 ACID TRICLOROISOCIAN SECO 5.1 II	14,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2626/2025/MAT. CASAN X GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, lote 08: UN 2468 AC Triclisocian+Flúor SEC 5.1 II ORIGEM: PL nº 45/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	UN 2468 AC TRICLISOCIAN+FLUOR SEC 5.1 II	17,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2627/2025/MAT. CASAN X BAKOF PLÁSTICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de reservatórios de polietileno, para serem utilizados na reservação de água tratada nos sistemas de abastecimento de água dos municípios atendidos pela CASAN ORIGEM: PL nº 88/2025

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	CAIXA AGUA POLIETILENO CAP 10.000 LITROS	3.580,00
2	CAIXA AGUA POLIETILENO CAP 15.000 LITROS	5.390,00
3	CAIXA AGUA POLIETILENO CAP 20.000 LITROS	7.700,00
4	TANQUE POLIETILENO CAP 30.000 LITROS	19.470,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.
EXTRATO CONTRATO FM Nº 8581/2025/MAT. CASAN X ELETROCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO Fornecimento de cabo elétrico para substituição dos cabos do poço profundo de São Lourenço do Oeste, em caráter emergencial. ORIGEM: DL nº 41/2025 VALOR: R$ 130.400,20. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 11/05/2025 DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2414/2024 CONTRATO FM Nº 8583/2025/MAT. CASAN X WATSON-MARLOW BREDEL IND E COM DE BOMBAS. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba dosadores peristálticos, diafragmas mecânicos e helicoidais, com treinamento nas dependências da CASAN, para capacitação de pessoal quanto à operacionalização dos equipamentos, Lote 1: para aplicação na ETA Passo de Torres, ETA Lauro Muller, ETA Farol-Laguna, ETA São Joaquim, Otacílio Costa, Correia Pinto, ETA Criciúma, ETA do Gi Laguna, ETA Garopaba e ETA Turvo ORIGEM: PL nº 127/2024 VALOR: R$ 351.298,78. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 18/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2322/2024 CONTRATO FM Nº 8584/2025/MAT. CASAN X EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjuntos motobomba horizontal para as Superintendências da CASAN, lote 10: monoblocos/mancal, 1750 RPM, para aplicação na Agência Regional Sul (AGSU) ORIGEM: PL nº 73/2024 VALOR: R$ 205.088,10. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 2504/2025 CONTRATO PS Nº 1473/2025/MAT. CASAN X MAISTERRA SERVICOS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico, caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO, Lote 5: para execução no município de São Lourenço do Oeste, ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R$ 33.130,48. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 17/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2370/2024 CONTRATO PS Nº 1480/2025/MAT. CASAN X JÓIA ÁGUAS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas SRM, SRS e SRO, lote 4: para execução no município de Nova Erechim ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R$ 357.600,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2368/2024 CONTRATO PS Nº 1483/2025/MAT. CASAN X SESTREN TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI. OBJETO Transporte de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas SRM, SRS e SRO, lote 2: Local de Aplicação: Araquari ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R$ 22.559,76. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2494/2025 CONTRATO PS Nº 1484/2025/MAT. CASAN X CRUZEIRO TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO Serviços de escavadeira hidráulica, retroescavadeira, rompedor hidráulico, caçamba e miniescavadeira para agências pertencentes a SRO, Lote 11 - Local de aplicação: São Lourenço do Oeste ORIGEM: PL nº 169/2024 VALOR: R$ 2.630,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3666/2025/MAT. CASAN X CONSÓRCIO FISCALIZAÇÃO SC. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para vistoria e fiscalização de ligações de água (caça-fraudes) com uso de equipamento georadar, detecção e regularização de fraudes, deslocamento de cavalete, corte e religação no cavalete e ramal e instalação/substituição de hidrômetros ORIGEM: PL nº 203/2024 VALOR: R$ 38.799.998,88. PRAZO: 820 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3668/2025/MAT. CASAN X UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELI. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de substituição da bomba submersa instalada em poço tubular profundo, do município de São Lourenço do Oeste/SC, em caráter emergencial ORIGEM: DL nº 36/2025 VALOR: R$ 148.150,00. PRAZO: 100 dias. DATA DE INÍCIO 10/08/2025 DATA DE ASSINATURA: 17/07/2025
EXTRATO CONTRATO STE Nº 3670/2025/MAT. CASAN X SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de laboratório para entrega de resultados dos parâmetros físicoquímicos e bacteriológicos de monitoramento de água bruta dos mananciais subterrâneos (AB_SB), que fazem parte dos SAA operados pela CASAN, para obtenção da outorga de direito de uso dos recursos hídricos ORIGEM: DL nº 39/2025 VALOR: R$ 80.512,80. PRAZO:

465 dias. DATA DE INÍCIO 17/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3671/2025/MAT. CASAN X SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de curso "programa de desenvolvimento de líderes" para os empregados da CASAN cujos cargos sejam de liderança, na modalidade presencial ORIGEM: DL nº 42/2025 VALOR: R$ 18.166,00. PRAZO: 425 dias. DATA DE INÍCIO 21/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2419/2024 CONTRATO STE Nº 3672/2025/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 2, para execução no município de Catanduvas ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R$ 597.238,54. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 17/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2420/2024 CONTRATO STE Nº 3673/2025/MAT. CASAN X ARO PROJETO & EXECUÇÃO LTDA. OBJETO Ampliação de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 3, para execução no município de Florianópolis ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R$ 500.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 17/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3674/2025/MAT. CASAN X VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 1 - Balanças ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 6.860,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3675/2025/MAT. CASAN X VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 2 - Espectrofotômetros ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 34.450,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3676/2025/MAT. CASAN X VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 3 - Meios térmicos e qualificações térmicas ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 59.750,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3677/2025/MAT. CASAN X VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 4 - Termômetros de Dataloggers ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 48.100,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3678/2025/MAT. CASAN X VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 5 - Clorímetros. ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 6.000,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3679/2025/MAT. CASAN X VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 6 - Dispensadores de Volume ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 19.900,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3680/2025/MAT. CASAN X LMC MEDICAO E CONTROLE LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 7 - Vidrarias ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 24.000,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 15/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3681/2025/MAT. CASAN X VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 8 - Condutivímetros, pHmetros, e sensores de temperatura ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 10.600,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3682/2025/MAT. CASAN X VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 9 - Medidores de DBO ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 35.934,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3683/2025/MAT. CASAN X EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 10 - Medidores Multi-parâmetro ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 20.500,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3684/2025/MAT. CASAN X VISOMES COMERCIAL METROLÓGICA LTDA EPP. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para emissão de certificados e calibração para equipamentos dos Laboratórios de Controle de Qualidade de Água e Esgoto da CASAN, Lote 11 - Pesos Padrão ORIGEM: PL nº 58/2025 VALOR: R$ 4.320,00. PRAZO: 900 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3686/2025/MAT. CASAN X VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTADA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para fornecimento online de informações analíticas para as ETAs da CASAN, com fornecimento e instalação de equipamentos, em caráter emergencial ORIGEM: DL nº 31/2025 VALOR: R$ 518.198,64. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 25/02/2025 DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025

EXTRATO CONTRATO STE Nº 3692/2025/MAT. CASAN X ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA. OBJETO Monitoramento de pressão, volume, vazão e nível em pontos estratégicos e críticos, incluindo instalação e operação assistida, start e treinamento para operação e monitoramento de forma contínua, para controle operacional e redução de perdas reais na rede de distribuição dos municípios atendidos pela CASAN ORIGEM: PL nº 22/2025 VALOR: R$ 2.004.000,00. PRAZO: 1320 dias. DATA DE INÍCIO 22/07/2025.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2313/2024 CONTRATO STE Nº 3694/2025/MAT. CASAN X A. RIEPING LTDA. OBJETO Manutenção de conjuntos motobomba para a SRN, para aplicação na ERAB - Petrolândia ORIGEM: PL nº 28/2024 VALOR: R$ 7.124,76. PRAZO: 210 dias. DATA DE INÍCIO 23/07/2025.

Cod. Mat.: 1099827

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1377/2024/MAT. CASAN X ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA OBJETO: Alteração dos marcos de pagamento dos equipamentos previstos no contrato, condicionado a um complemento na garantia contratual prevista na Cláusula Quarta do contrato com o montante de R$ 7.371.661,86, que representa 40% do valor total dos equipamentos. ORIGEM: PL nº 102/2023 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 18/07/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO EOC Nº 1407/2024/MAT. CASAN X PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato ORIGEM: PL nº 76/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 90 dias DATA DE INÍCIO 29/07/2025 DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2025 AO CONTRATO FM Nº 8266/2024/MAT. CASAN X SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de entrega do Contrato. ORIGEM: PL nº 213/2022 VALOR ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: 107 dias DATA DE INÍCIO 02/08/2025 DATA DE ASSINATURA: 22/07/2025

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2025 AO CONTRATO PS Nº 1468/2025/MAT. CASAN X ORBENK ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA OBJETO: Retificar a Cláusula Décima Segunda, item 12.1, do Contrato PS nº 1468/2025, no que tange a correção do prazo de execução dos serviços, passando a vigorar com a seguinte redação: 12.1 - CLÁUSULA RESOLUTIVA DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços será de até 75 (setenta e cinco) dias, contados de 07/06/2025, sendo facultado à CASAN o direito de rescindir antecipadamente o Contrato, no caso de a situação fática configuradora da emergência deixar de existir, mediante notificação prévia à CONTRATADA com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, hipótese em que, havendo saldo remanescente de quantitativos inicialmente previstos, será procedido apenas o pagamento dos serviços já prestados, renunciando expressamente a CONTRATADA a qualquer pleito a título de perdas e danos ou indenização. ORIGEM: DL nº 29/2025 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 11/07/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2025 AO CONTRATO STE Nº 2482/2022/MAT. CASAN X J.P.R. AMBIENTAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 14/2022 VALOR: R$ 1.351.050,12 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 30/07/2025 DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO nº 01/2025 AO CONTRATO STE Nº 2775/2023/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Correção do valor total do aditivo ORIGEM: PL nº 282/2022 VALOR RETIFICADO: 8.679.155,87 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 21/07/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3188/2024/MAT. CASAN X GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTAO LTDA - EPP OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato; bem como a descaracterização do objeto do contrato como serviço continuado, conforme manifestação da área técnica. ORIGEM: PL nº 228/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 434 dias DATA DE INÍCIO 16/09/2025 data de assinatura: 22/07/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2025 AO CONTRATO STE Nº 3366/2024/MAT. CASAN X ARO PROJETO & EXECUÇÃO LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: PL nº 38/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 02/09/2025 DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3435/2024/MAT. CASAN X PEREIRATECH CONSTRUTORA LTDA OBJETO: Acréscimo de 8,28% ao valor original atualizado do Contrato ORIGEM: PL nº 53/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 16.111,06 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 23/07/2025.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO STE Nº 3528/2025/MAT. CASAN X ADIÇÃO ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo de 24,997% ao valor original atualizado do Contrato ORIGEM: PL nº 149/2023 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 254.060,47 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 18/07/2025.

Cod. Mat.: 1099832

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

EXTRATOS CONTRATUAIS

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 09 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 07 de julho de 2025, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA., a penalidade de “Advertência” nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/2016 e art.167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em razão do descumprimento da Ata de Registro de Preço n.º 2467/2025, decorrentes do Procedimento Licitatório n.º 188/2024, em razão do atraso na entrega de materiais decorrentes da Ata de Registro de Preço citada, causando transtornos operacionais à Companhia.

CNPJ Empresa Penalizada: 82.977.109/0001-48

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 1099835

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025. Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025. Processo PIMB n° 0455/2025. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: AG-TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Valor total do Contrato: R$3.661.064,85 **(três milhões, seiscentos e sessenta e um mil, sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).** Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses. Signatários: **Christiano Lopes De Oliveira** e **José João Tavares**, pela Contratante, e **André Perardt**, pela Contratada. Imbituba, 24 de julho de 2025.

Cod. Mat.: 1099717

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do 1º Termo de Aditivo de Retificação ao CT Nº 0038/2025 de 02/06/2025. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada**:** os herdeiros de Nelci Terezinha Seibel. O presente Termo tem por objeto a retificação da CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR CONTRATADO, do contrato original**, passando ater a seguinte redação: “**A CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) líquidos, de acordo com a proposta dos herdeiros.” As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº 0016/2025 **Assinado e**m: 23/07/2025, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e Lindomar de Souza Dutra, p/ Contratante,e os herdeiros de Nelci Terezinha Seibel, Luis Gustavo Arnhold; Josilene Cristiane Sacht Arnhold; José Eduardo Arnhold; Denise Adriane Hansch Arnhold; Debora Kricheldorf Arnhold; Carlos Estevão Arnhold p/ Contratada. Processo SGPE - PSFS 0535/2025.

Cod. Mat.: 1100135

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUAS MORNAS

Publicação Resumida do Contrato nº 52/2025. Contratada: NCL PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação de 224,39 metros da Rua Floriano Mayer – Vargem Grande, no município de Águas Mornas, de acordo com a Emanda Impositiva Estadual, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Processo de licitação nº 119/2025. Valor total: R$ 165.700,00. Águas Mornas, 24 de julho de 2025. Pedro Francisco Garcia – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1099711

ATO Extrato de Homologação e Adjudicação Processo Licitatório n° 121/2025 - Pregão Eletrônico nº 121/2025
Prefeitura Municipal de Águas Mornas/SC. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação de 88,95 metros da Estrada Geral de Teresópolis, no município de Águas Mornas, de acordo com a Emenda Impositiva Estadual, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de Julgamento: Menor Preço Global. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº 14.133/21, homologar e adjudicar o objeto licitado à empresa NCL PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 09.346.667/0001-15. Águas Mornas, Publique-se.
ASS Pedro Francisco Garcia
CAR Prefeito Municipal.
DAT 24 julho de 2025_

Cod. Mat.: 1099715

ANGELINA

Processo Licitatório nº 034/2025 – Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2025. Tipo: Menor preço por lote - O Município de Angelina torna público que até 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2025, estará recebendo propostas para contratação de empresa para pavimentação e drenagem da Rua Francisco Kammers e transversal (Emenda Impositiva Estadual n° 2025EP001390), pavimentação e drenagem da Rua Hélio Vitorino Felipe (Etapa 1) (Emenda Impositiva Estadual n° 2025EP002276) e pavimentação e drenagem da Estrada de Rio Fortuna (Emenda Impositiva Estadual n° 2025EP002165). A íntegra do Edital encontra-se na Prefeitura Municipal e no endereço www.angelina.sc.gov.br. Angelina/SC, 25 de julho de 2025. Eliseu José Coelho – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1099889

BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

Processo Licitatório nº 062/2025. Concorrência nº 08/2025. Município de Balneário Arroio do Silva. Objeto: Seleção e contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil, para a escolha da proposta mais vantajosa, em regime de empreitada global (material e mão-de-obra especializada) para a execução de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente, drenagem, terraplanagem e sinalização viária da **Rua T Cinco**, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência anexo ao edital. Abertura dos envelopes: Iniciará às 14h do dia 02/09/2025, no setor de Licitações, na Sede da Prefeitura, situado na Av. Florianópolis, nº 1.000, Centro.
TCE/SC: 5BFC324B3BDC9BA2F28A3C0A1B93303F29106A88. Edital e anexos: Pessoalmente ou telefone: (48) 3526- 1445. E-mail: administracao@arroiodosilva.sc.gov.br e/ ou Fly transparência – Aba Licitações e Contratações. Balneário Arroio do Silva, 23 de julho de 2025. Evandro Scaini - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1099939

BALNEÁRIO BARRA DO SUL

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transportes
Abertura Concorrência Eletrônica Edital n° 09/2025
Objeto: Referente a contratação de empresa especializada para a execução de ações de infraestrutura urbana, pavimentação da Rua São Vicente – Etapas I e II.
Forma do Pregão: Eletrônico – Menor Preço GLOBAL.
Data/horário: 18/08/2025 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br Informações Complementares: O edital e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 22 de julho de 2025.

Ademar Henrique Borges
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1099933

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Secretaria Municipal de Educação
Abertura Concorrência Eletrônica Edital n° 08/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção da Escola Juraci Izaura de Oliveira, no Município de Balneário Barra do Sul/SC, utilizando sistema modular pré-fabricado.
Forma da Concorrência: Eletrônica – Menor Preço GLOBAL.
Data/horário: 29/08/2025 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal www.comprasbr.com.br Informações Complementares: O edital e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.

Balneário Barra do Sul-SC, 24 de julho de 2025.

Ademar Henrique Borges
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1099948

BALNEÁRIO PIÇARRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – FMS
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação futura **aquisição de fórmulas alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balneário Piçarras/SC**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos**.** Valor total de homologação**: R$ 670.537,35 (seiscentos e setenta mil e quinhentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos). Adjudicatárias: JHONATAN CANDIDO DE SOUZA- CNPJ 54.388.779/0001-93, LICIMED DIST. DE MED. LTDA – CNPJ 04.071.245/0001-60, NUTRIMIL COM. DE PROD. LTDA CNPJ 20.978.588/0001-60, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ 03.612.312/0004-97, SULMEDIC COM. DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 09.944.371/0001-04.** Registrado no TCE com a chave: 57FA09987BD7D2D232316C982473CB4C2936B54F
Balneário Piçarras (SC), 24 de julho de 2025.
Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1099795

BRAÇO DO NORTE

ESTADO DE SANTA CATARINA.MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE.AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025.PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2025.O Prefeito Municipal de Braço do Norte/SC, **Sr. LAURO BOEING JUNIOR**, torna público que realizará o **Processo Licitatório nº 60/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2025**, tendo como critério de julgamento **Maior Desconto Percentual por Lote** no dia de 18 de Agosto de 2025 às 14:00hrs, tendo como objeto: **"EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E PEQUENAS REFORMAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NAS UNIDADES MUNICIPAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DO MUNICIPAL DE BRAÇO DO NORTE".** O edital e seus anexos encontram-se a disposição para consultar ou obter através do endereço Av. Felipe Schmidt, 2070 Centro, Braço do Norte/SC, pelo Site do Município de Braço do Norte, https://www.bracodonorte.sc.gov.br/licitacoes/listar/pregao ou no sítio eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).**Braço do Norte, 24 de Julho de 2025.LAURO BOEING JUNIOR.PREFEITO MUNICIPAL**

Cod. Mat.: 1099942

CAXAMBU DO SUL

MUNICIPIO DE CAXAMBU DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - menor preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 CASAS DO PROGRAMA "CASA CATARINA", CONFORME PROJETOS DE ENGENHARIA CONSTANTES NOS ANEXOS DESTE EDITAL. Início da entrega de propostas: às 10:00 horas do dia 24/07/2025. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 11/08/2025. Abertura da sessão: a partir das 09:01 horas do dia 11/08/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail compras@caxambudosul.sc.gov.br. Processo 079/2025 PCS E-Sfinge: 6E3AFFE5995EA-881344253B076E9AF37B9A2CF60

Cod. Mat.: 1099725

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo n. 035/2025, CONCORRÊNCIA 005/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS EM PAVER EM PARTE DA RUA XAXIM.
O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DAR-SE-Á ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado. A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 23 de julho de 2025.
Código registro TCE: 054C5FECFA3DD2309FDABDED197A-9702D42A1337
MOACIR BRESOLIN – PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1099783

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 097/PMC/2025 (Processo Administrativo N° 706868) OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de levantamentos, avaliações e quantificações necessárias à elaboração de Estudo Técnico, acompanhado de Parecer Técnico circunstanciado e devidamente fundamentado, conforme previsto no artigo 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.660/2010, que dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo no município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 30 de julho de 2025 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https:/www.bll.org.br/) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br. CRICIÚMA/SC, 23 DE JULHO DE 2025. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

Cod. Mat.: 1099876

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/FMS/2025 (Processo Administrativo n.º 705765) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que SUSPENDE, por tempo indeterminado, a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo o registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, em atendimento das demandas da Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC, para ajustes que evitem vícios no processo licitatório. Criciúma, 24 de julho de 2025. GUSTAVO THOME DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cod. Mat.: 1099996

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO ALTERAÇÃO E REMARCAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/FMS/2025 (Processo Administrativo N° 706423) O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de "curativos especiais", destinados ao atendimento dos pacientes acompanhados pelo Ambulatório de Feridas do município de Criciúma/SC, ficam incluídos os itens 31 - Curativo não adesivo de espuma de poliuretano e 32 - Cobertura de ação antimicrobiana, no edital, conforme disponibilizados na plataforma BLL. Informamos que o equívoco não altera o valor global da licitação. Contudo em virtude das inclusões no edital, fica PRORROGADO O LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:30h do dia 08 de agosto de 2025 INICIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 14h do dia 08 de agosto de 2025 - horário de Brasília-DF. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a alteração acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei. PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, aos 24 dias do mês de julho do ano de 2025. GUSTAVO THOME DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Cod. Mat.: 1100060

GUARUJÁ DO SUL

MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DE GUARUJÁ DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.21/2025
O MUNICIÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto nº 7.500 de 01 de dezembro de 2022, promove Processo Licitatório nº.21/2025, Edital de Pregão Eletrônico nº.21/2025, objeto **PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ES-**

TEIRA NOVO, ZERO HORA, ANO/MODELO 2024 OU SUPERIOR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS/URBANISMO DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC.
RECURSOS VINCULADOS AO PROCESSO SCC Nº 3464/2025, CONFORME A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 12/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025, TRANSFERÊNCIA Nº 2025TE000098, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA SANTA CATARINA LEVADO A SÉRIO – 2ª EDIÇÃO, NA MODALIDADE DE CONVÊNIOS SIMPLIFICADOS, CONFORME DISPOSIÇÃO DO ART. 17-A DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, REGULAMENTADO PELA LEI Nº 19.093/2024 E PELO DECRETO Nº 766/2024, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA/SIE, E O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL.
Início das Propostas: às **14:00hrs** do dia **28/07/2025**, Limite para Recebimento de Propostas: às **14:00hrs do dia 07/08/2025** e Abertura das Propostas: às **14:15hrs, Local:** www.portaldecompraspublicas.com.br , Edital e anexos disponíveis no https://guarujadosul.atende.net/cidadao e site do **Portal de Compras Públicas,** maiores informações pelo e-mail comprasguarujadosul@gmail.com, ou telefone 0xx49-3642-0122, no Departamento de Compras, no horário de expediente, site da Prefeitura de Guarujá Do Sul – SC.

Cod. Mat.: 1099839

IÇARA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 086/PMI/2025. **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DA SESSÃO:** 18/08/2025 às 10:00 horas, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de pintura externa da EMEF Quintino Rizzieri, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilhas orçamentárias. Retirada do Edital e anexos através do site https://www.icara.sc.gov.br/ no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 24 de julho de 2025. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1100010

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 58/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2025
CÓDIGO TCE Nº 39BE3A11904B4A51ED50DD8AAE66D697465E8211
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15 de Agosto de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de adjudicação EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, FILMAGEM, MONTAGEM, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TODOS OS SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS EVENTOS, CONFORME NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - SC".** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 24 de julho de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1099716

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 59/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2025 - RP
CÓDIGO TCE Nº 465FAD07E9EA965E45A0FE706D897FBB0BF95C95
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de Agosto de 2025, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a **"AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA USO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL".** O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 24 de julho de 2025.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1099733

JOINVILLE

AVISO DE ANULAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR os ITENS 1, 59, 74 e 75 do Pregão Eletrônico nº 266/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90266/2025 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos em geral para uso hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José, conforme solicitado pela Comissão de Farmácia da Unidade Técnica do Hospital Municipal São José através do Ofício SEI Nº 26222908/2025 - HMSJ.UTE.CFA..
Joinville/SC, 24 de Julho de 2025.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1100077

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 191/2025 - UASG 453230, Portal de Compras do Governo Federal nº 90191/2025, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, para uso das especialidades de Cirurgia Geral e Exames Diagnósticos, para o Hospital Municipal São José. Diante dos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Pregoeira decide CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa JOMHEDICA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sendo a decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville/SC, 22 de julho de 2025. Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1099337

LAURO MULLER

Concorrência Eletrônica nº 134/PMLM/2025. Objeto: execução das obras de pavimentação asfáltica e serviços correlatos, previstos na planilha orçamentária da obra, da Rua S-D 301, na comunidade de Itanema com extensão total de 1.849,75 m, neste município, conforme Edital. Sessão de abertura: 08/08/2025 às 09h no site www.bnc.org.br. Edital e informações de 2ª a 6ª-feira no Departamento de Compras e Licitações, das 08h às 12h e das 13h às 17h, pelo fone (48) 3464-3122, licitacao@lauromuller.sc.gov.br e www.lauromuller.sc.gov.br. Gabriela Silva do Amaral Coan - Agente de Contratação.

Cod. Mat.: 1100110

PASSOS MAIA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 59/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2025
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE Passos Maia (SC), por meio da Prefeitura Municipal, torna público o Chamamento Público nº 04/2025, com o objetivo de selecionar empresa do ramo da construção civil, com capacidade técnica para apresentar proposta junto à Caixa Econômica Federal, com vistas a elaborar projetos arquitetônicos e de engenharia e executar as respectivas obras para construção de habitação de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em parceria com o agente financeiro autorizado a operá-lo, conforme especificações técnicas constantes, instituído pela Lei nº 14.620/2023 e regulamentado pela Portaria MCidades nº 725/2023, com alterações da Portaria nº 489/2025.
O empreendimento prevê a Construção de condomínio, com 50 apartamentos, com no mínimo 45,5 m² (quarenta e cinco vírgula cinco metros quadrados) de área útil cada unidade, nos Lotes urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 do loteamento social Denominado Rovilho Luiz Mantovani, com valor unitário referencial de R$ 158.000,00 por unidade, totalizando R$ 7.900,000,00 (sete milhões e novecentos mil reais)
É requisito obrigatório que a empresa participante esteja certificada no Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat – PBQP-H, devendo constar como habilitada no sistema do Ministério das Cidades, disponível em: https://pbqp-h.mdr.gov.br/sistemas/siac/empresas-certificadas/.
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município (inserir link) e, alternativamente, podem ser obtidos presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Padre Joao Botero, nº 485, das 08h00 às 12h00 e das 13h às 17h.
A Chamada Pública permanecerá aberta de forma permanente, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021. Informações adicionais podem ser obtidas por meio do portal BLL COMPRAS www.bll.org.br ou pelo telefone (49) 3437-0010.
Passos Maia/SC, 24 de julho de 2025.

Neimar Luiz Nervis
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1099842

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PASSOS MAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Adm. Nº 70/2025
Concorrência Eletrônica. N° 02/2025
Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE 12 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA - PROGRAMA CASA CATARINA.** As propostas, deverão ser anexadas no sistema do dia 25/07/2025 a partir das 17:00 Hs, até às 08:45 Hs do dia 14/08/2025, iniciando-se a Sessão Pública às 09:00 Hs, do mesmo dia. Retirada do Edital pelo site www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações". Maiores Informações pelo telefone (49) 3437-0010. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Av. Padre João Botero, nº 485, Centro, na cidade de Passos Maia/SC, de Segunda à Sexta, das 08h às 12h e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (49) 3437 0010 ou na página eletrônica do município www.passosmaia.sc.gov.br. E https://bll.org.br/
Passos Maia (SC), 24 julho de 2025.
Neimar Luiz Nervis. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1100003

PERITIBA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO
O Município de Peritiba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, cujo processamento e julgamento darão na forma Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021 e alterações posteriores e nas condições do edital do **Processo de Licitação nº 169/2025** e **Pregão eletrônico nº 30/2025**.
Objeto: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para possível aquisição de colhedoras de forragens, destinadas a suprir a demanda da Secretaria de Agricultura do Município, em atendimento a Emenda Parlamentar Impositiva n. 0150/2025, conforme relação de itens constantes no Anexo I deste edital.
Data de apresentação das propostas até às **08h** do dia **07/08/2025**, e de abertura da sessão às **08h01** do dia **07/08/2025**. Edital na integra e demais informações, poderão ser solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Peritiba, fone (49) 3453-1122, site do município ou e-mail compras@peritiba.sc.gov.br ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):
F124C417B1A2445F5EA2BF6BC3FE8A4996181AA2

Município de Peritiba – SC., em 24 de julho de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1099958

PORTO BELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2025 – PMPB
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
Cógio e-Sfinge: AF170B4FB2D5DCBFD83322B0302AB46ED9E3C24A
Objeto: Contratação de serviços especializados para pavimentação de trecho da Rua Alda Tavares Mathias, Bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).
Recebimento das Propostas: Até 08h30min do dia 11/08/2025.
Abertura das Habilitações: Às 09h00min do dia 11/08/2025.
O edital e todos os seus anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 2026 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br
Porto Belo/SC, 24 de julho de 2025
Joel Orlando Lucinda
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1099719

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO 81/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço por lote, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 28/07/2025 até às 08h15min do dia 11/08/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 11/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/08/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO**: Registro de preço para futuras contratações de serviços técnicos especializados e elaboração de projetos de pavimentação de estradas para o Município de Treviso/SC pelos próximos 12 meses, podendo ser prorrogado com previsão de renovação de saldo, de acordo com a lei. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.
Treviso/SC, 24 de julho de 2025.
Roberto Júlio Ribeiro
Secretaria de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1099845

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO 83/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço por item, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 28/07/2025 até às 08h15min do dia 12/08/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 12/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/08/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO**: Contratação de serviços de locação de equipamentos, retransmissão e assistência técnica para manutenção das repetidoras de sinal de televisão no Município de Treviso. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.
Treviso/SC, 24 de julho de 2025.
Roberto Júlio Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1099956

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO PROCESSO
PROCESSO LICITATÓRIO 83/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço por item, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 , Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 28/07/2025 até às 08h15min do dia 12/08/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 12/08/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12/08/2025. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". OBJETO**: Contratação de serviços de locação de equipamentos, retransmissão e assistência técnica para manutenção das repetidoras de sinal de televisão no Município de Treviso. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000.
Treviso/SC, 24 de julho de 2025.
Roberto Júlio Ribeiro
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 1099957

XAXIM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 0437/2025
Edital: Dispensa Eletrônica de Licitação n° 0206/2025
Fundamento: Art. 75, II Lei nº 14.133/2021
Objeto: Contratação de empresa para realizar a manutenção das coberturas dos Ginásios de esporte do bairro Chagas e Guarani localizados no Município de Xaxim, incluindo todo material necessário e mão de obra.
Valor total: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Fornecedor**: CONSTRUTORA WEIS LTDA**
CNPJ: 35.594.165/0001-13
Xaxim – SC, 24 de julho de 2025.
Gelci Guerino Della Corte
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1099723

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM
Processo Licitatório n° 0448/2025
Edital: Dispensa Eletrônica de Licitação n° 0216/2025
Fundamento: Art. 75, II Lei nº 14.133/2021
Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo, compreendendo instrumentos musicais destinados à Casa da Cultura do Município de Xaxim/SC, equipamentos audiovisuais e acessórios para gravação e produção de conteúdos institucionais para as Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
Fornecedor**: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS**
CNPJ: 18.047.657/0001-70
Valor total: **R$ 8.178,00** (oito mil, cento e setenta e oito reais). Itens (1 e 5).
Fornecedor**: ANDERSON AMORIM ROSA**
CNPJ: 07.187.140/0001-60
Valor total**: R$ 5.944,18 (**cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais com dezoito centavos). Itens (14,15,16 e 18).
Fornecedor**: ESTACAO DA MUSICA LTDA**
CNPJ: 20.971.821/0001-82
Valor total: **R$ 18.082,52** (dezoito mil, oitenta e dois reais com cinquenta e dois centavos). Itens (2,3,4,7,8,9,10,12 e 13).
Fornecedor**: SUPRISOLUTION LTDA**
CNPJ: 60.342.380/0001-74
Valor total: **R$ 498,99** (quatrocentos e noventa e oito reais com noventa e nove centavos) Item (17).
Fornecedor**: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**
CNPJ: 18.912.500/0001-65
Valor total: **R$ 994,90** (novecentos e noventa e quatro reais com noventa centavos) Item (11)
Xaxim – SC, 24 de julho de 2025.
Gelci Guerino Della Corte
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1099784

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

IDM - Industrial Dal Magro Ltda. - CNPJ 72.219.520/0001-09, IE 252638760, comunica o extravio do ECF IF Bematech MP 3000TH FI - V. 01.01.00 -BE070771200200000260, conforme registro 0651665/2025-BO-00621.2025.0002957.

Cod. Mat.: 1099882

Edital de convocação - A Presidente da **Colônia de Pescadores Z-10 do município de Governador Celso Ramos/SC**, Maria Cristina Francisca de Mello, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial o artigo 57, incisos 1° e 2° , CONVOCA os membros da Diretoria, e seus associados para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 04 de agosto de 2025, (04/08/2025) às 14h00, na sede da Colônia Z10, situada à Rua Gerino Belmiro dos Santos, nº 53, bairro Fazenda da Armação da Piedade. 1. Deliberação sobre a venda do veículo Fiat Mobi Like, ano 2024, placa RYROI34, pertencente à Colônia. Governador Celso Ramos/SC, 25 de julho de 2025. Maria Cristina Francisca de Mello, Diretora-Presidente.

Cod. Mat.: 1100130

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL LAO N° 543/2025

Albany International Tecidos Técnicos LTDA, torna público que recebeu do Município de Indaial em parceria Técnica com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI em 03/07/2025, a Licença Ambiental de Operação, válida por 48 meses para Fiação ou tecelagem de fibras têxteis com beneficiamento, localizada na rua Colorado, 350, Encano do Norte, Indaial, SC.
Também informa que recebeu auditoria ambiental do Município de Indaial em parceria Técnica com o CIMVI, que confirmou o atendimento a requisitos legais aplicáveis.

Prefeitura de Indaial - CNPJ 83.102.798/0001-00
Avenida Getúlio Vargas, nº126 – Centro
(47) 3317-8800, 89.130-000 - Indaial/SC
Email: meioambiente@indaial.sc.gov.br
www. prefeituraindaial.com.br

Cod. Mat.: 1098221

CONCESSÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

MAUÊ S/A Geradora e Fornecedora de Insumos, pessoa física de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.004.149/0001-98, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente (IMA) a Licença Ambiental de Operação - LAO n° 2423/2025, com validade de até 17/07/2029 para a Linha de Transmissão Sul – Rede de Transmissão de Energia. O empreendimento localiza-se em terras dos municípios de Campos Novos, Ouro, Capinzal e Ipira, Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 1098499

LASCA MINERACAO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 80080948000133, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação para ampliação de sua mina de granito em operação, correspondendo à lavra a céu aberto com desmonte por explosivo, localizada na Av. Vinte e um de Junho, s/n, Bairro Paes Leme, Imbituba / SC.

Cod. Mat.: 1098912

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER
Extrato de Dispensa de Licitação. Dispensa de Licitação nº 018/FSLM/2025. Objeto: prestação de serviços médicos especializados, abrangendo: Atendimento clínico por profissional médico com especialização em Clínica Médica (Internista), destinado à assistência integral aos pacientes internados nas unidades do hospital, com atuação voltada ao diagnóstico, acompanhamento e tratamento de condições clínicas de média e alta complexidade, bem como à integração de condutas terapêuticas com outras especialidades, promovendo cuidados contínuos e humanizados; Exercício da função de Diretor Técnico Médico do hospital, conforme disposto na Resolução CFM nº 2.147/2016, com atribuições de supervisão técnica das atividades assistenciais, responsabilidade ética e legal perante os conselhos de classe e órgãos reguladores, e apoio à gestão institucional na garantia da qualidade e segurança dos serviços de saúde prestados. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. Reconhecido: em 23/07/2025, por Cleir Estevam. Ratificado: em 23/07/2025, pelo Cleir Estevam.

Cod. Mat.: 1099970

Extrato do Termo de Compromisso nº. 17/2025 – Paulo Valdomiro Simch, CPF nº XXX.539.019-20 e Gilberto Simch, CPF nº XXX.799.499-11, informam que celebraram Termo de Compromisso com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONDER, em 14 de maio de 2025, tendo por objeto a conversão da multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do disposto no artigo 140, inciso inciso II, III e VI do Decreto Federal 6.514/08.

Cod. Mat.: 1100018

ORIONOPOLIS CATARINENSE
Rua Frederico Afonso, 5568 – Centro – São José – SC – CEP 88.104-000
CNPJ – 80.670.631/0001-57
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Área de atuação – ASSISTÊNCIA SOCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL – 31/12/2024 (Valores em Reais / R$)			
Contas	NE	2024	2023
ATIVO			
Ativo Circulante		**11.337.683,42**	**10.135.398,04**
Disponibilidades		**9.844.762,64**	**8.748.181,41**
Caixa	12	77.343,96	14.646,92
Bancos Conta Movimento	12	171.038,46	251.805,74
Aplicações de Liquidez Imediata	12	9.596.380,22	8.481.728,75
Direitos Realizáveis a Curto Prazo		**1.478.941,26**	**1.372.504,30**
Convênios/Termos Colaboração a Receber	13	1.217.318,60	1.146.280,62
Adiantamentos	14	54.640,16	47.470,30
Antecipações Trabalhistas	14	46.650,38	32.458,73
Títulos a Receber	15	75.389,25	61.626,30
Estoques	16	84.942,87	84.668,35
Despesas Antecipadas		**13.979,52**	**14.712,33**
Prêmios de Seguros a Apropriar	17	13.979,52	14.712,33
Ativo Não Circulante		**1.417.963,95**	**1.618.778,57**
Ativo Realizável a Longo Prazo		**0,00**	**20.000,00**
Convênios/Termos Colaboração a Receber	18	0,00	20.000,00
Investimentos		**0,00**	**59.000,00**
Imóveis para Futura Utilização		**0,00**	**75.000,00**
Apartamentos	18	0,00	75.000,00
(-) Depreciação Acumulada		**0,00**	**(16.000,00)**
D A - Apartamentos	18	0,00	(16.000,00)
Imobilizado		**1.416.496,60**	**1.537.734,62**
Imobilizado		**4.498.091,63**	**4.403.921,82**
Terreno	19	377.440,04	377.440,04
Edifícios	19	2.028.759,19	1.953.759,19
Instalações	19	154.391,40	154.391,40
Máquinas e Equipamentos	19	385.511,53	383.322,53
Computadores e Periféricos	19	117.517,08	112.717,18
Móveis e Utensílios	19	553.428,12	541.247,21
Veículos	19	881.044,27	881.044,27
(-) Depreciação Acumulada		**(3.081.595,03)**	**(2.866.187,20)**
D A - Edifícios	19	(1.440.575,52)	(1.343.425,18)
D A - Instalações	19	(73.399,96)	(69.302,02)
D A – Máquinas e Equipamentos	19	(258.718,88)	(234.035,70)
D A – Computadores e Periféricos	19	(93.577,16)	(83.111,69)
D A – Móveis e Utensílios	19	(486.779,24)	(462.520,88)
D A - Veículos	19	(728.544,27)	(673.791,73)
Intangível		**1.467,35**	**2.043,95**
Intangível		**12.290,00**	**12.290,00**
Softwares	19	12.290,00	12.290,00
(-) Amortização Acumulada		**(10.822,65)**	**(10.246,05)**
A A - Softwares	19	(10.822,65)	(10.246,05)
Total do Ativo		**12.755.647,37**	**11.754.176,61**
PASSIVO			
Passivo Circulante		**1.992.656,52**	**1.854.067,23**
Fornecedores	2	52.965,42	23.570,87
Obrigações Trabalhistas e Sociais	20	686.176,47	634.975,72
Obrigações Tributárias	20	28.196,03	32.374,27
Outras Obrigações	20	0,00	865,75
Convênios/Termos Colaboração a Realizar/Receber	20	1.225.318,60	1.162.280,62
Passivo Não Circulante		**0,00**	**20.000,00**
Convênios/Termos Colaboração a Realizar/Receber		0,00	20.000,00
Patrimônio Líquido		**10.762.990,85**	**9.880.109,38**
Patrimônio Social		**9.481.754,70**	**8.553.393,35**
Patrimônio Social	22	9.481.754,70	8.553.393,35
Fundo Patrimonial	22	398.354,68	398.354,68
Auxílios e Doações	22	398.354,68	398.354,68
Superávit ou Déficit		**882.881,47**	**928.361,35**
Superávit do Exercício	22	882.881,47	928.361,35
Total do Passivo		**12.755.647,37**	**11.754.176,61**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – 31/12/2024 (Valores em Reais / R$)			
Contas	NE	2024	2023
Resultado de Atividade com Restrição		**(36.431,27)**	**186.540,00**
Resultado Aplicação de Contribuições		**0,00**	**0,00**
Resultado de Contribuições - BPC		**0,00**	**0,00**
Receitas de Contribuições BPC	24	344.500,80	347.470,35
Receitas de Contribuições BPC – Idosos	24	80.920,00	58.695,00
Receitas de Contribuições BPC – Demais Moradores	24	263.580,80	288.775,35
(-) Despesas Vinculadas Contribuições BPC	24	(344.500,80)	(347.470,35)
Resultado de Contribuições – Aposentadoria/Pensão		**0,00**	**0,00**
Receitas de Contribuições Aposentadoria/Pensão	24	127.960,02	117.835,02
Receitas de Contribuições Aposentadoria/Pensão – Idosos	24	89.815,60	87.238,20
Receitas de Contribuições Aposentadoria/Pensão – Demais Morad	24	38.144,42	30.596,82
(-) Despesas Vinculadas Contribuições Aposentadoria/ Pensão	24	(127.960,02)	(117.835,02)
Resultado Aplicação de Convênios/Termo Colaboração		**(36.431,27)**	**158.619,51**
Resultado Aplicação de Convênio/TC – PMSJ		**(37.936,61)**	**0,00**
Receitas de Convênios/TC – PMSJ	27	1.104.115,04	964.033,84
Receita de Convênios/TC – PMSJ	27	1.093.566,39	964.033,84
Secretaria de Cultura e Turismo – PMSJ	27	10.548,65	0,00
(-) Despesas Vinculadas aos Convênio/TC – PMSJ	27	(1.142.051,65)	(964.033,84)
Resultado Aplicação de Convênio/TC – PMF		**0,00**	**0,00**
Receita de Convênios/TC – PMF	27	461.167,71	461.167,71
(-) Despesas Vinculadas aos Convênio/TC – PMF	27	(461.167,71)	(461.167,71)
Resultado Aplicação de Convênio/TC – Justiça Federal		**0,00**	**100.000,00**
Receita de Convênios/TC – Justiça Federal	27	0,00	100.000,00
(-) Despesas Vinculadas aos Convênio/TC – Justiça Federal	27	(0,00)	(0,00)
Resultado Aplicação de Convênio/TC – MPT		**1.505,34**	**4.990,00**
Receita de Convênios/TC – MPT	27	1.505,34	22.930,49
(-) Despesas Vinculadas aos Convênio/TC – MPT	27	(0,00)	(17.940,49)
Resultado Aplicação de Convênio/TC – PM Armazém		**0,00**	**0,00**
Receita de Convênios/TC – PM Armazém	27	48.000,00	48.000,00
(-) Despesas Vinculadas aos Convênio/TC – PM Armazém	27	(48.000,00)	(48.000,00)
Resultado Aplicação de Convênio/TC – TJSC		**0,00**	**73.000,00**
Receita de Convênios/TC – TJSC	27	0,00	74.000,00
(-) Despesas Vinculadas aos Convênio/TC – TJSC	27	(0,00)	(1.000,00)
Resultado Aplicação de Convênio/TC – FCB		**0,00**	**0,00**
Receita de Convênios/TC – FCB	27	0,00	12.000,00
(-) Despesas Vinculadas aos Convênio/TC – FCB	27	(0,00)	(12.000,00)
Resultado Aplicação de Convênio/TC – Mitra Fpolis		**0,00**	**8.550,00**
Receita de Convênios/TC – Mitra Fpolis	27	8.351,80	8.550,00
(-) Despesas Vinculadas aos Convênio/TC – Mitra Fpolis	27	(8.351,80)	(0,00)
Resultado Aplicação de Convênio/TC – PM Antônio Carlos		**0,00**	**0,00**
Receita de Convênios/TC – PM Antônio Carlos	27	46.000,00	0,00
(-) Despesas Vinculadas aos Convênio/TC – PM Antônio Carlos	27	(46.000,00)	(0,00)
Resultado das Atividades Próprias e Outras		**(57.196,49)**	**(234.727,26)**
Receitas Próprias	25/26/ 27/28/ 29/30	3.255.097,26	3.009.548,30
(-) Despesas Socioassistências Próprias	31/38/ 41	(2.453.518,47)	(2.367.204,22)
(-) Despesas Administrativas	34	(858.775,28)	(877.071,34)
(=) Resultado Bruto		**(93.627,76)**	**(48.187,26)**
Resultado Financeiro		**877.999,91**	**917.299,28**
Receitas Financeiras	29	888.460,83	926.837,23
(-) Despesas Financeiras	29	(10.460,92)	(9.537,95)
Outras Receitas e Despesas Operacionais		**98.509,32**	**59.249,33**
Outras Receitas Operacionais	30	98.509,32	65.513,52
(-) Outras Despesas Operacionais	30	0,00	(6.264,19)
(=) Superávit do Exercício		**882.881,47**	**928.361,35**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – 31/12/2024 (Valores em Reais / R$)					
Histórico	**Patrimônio Social**	**Auxílios e Doações**	**Ajustes Exercícios Anteriores**	**Superávit/Déficit do Exercício**	**Total**
Saldo Anterior em 31/12/2022	**7.644.916,23**	**398.354,68**	**32.671,65**	**875.805,47**	**8.951.748,03**
Resultado do Exercício Findo em 31/12/2023					
Incorporação ao Patrimônio Social	875.805,47	0,00	0,00	(875.805,47)	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	928.361,35	928.361,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	32.671,65	0,00	(32.671,65)	0,00	0,00
Fundo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Atual em 31/12/2023	**8.553.393,35**	**398.354,68**	**0,00**	**928.361,35**	**9.880.109,38**
Resultado do Exercício Findo em 31/12/2024					
Incorporação ao Patrimônio Social	928.361,35	0,00	0,00	(928.361,35)	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	882.881,47	882.881,47
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Atual em 31/12/2024	**9.481.754,70**	**398.354,68**	**0,00**	**882.881,47**	**10.762.990,85**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – 31/12/2024 (Valores em Reais / R$) – Método Indireto		
Contas	**2024**	**2023**
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do Exercício	882.881,47	928.361,35
Ajustado por:		
Depreciação/Amortização	199.984,43	173.679,67
Superávit Líquido Ajustado	**1.082.865,90**	**1.102.041,02**
Aumento/Diminuição de Convênios/TC a Receber	(51.037,98)	(121.959,16)
Aumento/Diminuição de Adiantamentos	(7.169,86)	(2.984,90)
Aumento/Diminuição de Antecipações Trabalhistas	(14.191,65)	5.912,28
Aumento/Diminuição de Títulos a Receber/Depósitos Judiciais	(13.762,95)	5.940,81
Aumento/Diminuição de Estoques	(274,52)	12.605,55
Aumento/Diminuição de Despesas Antecipadas	732,81	(2.113,84)
Aumento/Diminuição de Fornecedores	29.394,55	(5.172,61)
Aumento/Diminuição de Obrigações Trabalhistas e Sociais	51.200,75	145.737,98
Aumento/Diminuição de Obrigações Tributárias	(4.178,24)	17.642,87
Aumento/Diminuição de Outras Obrigações	(865,75)	50,47
Aumento/Diminuição de Convênios/TC a Realizar/ Receber	43.037,98	111.450,33
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**1.115.751,04**	**1.269.150,80**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Recebimentos Relativos a Investimentos	0,00	0,00
Aquisição de Imobilizado	(19.169,81)	(244.802,48)
Outras Aplicações/Investimentos	0,00	0,00
(-) Alienação/Perda de Imobilizado	0,00	0,00
(-) Alienação de Investimentos	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(19.169,81)**	**(244.802,48)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Contratação de Empréstimos	0,00	0,00
Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	**0,00**	**0,00**
Aumento/Diminuição do Caixa ou Equivalente de Caixa	**1.096.581,23**	**1.024.348,32**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	8.748.181,41	7.723.833,09
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	9.844.762,64	8.748.181,41
Variação das Contas Caixa e Equivalentes de Caixa	**1.096.581,23**	**1.024.348,32**

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2024

I – CONTEXTO OPERACIONAL

1. A ORIONOPOLIS CATARINENSE é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com caráter exclusivamente beneficente, cultural, educacional, assistencial e promocional comunitária, tendo por objetivos:

a) Acolhimento de portadores de deficiência física e/ou mental leve, de qualquer idade, treinável e recuperável ou não, para habilitação e, quando possível, a reintegração em sua família;

b) Assistência a famílias carentes e aos desprovidos de recursos;

c) Acolhimento, personalização e profissionalização da criança e do adolescente carente, de ambos os sexos;

d) Promover a evangelização do povo por meio de atividades educativas, culturais, pastorais, promoção humana e de assistência social;

e) Desenvolvimento de atividades e projetos relacionados à cultura em geral, de modo a contribuir na disponibilização aos carentes, de mais fácil e livre acesso aos meios e fontes de cultura, e ao pleno exercício de seus direitos culturais;

f) Apoio, valorização e difusão do conjunto das manifestações culturais;

g) Assistência à velhice pobre e desamparada, através de atendimento geriátrico;

h) Criação e manutenção de qualquer obra filantrópica de educação, cultura ou de assistência social.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

2. As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas na legislação brasileira (Resolução nº 1.409/12, ITG 2002, atualizações e demais normas contábeis).

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis, contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário" que é posteriormente registrado através da entrega da Escrituração Contábil Digital-ECD (Decreto nº 6.022/2007 e nº 9.555/2018). A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3. A prática contábil adotada é pelo regime de competência;

4. Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

5. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência;

6. A entidade efetuou a provisão para férias, 13º salário e encargos;

7. O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição e que a entidade procedeu à depreciação de seus bens em 2024;

8. O Patrimônio Social no exercício foi ajustado com o saldo existente em 31/12/2023 na conta de "Superávit do Exercício";

9. As receitas e despesas da entidade são apuradas através de documentos emitidos em conformidade com a legislação;

10. Não há previsão de situação relevante após o encerramento do exercício que possa modificar consideravelmente a situação patrimonial da Entidade;

11. A Entidade não possui obrigações de longo prazo no final do exercício, não necessitando assim, informar taxas de juros, datas de vencimento e garantias;

IV – COMPOSIÇÃO E DETALHES DAS CONTAS

Disponibilidades (cc 35):

12. Os valores apresentados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como, as aplicações de liquides imediata, demonstradas pelos valores das aplicações, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Descrição	2024	2023
Caixa	77.343,96	14.646,92
Bancos Conta Movimento – Próprias	108.972,07	245.817,74
Bancos Conta Movimento – Terceiros	62.066,39	5.988,00
Aplicações de Liquidez Imediata – Próprias	9.596.380,22	8.481.728,75
Total	**9.844.762,64**	**8.748.181,41**

Convênios/Termos de Colaboração à Receber - CP (cc 12467):

13. O saldo da conta "Convênios/Termos de Colaboração a Receber – Curto Prazo em 31/12/2024 é oriundo dos seguintes Termos de Colaboração:

Órgão Público/Entidade	Contrato	2024	2023
Prefeitura Municipal de Florianópolis - CP	2021 e aditivos	495.384,99	461.167,71
Prefeitura Municipal de São José - CP	2021 e aditivos	701.933,61	637.112,91
Prefeitura Municipal de Armazém - CP	2022	20.000,00	48.000,00
Total	-	1.217.318,60	1.146.280,62

Adiantamentos e Antecipações Trabalhistas (cc 213/256):
14. Estes grupos compõem-se de valores de adiantamentos a funcionários, de salários e outras verbas, adiantamentos a fornecedores e a terceiros.

Descrição	2024	2023
Adiantamentos à Empregados	14.640,16	7.470,30
Adiantamentos à Terceiros	40.000,00	40.000,00
Antecipações Trabalhistas	46.650,38	32.458,73
Total	**101.290,54**	**79.929,03**

Títulos à Receber (cc 8451):
15. Este grupo compõe-se de valor a receber de cartões de débito e crédito.

Descrição	2024	2023
Cartões de Crédito/Débito	75.389,25	61.626,30
Total	**75.389,25**	**61.626,30**

Estoques (cc 167):
16. A entidade possuía em estoques em 31/12/2024 os seguintes materiais/produtos, conforme quadro abaixo, avaliados pelo custo médio de aquisição.

Produto/Materiais	2024	2023
Gêneros alimentícios	57.167,30	45.457,01
Material de limpeza/higiene	12.258,37	17.883,58
Material de Uso ou Consumo	15.517,20	21.327,76
Total	**84.942,87**	**84.668,35**

Despesas Antecipadas (cc 361):
17. Este grupo é composto por valores de Seguros a Apropriar.

Descrição	2024	2023
Seguros a Apropriar - Predial	556,87	533,40
Seguros a Apropriar – Veículos	13.422,65	14.178,93
Total	**13.979,52**	**14.712,33**

Ativo Não Circulante – RLP – Convênios e Investimentos (cc 38768/485):
18. Este grupo é composto por Convênios/Termos de Colaboração a receber e Investimentos, cujos vencimentos ultrapassam o exercício seguinte. O imóvel considerado no grupo de Investimentos foi transferido para o Imobilizado, em face da sua natureza e utilidade.

Descrição	2024	2023
Prefeitura Municipal de Armazém - Convênios	0,00	20.000,00
Imóveis para Futura Utilização	0,00	75.000,00
Imóveis para Futura Utilização – Depreciação Acumulada	0,00	(16.000,00)
Total	**0,00**	**79.000,00**

Ativo Não Circulante – RLP - Imobilizado/Intangível (cc 531/15350):
19. Imobilizado/Intangível em 31/12/2024. As taxas de depreciação utilizada e a vida útil dos bens estão de acordo com o Anexo III da IN RFB nº 1700 de 14/03/2017.

Itens	Taxa Depreciação/Amortização	2024	2023
Imobilizado			
Terrenos		377.440,04	377.440,04
Edifícios		2.028.759,19	1.953.759,19
Instalações		154.391,40	154.391,40
Máquinas e equipamentos		385.511,53	383.322,53
Computadores e periféricos		117.517,08	112.717,18
Móveis e utensílios		553.428,12	541.247,21
Veículos		881.044,27	881.044,27
(-) Depreciação Acumulada			
DA - Edifícios	4 %	1.440.575,52	1.343.425,18
DA - Instalações	10 %	73.399,96	69.302,02
DA – Máquinas e Equipamentos	10 %	258.718,88	234.035,70
DA – Computadores e Periféricos	20 %	93.577,16	83.111,69
DA – Móveis e Utensílios	10 %	486.779,24	462.520,88
DA - Veículos	20 %	728.544,27	673.791,73
Intangível			
Softwares		12.290,00	12.290,00
(-) Amortização Acumulada			
AA - Softwares	20 %	(10.822,65)	(10.246,05)

Passivo Circulante (cc 1635):
20. Este grupo é composto por seus valores reais e é composto pelas contas Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Sociais, Obrigações Tributárias, Outras Obrigações e Convênios/Termos de Parcerias a receber ou realizar, apresentando os seguintes saldos em 31/12/2024:

Descrição	2024	2023
Fornecedores Diversos	52.965,42	23.570,87
Obrigações Trabalhistas e Sociais	686.176,47	634.975,72
Obrigações Tributárias	28.196,03	32.374,27
Outras Obrigações	0,00	865,75
Convênios/Termos Colaboração	1.225.318,60	1.162.280,62
Total	**1.992.656,52**	**1.854.067,23**

Passivo Não Circulante (cc 38687):
21. Este grupo é composto por seus valores reais e é composto por Convênios/Termos de Parcerias a receber após o exercício seguinte, apresentando os seguintes saldos em 31/12/2024:

Descrição	2024	2023
Convênios/Termos Colaboração	0,00	20.000,00
Total	**0,00**	**20.000,00**

Patrimônio Líquido (cc 1872):
22. Grupo composto pelas contas Patrimônio Social, Fundo Patrimonial e Superávit ou Déficit do Exercício, apresentando os seguintes saldos em 31/12/2024:

Descrição	2024	2023
Patrimônio Social	9.481.754,70	8.553.393,35
Fundo Patrimonial	398.354,68	398.354,68
Superávit do Exercício	882.881,47	928.361,35
Total	**10.762.990,85**	**9.880.109,38**

Benefícios fiscais usufruídos (cc 39306):
23. Por ser portadora do certificado como entidade beneficente que atua na área da assistência social nos termos da Lei Complementar nº 187/2021, a Entidade usufrui da isenção que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal. Conforme a ITG 2002 (R1) não se contabiliza nas contas de receitas os valores das isenções, evidenciando-as nas Notas Explicativas. Assim, às isenções das contribuições sociais usufruídas pela entidade estão demonstrados separadamente na demonstração do resultado, pelo mesmo valor, sem gerar alteração no resultado do exercício sendo que os valores estão abaixo demonstrados:

Tributo/Contribuição	2024		2023	
Cofins (7,65% s/rendas próprias e 4% receita financeira)		171.684,02		151.864,41
Contribuição Social		79.099,12		83.552,52
INSS – Contribuições previdenciárias				
Parte patronal (20% sobre salários e autônomos)	727.885,58		651.458,86	
Parte RAT/SAT (1%)	35.646,88		32.265,69	
Parte terceiros (4,5%)	160.410,96	923.943,42	145.195,25	828.919,80
Total		**1.174.726,56**		**1.064.336,73**

A Entidade não recolheu o PIS sobre a folha de Pagamento, dos exercícios anteriores, com base no processo nº 2008.72.00.011264-6/SC / 001264-18.2008.404.7200 com trânsito em julgado em 09/07/2014. Atualmente, continua a usufruir do benefício da isenção do PIS sobre a folha de Pagamento por ser portadora do CEBAS.

Receitas de Contribuições - Moradores Internos – Benefícios INSS e outros (cc 32336):
24. As receitas de R$ 472.460,82 são oriundas de contrato celebrado com idosos e demais moradores e são de no máximo de 70% do valor dos benefícios recebidos, os quais são repassados a Entidade pelas Curadoras, conforme processo judicial nº 064.11.003816-2 datado de 24/03/2011. O valor de R$ 472.460,82 se refere as despesas de BPC e outros com medicamentos, gêneros alimentícios, salários, serviços de psiquiatria e outras. Há moradores na Entidade que recebem benefício BPC, contudo, por decisão judicial, a Entidade não recebe nenhum valor, sendo administrados integralmente pelas Curadoras.

Doações Recebidas (cc 34240):
25. A Entidade recebeu no exercício as seguintes doações:

Descrição	2024	2023
Pessoas físicas	1.862.313,46	1.836.558,54
Pessoas jurídicas	62.500,00	88.500,00
Entidades públicas	96.346,27	81.700,14
Total	**2.021.159,73**	**2.006.758,68**

Venda de Mercadorias (cc 34460):
26. As receitas de "Venda de Mercadorias" no exercício, são oriundas da venda de móveis, roupas, utensílios e outros objetos usados doados pela comunidade.

Descrição	2024	2023
Venda bazar na recepção	266.661,75	220.443,30
Venda de materiais reciclados	1.508,55	0,00
Venda de moveis usados	181.668,00	189.298,30
Venda de roupas usadas	457.998,31	402.354,27
Total	**907.836,61**	**812.095,87**

Receitas com Promoções Sociais e Eventos (cc 34690):
27. As receitas de Promoções Sociais e Eventos no exercício, são oriundas dos seguintes eventos:

Descrição	2024	2023
Orionflores	212.411,28	157.620,08
Outros eventos	88.176,00	0,00
Total	**300.587,28**	**157.620,08**

Gratuidades Recebidas (cc 35319):

28. As gratuidades recebidas em 2024 são oriundas de:

Cedente	Recurso	2024	2023
Governo Estadual			
Fundação Catarinense de Educação Especial	Cedência de Pessoal	298.539,87	295.713,96
Governo Municipal			
PMSJ	Medicamentos e outros	36.977,68	29.078,88
FMAS/PMSJ	Cedência veículo	0,00	13.874,94
Entidades Privadas			
SESC	Gêneros alimentícios	39.697,75	57.071,53
Pessoas Físicas	Gêneros Alimentícios	209,05	0,00
Pessoas Jurídicas	Gêneros Alimentícios e outros	95.275,01	51.418,88
Receitas com Trabalho Voluntário - PF	Serviços da administração e outros	68.627,26	55.008,15
Total		**539.326,62**	**502.166,34**

Receitas Financeiras (cc 37214) / Despesas Financeiras (28401):

29. As receitas financeiras são oriundas dos rendimentos das aplicações efetuadas no exercício e as despesas são oriundas das taxas e outras cobradas pelas instituições financeiras.

Outras Receitas Operacionais (cc 37427):

30. As outras receitas operacionais são oriundas de indenizações judiciais, recuperação de despesas e outras.

Despesas Socioassistenciais Próprias (26069):

31. As despesas socioassistenciais próprias, são oriundas da atividade fim, sendo segregadas das demais despesas da Entidade e classificadas nos grupos: Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros, Manutenção de Veículos, Promoções Sociais/Eventos e outros. Não estão inclusas neste grupo, as despesas oriundas de recursos de convênios/termo de colaboração/parcerias, que estão evidenciadas na Nota “32”.

Descrição	2024	2023
Despesas com recursos humanos (Pessoal)	2.144.563,04	2.046.466,78
Materiais	113.951,81	148.833,53
Serviços de terceiros	29.042,08	39.411,78
Manutenção de veículos	115.948,56	99.664,28
Promoções e eventos	38.522,98	31.377,85
Outras despesas	11.490,00	1.450,00
Despesas administrativas	858.775,28	877.071,34
Total	**3.312.293,75**	**3.244.275,56**

Aplicação dos recursos recebidos dos convênios/Termos de Colaboração (33430/24244):

32. Demonstração dos recursos e aplicações dos convênios/Termos de Colaboração recebidos em 2024:

Os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Florianópolis, da Prefeitura Municipal de São José, da Prefeitura Municipal de Armazém. Da Prefeitura de Antônio Carlos e outros órgãos, tem sua aplicação condicionada ao Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo órgão concedente.

Origem	2024		2023	
Prefeitura Municipal de São José/SC				
Recursos recebidos (cc 33456/42790)	1.093.566,39			**964.033,84**
Recursos recebidos com rendimentos (cc 42790)	10.548,65	1.104.115,04		0,00
(-) Aplicação dos recursos (cc 24252/1228/1198):				
Salários	1.124.220,37		939.646,75	
FGTS	9.506,86		9.772,27	
INSS	0,00		11.331,54	
IRRF	0,00		673,78	
Gêneros Alimentícios	272,77		1.158,29	
Material de Limpeza/Higiene	0,00		1.451,21	
Material de Uso ou Consumo	8.009,08		0,00	
Despesas bancárias	42,57		0,00	
Móveis e Utensílios	827,00		0,00	
Computadores e Periféricos	1.670,00	1.144.548,65	0,00	964.033,84
(=) Saldo a receber de 12/2024		40.433,61		0,00
Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC				
Recursos recebidos (cc 33723)		461.167,71		461.167,71
(-) Aplicação dos recursos (cc 24490):				
Salários	378.948,83		356.797,54	
Férias	424,26		0,00	
FGTS	40.613,77		39.480,12	
INSS	10.134,67		22.009,31	
IRRF	50,24		371,38	
Gêneros Alimentícios	15.418,39		28.294,39	
Material de Uso ou Consumo	477,38		1.882,50	
Material de Limpeza/Higiene	15.100,17	461.167,71	12.332,47	461.167,71
Federação Catarinense de Basketeball				
Recursos Recebidos (cc 42722)		0,00		12.000,00
(-) Aplicação dos Recursos (cc 41840)				
Equipamentos de Segurança/Proteção		0,00		12.000,00
Justiça do Trabalho – MPT				
Recursos Recebidos (cc 34142)		1.505,34		22.930,49
(-) Aplicações dos Recursos (cc 1228)				
Gêneros Alimentícios	0,00		12.944,80	
Material de Limpeza	0,00		533,94	
Medicamentos e Acessórios	0,00		3.525,54	
Conservação e Reparos Edifícios	0,00		936,21	
Móveis e Utensílios	1.505,34	1.505,34	4.990,00	22.930,49
Justiça Federal				
Recursos Recebidos (cc 34070)		0,00		100.000,00
(-) Aplicação dos Recursos (cc 1503)				
Veículos		0,00		100.000,00
Prefeitura Municipal de Armazém				
Recursos recebidos (cc 41203)		48.000,00		48.000,00
(-) Aplicação dos Recursos (cc 41793)				
Salários		48.000,00		48.000,00
Poder Judiciário - TJSC				
Recursos Recebidos (cc 40983)		0,00		74.000,00
(-) Aplicação dos Recursos(cc 42749/965)				
Material de Limpeza	0,00		1.000,00	
Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	73.000,00	74.000,00
Mitra Metropolitana de Florianópolis				
Recursos recebidos (42692)		8.351,80		8.550,00
(-) Aplicação dos Recursos (43524)				
Uniformes/Vestuário	8351,80		0,00	
Móveis e Utensílios	0,00	8.351,80	8.550,00	8.550,00
Prefeitura Municipal de Antônio Carlos				
Recursos recebidos (cc 42412)		46.000,00		0,00
(-) Aplicação dos Recursos (cc 43443)				
Salários	45.033,64		0,00	
FGTS	966,36	46.000,00	0,00	0,00

Aplicação dos Auxílios e Doações recebidos para investimentos – (cc 42790/34134)

33. Foram recebidos no exercício de 2024 os seguintes auxílios ou doações para investimentos:

Origem	Aplicação	2024	2023
Justiça do Trabalho/MPT	Móveis e Utensílios	1.505,34	4.990,00
Justiça Federal	Veículos	0,00	100.000,00
Poder Judiciário – TJSC	Máquinas e Equipamentos	0,00	73.000,00
PMSJ – Secretaria de Cultura e Turismo	Móveis e Utensílios	827,00	0,00
PMSJ – Secretaria de Cultura e Turismo	Computadores e Periféricos	1.670,00	0,00
Mitra Metropolitana de Florianópolis	Móveis e Utensílios	0,00	8.550,00
Total		**4.002,34**	**186.540,00**

Despesas Administrativas (cc 27782):

34. As despesas administrativas, são segregadas das demais despesas da Entidade e classificadas nos grupos: Materiais, Serviços de Terceiros, Impostos e Taxas, Patrimoniais e Outras Despesas.

Descrição	2024	2023
Materiais	9.364,31	9.993,80
Serviços de terceiros	337.300,79	305.356,58
Impostos e taxas	28.381,48	35.216,68

Patrimoniais	320.054,30	408.562,32
Outras despesas	163.674,40	117.941,96
Total	**858.775,28**	**877.071,34**

V – ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS A VALOR PRESENTE

35. A Entidade não realizou a atualização dos ativos a valor presente, visto ser inviável o levantamento de tais informações em função da relevância e do alto custo.

VI – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DO ATIVO

36. A Entidade não realizou a redução ao valor recuperável dos ativos, em função da relevância e utilidade.

VII – COBERTURA DE SEGUROS

37. A Entidade efetuou a contratação de seguros, com cobertura total de R$ 10.421,054,00 para eventuais sinistros dos seus bens a saber:

Descrição / Bem	2024	2023
Imóveis	5.920.000,00	5.920.000,00
Veículos	4.981.054,00	4.501.054,00

VIII – DA CERTIFICAÇÃO COMO ENTIDADE BENEFICENTE – LC Nº 187/2021

38. A Entidade obteve o Deferimento da renovação do Certificado de Entidade Beneficente – CEBAS conforme Item 44, da Portaria SNAS nº 51, de 26/02/2019, DOU 28/02/2019, com vigência de 29/12/2018 a 28/12/2021. O CEBAS deferido pela portaria nº 51/2019 teve sua vigência prorrogada até 31/12/2022 conforme Item 4577 da Portaria SNAS nº 49, de 29/05/2022, DOU 25/05/2022. A Instituição protocolou TEMPESTIVAMENTE a renovação do CEBAS em 02/09/2022, que deu origem ao Processo nº 2358740366977/2022, o qual, até a data do encerramento do balanço, pendia de análise. Permanecendo válida a certificação nos termos do art. 37, §2º da LC 187/2021.

IX – GRATUIDADES CONCEDIDAS CUSTEADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

39. Em cumprimento a Resolução CFC n° 1409/12 que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, a Instituição contabiliza de forma segregada as receitas e despesas concedidas conforme apresentado na Demonstração do Resultado do Período, tanto dos que são custeados com recursos próprios (receitas próprias), como com recursos de terceiros (receitas com restrições).

X – FORMA COMO A INSTITUIÇÃO BUSCA SUA CONDIÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – EBAS

40. No que tange a atuação na Assistência Social, a Entidade atua na Proteção Social Especial de Baixa, Média ou Alta Complexidade, prestando serviços de acolhimento a pessoas portadoras de deficiência, ou como ILPI, mantendo vínculo como entidade privada junto à rede SUAS. Neste sentido em atendimento a Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07 exerceu suas atividades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, executando suas ações de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, aos usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoal, no atendimento ao desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. A Entidade apresenta a documentação quanto à comprovação na Área de Assistência Social em conformidade com o disposto na Portaria MDS nº 353, de 23/12/2011, e suas Demonstrações Contábeis evidenciam os custos envolvidos nas atividades.

SERVIÇOS DESENVOLVIDOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS	2024		2023	
		Pessoas	Atendimentos	Pessoas	Atendimentos
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
	Abrigo institucional	59	59	55	55
	Casa lar				
	Casa de passagem				
	Residência inclusiva				
	ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA				
	ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA				
	SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIA				
	SUBTOTAL				
Total dos atendimentos e pessoas atendidas		**59**	**59**	**55**	**55**

A Entidade teve um total de 59 moradores em 2024, tendo ocorrido 8 óbitos e 1 saída, finalizando o ano com 50 moradores.

XI – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART.14 DO CTN E ART. 3º DA LC Nº 187/2021.

41. Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea “C”, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal o Orionópolis Catarinense é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços.

A Entidade atende ao disposto no Art. 3º da LC nº 187/2021, para tanto:

a) Não percebem seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

b) Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

c) Apresenta certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

d) Mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

e) Não distribui a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal.

f) Conserva pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial.

g) Apresenta as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, somente quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

h) Prevê em seus atos constitutivos que, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

XII – VALORAÇÃO (GRATUIDADE) DO TRABALHO VOLUNTÁRIO.

41. Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza os trabalhos voluntários, dos membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas com base no valor de um salário mínimo mensal levando-se em consideração o mínimo que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços.

Os valores da Gratuidade do Trabalho Voluntário são demonstrados separadamente na demonstração do resultado, pelo mesmo valor, sem gerar alteração no resultado do exercício.

São José, 31 de dezembro de 2024.

José Nasareno da Silva
Contador
CRC: 017065-O-8/SC
CPF: 573.XXX.XXX-87

Pe. Milton Quintino de Lima
Presidente
CPF: 087.XXX.XXX-95

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

DD. DIRETORIA DO ORIONÓPOLIS CATARINENSE

SÃO JOSÉ-SC

Examinamos o balanço patrimonial da ORIONÓPOLIS CATARINENSE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, as demonstrações, do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração Pe. Milton Quintino de Lima, CPF 087.565.948-95 e o contador José Nasareno da Silva, inscrito no CRC-SC sob nº 017065/0-8, CPF 573.306.709-87, são responsáveis pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Responsabilidade dos auditores independentes—Continuação

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade filantrópica ORIONÓPOLIS CATARINENSE, em 31 de dezembro de 2024, em relação ao exercício de 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board IASB e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa II as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 serviram de base comparativa para as evoluções de 2024, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido.

I. – Balanço auditado nesta data é do período e 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

II. – Para comparativo foram utilizados dados anteriores do período de 01.01.2023 a 31.12.2023.

III. – Sendo uma atividade filantrópica reconhecida por lei e devidamente registrada conforme citado acima, os lançamentos de contribuições ao COFINS, PIS e CSLL, registradas no contexto de 2023 e 2024, são meramente ilustrativas, não influindo no resultado inclusive sem a obrigatoriedade de ser registro compensatório.

IV. – As demonstrações foram revistas e descritas de forma que apresenta possibilidade de análise comparativa.

V. – A entidade apresentou um resultado positivo de R$ 882.881,47 oriundo de operações de sua economia investidos com critério.

VI. – O valor do seguro de responsabilidade por invalidez e morte, é responsabilidade do curador, nomeado pelo morador ou por entidade judicial.

VII. – A entidade mantém seguros contratados em 2024:

VIII. – Imóveis coberturas de até R$ 5.920.000,00

IX. – Veículos coberturas de até R$ 4.981.054,00, devidamente registradas em sua contabilidade, devendo ser revistos os valores segurados para acidente pessoais, invalidez e morte que conforme decisões judiciais anteriores o valor mínimo de condenação é de R$ 100 mil reais.

São José, 25 de junho de 2025.
P.S. – A Instituição apresenta um ótimo atendimento aos seus internos fixos, em número fixo de 59 moradores dependentes de atendimento individual e específico da área de Assistência Social visitado por este que assina.
Udolar Groth
Auditor
CPF: 112.XXX.XXX-34 - CFC/CNAI nº 1297 – CRC/PR 011331/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL
O Conselho Fiscal da ORIONOPOLIS CATARINENSE, associação civil com sede na Rua Frederico Afonso, 5568 – Centro – São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.670.631/0001-57, no exercício de sua competência e de duas funções que lhes são atribuídas pelo Estatuto Social, declara que, tendo examinado as Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, individualmente, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Notas Explicativas, bem como, demais relatórios contábeis e financeiros, emite o PARECER de que tais peças e relatórios podem ser APROVADOS pela Assembleia Geral, tendo em vista que a Entidade demonstrou estar aplicando rigorosamente seus recursos em suas finalidades institucionais durante o período mencionado, de conformidade com o disposto em seu Estatuto Social.
São José, 26 de junho de 2025.

Pe. Rodinei Carlos Thomazella
Pe. Roberto Silva
Pe. Atalmir Gabriel Jonas da Silva

Cod. Mat.: 1100054

ACESSÍVEL COMO NUNCA,
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.

91
anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

Chatbot para atendimento via WhatsApp:

Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**